



# PLANO DIRECTOR MUNICIPAL ● EIRAS



**RELATÓRIO DE PROPOSTA**

**ABRIL 2015  
GPDEIG/CMO**



## Índice

1. INTRODUÇÃO .....	13
2. ENQUADRAMENTO .....	19
2.1. Fundamentos para a Revisão do PDM.....	20
2.2. Enquadramento do PDM no sistema de gestão Territorial.....	21
2.3. Enquadramento da proposta com os demais instrumentos de gestão territorial em vigor e os regimes territoriais setoriais.....	24
2.3.1. Planos municipais de ordenamento do território .....	24
2.3.2. Planos Setoriais.....	26
2.3.3. Planos especiais de ordenamento do território (PEOT).....	27
2.3.4. Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa .....	27
3. VISÃO E ESTRATÉGIA .....	42
3.1. Dinâmicas de Desenvolvimento.....	44
3.2. Visão – Fazer Oeiras uma Cidade Sustentável.....	45
3.3. Estratégia.....	48
3.4. Critérios de Sustentabilidade .....	51
4. ESTRUTURA TERRITORIAL.....	58
4.1. Modelo Territorial.....	66
4.1.1. Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.....	69
4.1.2. Classificação e qualificação do solo.....	74
4.2. Estrutura Ecológica Municipal .....	99
4.2.1. Estrutura Ecológica Fundamental (EEF) .....	100
4.2.2. Estrutura Ecológica Complementar (EEC).....	102
4.3. Rede Viária, Acessibilidade e Mobilidade .....	106
4.3.1. Enquadramento e objetivos.....	106
4.3.2. Sistema rodoviário .....	110
4.3.3. Segurança Rodoviária.....	121
4.3.4. Sistema Transportes Coletivos (Públicos, Privados Táxis e Interfaces).....	122
4.3.5. Estacionamento .....	130
4.3.6. Mobilidade Suave .....	134
4.3.7. Logística.....	137
5. POLÍTICAS MUNICIPAIS.....	138
5.1. Reabilitação e Regeneração Urbana.....	138
5.2. Património Construído e Ambiental .....	139
5.3. Ambiente.....	141
5.3.1. Água - Estratégias Nacionais de Gestão da Água – aplicação ao nível local ...	141
5.3.2. Estratégia Energética e de Combate às Alterações Climáticas .....	144
5.3.3. Gestão de resíduos urbanos.....	147
5.4. Equipamentos.....	151
5.4.1. Educação.....	153

5.4.2. Ação Social .....	159
5.4.3. Saúde.....	161
5.4.4. Cultura.....	163
5.4.5. Desporto .....	165
5.5. Turismo .....	169
5.5.1. Turismo Náutico.....	171
6. CONDICIONANTES .....	172
6.1. Servidões administrativas e restrições de utilidade pública.....	173
6.1.1. Recursos Naturais.....	173
6.1.2. Património Edificado .....	176
6.1.3. Equipamentos.....	177
6.1.4. Infraestruturas .....	178
6.2. Riscos .....	183
6.2.1. Riscos Naturais .....	185
6.2.2. Riscos Tecnológicos .....	203
6.2.3. Riscos Mistos .....	205
6.3. Ruído .....	206
6.3.1. Zonamento Acústico .....	208
6.3.2. Mapa de Ruído.....	209
6.3.3. Prevenção e gestão da poluição acústica .....	217
6.3.4. Articulação com o modelo territorial e proposta de ordenamento.....	220
7. PROGRAMA DE EXECUÇÃO.....	221
7.1 Vetores orientadores da Execução do PDM .....	223
7.2 Processo de Execução no Solo Urbano.....	227
7.3 Programa de Execução .....	228
8. MONITORIZAÇÃO .....	234
8.1. Princípios Gerais.....	234
8.2. Avaliação da Implementação .....	234
8.3. A Monitorização do Desenvolvimento Sustentável de Oeiras .....	238
<b>ANEXO I</b> .....	247
Dinâmicas de Implementação do PDM 94 .....	247
<b>ANEXO II</b> .....	249
Elementos classificados pelo PSPCACO .....	249
<b>ANEXO III</b> .....	259
Reserva Agrícola Nacional .....	259
<b>ANEXO IV</b> .....	261
Reserva Ecológica Nacional.....	261
<b>ANEXO V</b> .....	263
Os imóveis classificados e em vias de classificação no Município de Oeiras.....	263
<b>ANEXO VI</b> .....	265

Memórias Descritivas dos Mapas de Ruído.....	265
<b>ANEXO VII.....</b>	<b>267</b>
Programa de Execução .....	267



# Índice de Quadros e Figuras

## Quadros

**Quadro n° 1** Critérios de Sustentabilidade

**Quadro n° 2** - Nível hierárquico do centro urbano – atual

**Quadro n° 3** - Nível hierárquico de centro urbano – proposto

**Quadro n° 4** - Quadro resumo do PE

**Quadro n° 5**- População Escolar e Diagnóstico no Concelho de Oeiras, em 2011 e 2024

**Quadro n° 6** - População Escolar e Diagnóstico na UOPG Norte, em 2011 e 2024

**Quadro n° 7** - População Escolar e Diagnóstico na UOPG Poente Sul, em 2011 e 2024

**Quadro n° 8** - População Escolar e Diagnóstico na UOPG Nascente, em 2011 e 2024

**Quadro n° 9** - População Escolar e Diagnóstico na UOPG Poente Norte, em 2011 e 2024

**Quadro n° 10** – Riscos

**Quadro n° 11** – Cenários Sísmicos

**Quadro n° 12** – Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho (Diretiva SEVESO II)

**Quadro n° 13** – Valores limite de exposição ao Ruído

**Quadro n° 14** - Número de habitantes expostos ao ruído

**Quadro n° 15** - % de área contaminada com ruído por escalões e para o parâmetro  $L_{den}$

**Quadro n° 16** - % de área contaminada com ruído por escalões e para o parâmetro  $L_n$

**Quadro n° 17** - % de área contaminada com ruído por escalões e para os parâmetros  $L_{den}$  e  $L_n$ , para o cenário previsional otimista

**Quadro n° 18** - % de área contaminada com ruído por escalões e para os parâmetros  $L_{den}$  e  $L_n$ , para o cenário previsional pessimista

**Quadro n° 19** – Indicadores de Monitorização do PDM

**Quadro n° 20** - Indicadores de Monitorização do Desenvolvimento Sustentável de Oeiras - PDM

## Figuras

**Figura nº 1** – Esquema de desenvolvimento territorial. Fonte CMO, 2012

**Figura nº 2** - Esquema modelo territorial de 1994. Fonte: CMO,2012

**Figura nº 3** - esquema modelo territorial de PDM 2012. Fonte: CMO,2012

**Figura nº 4** - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG).

**Figura nº 5** - Carta de Classificação do Solo. Fonte: CMO, 2012

**Figura nº 6** – Estrutura Ecológica Fundamental

**Figura nº 7** – Estrutura Ecológica Complementar

**Figura nº 8** - Hierarquia da rede rodoviária

**Figura nº 9** - Cartograma da Rede Rodoviária

**Figura nº 10**- Rede Viária Estruturante Supra Municipal (1º nível)

**Figura nº 11** - Rede Rodoviária Estruturante Municipal e Distribuidora Principal (2º Nível)

**Figura nº 12** - Cartograma da Rede de Transportes Coletivos

**Figura nº 13** – Fluxos Viários

**Figura nº 14** – Estacionamento

**Figura nº 15** - Rácio procura na via diurna/procura na via noturna.

**Figura nº 16** – Equipamentos de ensino por UOPG

**Figura nº 17** – Suscetibilidade de ocorrência de ondas de calor no concelho de Oeiras

**Figura nº 18** – Suscetibilidade de ocorrência vento forte no concelho de Oeiras

**Figura nº 19** – Vulnerabilidade das árvores de arruamento durante a ocorrência vento forte no concelho de Oeiras

**Figura nº 20** – Suscetibilidade de ocorrência de vagas de frio no concelho de Oeiras.

**Figura nº 21** – Delimitação das Áreas Inundáveis para um período de retorno de 100 anos e cenário de precipitação mais gravoso

**Figura nº 22** – Ocorrências relacionadas com a intempérie de 1997 e ocorrências de inundações graves entre 2006 e 2007

**Figura nº 23** – Carta de Risco de Inundação (Alínea a) e b) do Artigo 8.º do DL 115/2010).

**Figura nº 24** – Troços da orla ribeirinha sujeitos a galgamentos costeiros (de Paço de Arcos ao Alto da Boa Viagem).

**Figura nº 25** – Troço da orla ribeirinha suscetível à acumulação de areia (Santo Amaro de Oeiras)

**Figura nº 26** – Cenário de Intensidade Sísmica 4

**Figura nº 27** – Carta Geológica do concelho de Oeiras

**Figura nº 28** – Edifícios de construção anterior a 1959

**Figura nº 29** – Operacionalidade das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias em cenário de sismo (MUNICÍPIA, 2011)

**Figura nº 30** – Suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes

**Figura nº 31** – Locais afetados pelo sismo e tsunami de 1755

**Figura nº 32** – Área potencialmente suscetível ao risco de inundação por tsunami

**Figura nº 33** – Localização aproximada dos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho (Diretiva SEVESO II)

**Figura nº 34** – Perigosidade de Incêndio Florestal.

**Figura nº 35** – Mapa de Classificação Acústica de Zonas

**Figura nº 36** – Mapa Estratégico de Ruído -  $L_{den}$

**Figura nº 37** – Mapa Estratégico de Ruído -  $L_n$

**Figura nº 38** - Mapa de Ruído Previsional -  $L_{den}$  - Cenário previsionar optimista e cenário previsionar pessimista

**Figura nº 39** - Mapa de Ruído Previsional -  $L_n$  - Cenário previsionar optimista e cenário previsionar pessimista

**Figura nº 40** – Zonas de conflito considerando o cenário previsionar optimista



## Lista de siglas

ADE - Áreas de Desenvolvimento Estratégico  
AML - Área Metropolitana de Lisboa  
APB - Áreas de Produção de Biomassa  
ARHTEjo - Administração da Região Hidrográfica Tejo  
ASSHC - Áreas de Salvaguarda do Sistema Hidrogeológico  
AV - Áreas Vitais  
AVF - Alta Velocidade Ferroviária  
CA - Comissão de Acompanhamento  
CAO - Centro de Atividades Ocupacionais  
CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
CDOS - Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, da Autoridade Nacional de Proteção Civil  
CE - Comissão Europeia  
CLAII - Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes  
CMO - Câmara Municipal de Oeiras  
CNREN - Comissão Nacional da REN  
CNROA - Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrário  
CREL - Circular Regional Exterior de Lisboa  
CRIL - Circular Regional Interior de Lisboa  
CV - Corredores Vitais  
EEC - Estrutura Ecológica Complementar  
EEF - Estrutura Ecológica Fundamental  
EEM - Estrutura Ecológica Municipal  
EMA - Estudo de Mobilidade e Acessibilidade  
EU - União Europeia  
GEE - Gases de Efeito de Estufa  
GIT - Grandes Infraestruturas de Transporte  
GPDEIG - Gabinete de Prospetiva, Desenvolvimento Estratégico e Informação Geográfica  
IGT - Instrumentos de Gestão Territorial  
INIR - Instituto de Infraestruturas Rodoviárias  
IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social  
IUB - Índice Utilização Bruto  
LBPOTU - Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo  
LVT - Lisboa e Vale do Tejo  
NAL - Novo Aeroporto de Lisboa  
NPR - Núcleos em Processo de Reversão Urbana  
PAA - Programa de Ação em Ambiente  
PADE - Programas e Áreas de Desenvolvimento Estratégico  
PAESO - Plano de Ação Energia Sustentável para Oeiras  
PCT - Parque de Ciência e Tecnologia  
PDEEC - Programa Estratégico da Educação e Conhecimento  
PDM - Plano Diretor Municipal  
PDMO - Plano Diretor Municipal de Oeiras  
PE - Programa Estratégico

PEAASAR - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais  
PEERS-AML - Plano Especial para o Risco Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa  
PEEPA - Programa Estratégico Empresarial de Paço de Arcos  
PEEPS - Programa Estratégico Empresarial de Porto Salvo  
PENC - Programa Estratégico Norte de Caxias  
PENPA - Programa Estratégico Norte de Paço de Arcos  
PENT - Plano Estratégico Nacional para o Turismo  
PEOT - Plano Especial de Ordenamento do Território  
PERECMOS - Plano Estratégico de Resíduos para as áreas dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra  
PERSU - Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos  
PIB/hab - Produto Interno Bruto/Habitante  
PIRANET - Plano Integrado da Rede de Infraestruturas de Apoio à Náutica de Recreio no Estuário do Tejo  
PMEPC - Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil  
PMOT - Plano Municipal de Ordenamento do Território  
PNPOT - Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território  
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água  
POE Tejo - Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo  
PROF - Plano Regional de Ordenamento Florestal  
PROT-AML - Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa  
PRN - Plano Rodoviário Nacional  
PSPCACO - Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras  
RAN - Reserva Agrícola Nacional  
RCD - Resíduos de Construção e Demolição  
REEE - Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos  
REN - Reserva Ecológica Nacional  
REM - Rede Ecológica Metropolitana  
REOT - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território  
RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial  
RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação  
RS - Responsabilidade Social  
RUB - Resíduos Urbanos Biodegradáveis  
RUEMO - Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Oeiras  
SAD - Serviço de Apoio Domiciliário  
SIG - Sistema informação geográfica  
SMAS Oeiras e Amadora - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora  
UOPG - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão  
UT - Unidade Territorial  
TC - Transporte Coletivos  
TCSP - Transportes Coletivos em Sítio Próprio  
VLN - Via Longitudinal Norte  
VOC - Via Ocidental de Cascais  
ZEDL - Zonas de Estacionamento de Duração Limitada

## 1. INTRODUÇÃO

O PDM Oeiras 1994 assumiu, face aos desafios que se foram colocando ao desenvolvimento do território, apostar na afirmação do concelho como importante polo económico a nível metropolitano e nacional, ancorado em atividades terciárias de forte dominante tecnológica e empresarial, criando as condições propícias para a sua concretização.

A profunda preocupação municipal pela valorização dos recursos sociais e urbanos de Oeiras implicou o êxito do programa de realojamento e requalificação habitacional de uma franja da população, estimada então em cerca de 9% da população total. Com a demolição da última barraca em 2003 cumpriu-se um dos objetivos estratégicos do PDM 1994 e abriram-se caminhos para reforçar a qualificação e inclusão social da comunidade concelhia.

A aposta na disponibilização de espaços empresariais de qualidade e em condições muito atrativas possibilitou a instalação de parques tecnológicos e empresariais e marcou o sentido das novas orientações de desenvolvimento local que permitiram alcançar alguns dos melhores indicadores sócio económicos do país.

Apostando numa imagem de administração local de proximidade, eficiente e de qualidade, Oeiras consolidou a presença de uma população altamente qualificada e exigente, e em idade ativa, bem como a localização de uma série de instituições de prestígio, como o Instituto Gulbenkian Ciência, o Instituto Superior Técnico ou o Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

*“Nas últimas duas décadas, o município de Oeiras estruturou uma cultura de visão, de eficiência e de boa gestão do seu território, bem como uma capacidade de motivação dos múltiplos stakeholders e cidadãos locais, inclusive para fins coletivos, conseguindo por essas vias cimentar um importante capital simbólico de atenta e eficaz governação”*

Uma vez atingido este patamar de desenvolvimento são visíveis os resultados na qualificação do território: Oeiras é o concelho, entre todos os de Portugal, mais qualificado se atendermos ao peso dos residentes que detêm uma licenciatura e é o segundo no que se refere ao peso dos quadros superiores, profissões intelectuais e científicas; detém a menor taxa de desemprego da Grande Lisboa e das menores do País; é o segundo concelho da AML com maior poder de compra *per capita* e o primeiro com o maior ganho médio mensal, o mais baixo índice de criminalidade da AML e foi considerado nos anos de 2010 e 2011 o melhor concelho para trabalhar e estudar.

Este desenvolvimento socioeconómico foi acompanhado por melhorias em termos de equipamentos. Com efeito, atingiram-se não só melhores desempenhos ao nível dos indicadores, como a própria rede de equipamentos e de serviços de apoio social, de saúde, de desporto, beneficiou de grandes alterações pela construção de novas unidades e o crescimento do número de respostas.

Nas acessibilidades foi feito um esforço para a expansão e qualificação da rede rodoviária no sentido de melhorar o nível de serviço aos munícipes e aos espaços empresariais que entretanto se expandiram.

O percurso feito em termos de ordenamento do território e de urbanismo, a par da preservação do património histórico e cultural e do desenvolvimento económico foi determinante, nestes últimos anos, para a grande evolução registada no Turismo e que obrigou a uma reavaliação da importância deste sector económico no conjunto global das atividades concelhias.

A qualificação evidenciada do espaço urbano resultou de uma gestão equilibrada do território, de uma forte preocupação em termos ambientais que permitiu que em 2006, 7,5% do território urbano fosse espaços verdes de diferentes tipos, reforçando as condições para uma vivência saudável e equilibrada de todos quantos vivem, trabalham ou visitam o território de Oeiras.

A aposta, em 94, de transformar o concelho numa grande cidade de múltiplas valências apresenta assim resultados muito positivos que colocam o nível de desempenho do concelho muito acima da média nacional. Oeiras assume, hoje, no contexto

metropolitano e nacional um posicionamento de liderança económica e nível de qualidade de vida da sua população.

O desafio, agora, é pensar o território de Oeiras como um todo e o seu funcionamento como uma cidade integrada, capaz de garantir o enquadramento das infraestruturas e equipamentos necessários à concretização das estratégias de desenvolvimento concelhia num contexto metropolitano, em que através do desenho e composição do tecido urbano se concretize a “Cidade de Oeiras”.

As conclusões expressas nos diagnósticos socioeconómicos, territoriais e ambientais, e muito particularmente no ‘Estudo Estratégico para o Desenvolvimento Económico e a Competitividade Territorial (AMA - Augusto Mateus e Associados, 2009), são claras e inequívocas no caminho a seguir.

Os fatores de competitividade de Oeiras ilustram com clareza as capacidades específicas e as externalidades positivas de Oeiras e a sua tradução atual no processo de desenvolvimento económico e territorial do concelho.

Oeiras tem exercido uma forte atratividade sobre estabelecimentos anteriormente localizados em Lisboa, cujas deslocalizações representaram 75% do total entre 1998 e 2004.

Assim, na construção de cenários para o futuro há que ter em conta duas características singulares de Oeiras quanto à sua forte capacidade de atração:

- a) Trata-se de um concelho dinâmico com uma crescente relevância no panorama nacional, atraindo estabelecimentos com uma maior proporção de capital humano mais qualificado, proveniente do exterior do concelho com base na oferta de vantagens competitivas associadas a ganhos de centralidade;
- b) Revela uma forte capacidade de atração de estabelecimentos provenientes do concelho de Lisboa com base na disponibilização de espaços empresariais competitivos e amplos destinados à instalação de empresas de dimensão média considerável e com capital humana claramente acima da média, apoiados em serviços complementares associados.

Neste sentido, o objetivo deve continuar a dirigir-se para a captação, não apenas de estabelecimentos que pretendam ampliar a sua dimensão, mas também que queiram reforçar o número de empregados altamente qualificados, (o que já é notório no concelho quando comparado com o contexto nacional).

E os cenários possíveis para o futuro, quanto à captação e fixação de atividades económicas são os seguintes<sup>1</sup>:

- a) **Cenário negativo** - Simples retenção do tecido empresarial existente, sem consolidação das estruturas urbanas existentes, com dificuldades na continuação da elevação da qualificação do emprego e sem sinergias com o concelho de Lisboa, face à crescente competitividade de outros territórios, em especial da Área Metropolitana de Lisboa.
- b) **Cenário intermédio** - Consolidação interna das áreas com maior massa crítica empresarial e/ou residencial mas sem uma verdadeira articulação e complementaridade funcional, e ganho de escala que consolide e desenvolva a afirmação de Oeiras no contexto metropolitano e nacional.

O cenário positivo, e o que naturalmente se defende, é alcançado com a consolidação de Oeiras como centralidade urbana, diferenciada no contexto metropolitano, com uma sólida e bem estruturada organização e complementaridade internas, através de uma estratégia inteligente de articulação e de vertebração das suas diferentes realidades e dinâmicas urbanas, sociais, económicas e ambientais com relevo para as atividades criativas, intensivas no conhecimento e na cultura, em espaços de grande qualidade para habitar, trabalhar, para lazer, e para turismo e cultura.

Nas zonas mais urbanas, a afirmação dos seus padrões de qualidade de vida e do seu capital social e cultural permitirá a dinamização de atividades económicas criativas e intensivas em conhecimento. Nas zonas mais empresariais, a sua consistente inclusão em paisagens mais urbanas permitirá a confirmação da sua atratividade, face a novos paradigmas ou desafios.

---

<sup>1</sup> “Estudo Estratégico para o Desenvolvimento Económico e Competitividade Territorial do Concelho de Oeiras”, Augusto Mateus & Associados

Ou seja, desenvolver a cidade empresarial em zonas residenciais e, em simultâneo, desenvolver cidade residencial e de vivência urbana em zonas de caráter mais empresarial, procurando projetar formas de estruturação e de consolidação de espaços comuns de vivência e de atividade económica.

No entanto, o sucesso da preparação do concelho para um modelo territorial eficiente dependerá sobretudo dos novos espaços, entendidos como espaços de oportunidade, de articulação entre espaços urbanos existentes, de qualificação ambiental e paisagística e de captação de novas atividades e empresas, em consonância com o cenário traçado.

Todos estes espaços serão multifuncionais. Não obstante estar estabelecido um uso dominante, este terá sempre usos complementares, sejam os que são determinados pela necessária complementaridade interna de cada espaço em termos dos seus usos e atividades, sejam os que são determinados globalmente pelo modelo territorial para o concelho, seja ainda pela necessidade de suprir carências existentes em espaços urbanos vizinhos mas já totalmente ocupados.

Mas um território desenvolvido e sustentável é também um território socialmente equilibrado, incluso e de igualdade de oportunidades, que valoriza os seus recursos humanos e promove o contexto favorável para que todos os grupos etários possam ter condições de habitar, trabalhar e gozar os seus tempos de lazer no concelho.

A qualificação crescente do concelho de Oeiras veio comportar novos problemas e novas responsabilidades, já que um concelho requalificado deverá assumir um constante elevado grau de exigência de qualidade.

A instalação de polos de terciário superior, de importância à escala regional, significou uma maior apetência por um quadro social de emprego muito mais jovem, mas que em grande parte se viu obrigado a residir fora do concelho, devido à inflação de valores do mercado imobiliário, vindo a assistir-se, por outro lado, a um mais acelerado envelhecimento da população residente.

Num tempo que aproxima a coexistência de diversas realidades multiculturais torna-se também imperiosa a intervenção no sentido da requalificação das referências urbanas e patrimoniais do passado, por constituírem expressões de diversidade de diferentes tempos e de diferentes escalas urbanas e modos diversos de vivência. Assim se obriga a uma aposta continuada em ações concertadas de promoção de habitação, de reabilitação e regeneração urbana, vitalizando tecidos em risco de degenerescência.

Hoje, todavia, novos problemas se colocam nesta área específica da Habitação.

Às carências básicas imediatas de um simples fogo, assiste-se hoje a distrofias decorrentes de carências da qualidade física de novos espaços de habitar e das suas infraestruturas de apoio, de condições económicas mais equilibradas e de um melhor enquadramento social e multicultural.

As medidas e ações de regeneração e de reabilitação urbana, de promoção de habitação, bem como as políticas de infraestruturas, equipamentos e espaços públicos serão fundamentais para a qualificação dos espaços urbanos existentes, consolidados ou em consolidação. A fixação ou atração de atividades e empresas para as áreas urbanas existentes depende necessariamente destas atuações.

Neste contexto, o presente Relatório, como documento de fundamentação da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, salienta a necessidade de encetar uma nova etapa de governação em Oeiras, assente nos seguintes princípios:

1. Inclusão de Oeiras na **principal centralidade da Área Metropolitana de Lisboa**, através do desenvolvimento de um modelo territorial onde se articulam as localizações, tipologias residenciais, serviços de apoio às famílias e às empresas, promoção da cultura, da identidade local e relações de vizinhança, estruturas de consumo e de lazer, as estruturas de governança e processos de participação cívica.
2. **Qualificação das áreas urbanas** de Oeiras, existentes e futuras, tanto em termos do edificado e dos espaços exteriores, como das complementaridades entre habitação, emprego, equipamentos e serviços de proximidade, como ainda de mobilidade.

3. Promoção de condições para que os quadros das empresas, com formação e rendimentos crescentes, vivam e trabalhem no concelho, em espaços progressivamente mais próximos, **através de uma melhor interligação (espacial, funcional e económica) entre os espaços sul do concelho, mais de cidade existente, e os espaços norte**, hoje mais empresariais.
4. **Regeneração urbana** dos centros urbanos já consolidados, promovendo em simultâneo o reforço das centralidades existentes, designadamente as de segunda e terceira ordem e a criação das centralidades agregadoras dos espaços que delas ainda não dispõem.
5. Promoção dos mercados e da oferta comercial de vizinhança/proximidade, da **oferta de espaços públicos de qualidade**, da frente ribeirinha, dos espaços culturais e dos grandes espaços verdes (parques urbanos, Estação Agronómica, Parque do Jamor, vales das ribeiras) e dos parques desportivos.
6. Oeiras como **território de oportunidades e de direitos para todos** ao assegurar equipamentos públicos de proximidade, programas de habitação para os segmentos de população economicamente desfavorecida (seja nas áreas urbanas existentes, seja nas novas áreas urbanas a criar), dando a necessária atenção às redes sociais de apoio aos mais carentes e potenciando a participação e envolvimento das populações.
7. **Reforço da mobilidade** sustentável, às escalas interna e regional.

## 2. ENQUADRAMENTO

O Plano Diretor Municipal de Oeiras (PDM de Oeiras), a cuja revisão se procede, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Oeiras em 7 de Outubro de 1993, e objeto de ratificação e publicação em Diário da República, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/94, de 22 de Março. O plano foi objeto de apenas uma alteração, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 65/95, de 6 de Julho.

O enquadramento normativo do PDM de Oeiras, à data da respetiva elaboração, foi o do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, diploma que disciplinava a elaboração, aprovação e ratificação dos planos municipais. Este diploma continha essencialmente

matéria procedimental no que concerne aos procedimentos de elaboração, aprovação e ratificação dos planos municipais, pelo que, e à exceção do regime de uso do solo (artigo 28.º), muito poucas eram as exigências materiais ou substantivas nele constante quanto ao conteúdo material dos planos.

## 2.1. Fundamentos para a Revisão do PDM

Em reunião de 17 de Dezembro de 2003, foi determinado por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras o início da revisão do Plano Diretor Municipal.

A referida deliberação foi publicada, juntamente com a respetiva fundamentação, através do Edital n.º 177/2004, de 5 de Março, publicado na 2ª série, do Diário da República n.º 55, tendo sido publicada através do Aviso (extrato) n.º 12974/2008, de 28 de Abril, na 2.ª Série do Diário da República, n.º 82, a constituição da comissão de acompanhamento à revisão do PDM de Oeiras, a qual integra trinta e duas entidades.

A revisão do PDM de Oeiras foi, assim, deliberada antes de expirar o prazo de vigência, correspondente aos referidos 10 anos a partir da respetiva entrada em vigor.

Desde a data da deliberação de início da revisão do PDM de Oeiras, o procedimento estendeu-se por um prazo que, não obstante poder ser considerado bastante alargado, teve a virtualidade de permitir a elaboração de um diagnóstico e uma avaliação mais consolidados da vigência do atual plano e da adequação e operacionalidade das alterações a propor em sede de revisão.

De acordo com a fundamentação da proposta de revisão publicitada através do Edital n.º 177/2004, de 5 de Março, os respetivos princípios orientadores são os seguintes:

- a) Reforço da integração territorial do espaço concelhio, tendente a dar-lhe dimensão de vida de um espaço-cidade, bem como da identidade física e cultural dos aglomerados urbanos.
- b) Acompanhamento das tendências do crescimento populacional no sentido de manter a adequação aos interesses de desenvolvimento do concelho.

- c) Prossecução do acolhimento seletivo das atividades económicas, favorecendo a implantação dos serviços avançados e das «indústrias do futuro», aliada a elevados padrões de qualidade.
- d) Organização da rede urbana por forma a preservar e reforçar a identidade dos aglomerados urbanos, adequando a expansão urbana ao objetivo do ordenamento sustentável, no sentido de evitar criar estrangulamentos às redes de infraestruturas e de equipamentos de serviço às populações e atividades.
- e) Reforço das infraestruturas e dos equipamentos necessários à preservação e acrescentamento dos valores ambientais, prosseguindo objetivos de melhoria da qualidade de vida da população.
- f) Valorização do património cultural e paisagístico, como valor de fruição pela população e base de novas atividades económicas.

A referida deliberação identificou, ainda, as grandes opções para a revisão e os objetivos estratégicos da mesma.

Entretanto, paralelamente ao processo de revisão do PDM, e face à grande dinâmica do território concelhio, foram sendo elaborados estudos e programas, uns de natureza estratégica, outros mais operativos. Estes estudos e programas, por complementares do PDM, revelaram-se determinantes para a gestão do território na altura em que o processo de revisão se encontrava na sua fase inicial.

## 2.2. Enquadramento do PDM no sistema de gestão Territorial

Em termos de enquadramento legal, o presente procedimento de revisão do PDM de Oeiras vai decorrer num quadro legal significativamente distinto daquele que existiu à data da elaboração do PDM ainda em vigor, o que justifica que se faça aqui uma breve referência a estes novos normativos.

Entre 1995 e o presente assistiu-se à aprovação de diplomas legais inovatórios, bem como de sucessivas alterações legislativas, modificativas da estrutura e do próprio

quadro legal para o ordenamento do território em Portugal, suscetíveis de condicionar o regime formal e material que subjaz à revisão deste plano.

Na verdade, dispõe-se no presente de um corpo de princípios e normas, respeitantes, quer à relação entre os vários instrumentos de gestão territorial, aos objetivos e funções dos diversos tipos de planos (e, por isso, as correspondentes exigências quanto ao respetivo conteúdo material), quer em matéria da respetiva execução, mormente dos sistemas e instrumentos de execução dos planos.

É neste enquadramento legislativo que decorre a revisão do PDM de Oeiras, pelo que a análise subsequente parte do regime constante da Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo (LBPOTU) e do Regulamento Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) para em seguida se ponderar a relação com os demais instrumentos de gestão territorial, planos e programas em vigor ou em elaboração, em especial o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), e as condicionantes, legais e regulamentares, aplicáveis.

Note-se que a atual redação do RJIGT, em desenvolvimento do princípio geral da coordenação definido na LBPOTU, consagra um dever de coordenação e de articulação das diversas intervenções de âmbito nacional, regional e municipal, em matéria de planeamento e gestão territorial. Este dever, que recai sobre as várias entidades administrativas públicas com competências em matéria de ordenamento do território, concretiza-se, primordialmente, no dever de ponderação das soluções preconizadas pelos diversos instrumentos de gestão territorial, estudos, programas e outros planos estratégicos com aplicação num determinado território.

Assim, importa convocar para o procedimento de revisão do PDM de Oeiras, a entrada em vigor, sem prejuízo de outras alterações menos estruturantes mas com implicações de natureza administrativa ou documental, dos seguintes diplomas:

- a) Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, que aprova a lei de bases da política de ordenamento do território e de urbanismo (LBPOTU);

- b) Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que aprova o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), e suas sucessivas alterações, a última das quais através do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro
- c) Decretos Regulamentares n.ºs. 9/2009, 10/2009 e 11/2009, todos de 29 de Maio, complementares da disciplina do RJIGT, e que regulam matérias como os conceitos técnicos a utilizar nos instrumentos de gestão territorial, bem como a cartografia e a representação das condicionantes a utilizar nesses instrumentos, assim como a fixação dos critérios de classificação e reclassificação do solo e categorias de qualificação do solo rural e urbano
- d) Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, que aprovou o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
- e) Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, objeto de alterações através da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, bem como, mais recentemente, através do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que aprovou o novo regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE);
- f) Aprovação e vigência dos novos regimes para a reserva ecológica nacional (REN), reserva agrícola nacional (RAN) e outras áreas ambientais (v.g. domínio hídrico, inundações, ruído, incêndios, conservação da natureza, salvaguarda do património classificado e em vias de classificação);
- g) Vigência de novos diplomas setoriais com implicações ao nível do ordenamento do território, designadamente os atinentes à prevenção de riscos, acessibilidades de cidadãos com mobilidade condicionada, avaliação ambiental de planos e projetos;
- h) Publicação ou revisão de alguns planos setoriais de ordenamento do território como o Plano Rodoviário Nacional (PRN).

No âmbito do RJIGT, o Plano Diretor Municipal (PDM) é definido como um plano que “... estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional, e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal” (cfr. artigo 84.º, n.º1 do RJIGT).

Atento o reforço da dimensão estratégica dos PDM no âmbito do sistema legal de gestão territorial, a presente revisão deverá dotar o PDM de Oeiras de um conteúdo que lhe permita, com uma maior flexibilidade, proceder à definição da política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e das demais políticas urbanas, bem como enquadrar e ser concretizado pelos demais Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

## 2.3. Enquadramento da proposta com os demais instrumentos de gestão territorial em vigor e os regimes territoriais setoriais

### *2.3.1. Planos municipais de ordenamento do território*

No município de Oeiras encontram-se em vigor os seguintes planos municipais de ordenamento do território:

- a) Plano de Urbanização do Norte de Oeiras, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 7 de junho de 1991;
- b) Plano de Urbanização para Cacilhas/Oeiras, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 230, de 6 de outubro de 1992;
- c) Plano de Urbanização do Parque Suburbano da Serra de Carnaxide, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 50, de 1 de Março de 1994;
- d) Plano de Urbanização do Parque de Ciência e Tecnologia, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 16 de janeiro de 1996;
- e) Plano de Urbanização do Alto dos Barrinhos, publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 174/97, de 17 de outubro;
- f) Plano de Pormenor do Alto de Santa Catarina, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 35, de 11 de fevereiro de 1992;
- g) Plano de Pormenor que constitui alteração ao Plano de Urbanização da Costa do Sol, na área de Paço de Arcos, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 266, de 19 de novembro de 1991;

- h) Plano de Pormenor do Espargal/Oficinas da Câmara Municipal de Oeiras, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 301, de 31 de dezembro de 1991;
- i) Plano de Pormenor da Quinta da Fonte (Carnaxide), publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 47, de 25 de fevereiro de 1992, com alteração publicada, no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 171, de 5 de setembro de 2013 através do Aviso n.º 11092/2013;
- j) Plano de Pormenor do Vale de Algés, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 142, de 23 de junho de 1992 e com alteração publicada no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 90, de 17 de abril e uma 2.<sup>a</sup> alteração publicada no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 77, de 31 de março de 2000;
- k) Plano de Pormenor da Área de Serviços a Norte de Linda-a-Velha, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 219, de 22 de setembro de 1992;
- l) Plano de Pormenor do Alto de Algés - Quarteirão em Algés - PP Complementar ao PUCS - Zona A publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 230, de 6 de outubro de 1992;
- m) Plano de Pormenor do Alto da Terrugem, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 282, de 7 de dezembro de 1992;
- n) Plano de Pormenor da zona HBM1 - Medrosa, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 1992;
- o) Plano de Pormenor da Área Central de Outurela-Portela, publicado pela Portaria n.º 730/93, de 12 de agosto;
- p) Plano de Pormenor da Quinta da Fonte (Paço de Arcos), publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 259, de 9 de novembro de 1995;
- q) Plano de Pormenor do Moinho das Antas, publicado por no Diário da República, n.º 25, de 30 de janeiro de 1996, com alteração publicada no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 279, de 3 de dezembro de 2001;
- r) Plano de Pormenor da Zona do Interface de Paço de Arcos, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 43, de 20 de fevereiro de 1996;

- s) Plano de Pormenor do Almarjão, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 23, de 28 de janeiro de 1999 e com alteração publicada no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 98, de 27 de abril de 2001;
- t) Plano de Pormenor do Alto de Algés, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 48, de 26 de fevereiro de 1999;
- u) Plano de Pormenor da Área Ocidental de Porto Salvo, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, n.º 127, de 1 de junho de 2001;
- v) Plano de pormenor da margem direita da foz do rio Jamor, publicado através do Aviso n.º 7823/2014, no Diário da República, 2.<sup>a</sup> série, n.º 128, de 7 de julho de 2014.

Os planos municipais de ordenamento do território de escala inferior ao PDM têm as suas opções territoriais e urbanísticas verificadas em face das novas orientações, estratégias e normas do PDM revisto, podendo manter a sua vigência, ser parcialmente alterados ou mesmo cessar a sua vigência, por força da entrada em vigor do PDM. O regulamento do PDM enquadrará o destino dos planos em face do que for decidido quanto aos planos de ordem inferior.

### *2.3.2. Planos Setoriais*

Os planos setoriais são instrumentos de política setorial com incidência territorial e que visam a programação e a definição das formas de concretização de políticas setoriais com expressão territorial (cfr. artigos 9.º, n.º 3 da LBOTU e 35.º do RJIGT). Estes planos vinculam as entidades públicas, designadamente as administrações municipais com competência para elaborar e aprovar planos.

Na área de intervenção do PDM de Oeiras identificam-se os seguintes planos setoriais:

- a) Plano de bacia hidrográfica do Tejo, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2001, de 7 de Dezembro. O objetivo deste plano é estabelecer de forma estruturada e programática uma estratégia racional de gestão e utilização da

bacia hidrográfica do Tejo, em articulação com o ordenamento do território e a conservação e proteção do ambiente. A sua área de intervenção é a bacia hidrográfica do rio Tejo, incluindo o seu estuário. Este Plano encontra-se em processo de revisão determinada pelo Despacho n.º 18431/2009, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 153, de 10 de Agosto;

- b) Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2006 e parcialmente suspenso pelo Portaria n.º 62/2011, de 2 de Fevereiro (suspensão artigos 42.º e 44.º a 48.º do regulamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF)).

Nos termos do regulamento do PROF, os planos municipais, designadamente os PDM estão obrigados a integrar as orientações estratégicas do PROF fundamentalmente no que se refere à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais.

### *2.3.3. Planos especiais de ordenamento do território (PEOT)*

No território do município de Oeiras não existem PEOT aprovados.

Encontra-se em elaboração o plano de ordenamento do Estuário do Tejo (POETejo), por força do Despacho n.º 21020/2009, publicado no Diário da república, 2.ª Série, n.º 182, de 18 de Setembro.

### *2.3.4. Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa*

Os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT) são instrumentos de desenvolvimento territorial e integram o âmbito regional do sistema de gestão territorial. Tem como função definir o quadro estratégico para o ordenamento do espaço regional, em estreita articulação com as políticas nacionais relevantes e estabelecer as diretrizes orientadoras do ordenamento municipal. Os PROT constituem, ainda de acordo com a LBOTU, o quadro de referência para a elaboração de planos municipais de ordenamento do território.

Os planos municipais quando posteriores ao plano regional devem assegurar a compatibilidade das suas propostas com as orientações constantes do mesmo. Admite-se, no entanto, que os planos municipais consagrem opções diferentes e até contraditórias com as do PROT em vigor, devendo, nessas situações a sua aprovação ser objeto de ratificação pelo Governo. Os PROT, quando posteriores a planos municipais que contenham disposições incompatíveis com o quadro de referência do PROT devem identificá-las e indicar as formas de adaptação a prosseguir pelos planos municipais.

O Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, instrumento de gestão territorial em vigor, publicado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de Abril. A alteração do PROT-AML encontra-se em adiantado estado de elaboração, tendo sido já submetida a discussão pública. O enquadramento territorial a que se procede *infra* no ponto Inserção Metropolitana, bem como o desenvolvimento de toda a proposta, tem em consideração as alterações ao PROT-AML constantes da proposta divulgada por serem mais adequadas à realidade territorial da AML, não deixando contudo de ter em vista o quadro de referência ao documento efetivamente em vigor.

Contudo e dada a vigência do PROT-AML de 2002 e em concordância com a orientação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, enumeram-se o conjunto de normas que por determinantes importa mencionar no presente documento com vista ao enquadramento da proposta de revisão do PDM:

Tabela nº 1 - Normas do PROT-AML 2002

Norma 1.2.1 Orientações Setoriais	1.2.1.2 - Incentivo às funções agrícolas, florestais e naturais e contenção da edificação fora dos perímetros urbanos
Norma 1.2.2. Estrutura Metropolitana de Proteção e Valorização Ambiental	1.2.2.1 – A estrutura metropolitana de proteção e valorização ambiental é constituída pelos espaços integrantes da REM, pelas áreas incluídas na Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional e Rede Natura, assim como pelas áreas agrícolas, florestais, silvestres e naturais que contribuem de forma decisiva para a sustentabilidade ambiental da AML. 1.2.2.2 – A REM concretiza os espaços e territórios essenciais para a estrutura metropolitana de proteção e valorização ambiental, incluindo as áreas e corredores estruturantes primários e secundários e as áreas e corredores vitais para a AML, que devem ser integrados nos instrumentos de planeamento territorial.

	<p>1.2.2.3 – A implementação da REM, nos seus diferentes níveis, deve ser concretizada nos processos de planeamento, de requalificação urbana e de urbanização e ter como suporte o apoio a projetos, ações e obras que cumpram e concretizem os objetivos e as propostas da estrutura metropolitana de proteção e valorização ambiental.</p> <p>1.2.2.4 – Os terrenos periurbanos vocacionados para atividades agrícolas e florestais, ou importantes contribuintes da REM, devem ser salvaguardados do crescimento urbano ou de outros usos que reduzam ou retirem o seu carácter e potencialidade.</p> <p>1.2.2.6 – As edificações e as atividades localizadas em áreas de risco, em especial em áreas de risco geomorfológico, geotécnico e hídrico devem ser avaliadas no âmbito dos PMOT, no sentido da sua eventual realocação e do realojamento dos seus habitantes.</p> <p>1.2.2.7 – Os recursos hídricos, águas interiores, estuários, águas subterrâneas e litorais são elementos fundamentais para a sustentabilidade da AML, devendo ser garantidas a sua proteção e manutenção.</p>
Norma 1.3.3. - Espaço Metropolitano Poente	<p>1.3.3.1 - Promover as áreas de atividade económica estruturante, nomeadamente, o polo de serviços, investigação e desenvolvimento do TagusPark. 1.3.3.4 – Estabilizar os limites do edificado, salvaguardando as áreas vitais para o funcionamento dos sistemas ecológico e urbano. 1.3.3.6 - Acautelar a densificação e alteração das tipologias de ocupação no eixo Algés-Cascais e reforçar a utilização da faixa litoral como fator de qualificação ambiental do espaço urbano destinado preferencialmente a atividades de turismo, recreio e lazer</p>
Norma 2.2.4 – Áreas estruturantes secundárias	<p>2.2.4.1 – Os IGT devem:</p> <p>a) Assegurar que estes territórios, assinalados na carta da REM, ou de parte significativa da sua área contribuem para a manutenção ou melhoria do funcionamento do sistema hidrológico, para a ligação entre áreas estruturantes primárias ou corredores ecológicos;</p> <p>b) Considerar como dominante o uso florestal, associado a funções de proteção ou de recreio e lazer das populações, promovendo-se a sua transformação em espaços públicos ou parques urbanos quando localizados no interior ou na contiguidade de áreas urbanas preexistentes;</p>

Norma 2.2.4 – Áreas estruturantes secundárias	<p>c) Garantir a manutenção das áreas de elevado interesse ambiental, agrícola e paisagístico – assinaladas na carta da REM – como unidades fundamentais no espaço metropolitano, dando continuidade aos corredores secundários que lhe estão associados. 2.2.4.2 – A totalidade ou parte significativa destes territórios, fundamentais para o reequilíbrio do sistema urbano da AML e para as populações das áreas envolventes, pode integrar o património municipal e reverter para uso público, por via da aquisição ou de acordos com os proprietários, em conformidade com o sistema previsto no capítulo V do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, em especial quando se sobreponham ou estejam na continuidade de áreas ou corredores vitais. Estas ações devem igualmente garantir a resolução de problemas de fronteira e remate das áreas urbanas e equipamentos localizados na sua envolvente.</p>
Norma 2.2.6 – Áreas e corredores ou ligações vitais	<p>2.2.6.1 – Os IGT devem:</p> <p>a) Afetar as áreas e corredores vitais, assinaladas na carta da REM, preferencialmente a espaço público de recreio e lazer, em especial parques urbanos ou espaços verdes públicos e equipamentos de recreio e</p>

	<p>lazer com predomínio de áreas não edificadas;</p> <p>b) Garantir a viabilidade da manutenção ou reposição da função ecológica dominante nos territórios considerados como vitais na REM e seus espaços envolventes;</p> <p>c) Afetar definitivamente os territórios considerados áreas vitais a usos dominantes não edificáveis ou consentâneos com a sua função estruturante da REM e integrá-los na estrutura ecológica municipal;</p> <p>d) Identificar e delimitar as áreas ameaçadas por cheias e as zonas adjacentes (Decreto-Lei nº 89/87, de 26 de Fevereiro), considerando-as áreas <i>non aedificandi</i> e integrando-as na estrutura ecológica municipal;</p> <p>e) Sempre que as ligações correspondam a linhas de água ou de drenagem natural, importantes para o funcionamento do sistema hidrológico, estabelecer uma faixa não edificada, delimitada a partir da margem, com um mínimo de 20 m para cada lado da linha de água (para além dos limites legais), onde podem ocorrer espaços verdes urbanos ou usos não edificados que garantam o funcionamento do sistema hidrológico em perfeitas condições naturais. Os IGT devem alargar os valores aqui indicados de acordo com as características específicas de cada corredor;</p> <p>f) Delimitar as áreas e corredores vitais a integrar a estrutura ecológica municipal (Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro) por forma a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a sua continuidade física e conectividade ecológica dominante;</li> <li>- Integrar as áreas com as características adequadas à função ecológica e paisagística;</li> <li>- Garantir o funcionamento das linhas de água, drenagem do ar e as ligações fundamentais dos espaços naturais;</li> <li>- Configurar remates urbanos coerentes nas áreas edificadas;</li> </ul> <p>g) Identificar os pontos de estrangulamento e as causas de degradação dos corredores, propor medidas para a eliminação, correção ou minimização dos seus efeitos negativos e regulamentar a sua gestão e os usos compatíveis com as áreas e corredores vitais.</p> <p>2.2.6.2 – As administrações central e municipal, quando estejam em causa valores fundamentais para a concretização da REM, podem promover a aquisição, para o domínio público, dos terrenos inseridos nas áreas vitais.</p>
--	--

<p>Norma 2.2.7 – Áreas agrícolas, florestais, silvestres e naturais</p>	<p>2.2.7.1 – Os IGT devem:</p> <p>a) Identificar e delimitar os recursos naturais importantes para a produção agrária, assim como os melhores solos destinados à instalação ou manutenção das atividades agrícolas e florestais, ou à manutenção de áreas no estado silvestre ou natural, no sentido de os libertar da pressão urbanística, definindo regulamentos de uso que não permitam ou promovam a alteração dos fatores fundamentais que levaram à sua inclusão naquelas categorias. Esta delimitação deve ser particularmente rigorosa nas áreas estruturantes e vitais da REM;</p>
<p>Norma 2.2.8 – Reserva Ecológica Nacional</p>	<p>2.2.8.1 – Em processo de elaboração ou revisão dos PDM, deve proceder-se à revisão da delimitação das áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional sempre que se verifiquem descontinuidades ou incoerências nos ecossistemas cartografados, integrando, à escala do PDM, as indicações decorrentes da estrutura da REM definida no PROT-AML, tanto do ponto de vista cartográfico como normativo.</p>

Norma 2.2.9 – Reserva Agrícola Nacional	2.2.9.1 – Em processo de elaboração ou revisão dos PDM, deve proceder-se à revisão da delimitação das áreas abrangidas pelo regime da Reserva Agrícola Nacional, integrando as indicações do PROT-AML no que diz respeito aos aspetos normativos e à cartografia dos solos efetuada. 2.2.9.2 – Quanto ao regime de edificabilidade nas áreas incluídas na Reserva Agrícola Nacional, recomenda-se que sejam introduzidas com eficácia, no âmbito do regulamento dos PDM, disposições que impeçam ou combatam a habitação dispersa ou o uso de solos classificados para outros fins que alterem a sua capacidade produtiva.
Norma 2.3 – Litoral	2.3.1 – Sem prejuízo do estipulado nos planos de ordenamento da orla costeira, os instrumentos de gestão territorial devem: a) Identificar de forma clara e inequívocos os recursos e valores naturais da orla costeira com importância estratégica e definir as regras e princípios para as diferentes utilizações, assim como impor as restrições à sua ocupação e utilização; b) Conter normas de proteção dos valores naturais e patrimoniais, identificar as áreas sensíveis e tipificar os mecanismos de salvaguarda em caso de acidentes;

## Inserção Metropolitana

O concelho de Oeiras integra-se na Área Metropolitana de Lisboa (AML), desempenhando o papel de centro urbano, como cidade expandida e multipolar, especializada sobretudo em serviços, complementar de Lisboa bem como dos centros urbanos de 2º nível à escala da AML nas suas especializações. A crescente importância de Oeiras em termos das suas atividades económicas, da sua produção de riqueza, da sua população residente e dos seus trabalhadores, integra-se adequadamente na Visão Estratégica constante do texto da proposta de alteração do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa.

Esta Visão para a AML pretende responder a três imperativos que considera consensuais: Competitividade, Sustentabilidade e Equidade:

*“No horizonte de 2020 a AREA METROPOLITANA DE LISBOA transformar-se-á numa metrópole cosmopolita, de dimensão e capitalidade europeias relevantes, plenamente inserida na sociedade do conhecimento e na economia global, no mapa dos destinos turísticos de alta qualidade, muito atrativa pelas suas singularidade e qualidade territoriais, natureza e posicionamento global. A sustentabilidade ambiental, o reforço da coesão sócio territorial, a valorização da diversidade étnica e cultural, a competitividade internacional e a eficiência da governação são, nesse*

*horizonte, condições e metas do desenvolvimento económico e social da Região.”*

Segundo a proposta de alteração do PROT-AML, o alcance daquela Visão e do seu objetivo geral assenta na implementação de uma estratégia firmada em cinco Eixos fundamentais: Conectividade, Competitividade e Cosmopolitismo; Polinucleação e Compactação; Sustentabilidade e sintonia com a natureza; Dinâmica de integração social e de qualificação e Governabilidade e Governança.

A estratégia municipal de desenvolvimento territorial de Oeiras e a sua espacialização no PDM e demais Instrumentos de Gestão Territorial deve considerar estes eixos. Estes visam assegurar a crescente afirmação e integração da Área Metropolitana de Lisboa não só no contexto europeu, mas também global.

A conectividade, interna e externa, depende da qualidade das ligações asseguradas pelos diversos modos de transportes e pelas comunicações, indispensáveis à inserção não só territorial, mas também socioeconómica, e à sustentabilidade ambiental. A competitividade é condição-base para a criação de riqueza. O cosmopolitismo é condição indispensável à inserção nas redes internacionais e globais.

A polinucleação e a compactação são desígnios territoriais de racionalização do uso e ocupação do solo, de garantia de sustentabilidade ambiental e de competitividade territorial (em especial os custos e qualidade de adaptação e manutenção dos espaços às diversas atividades).

A Área Metropolitana de Lisboa deve evoluir de uma rede urbana policêntrica e algo dispersa para uma rede polinucleada, isto é, em que as diversas áreas urbanas centrais se afirmam para além da oferta de equipamentos e de serviços de proximidade e de emprego indiscriminado, por ofertas especializadas e competitivas de emprego, de equipamentos e de serviços de nível supralocal, num quadro de complementaridade à escala metropolitana.

Paralelamente importa que destas complementaridades decorra uma redução da distância média diária percorrida nas deslocações casa-trabalho e casa-equipamentos,

comércio e serviços pelo progressivo equilíbrio entre áreas residenciais e áreas de atividades económicas.

A sustentabilidade é transversal a todos os domínios de intervenção e uma base indispensável para a qualidade de vida das populações em todas as suas atividades: habitar, trabalhar, circular e lazer.

A integração social requer a promoção da não discriminação da localização da habitação que pode resultar da distribuição espacial dos valores do mercado imobiliário.

A qualificação da população depende da oferta de equipamentos de ensino e de formação profissional, mas também da promoção do emprego em atividades competitivas, progressivamente mais exigentes nas qualificações, com maior valor acrescentado e que em geral correspondem a contínua inovação.

As condições de governabilidade e de governança, isto é, a garantia da existência das condições necessárias à implementação da estratégia, é também uma condição indispensável que, à escala metropolitana, exige concertação entre os sectores público e privado, como entre as entidades locais e nacionais do sector público.

A dinâmica da evolução do modelo de desenvolvimento territorial da AML nos últimos anos resulta da combinação entre as dinâmicas da oferta do mercado imobiliário (determinante para a localização da habitação e das atividades económicas, muito influenciadas por comportamentos individuais e coletivos e pelos rendimentos disponíveis) e as dinâmicas de procura por parte de indivíduos e dos agentes económicos (cujas decisões de localização decorrem também da transformação estrutural do tecido produtivo), bem como da avaliação ou perceção das vantagens comparativas decorrentes das infraestruturas e dos equipamentos coletivos existentes ou em processo de execução.

É sabido e claramente observável que a melhoria das acessibilidades decorrente da realização de infraestruturas e a localização de equipamentos coletivos metropolitanos vem dando origem à realocação, a partir de Lisboa, de muitas atividades

económicas, sobretudo para junto dos nós da malha rodoviária metropolitana e, em menor grau, dos seus interfaces de transporte coletivo.

Paralelamente, a procura de habitação segue novos padrões territoriais, uma vez que uma maior distância ao centro de Lisboa significa, em geral, preços mais baixos e, com frequência, menor distância (ou tempo de deslocação) ao local de trabalho (fora de Lisboa), sem penalização – desde que realizada em transporte individual - do acesso a equipamentos, comércio ou serviços, também atualmente disponíveis nos polos metropolitanos secundários.

O acréscimo da motorização e a utilização crescente do transporte individual contribuíram para reduzir a anterior dependência de proximidade da população suburbana relativamente ao transporte coletivo. Estes fatos recomendam que a política de transportes e acessibilidades não seja dirigida por comportamentos reativos à procura, mas que antes procure corrigir repartições modais e as preferências de localização de atividades e de habitação. Por outro lado, as alterações estruturais da economia determinam a transformação do modelo produtivo e uma crescente terciarização.

Por outro lado a mesma estratégia deve dar garantia de enquadramento das orientações delineadas no PROT-AML em vigor do qual já anteriormente se mencionaram os aspetos normativos e que no presente contexto importa salientar que as orientações estratégicas, quais sejam o reforço da importância de Algés como parte da área metropolitana central; o reforço dos eixos Oeiras-Cascais e Oeiras-TagusPark como veículos de suporte à vocação de “espaço motor”; se encontram enquadradas.

A estratégia municipal delineada assegura que Oeiras continue a posicionar-se favoravelmente no âmbito metropolitano afirmando-se face à evolução dos custos de contexto neste enquadramento supramunicipal em que a sua situação central nos eixos Lisboa-Cascais e Lisboa-Sintra reforçam o seu papel de elemento determinante ao desenvolvimento da área metropolitana.

## O Sistema Urbano Metropolitano

### **1. Coerência territorial**

São os investimentos estruturantes, isto é, aqueles cujos efeitos territoriais são de longo prazo (20 a 30 anos), designadamente os relativos às infraestruturas, equipamentos, polos de comércio e de serviços de importância supramunicipal, que materializam o modelo territorial e os seus invariantes e que estão assim na base da determinação das condições de mercado, em particular das escolhas de localização para a renovação, reconversão e reabilitação urbanas, e para a criação de novas áreas urbanas.

A determinação das condições de evolução mais ou menos favorável do modelo territorial municipal e metropolitano e da sua consolidação e qualificação, isto é, da promoção da sua coesão territorial, depende pois destas opções e dos tempos (absolutos e relativos) da sua realização. É também neste quadro que podem e devem ser eliminadas e prevenidas disfuncionalidades face às potencialidades.

A priorização de investimentos públicos estruturantes deve resultar da avaliação dos efeitos que induzem no território, na sócio-economia e no ambiente, tendo em conta que muitos destes efeitos podem ser também induzidos ou amplificados pelo mercado e não apenas determinados diretamente pelos investimentos públicos.

Por outro lado, as oportunidades que forem surgindo, despoletadas por futuras novas condições de acessibilidades, implicam tirar partido de sinergias, cuja eficiência requer concertação de investimentos entre o sector público e o sector privado e entre os vários domínios de atividade. Em qualquer caso, tanto em Portugal como na Europa dispor de boa acessibilidade rodoviária é hoje uma componente essencial da tomada de decisão de localização de famílias e de empresas, mesmo que a maioria das deslocações casa-trabalho possa e venha a ser realizada em transporte coletivo.

### **2. Equidade territorial**

A equidade territorial deve traduzir uma medida comparativa de acesso a equipamentos, comércio e serviços, tanto de nível concelhio, como metropolitano, especialmente ao concelho de Lisboa, uma vez que é em Lisboa que se concentra a

maioria do emprego e dos equipamentos metropolitanos, e de serviços e comércio mais especializado.

Mas Oeiras é também um polo importante de emprego para populações de outros concelhos, incluindo as da AML Sul, como revelam os atuais movimentos pendulares, sendo esta dependência reforçada pelo facto da população da AML Sul ser pouco mais de ¼ da população metropolitana total.

### **3. Equilíbrio territorial**

O equilíbrio territorial pode ser analisado de forma sumária através da comparação dos níveis de desenvolvimento regional com os níveis de desenvolvimento local, bem como com a evolução recente destes níveis, no sentido de verificar se o seu desenvolvimento aponta para a convergência, tomando como indicadores a evolução do nível de produção de riqueza (por exemplo, o PIB/hab.) e o grau de envelhecimento da população. Neste sentido, Oeiras encontra-se muito bem posicionada, acima da média da Área Metropolitana e a níveis médios da UE.

A decisão de construção de infraestruturas e de equipamentos públicos estruturantes deve ser acompanhada pelo estabelecimento de compromissos entre as autoridades públicas relevantes, aos níveis central, regional e local (parcerias público - público) em matéria de instrumentos de gestão territorial, também relativos a equipamentos de utilização coletiva complementares, e ainda da desejável concertação de decisões de investimento e eventual contratualização (público - privada) entre autoridades públicas e agentes privados, tendo em vista assegurar que a repartição territorial dos custos e dos benefícios do investimento, às diferentes escalas, integram os efeitos externos esperados, designadamente os que decorrem da contabilização das externalidades ambientais, convergindo globalmente para critérios de equidade intra e intergeracionais.

Importa dotar a AML de uma rede urbana robusta, assente em centros urbanos multifuncionais, polarizadores e complementares, dotados de equipamentos e serviços com áreas de influência significativas e integrados no sistema metropolitano que inclua os modos de transporte ferroviário e fluvial.

Os polos especializados no contexto da AML, como os que hoje já existem em Oeiras e que serão completados pelos novos espaços de oportunidade propostos, são espaços urbanos onde se concentram atividades económicas de dimensão regional, com potencial polarizador ao nível da geração de emprego e/ou da atração de consumidores.

## Os Desafios do Sistema Urbano Metropolitano

A Visão Estratégica para a AML<sup>2</sup>, no horizonte 2010:

*“Dar dimensão e centralidade europeia e ibérica à Área Metropolitana de Lisboa, espaço privilegiado e qualificado de relações euroatlânticas, com recursos produtivos, científicos e tecnológicos avançados, um património natural, histórico, urbanístico e cultural singular, terra de intercâmbio e solidariedade, especialmente atrativa para residir, trabalhar e visitar.”*

A estratégia territorial proposta para a AML *“procura traduzir a incidência das estratégias de desenvolvimento, configurando uma ideia de organização dinâmica baseada nas pré-existências e nos processos de transformação instalados e emergentes.”*

Também a estratégia de desenvolvimento para a Área Metropolitana de Lisboa, no horizonte 2020, coloca a internacionalização como um dos seus principais objetivos tendo em vista a (re)qualificação das funções desempenhadas à escala nacional, ibérica, europeia e mundial, construindo vantagens competitivas, aumentando a sua capacidade de gerar e atrair atividades de maior valor acrescentado com a *“consciência de que a conectividade internacional, a disponibilidade e atração de recursos humanos qualificados e criativos, a existência de um clima de negócios atrativo à escala mundial são fatores chave para atingir essa requalificação”*.

No mesmo sentido *“A Área Metropolitana de Lisboa deve assumir decididamente o paradigma do desenvolvimento sustentável através da promoção de estratégias económicas ambientais (eco eficientes), atraindo novas oportunidades de mercado e investimentos,*

---

<sup>2</sup> PROT-AML, aprovado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de Abril

*favorecendo uma maior eficácia de recursos. Ao forte crescimento desordenado há que contrapor a proteção de recursos fundamentais, como os solos, as águas subterrâneas, as zonas ribeirinhas e a faixa litoral, bem como valores patrimoniais únicos, nos domínios ecológico, paisagístico, cultural e geoeconómico”.*

Segundo, ainda, o PROT-AML, *“a AML detém todas as condições e o potencial para se constituir no principal destino turístico regional do país, tanto em termos de entradas anuais de turistas e visitantes, em número de dormidas e em volume de emprego e valor de receitas geradas pelas atividades do “cluster” Turismo e Lazer, e num dos principais destinos de envolvente de uma cidade capital europeia.*

Oeiras apresenta já hoje uma boa parte das características enunciadas nos principais objetivos e orientações do PROT-AML em vigor e do texto da alteração do mesmo de que se destacam:

- a) Uma excelente conectividade digital, incluindo uma cobertura extensiva em infraestruturas de banda larga, serviços diversificados e competitivos, operadores inovadores e internacionalizados;
- b) Acesso fácil a *“infraestruturas chave da conectividade internacional do País<sup>3</sup>”*;
- c) Concelho planeado de forma a *“assegurar a localização articulada destas infraestruturas, potenciando as suas sinergias com o mais baixa custo de investimento e concentrando em espaços dedicados as atividades diretamente associadas à sua exploração<sup>4</sup>”*;
- d) Um concelho que vem desenvolvendo as *“condições de contexto, as instituições e as iniciativas que lhe permitam tornar-se num polo de conhecimento, competências e criatividade à escala europeia<sup>5</sup>”*, nomeadamente no que se refere a Instituições de Ensino Superior e de Investigação de grande qualidade, integradas em redes internacionais, cooperando entre si e com os principais polos empresariais, dinamizando infraestruturas e operadores que promovam a criação e o apoio a novas empresas inovadoras;

---

<sup>3</sup> PROT2012

<sup>4</sup> *idem*

<sup>5</sup> *idem*

- e) Ambiente favorável à *“criação artística e cultural, pela capacidade de atrair talentos do mundo pelo dinamismo das suas indústrias criativas e pela valorização criativa do património histórico e cultural”*<sup>6</sup>.
- f) Concelho que *“no panorama de desorganização territorial sobressaem algumas áreas de atividade económica e com fortes potencialidades de servir de motor ao desenvolvimento, designadamente (...) o Tagusparque”*<sup>7</sup> e que contribui decisivamente para a dimensão relevante da AML como centro de serviços internacionais e a *“localização atrativa para multinacionais atividades intensivas em conhecimento e criatividade como, por exemplo, as indústrias criativas, as indústrias da saúde, o software e serviços informáticos, a nova eletrónica e comunicações”*<sup>8</sup>;
- g) A articulação entre o sistema de ensino, a formação profissional e a inovação e desenvolvimento tecnológico tem sido desenvolvida em Oeiras, permite a *“modernização e atualização dos sistemas organizacional e produtivo e a especialização em sectores mais exigentes em conhecimento, como ainda, na criação de referenciais de competências-chave nos domínios em que são previsíveis as mutações tecnológicas mais avançadas”*<sup>9</sup>;
- h) Distribuição das atividades principais que distinguem Oeiras no contexto nacional e internacional de forma a *“explorar as vantagens de aglomeração metropolitana e a consolidar fatores de diferenciação para as atividades mais dependentes da valorização territorial, designadamente através da criação de polos de atividades das indústrias criativas e de saúde na envolvente urbana de Lisboa, com destaque para o corredor Cascais/Sintra”*<sup>10</sup>;
- i) Oeiras, cidade compacta e polinucleada, inserida numa Metrópole por sua vez polinucleada, como polo de emprego terciário e industrial fora do concelho de Lisboa, localizada nos eixos da AML Norte, na primeira coroa;
- j) Destaque para soluções de transporte coletivo em sitio próprio com motorizações menos poluentes e gestão mais inteligente da mobilidade, e para soluções de eletricidade distribuída e de eficiência energética em cidades compactas; a promoção da intermodalidade e da redução da distância média casa-trabalho, e permitindo uma crescente utilização dos modos suaves de transporte;

---

<sup>6</sup> *idem*

<sup>7</sup> PROT2002 a propósito do Espaço Metropolitano Poente

<sup>8</sup> PROT2012

<sup>9</sup> *idem*

<sup>10</sup> *idem*

- k) Oeiras tem sido exemplar na demonstração da sua capacidade de integração da população imigrante e das suas condições de alojamento, o que passa não só pela dinâmica do mercado de trabalho, mas também pelo apoio à existência de comunidades dinâmicas do ponto de vista das trocas interculturais e da solidariedade;
- l) O concelho do Oeiras encontra-se em excelente posição, tanto ao nível metropolitano, como ao nível nacional, demonstrando capacidade para vir a tirar partido das condições de equilíbrio territorial que lhe venham a ser proporcionadas no futuro.

A revisão do PDM de Oeiras aposta, em estreita consonância com as estratégias regionais e europeias, na adoção de um modelo territorial de desenvolvimento baseado nos princípios da cidade sustentável (reforço da oferta conjunta de localizações de residência, trabalho, serviços, equipamentos e lazer, maior importância atribuída à reabilitação e qualificação dos espaços construídos existentes, controlo rigoroso do crescimento urbano extensivo, num contexto de sustentabilidade ambiental e de reforço de competitividade territorial, entre outros), e da polinucleação (complementaridade interna entre os diferentes aglomerados urbanos, emergência de novas centralidades, organização em redes e partilha de equipamentos e de serviços de proximidade, proporcionando especializações e competitividade), estendido a todo o concelho.

A complementaridade funcional assegurada através da oferta conjunta dos vários usos urbanos nas mesmas localizações concorre para assegurar uma melhor rentabilização das infraestruturas urbanas de cada área, pela vantagem da sua utilização conjunta por todas as atividades urbanas e não apenas e separadamente pela atividade residencial, ou pelas atividades económicas ou pelas atividades de recreio e lazer.

A qualificação dos espaços construídos requer a sua dotação em equipamentos, comércio e serviços de âmbito local e, nas áreas centrais, de âmbito municipal e supramunicipal. Esta dimensão da qualificação urbana é indispensável à fixação e atração da população residente e geração de emprego, bem como para assegurar a consolidação da desejada polinucleação do território.

A promoção da compactação como exemplo de eficiência não significa a construção de extensas áreas urbanas edificadas contínuas, nem a densificação das áreas urbanas, existentes e previstas.

Significa sim que, em contexto urbano, seja assegurada a salvaguarda de áreas não edificadas, que correspondem à preservação e valorização de uma rede ecológica urbana e que as áreas edificadas assegurem a articulação e complementaridade de atividades, usos e funções urbanas, bem como a racionalização dos sistemas de infraestruturas e equipamentos necessários às atividades humanas.

As atuais áreas não edificadas, fazendo parte integrante do contexto urbano, deverão ser integradas na rede ecológica numa lógica de preservação de recursos e de acomodação de necessidades de adaptabilidade ao fenómeno de incertezas, isto é, de valorização ecológica, ambiental e paisagística para funções de lazer e contacto com a natureza garantindo uma contribuição para a qualidade do ar e da vida nas áreas edificadas que enquadram, conferindo-lhes também desafogo e espaços públicos livres.

Neste sentido, a cidade sustentável que se ambiciona é uma cidade constituída por áreas urbanas não contínuas porque envolvidas e enquadradas por uma rede ecológica (não edificada), com uma rede de infraestruturas eficientes, geradora de condições de desenvolvimento social e económico e com potencial de oferta de emprego e elevado nível de qualidade de vida para a população.

Partindo da polinucleação que decorre dos núcleos urbanos do passado, considera-se necessário que se consolide e proporcione condições de viabilidade a cada um dos centros urbanos e à rede de centros no conjunto do modelo territorial proposto, porque complementares e articulados entre si.

O alcance dos objetivos do planeamento metropolitano e do municipal exige modificações institucionais que garantam a governabilidade de um território administrativamente complexo.

Neste âmbito, o município tem e assume “uma função catalisadora e dinamizadora de projetos de impacto regional/local de inovação, assegurando, reunindo e coordenando

esforços públicos e privados”, incluindo a “prevenção de situações de exclusão social”, o que envolve a definição de prioridades municipais de intervenção com destaque para a habitação social e de realojamento e a qualificação do espaço público.

### 3. VISÃO E ESTRATÉGIA

Desde o início dos anos 90 que é reconhecido que o conceito sustentabilidade agrega um conjunto de ideias que competem entre si e que em algumas situações podem ser vistas como contraditórias.

A constatação da tendência para mencionar a existência de inúmeras definições do conceito e múltiplas interpretações possíveis de conteúdos<sup>11</sup> em grande parte decorrentes da multidisciplinaridade do tema resulta em situações nas quais a interpretação e a sua aplicabilidade pode ser também ela variada<sup>12</sup>.

O entendimento da Sustentabilidade como o modo de explicitar o estado pretendido de condições que se ambiciona que perdurem no tempo<sup>13</sup> deve ser, também ele, aplicado à conceção da visão que se pretende projetar para o futuro do território. No mesmo sentido, a aplicação do termo desenvolvimento à sustentabilidade deve ser compreendido como um processo para a concretização do modelo para alcançar a sustentabilidade.

No quadro de construção de uma Visão Estratégica para um território, qualquer ação origina uma atitude de mudança pelo grau de dúvidas e incertezas que lhe podem estar associadas. Essa mudança decorre do potencial da base de recursos disponíveis para sustentar o conjunto das atividades humanas e os padrões de consumo, conforto e segurança que se pretende alcançar.

É também o momento de reavaliar o discurso e validar os resultados obtidos e projetar no futuro as vontades e as ambições de transformação da sociedade. Esta

---

<sup>11</sup> Haughton et Counsell, 2004; Amado, 2005

<sup>12</sup> Conroy et Berke, 2004

<sup>13</sup> Maclaren, 1996

transformação implica mudanças no modo de funcionamento das estruturas, das infraestruturas e mesmo nos processos produtivos, obrigando a que se tornem mais flexíveis e compatíveis com as formas de desenvolvimento sustentáveis que os territórios e as cidades virão a adotar.

O movimento de transformação das sociedades tem, nestas últimas décadas, sofrido uma aceleração tal que os seus efeitos estão patentes no território e na imagem que este hoje exhibe.

Contudo a realidade visível não tem, na sua maioria, correspondido aos resultados que o princípio de sustentabilidade e o processo de desenvolvimento poderiam possibilitar.

Tal situação decorre de o processo adotado não equacionar de modo justo o conjunto de princípios que o processo de desenvolvimento de características sustentáveis devia garantir e onde os valores como: satisfação das necessidades humanas, preservação do meio ambiente, dinamização económica, identidade cultural e justiça social deveriam ser facilmente observáveis.

A diversidade de modelos de desenvolvimento conduz pois a uma diferenciação de territórios e num contexto de competitividade impõe que se reflita sobre essas intervenções e os seus resultados.

As áreas urbanas são, no contexto do desenvolvimento das sociedades, polos de concentração populacional, elementos de elevada utilização de recursos e vetores de produção de bens e serviços num contexto de segurança e apoio entre residentes.

O crescimento das áreas urbanas e a competitividade que daí pode decorrer para as cidades, no sentido de melhorar a qualidade de vida dos seus utilizadores, obriga a que cada município defina objetivos e linhas estratégicas com vista ao reforço das suas competências e do nível de desempenho.

Oeiras, face ao seu posicionamento regional, assume claramente a intenção de *“afirmação do concelho no contexto da economia do conhecimento, enquanto espaço qualificado”*

de modo a assegurar e consolidar a posição de liderança económica e o nível de qualidade de vida da sua população que já hoje detém.

### 3.1. Dinâmicas de Desenvolvimento

Atualmente o município de Oeiras apresenta um conjunto alargado de indicadores que são o reflexo da implementação da estratégia delineada na base do PDM de 1994 (conforme ANEXO I) e dos restantes estudos sectoriais que foram sendo desenvolvidos e implementados durante o seu período de vigência.

A adoção de um modelo de gestão e governança assente numa estrutura organizacional eficiente de suporte ao processo de planeamento resultou no sucesso que conduziu o concelho de Oeiras ao lugar de um dos melhores concelhos do País para morar, trabalhar e estudar.

Importa, neste sentido, que as dinâmicas de desenvolvimento futuras sejam, tal como as do PDM de 1994, o resultado de uma eficiente implementação da visão e da sua operacionalização.

Assim, e quando se pretende discutir as dinâmicas que se ambicionam concretizar, é importante que se equacionem de novo os cenários de desenvolvimento possíveis e que se avalie de que modo as diferentes incertezas de evolução devem ser consideradas na proposta a elaborar.

Por outro lado além das incertezas inerentes ao processo de planeamento e do processo de desenvolvimento do concelho, referidas no ponto anterior, as incertezas que hoje se podem antever com implicações no modelo territorial de modo direto são:

- a) A evolução da economia na área metropolitana de Lisboa;
- b) O peso da atratividade de Oeiras face aos concelhos limítrofes e à AML para a fixação de residência;
- c) A dinâmica das atividades económicas geradoras de emprego no concelho para atrair mais empresas;
- d) O efeito do custo da mobilidade no modelo de consolidação urbana.

Estas incertezas são elementos que devem ser considerados e trabalhados tendo em conta o potencial que o exercício de antevisão pode assumir na construção de um modelo territorial eficaz para a criação de dinâmicas de sucesso.

### 3.2. Visão – Fazer Oeiras uma Cidade Sustentável

A visão tem sempre associado algo de inovador e sobretudo de ambicioso. A visão delineada, sendo ambiciosa, é simultaneamente mobilizadora de toda uma população residente, trabalhadora e visitante e é capaz de agregar em si um conjunto de objetivos económicos, ambientais, sociais e culturais que o modelo territorial viabilizará e que por todos será adotado.

A sua construção resulta de um processo partilhado de reflexão, onde a realização de sessões de discussão e partilha de posições alicerçaram os pressupostos de partida que são condicionantes para reduzir a tentação de redundância de objetivos, e ao mesmo tempo, são incentivos para desenhar um futuro diferente, prospetivo e suficientemente ambicioso para conseguir agregar vontades e esforços em prol da sua prossecução a médio e longo prazo.

A determinação de fazer de Oeiras um território de elevada qualidade suportada numa visão estratégica de desenvolvimento do conhecimento, da economia, do relacionamento social e da sustentabilidade conduziu, nestes últimos dezassete anos, o município à posição de liderança que ocupa.

Por essa razão, é prudente e imperioso que seja renovado o objetivo entretanto alcançado, adequando-o à nova conjuntura social, económica e ambiental em que Portugal e a Europa se encontram, sem perder de vista os fundamentos da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal.

A maioria das cidades confronta-se nos dias de hoje com um leque variado de problemas ambientais, designadamente má qualidade do ar, níveis elevados de tráfego, intenso ruído ambiente, elevados consumos energéticos, áreas edificadas

degradadas ou de baixa qualidade, emissão de Gases de Efeito de Estufa (GEE), produção de resíduos e águas residuais.

No contexto atual de gestão territorial parece inevitável que o paradigma do desenvolvimento regional e local deva ser marcado por uma nova abordagem que permita enfrentar os novos desafios que às cidades se colocam, e que integre uma linha orientadora prioritária: o desenvolvimento sustentável do território.

As dimensões económica ambiental e social encontram-se mais interligadas nas zonas urbanas, porquanto são nelas que se verificam maiores concentrações populacionais e a maior parte dos problemas ambientais, mas também é nas zonas urbanas que podemos procurar as melhores soluções.

É que para além de funcionarem como motores de desenvolvimento económico com realização de investimentos e aplicação de novas tecnologias, os centros urbanos são o lugar principal para a coexistência de soluções de coesão social.

O Sexto Programa Comunitário de Ação em matéria de Ambiente (6º PAA) preconizou a elaboração de uma Estratégia Temática de Ambiente Urbano com o objetivo de *“contribuir para uma melhor qualidade de vida através de uma abordagem integrada e centrada nas zonas urbanas”* e *“contribuir para um elevado nível de qualidade de vida para os cidadãos e bem-estar social, proporcionando um ambiente em que o nível de poluição não provoque efeitos nocivos na saúde humana e no ambiente e encorajando um desenvolvimento urbano sustentável”*.

Estes desígnios são, de um modo geral, alcançados pelas cidades que implementam abordagens integradas para a gestão do seu ambiente urbano, adotando planos de ação estratégicos de longo prazo, nomeadamente em domínios como: promoção da eficiência energética; edifícios com recurso a soluções de conforto bioclimático; aproveitamento de fontes de energias renováveis; implementação de hortas urbanas em coberturas verdes; aumento da estrutura verde e ecológica municipal; a segurança alimentar; modelos de mobilidade mais sustentável; redução da produção e a reciclagem de resíduos; e aproveitamento das águas pluviais para eficiência do recurso.

Uma gestão integrada do ambiente urbano a todos os níveis da sustentabilidade, nunca perdendo de vista a sua dimensão económica, contribui para um melhor planeamento, tornando as cidades mais atrativas e criativas, mais saudáveis para viver, trabalhar e investir.

É neste contexto que a visão formada para o município é a de **Fazer Oeiras uma Cidade Sustentável**.

Uma visão que, tendo por base as condições sólidas do processo de desenvolvimento no contexto de mudança em que as sociedades europeias se encontram, tem a capacidade de gerar e aproveitar as oportunidades e de ser capaz de garantir as melhores condições para fazer de Oeiras uma cidade para viver, estudar, trabalhar, divertir e atrair visitantes, afirmando-se como uma referência de excelência num contexto de concorrência.

Uma cidade sustentável que reúne dimensões que se entrecruzam e que visam todas elas alcançar o desenvolvimento económico, social e ambiental mais equilibrado num contexto de governança transparente e participada.

Através destas dimensões Oeiras será a cidade residencial; a cidade do conhecimento; a cidade empresarial; a cidade da governança; a cidade cultural; a cidade criativa e a cidade social, refletindo a rede de funções e atividades cuja articulação conduzirá às dinâmicas que se pretendem eficientes, pela essencialidade que apresentam, para a consolidação e renovação do modelo de desenvolvimento até aqui seguido.

Garantir que a cidade se concentra, reduzindo o consumo não qualificado de solo e de recursos naturais, decorrentes de uma menor necessidade de transporte motorizado e de otimização das redes de infraestruturas e equipamentos, contribuindo ainda para uma maior interação entre os agentes socioeconómicos, é pois a estratégia que a seguir.

O papel estruturante que o conceito de cidade sustentável transporta para o crescimento urbano, impõe que o território também ele, se estruture de forma a poder ser um suporte efetivo da implementação da estratégia de desenvolvimento e de sustentáculo às atividades humanas.

Com vista à qualificação do concelho, enquanto veículo para alcançar a visão delineada, é determinante que o processo de ordenamento do território acomode uma hierarquia de centros urbanos que garanta as condições para a ocorrência de competitividade urbana. Isto é, é necessário que o modelo de ordenamento se concretize em todo o território municipal, seja justo, equilibrado e com capacidade de funcionar na base dos princípios enunciados.

Este modelo de ordenamento suporta-se no potencial dos recursos já existentes a nível económico, social e ambiental, mas evolui na perspectiva de assegurar cada vez mais eficiência do modelo de governação.

Nesta eficiência do modelo de governança estrutura-se todo o sistema de desenvolvimento do município no qual a participação dos diferentes atores – população, sector económico, cultural, social e educativo, são um elemento determinante para o seu sucesso pela motivação e sentido de inclusão que proporciona.

### 3.3. Estratégia

A realidade da conjuntura internacional é bastante diversa do período em que decorreu a elaboração e a vigência do atual PDM de 1994. A ausência de recursos financeiros para os sectores da economia que mais contribuíram para o crescimento e para a vida das cidades pode, num quadro de incerteza, levar a uma aceleração da concentração populacional nas áreas urbanas.

Por outro lado, a diminuição da dinâmica económica dos países e uma eventual reestruturação do valor do trabalho em contraponto ao custo da mobilidade e dos recursos não renováveis, pode vir a induzir a uma necessidade da renovação e de reorganização funcional das cidades.

A antecipação prospetiva destes fenómenos exige que o processo de planeamento e consequente instrumento legal seja dotado de suficiente flexibilidade para acomodar ao longo da sua vigência as alterações que possam ocorrer e que não puderam ser previstas.

Resultante do fenómeno de concentração demográfica nas áreas urbanas, que se antevê, é provável o surgimento de conflitos decorrentes das condições socioeconómicas em que os países se encontram e em Portugal em particular.

É neste quadro de referência que a estratégia em que assenta o modelo de funcionamento e planeamento se enquadra nos seguintes vetores de estratégia para a ação:

**Concentração e polinucleação** – A maior proximidade entre população e as atividades de serviços e comércio, geradoras de emprego, contribuirá para a eficiência económica das atividades e induzirá uma redução das necessidades de mobilidade.

Este processo de concentração das áreas urbanas nucleares em torno dos pontos modais e eixos de mobilidade tem como resultado o aumento da eficiência do sistema urbano em todos os sectores que lhe estão relacionados, promovendo a identificação de centros e o surgimento de referências que suportam a compactação.

**Mobilidade** – A eficiência da rede depende do nível de serviço obtido que, em parte, decorrerá do traçado face à localização das atividades de apoio às funções diárias de trabalho e/ou lazer. A articulação das redes de larga escala (regionais e nacionais) com as redes de pequena escala (locais) potenciará a centralidade que o município já hoje reúne no eixo Lisboa – Cascais e que, no quadro da orientação do PROT-AML e de um modo ativo de planeamento programado, poderá ser ampliado através de interfaces sub-regionais de transportes públicos pesados.

**Qualificação de espaços públicos** – O reinterpretar do conceito de corredores verdes urbanos e o efetivo potencial que o conjunto dos espaços livres já hoje reúne para a qualidade do ambiente urbano, é uma garantia para a manutenção e valorização económica do edificado e melhoria das condições de vida num ambiente urbano qualificado de longo prazo. A influência que o convívio nos espaços livres tem para potenciar as relações sociais é em si também um fator determinante para a concretização da cidade sustentável e decisivo para a sustentabilidade da AML.

**Consolidação da rede de serviços urbanos** – Os fatores social, saúde, cultura e turismo surgem como novos desafios à rede de serviços urbanos pela importância que a criação de condições para o seu surgimento e a sua manutenção tem para a vida nas cidades e em comunidade. Este vetor constitui-se como elemento de base de sustentabilidade ao

nível da eficiência e da garantia de disponibilidade de serviço (infraestruturas e equipamentos), com base na adoção de sistemas mais eficazes e menos consumidores de recursos naturais;

**Eficiência da governação** – O conceito de governança<sup>14</sup> implica um modo de governação no qual seja privilegiada a transparência e o envolvimento dos cidadãos no processo de tomada de decisão e, nesse sentido, o modelo de desenvolvimento para Oeiras determinará condições para que estes princípios fundamentais de governança se concretizem, induzindo as vantagens daí resultantes ao conjunto de ações individuais que os diversos atores desenvolvem, projetando a entidade pública como um ente credível e seguro.

Este conjunto de vetores de estratégia, assumindo-se como elementos base para alcançar os objetivos que concretizam a visão, possibilita, em simultâneo, que o seu resultado possa ser monitorizado agregando ao processo de governança a atividade de avaliação da implementação do PDM.

A implementação destes vetores, num contexto de materialização do desenvolvimento de um modelo territorial, requer uma metodologia estruturada que resolva de modo eficiente o conjunto de incertezas que aos modelos urbanos se podem sobrepor.

---

14 De acordo com o **Livro Branco para a Governança Europeia** (CE (2001) – Governança Europeia. Um livro branco. COM (2001) 428 final, Comissão das Comunidades Europeias, 40 páginas, Bruxelas), a governança assenta em cinco princípios fundamentais:

**Abertura:** as instituições deverão trabalhar de uma forma mais transparente. Deverá ser utilizada uma linguagem acessível ao grande público e facilmente compreensível. Este aspeto reveste-se de particular importância para melhorar a confiança em instituições complexas.

**Participação:** a qualidade, pertinência e eficácia das políticas dependem de uma ampla participação através de toda a cadeia política – desde a conceção até à execução. O reforço da participação criará seguramente uma maior confiança no resultado final e nas instituições que produzem as políticas.

**Responsabilização:** é necessário definir atribuições no âmbito do processo legislativo e executivo. Cada instituição deverá explicar a sua ação e assumir as responsabilidades correspondentes. Mas é também necessária uma maior clareza e responsabilidade do Estado e de todos os que participam na elaboração e aplicação das políticas seja a que nível for.

**Eficácia:** as políticas deverão ser eficazes e oportunas, dando resposta às necessidades com base em objetivos claros, na avaliação do seu impacto futuro e, quando possível, na experiência anterior.

**Coerência:** as políticas e as medidas deverão ser coerentes e perfeitamente compreensíveis. Este princípio pressupõe uma boa integração setorial, nomeadamente a integração do ambiente em todos os sectores de atividade. A coerência implica uma liderança política e uma forte responsabilidade por parte das instituições, para garantir uma abordagem comum e coerente no âmbito de um sistema complexo.

Definida a estratégia, a garantia de uma efetiva redução do grau de incerteza que permita que o processo de desenvolvimento siga o caminho da visão formulada, determina que a implementação das ações de planeamento assente nas seguintes premissas:

- a) Num normativo flexível e adaptável às respostas necessárias aos graus de incerteza e a uma realidade dinâmica;
- b) Na capacidade de influenciar o valor do solo através da existência de bolsa de terrenos, criada a partir do modelo de transformação do uso;
- c) Na definição de tipologias diferentes em áreas hoje monofuncionais com vista a uma eficaz inclusão social e à complementaridade funcional;
- d) Na previsão de parâmetros que possibilitem a constituição de redes de mobilidade e reforcem a concretização da concentração urbana junto aos nós de comunicação;
- e) Na agregação e interligação de espaços públicos e verdes que garantam e contribuam para a redução de riscos, melhoria do ambiente urbano e para a promoção de maiores relações sociais;

### 3.4. Critérios de Sustentabilidade

A concretização da visão através da estratégia proposta e que se pretende indutora de um desenvolvimento efetivo no concelho de Oeiras necessita que, na sua ação de transposição para o modelo de ordenamento territorial, sejam identificados os modos de articulação com os diferentes Instrumentos de Gestão do Território aplicáveis, tornando claro e transparente quais os objetivos que se pretendem atingir.

A importância dos critérios de sustentabilidade no processo de planeamento é algo que o modelo de desenvolvimento das sociedades exige que seja concretizado, face ao potencial do resultado que a sua materialização pode originar em termos de uma justa ponderação de interesses e de salvaguarda dos recursos renováveis e não renováveis, tornando a sua gestão mais eficiente e promovendo uma disponibilidade mais duradoura dos recursos.

A introdução no processo de planeamento de critérios de sustentabilidade é, no âmbito do modelo de governança, uma garantia de que as regras do mesmo processo de planeamento não podem vir a ser modificadas ou distorcidas por soluções descoordenadas ou pouco esclarecidas dos mercados que, em algumas situações, podem dar origem a resultados irreversíveis sobre o território.

Neste contexto, mostra-se importante que o modelo de desenvolvimento de Oeiras se concretize tendo por base os vetores estratégicos definidos e sobre os quais se constroem critérios de sustentabilidade a observar na espacialização territorial desses mesmos vetores.

O conjunto de critérios, que se apresenta, sustenta as cinco linhas estratégicas delineadas na sua inter-relação com os documentos de formalização do processo de planeamento e contribuem para a concretização da visão definida a médio e longo prazo, tornando evidente, a todos os intervenientes do processo de planeamento, o resultado expectável da implementação segundo cada critério.

## Quadro nº 1 Critérios de Sustentabilidade

Estratégias	Critérios de Sustentabilidade	Objetivos
Concentração e Polinucleação	<p>Mistura de usos complementares (comercial, serviços e residencial);</p> <p>Requalificação urbana.</p>	<p>Redução das necessidades de mobilidade em transporte individual;</p> <p>Redução de congestionamentos;</p> <p>Aumento da população;</p> <p>Requalificação do parque edificado;</p> <p>Revitalização de áreas urbanas antigas.</p>
	<p>Criação de espaços canal e interfaces para novos sistemas de transporte público (elétrico; TCSP; outros) como alternativa ao transporte individual.</p>	<p>Melhoria da qualidade do ar nas zonas mais densificadas;</p> <p>Redução dos tempos de viagem em zonas mais densificadas;</p>
	<p>Redução das áreas de expansão urbana não servidas por sistemas de transporte público ligeiro (elétrico; TCSP; e outros).</p>	<p>Redução dos custos de exploração e operação dos serviços de infraestruturas nas zonas mais densificadas;</p>
	<p>Aumento das áreas de passeio, vias cicláveis e espaço público</p>	<p>Dinamização das atividades económicas, mobilidade e de lazer;</p> <p>Aumento dos contatos sociais na cidade, como reforço da segurança em modo passivo.</p> <p>Melhoria da qualidade de vida da população.</p>
	<p>Capacidade de readaptação do modelo de utilização do solo em função do mercado, de modo a garantir a adaptabilidade do desenvolvimento da “cidade” ao correto funcionamento dos seus sistemas de infraestruturas no momento correto.</p>	<p>Aumento da oferta de emprego nas zonas mais densamente povoadas.</p> <p>Aumento da qualidade de vida e do ambiente urbano.</p>

Estratégias	Critérios de Sustentabilidade	Objetivos
Mobilidade	Articulação eficiente dos diferentes modos de transporte.	Aumento da qualidade de vida; Melhoria da qualidade do ar; Poupança de energia.
	Reserva de espaços canal para concretização das infraestruturas previstas	Possibilidade de concretização de projetos de novos sistemas de mobilidade em ambientes urbanos.  Redução dos tempos de viagem.
	Promoção da mobilidade suave em todo o concelho de Oeiras.	Melhoria da qualidade de vida; Ambiente urbano mais saudável.  Aumento da atratividade do concelho à população mais jovem.
	Definição de faixas e áreas para estacionamento automóvel fora das vias de circulação principais.	Garantia de circulação nas áreas centrais e rigor de horário do transporte coletivo.
	Aumento da oferta do transporte público	Oferta de mobilidade mais eficiente; Aumento do número de moradores nas áreas centrais.

Estratégias	Critérios de Sustentabilidade	Objetivos
Qualidade do espaço público	Aumento da qualidade e quantidade dos espaços públicos articulando-os entre si e em rede.	<p>Melhoria da imagem da cidade e do nível de conforto no espaço público.</p> <p>Aumento das relações sociais no espaço público.</p> <p>Eficiência da ação dos serviços de manutenção.</p> <p>Dinamização das atividades comerciais em redor dos espaços públicos.</p> <p>Redução da ilha de calor de Oeiras.</p>
	Criação de condições para a mobilidade suave na rede de espaços públicos.	<p>Promoção ao menor uso do transporte automóvel individual.</p> <p>Melhoria da qualidade do ar na cidade.</p> <p>Melhoria das condições para a concretização da mobilidade pedonal e ciclável.</p>
	Distribuição articulada dos serviços públicos com os espaços públicos livres.	<p>Aproveitamento da mistura de usos e funções económicas no concelho.</p> <p>Redução das necessidades de mobilidade.</p> <p>Condições para um desempenho mais visível.</p>

Estratégias	Critérios de Sustentabilidade	Objetivos
Consolidação das redes de serviços urbanos	<p>Disponibilidade contínua do serviço e eficiência entre os sistemas de infraestruturas.</p> <p>Reforço das redes de serviços de saúde, lazer e de cultura</p>	<p>Garantia da sustentabilidade do serviço público de gestão de infraestruturas.</p> <p>Fiabilidade da rede de serviço público.</p> <p>Aumento do fator de atratividade para residir em Oeiras.</p> <p>Satisfação da população (utilizadores da redes).</p>
	<p>Otimização de infraestruturas existentes de serviços básicos (água, saneamento, resíduos,...).</p>	<p>Otimização das ações de operação e manutenção das redes de serviço.</p> <p>Gestão eficaz da rede em termos económicos e de consumo de recursos.</p> <p>Planeamento rigoroso das necessidades de financiamento para intervenções de manutenção e substituição da rede.</p>
	<p>Gestão dos recursos naturais renováveis e não renováveis.</p>	<p>Poupança de consumos de água, energia.</p> <p>Aumento das taxas de reciclagem e valorização de resíduos.</p>

Estratégias	Critérios de Sustentabilidade	Objetivos
Eficiência de governação	Promoção do uso eficiente da energia e da água no concelho de Oeiras.	<p>Aumento da disponibilidade de recursos (energia e água) no concelho de Oeiras.</p> <p>Aumento da taxa de eficiência do uso do recurso energia e água.</p>
	Integração das tendências dos mercados nos modelos de planeamento.	Aproveitamento das oportunidades de investimento público e privado e de resolução de carências de equipamentos e serviços públicos.
	Aumento da qualidade dos serviços públicos de segurança e da educação.	<p>Reforço das funções de qualidade urbana de Oeiras.</p> <p>Aumento da atratividade de Oeiras como local para habitar.</p>
	Segurança na decisão da entidade responsável pela gestão do território.	<p>Aumento da segurança dos investimentos e do prazo de aprovação.</p> <p>Aumento da participação da população no processo de tomada de decisão.</p>

## 4. ESTRUTURA TERRITORIAL

A estrutura territorial natural de Oeiras é determinada pelo estuário do Tejo ao longo do seu limite sul, quatro ribeiras e um rio que atravessam o concelho (Laje, Barcarena, Porto Salvo, Algés e Jamor) no sentido Norte - Sul, pelos seus vales e pela estrutura ecológica municipal, a preservar e a valorizar.

O modelo de desenvolvimento anterior a 1994 decorreu no eixo de Oeiras-Algés, na zona de influência do nó da A5 em Linda-a-Velha e Carnaxide e na zona de influência do IC19 em Tercena e Queluz de Baixo

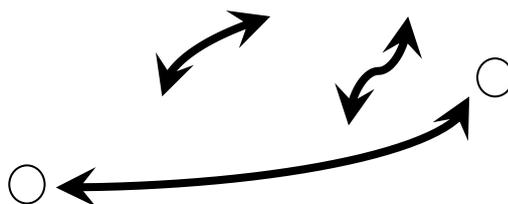


Figura nº 1 - Esquema de Desenvolvimento territorial, anterior a 94

Apesar da reduzida dimensão das bacias das referidas ribeiras, o relevo natural é bastante movimentado, sobretudo na parte norte do concelho, condicionando assim a implantação nas áreas urbanas e das infraestruturas gerais do concelho e a delimitação da estrutura ecológica.

A estrutura territorial construída é definida pelos corredores rodoviários da Autoestrada de Cascais (A5) e pela Estrada Marginal, bem como pela via-férrea da linha de Cascais, no sentido Nascente-Poente, e pela CRIL e pela CREL, no sentido Norte-Sul. Trata-se de infraestruturas de acessibilidade de nível metropolitano que têm simultaneamente o efeito de barreira física e de condicionamento da acessibilidade limitada aos seus pontos de acesso - nós rodoviários e interfaces rodoferroviários.

Na definição desta estrutura construída, pontuam os polos de localização dos equipamentos de ensino superior e de investigação, designadamente os de nível metropolitano como os localizados no Tagus Park, a antiga Fábrica de Barcarena, o complexo desportivo do Jamor, e a Estação Agronómica. Acrescem ainda os principais polos de emprego como os parques e áreas de concentração de atividades económicas (Quinta da Fonte, Lagoas Park, Queluz de Baixo, Algés-Miraflores, Carnaxide e a sede do Concelho).

Esta estrutura territorial, natural e construída, determina uma estrutura funcional, que tem uma dinâmica evolutiva própria, em função do partido que as atividades económicas e a população vão procurando retirar das condições que o território proporciona. Em qualquer caso, uma boa estrutura física deve proporcionar diferentes estruturas funcionais<sup>15</sup>.

Atualmente, o concelho centra-se em polos distintos dependendo da natureza das atividades urbanas. A sede do concelho, Oeiras - São Julião da Barra, afirma-se como o centro administrativo do concelho e por ser aquele com maior multifuncionalidade.

As características gerais dos diversos níveis hierárquicos das áreas centrais são as seguintes:

**Nível I** - Centros urbanos aglutinadores de funções do concelho, com áreas de influência/captação supraconcelhias, concentrando o maior número e variedade de equipamentos, serviços, os locais e os de nível superior. Apresentam ainda uma oferta de comércio e de serviços diversificada e diferenciada.

**Nível II** - Centros urbanos secundários, mas de elevada importância para a dinâmica urbana concelhia, embora com funções menos diversificadas do que os de nível I.

**Nível III** - Centros urbanos especializados, mas com reduzida expressão funcional e demográfica.

**Nível IV** - Restantes centros urbanos. Este nível é constituído por núcleos urbanos de pequena dimensão, com pouca expressão demográfica e funcional, surgindo geralmente na proximidade de centros urbanos de nível I e/ou de nível II, dos quais dependem funcionalmente.

---

<sup>15</sup> Kevin Lynch, 1981

Tendo em vista a determinação da hierarquia urbana do concelho de Oeiras, consideram-se os eixos relevantes, seus descritores/variáveis e pesos relativos numa função de soma ponderada, tendo em vista a determinação do nível hierárquico de cada área central da cidade compacta que o concelho é já hoje, no seu conjunto, ainda que em processo de consolidação.

Cada área central, ou núcleo urbano, é entendida com a parte de uma área urbana onde se concentram os serviços, comércio e equipamentos, bem como os polos de emprego, sendo a sua hierarquia determinada em função dos indicadores de dimensão, de polarização/atração, de nível de atendimento, de capacidade, de especialização económica e de centros de decisão.

Os indicadores utilizados na determinação da hierarquia de cada área territorial e seu núcleo são os seguintes:

- a) População e habitação: Peso relativo da população e dimensão da área urbanizada;
- b) Transportes e acessibilidades: Número de circulações em transporte público, número de deslocações em todos os modos de transporte (distinguindo entre residentes e não residentes no concelho), existência de vias rodoviárias de 1º e 2º nível, e população na área urbanizada servida;
- c) Educação: capacidade e número médio de alunos;
- d) Saúde e segurança: número e capacidades dos equipamentos de saúde, número de consultórios médicos, e dos equipamentos de outros tipos, e número de esquadras e postos da PSP e GNR;
- e) Economia: número total de empresas, número de empresas de terciário superior, de estabelecimentos comerciais de comércio não diário, de restauração e bares, de cafés e pastelarias, de agências bancárias, de seguros e imobiliárias, de serviços municipais com e sem atendimento público, e capacidade de alojamento em estabelecimentos hoteleiros e similares;
- f) Cultura: Capacidade das salas de espetáculos, número médio de utentes por lugar de sala de espetáculo, número de salas de espetáculo e número de eventos (culturais, desportivos, políticos, académicos).

O nível hierárquico atual de cada área urbanizada e seu centro decorre do valor agregado obtido por uma função de soma ponderada dos valores dos níveis dos diversos indicadores para esse centro urbano.

Foi realizada uma análise de sensibilidade aos pesos de ponderação dos diversos eixos e variáveis/descriptores, concluindo-se que os resultados apresentados são robustos, isto é, os níveis de hierarquia apresentados não se alteram facilmente com variações significativas daqueles pesos. A hierarquia atualmente observada é a seguinte:

Quadro nº 2 - Nível hierárquico do centro urbano - atual

<b>Nível Hierárquico</b>	<b>Centro Urbano</b>
I	Oeiras - Santo Amaro Algés - Miraflores
II	Linda-a-Velha Paço de Arcos Carnaxide
III	Porto Salvo - Vila Fria Outurela - Portela
IV	Cruz Quebrada - Dafundo Caxias - Laveiras Queijas Barcarena - Leceia Queluz de Baixo Tercena Talaíde - Leião Valejas

Pretende-se que a hierarquização das áreas urbanizadas do concelho e os seus centros traduza uma lógica de estruturação do território que tenha em conta a articulação funcional e o estabelecimento de ligações entre áreas centrais do concelho de Oeiras entendido como cidade compacta. Assumindo-se, deste modo, que determinados centros devem comportar mais ou uma maior diversificação de funções do que outros, visando o alcance da hierarquia desejada face ao modelo territorial proposto.

Deste modo a hierarquia proposta para as áreas urbanizadas e seus centros vai ao encontro dos objetivos das soluções adotadas pela proposta de ordenamento e deve servir de orientação à localização de equipamentos e de investimentos estruturantes para o desenvolvimento do concelho, alicerçada numa eficiente articulação entre os mesmos.

A hierarquia de centros urbanos decorrente da proposta de ordenamento da revisão do PDM de Oeiras é a seguinte:

Quadro nº 3 - Nível hierárquico de centro urbano - proposto

<b>Nível Hierárquico</b>	<b>Centro Urbano</b>
I	Oeiras - Santo Amaro Algés - Miraflores
II	Carnaxide Linda-a-Velha Paço de Arcos Porto Salvo - Vila Fria
III	Queluz de Baixo Outorela - Portela Barcarena - Leceia
IV	Restantes núcleos urbanos

As alterações na hierarquia das áreas centrais decorrerão do reforço das funções de centralidade respetivas, designadamente em resultado dos programas de intervenção previstos para as áreas estratégicas.

Naturalmente que as políticas, medidas e ações a implementar nas áreas urbanas existentes contribuirão também para a requalificação/regeneração e qualificação urbanas das áreas que o requeiram. Este incremento de nível hierárquico tem maior capacidade de concretização através da delimitação adotada para as UOPG's no quadro da proposta de revisão do PDM.

Nos termos da hierarquia existente e proposta para os centros urbanos do concelho, os centros de nível II e sobretudo os de nível III que, embora de forte efeito estruturante, são os mais especializados e que por vezes têm pouca expressão em termos de população residente. A proposta e localização de equipamentos, comércio e serviços, designadamente de nível mais especializado, mostra-se fundamental para o reforço da estruturação física e funcional do sistema urbano e da sua hierarquia.

O sistema urbano inclui ainda pequenas áreas urbanas edificadas e alguns (muito poucos) núcleos de origem rural que localizados na parte norte do território municipal dependem dos centros urbanos de hierarquia superior para praticamente todas as funções urbanas que não as residenciais, o que suporta a necessidade de reforço funcional, no sentido de contribuir para reduzir os movimentos pendulares, consumos de energia e aumento de espaços para os tempos livres da população.

A rede de acessibilidades do concelho e os seus padrões de mobilidade determinam ainda inter-dependências com os concelhos vizinhos, bem como com toda a Área Metropolitana de Lisboa. Note-se que, embora o equilíbrio entre população ativa e número de postos de trabalho esteja perto de ser atingido, os fluxos casa-trabalho com origem ou destino fora do concelho têm ainda um peso muito significativo, não só nas relações com os concelhos vizinhos, em especial com Lisboa, mas com a AML no seu conjunto incluindo a AML-sul.

A proposta de revisão do PDM de Oeiras adota um modelo territorial que altera a atual estrutura territorial - física e funcional. Este novo modelo territorial enquadra-se na estratégia metropolitana definida no PROT-AML, como acima se descreveu, e aproveita as vantagens competitivas de Oeiras, designadamente da sua capacidade de atração de capital humano, qualificado acima da média nacional, e de estabelecimentos de atividades económicas, em especial estabelecimentos provenientes de Lisboa e de dimensão apreciável para a sua concretização.

Esta capacidade de atração e reforço de competitividade suporta-se nas orientações estratégicas e de modelo territorial do PROT-AML em vigor, que aponta em termos de estratégia um reforço da importância do eixo Algés-Miraflores-Carnaxide como parte da área metropolitana central, que no contexto da proposta de revisão vai surgir

inserido na UOPG Nascente mais alargada, reforçando deste modo essa importância e contribuindo para uma compactação do tecido urbano e criando em simultâneo condições para a otimização das infraestruturas e para o surgimento de novos equipamentos.

Em igual sentido o reforço do eixo Oeiras-Taguspark apontado pelos estudos setoriais de suporte ao processo de revisão como determinante para a consolidação do processo de desenvolvimento do conhecimento, da economia e tecnologia, dá suporte à vocação de “espaço motor” atribuídas também pelo PROT-AML em vigor.

De igual modo o eixo Oeiras-Cascais assume-se também com o mesmo peso que, no contexto presente, se estende até Lisboa reforçando, como já anteriormente expresso, a centralidade de Oeiras na parte norte da AML. Deste modo é reforçado o potencial para o surgimento de atividades de turismo, recreio e lazer, que se materializam na UOPG do Litoral.

Sendo os vetores estratégicos das mudanças territoriais a operar a **concentração e polinucleação**, a **mobilidade**, a **qualificação de espaços públicos**, a **consolidação da rede de serviços urbanos** e a **eficiência da governação**, importa destacar as principais alterações estruturais que daqui se pretende que venham a decorrer e que concorrem para essas estratégias.

Os sistemas de acessibilidades são uma poderosa ferramenta de estruturação do território, uma vez que a localização das atividades, bem como a organização funcional dos sistemas territoriais procuram de modo contínuo tirar partido das vantagens e das condições que aqueles sistemas proporcionam.

Assim, e sendo a mobilidade interna do concelho uma das suas atuais fragilidades, o completar da rede rodoviária municipal, designadamente através da construção da Via Longitudinal Norte (VLN), irá contribuir para aumentar as condições de fluidez, designadamente quanto à capacidade dos seus nós, e minimizar o efeito de barreira das autoestradas que atravessam o concelho, através do completamento das redes viárias locais e da rede de vias pedonais e cicláveis, em especial das vias a localizar ao longo da estrutura ecológica municipal, que irá ter efeitos estruturantes sobretudo no

seu modelo funcional e no contributo para a melhoria da qualidade do ar e da qualidade de vida da população.

O prolongamento do TCSP até ao concelho de Sintra irá proporcionar, pela primeira vez, a articulação entre as linhas ferroviárias de Cascais e de Sintra por um transporte público, em sítio próprio, e servir diretamente três importantes áreas de atividades económicas do concelho - Quinta de Fonte, Lagoas Park e Tagus Park, para além de outras áreas urbanas ao longo do seu percurso, fator que reforça a conectividade regional e acomoda a estratégia do PROT-AML e dá evidência à articulação territorial do modelo de ordenamento decorrente do processo de revisão do PDM, auxiliando à redução do transporte privado no concelho.

A implementação progressiva dos programas estratégicos seja dos que se encontram parcialmente executados (por exemplo, o Tagus Park ou a Serra de Carnaxide), seja ainda dos que se encontram por iniciar, de acordo com as prioridades e o faseamento da execução definidos pelo processo de revisão do PDM, irá alterar muito significativamente o atual modelo territorial.

Esta alteração irá verificar-se na distribuição espacial e hierarquia das áreas urbanas, em especial das suas áreas centrais e também na distribuição espacial das especializações das atividades económicas no concelho no sentido de alcançar o equilíbrio que hoje ainda não se verifica, designadamente, entre os espaços territoriais sul e norte do concelho.

O objetivo principal é dotar cada espaço territorial e o concelho no seu conjunto, de subsistemas internamente equilibrados e que, em conjunto, se complementem, evoluindo de uma rede policêntrica para uma rede polinucleada, apoiada em áreas urbanas compactas e com áreas vivas dotadas de equipamentos e serviços adequados, sejam os nível municipal e supramunicipal, sejam os de nível local.

O modelo assenta também, necessariamente, numa estrutura ecológica municipal valorizadora do conjunto do território e que contribui para a sua sustentabilidade ambiental. A estrutura ecológica municipal e as ações a empreender para a sua conservação e valorização serão fundamentais, não apenas para o desempenho

ambiental do concelho, mas também como fator de atração e fixação da população, sobretudo da mais qualificada e com maior padrão de exigência ambiental.

O ordenamento da frente ribeirinha e a execução do terraplano de Algés-Dafundo são também alterações estruturais e fundamentais para o fortalecimento da relação de Oeiras com o rio Tejo em toda a extensão ribeirinha do concelho, com vista à dinamização do turismo, em particular das atividades ligadas à náutica de recreio, para o recreio e lazer e para a valorização da paisagem e da sua fruição.

#### 4.1. Modelo Territorial

Considerando a estrutura territorial existente, bem como o Relatório de Diagnóstico e Caracterização do Plano Diretor Municipal em revisão é possível identificar claramente que as opções de desenvolvimento, apoiadas no modelo de quinze unidades operativas de planeamento e gestão, (constituídas por aglomerados urbanos e sete programas estratégicos), asseguraram, de forma coordenada, a concretização das estratégias definidas para o ordenamento e a gestão de ações urbanísticas desenvolvidas.

A perspetiva visionária de que aquele modelo tenderia a criar as bases para a afirmação de Oeiras como um espaço cidade foi amplamente conseguido podendo hoje confirmar-se que o concelho já não se posiciona, na maioria dos indicadores de crescimento, como município periférico à capital.

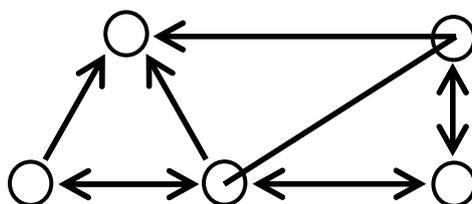
Por outro lado, a compreensão da importância da definição de áreas estratégicas, inovadoras nos seus programas e exteriores ao quadro organizativo territorial clássico de aglomerados urbanos de perímetros identitários, ainda comprometidos pelo passado rural do concelho, foi a génese do novo paradigma de desenvolvimento que, a revisão em curso, pretende consolidar.

As esperadas transformações estruturais do território que, numa primeira fase, seriam tendencialmente sentidas nas zonas de maior proximidade ou de maior acessibilidade a Lisboa vieram a ocorrer conforme planeado e, esse facto, ao contrário de aumentar o efeito centrífugo da capital, com os riscos de aglutinação anónima e suburbana que muitos vaticinariam, gerou o resultado pretendido da inversão da dinâmica,

estabelecendo-se as fundações para um de crescimento controlado, economicamente apoiado e socialmente equilibrado.

Em clara sintonia com as orientações estratégicas, a redefinição das dinâmicas de transformação estendeu-se praticamente a todo o território municipal sendo que, a sua necessária e contínua afirmação, já não colhe apoio no modelo urbano dos anos 90 por manifesta desadequação face à definição organizativa das redes urbanas e da sua expressão relacional.

Assim, a noção de um território espacialmente evoluído e articulado em rede, surge com uma evidência programática e naturalmente convergente na consolidação das orientações do Plano de 1994.



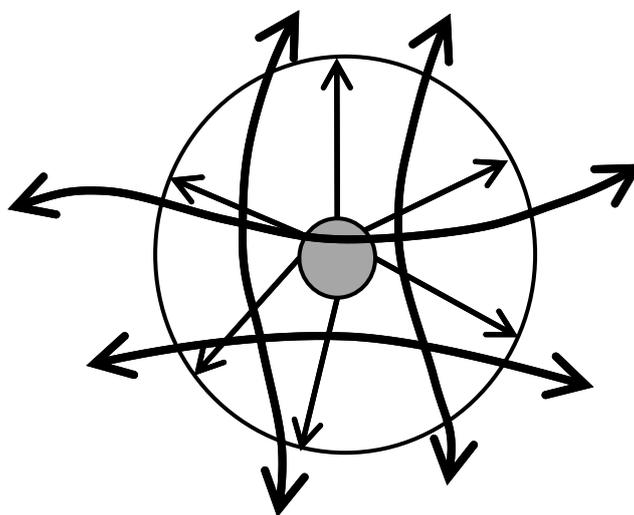
## Modelo 94

Figura nº 2 - Esquema modelo territorial de 1994. Fonte: CMO,2012

Tomando como referência espacial os quinze aglomerados urbanos e o seu posicionamento relativo no contexto geográfico do Concelho de Oeiras, verifica-se que, volvidos dezassete anos de vigência do atual Plano Diretor Municipal, existem claramente assumidos conjuntos de relações inter-aglomerados, ao nível das funções urbanas e complementaridades de usos, que inequivocamente estabelecem níveis de coesão que tendem e devem ser reforçados numa lógica de cidade compacta e polinucleada.

Acresce que, aquelas conexões urbanas só não são mais expressivas pela natureza de algumas barreiras físicas do território e pela gestão controlada do território, que se pautou pelo objetivo da expansão harmoniosa das áreas então designadas por “espaço urbanizável”.

A proposta de ordenamento para revisão do PDM suportada na visão de transformar Oeiras numa Cidade Sustentável vem reforçar o potencial do concelho no conjunto da AML em particular no vetor do eixo Lisboa-Cascais, qualificando o seu modelo urbano e expetando uma maior eficiência nas suas infraestruturas e equipamentos públicos.



Modelo 2012

Figura nº 3 - Esquema modelo territorial de PDM 2012. Fonte: CMO,2012

Deste modelo decorrem as apostas na construção de unidades territoriais que funcionando de modo interligado permitem a sua identificação autonomizada por forma a uma referenciação de apostas para um reforço de qualificação e infraestruturaração.

Os espaços territoriais que agora se propõem decorrem das conclusões dos estudos de caracterização e diagnóstico e são a base da proposta de modelo territorial, tendo em conta não só os elementos estruturantes do território concelhio e as ocupações e usos do solo atuais e a sua génese, mas também as opções de planeamento e de gestão para o futuro em que o concelho de Oeiras é tido como uma cidade com funcionamento centralizado nos seus diferentes núcleos.

#### 4.1.1. Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

Reconhecendo que a manutenção da afirmação económica do Concelho, como unanimemente é aceite em todos os estudos da especialidade, só poderá manter-se aliada a uma política de ordenamento atenta e que assegure o reforço da especialização de Oeiras como motor da AML, o paradigma do desenvolvimento deve inequivocamente dar continuidade ao modelo embrionário assumido em 94.

Esta aspiração, no domínio do modelo concetual, concretiza-se através da agregação dos antigos Aglomerados Urbanos cuja expressão relacional se mostre potenciadora das suas melhores dinâmicas territoriais ou noutros casos, em que essa dinâmica seja menos expressiva, da junção possam ser criadas complementaridades e forças de integração que, no seu conjunto, projetem com coerência a cidade como um todo.

Como os relatórios setoriais demonstram, a lógica da redefinição das UOPG's não é meramente espacial, existe um potencial de relacionamento funcional e programático que determina e mesmo impõe essa agregação.

Os Aglomerados Urbanos localizados a Sul da A5 e na coroa de adjacência de Lisboa são já hoje os que melhor espelham a evolução pretendida sendo que, a própria *hierarquia da rede urbana* já os considera estruturas urbanas evoluídas de I ou II nível.

Já por outro lado e de forma a minimizar as assimetrias evolutivas do desenvolvimento do concelho, é vital reequacionar e harmonizar o processo de desenvolvimento das UOPG's Norte e Poente Norte de forma a ultrapassar os atuais constrangimentos físico-espaciais – infraestruturas viárias e barreiras naturais – e promover o acolhimento de novas atividades portadoras de futuro e essenciais para o reforço e afirmação do Concelho de Oeiras no seio da AML e do País.

Tal como já referido anteriormente, com vista à constituição de uma divisão geográfica que permita uma melhor gestão do território e a uma maior eficiência na concretização das estratégias delineadas para o plano, num contexto de um território já ele hoje habitado e em funcionamento das atividades humanas, definiu-se um conjunto de critérios para a delimitação das unidades operativas de planeamento e gestão:

- a) A delimitação de cada unidade operativa de planeamento e gestão tem a dimensão correspondente à adequada gestão do processo urbanístico e de gestão de infraestruturas e programação de equipamentos;
- b) O dimensionamento populacional, a existência de equipamentos, o nível de acessibilidade existente e das infraestruturas em coerência com os programas e áreas de desenvolvimento estratégico, criando condições para fortalecer as relações entre núcleos urbanos fortalecendo o modelo de governação do território municipal;
- c) A possibilidade de delinear de modo isolado, mas em articulação com o modelo global do plano, a planificação de ações urbanísticas a uma escala adequada;
- d) O conjunto das unidades operativas de planeamento e gestão poderem ser operacionalizadas de forma individual e o território coberto pela totalidade das UOPG corresponder ao do município de Oeiras.

Deste modo a proposta de plano estabelece a constituição de cinco Unidades Operativas de Planeamento e Gestão: **UOPG Poente Sul; UOPG Poente Norte; UOPG Nascente; UOPG Norte; UOPG Litoral** e cuja configuração espacial corresponde à adotada para a conformação do modelo territorial desenvolvido para a revisão do PDM e que será utilizado para a governação do território municipal.

Estes espaços territoriais consideram não só as suas características próprias atuais, mas também as opções de planeamento e as orientações de gestão que se propõem para cada uma.

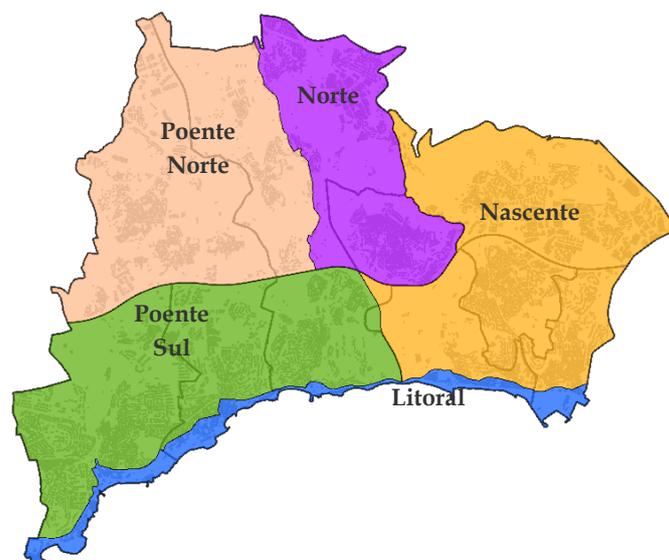


Figura n.º 4 - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG).

Assim:

- a) A **UOPG Litoral** integra a faixa ribeirinha, que por sua vez agrega as áreas junto ao rio Tejo numa extensão de cerca de 10 km longitudinal que acompanha o curso daquele rio, desde os limites do Município de Lisboa até ao início do território do Município de Cascais, e que inclui a Estrada Marginal n.º 6 e a linha de caminho-de-ferro que liga Lisboa a Cascais e abrange um território com 204ha.
- b) A **UOPG Nascente** integra os atuais aglomerados urbanos de Cruz Quebrada/Dafundo, Algés Miraflores, Linda-a-Velha, Carnaxide e Outurela/Portela, bem como a área do Estádio Nacional do Jamor e a serra de Carnaxide e abrange um território com 1.303ha;
- c) A **UOPG Norte** integra os atuais aglomerados urbanos de Queijas, Valejas, Queluz de Baixo Tercena e parte do aglomerado urbano de Barcarena/Leceia, bem como as áreas livres entre aqueles aglomerados e abrange um território com 625ha;
- d) A **UOPG Poente Norte** integra os atuais aglomerados urbanos de Porto Salvo/Vila Fria, Talaíde, Leião e parte de Barcarena/Leceia, bem como as áreas livres entre aqueles espaços e abrange um território com 1.240ha.
- e) A **UOPG Poente Sul** integra os atuais aglomerados urbanos de Oeiras/Santo Amaro, Paço de Arcos e Caxias/Laveiras, e os espaços livres entre esses atuais

aglomerados, bem como a área da Estação Agronómica Nacional e no total abrange um território com 1.216ha;

A delimitação da UOPG Litoral configura um espaço muito específico enquanto interface terra-rio, com características únicas e atividades próprias. Assim, as razões que determinam a sua configuração foram mais determinadas por opções estratégicas, visando dar coerência e suporte às diversas iniciativas de ordenamento que nos últimos tempos se têm vindo a verificar e às quais importa dar alguma coerência.

É inquestionável que o ordenamento ribeirinho, enquanto espaço natural de forte atração populacional tem repercussões e influências, por indução, nas zonas terrestres confinantes que possuem potencial turístico.

O forte investimento público programado na requalificação da orla marítima impõe a seletividade e o controlo das dinâmicas de transformação associadas e que justificam a existência de uma figura de Planeamento e Gestão que assegure com eficácia as políticas de ordenamento e a determinante para o seu desenvolvimento.

Esta UOPG inclui uma área afeta à Administração do Porto de Lisboa seus equipamentos e serviços (designadamente o Centro de Controlo de Tráfego Marítimo) e deverá ser complementada por infraestruturas de apoio à realização de grandes eventos náuticos, como foi a “Volvo Ocean Race” e outros, como o “Nos Alive”.

No âmbito do turismo, propõe-se nesta UOPG o desenvolvimento de espaços de fruição e de visita, e de captação turística, assentes na qualidade e “no dinamismo das suas atividades complementares (qualidade e diversidade) e na capacidade de induzir o consumo e ser apetecível para o recreio e lazer” através da implantação de estabelecimentos hoteleiros, de comércio, equipamentos e serviços, e de uma área multifuncional complementar, sendo apenas restringida a função exclusivamente habitacional.

As atividades económicas a privilegiar devem estar mais vocacionadas para a náutica e para empresas geradoras de emprego no setor do turismo e nos serviços.

Com exceção da UOPG Litoral, espaço muito específico conforme se descreveu, as restantes UOPG's correspondem a espaços territoriais cujos limites são determinados pela conjugação de elementos da estrutura física natural e construída, pelos limites administrativos do concelho e de conjuntos de freguesias, pelas dimensões (territorial, populacional, de emprego, de dotações em equipamentos e serviços) de cada um e pelo equilíbrio (existente e planeado) entre usos, ocupações e atividades que permite assegurar a sua complementaridade e coerência internas, incluindo a existência de espaços motores (áreas centrais e polos de emprego existentes e novos espaços estratégicos), bem como por disporem de níveis de desafogo por UOPG considerados adequados ao seu equilíbrio.

O objetivo é assim a consolidação de Oeiras enquanto cidade compacta assente na estrutura ecológica, num sistema urbano marcadamente polinucleado e hierarquizado, continuando a afirmar-se como cidade de nível imediatamente abaixo de Lisboa, e constituindo, ao mesmo tempo, uma centralidade ao nível do emprego e da oferta de bens e serviços, e de espaços de vida com identidade no interior da Área Metropolitana.

Estas características e pretensões concorrem e possibilitam que, tal como em 1994, possa ser previsto solo urbanizável complementar às áreas existentes não totalmente preenchidas, fazendo depender a sua ocupação da confirmação da estratégia e das dinâmicas que os Programas Estratégicos, desenvolvidos mais à frente, induzirão no território.

### Áreas de Desenvolvimento Estratégico

Delimitadas nas UOPG's e devidamente regulamentadas, as Áreas de Desenvolvimento Estratégico (ADE) são parcelas do território cuja gestão, por via dos regimes de dominialidade e tutela, não pertence ao município mas que se entendeu, pela sua importância e imposição estruturante no território, pela forma como contribuem e acentuam a identidade local, definir e regular.

São elas a Quinta do Marquês - Estação Agronómica Nacional; Vale do Jamor - Complexo Desportivo do Jamor e Terraplano de Algés.

A **Quinta do Marquês** é uma área com forte vocação lúdica, cultural e agrícola e que integra uma forte presença monumental e de fruição pública. Deve corresponder, em termos de ordenamento à consolidação do Pólo Tecnológico das instalações da Estação Agronómica Nacional e a recuperação dos elementos patrimoniais classificados no PSPCACO;

O **Vale do Jamor** corresponde igualmente a uma importante unidade de paisagem do Concelho que, para além de espaço por excelência para utilização de desporto, recreio e lazer poderá vir a assumir no panorama desportivo, em conjunto com os programas da UOPG Litoral, uma dimensão única na Área Metropolitana de Lisboa.

Em locais apropriados, estes espaços deverão reforçar e consolidar os usos dominantes nos domínios do desporto e do ensino e tendo como usos complementares o turismo e saúde;

O **Terraplano de Algés**, no contexto da UOPG Litoral, representa em termos de ordenamento e a par das principais infraestruturas que o Porto de Lisboa ainda possui no Concelho de Oeiras, o local que superiormente detém as melhores condições para a fruição pública e de desenvolvimento, entre outros equipamentos, de atividades de desporto e recreio náutico.

Assume ainda pela sua espacialidade, centralidade e topografia, um lugar único para a realização de Grandes Eventos, com expressão internacional.

De acordo com a programação e gestão partilhada APL/CMO, antevê-se que o reforço destas condições, com proveitos mútuos, se alcançará com a redefinição da linha de aterro e a conclusão da Variante à EN 6 (Av. Marginal) e que restabelece as importantes conexões entre a CRIL e a CREL.

#### *4.1.2. Classificação e qualificação do solo*

Na proposta de modelo territorial foi considerado que o uso do solo está diretamente relacionado com o seu potencial e o enquadramento que o mesmo pode ter.

No quadro do disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial a classificação do solo é feita entre solo rural e solo urbano.

A qualificação do solo no quadro da classificação estabelece as regras de uso em função da utilização dominante que no mesmo pode ser efetuada e fixa, quando prevista, a edificabilidade.

A proposta de revisão do Plano Diretor Municipal adota, decorrente do contexto do território e de acordo com o Decreto Regulamentar nº 11/2009, de 29 de Maio, a classificação de solo rural e de solo urbano para o território de Oeiras, assente nos fundamentos e pressupostos seguintes:

- a) A dinâmica urbanística ocorrida no território de Oeiras, evidente pelo nível de implementação do PDM de 1994 e de complementaridade de funções e equipamentos verificadas nos diferentes aglomerados, justificam a opção tomada que irá suportar o modelo territorial delineado e a concretização dos equipamentos e infraestruturas que a Oeiras se esperam que venha a ocorrer, em grande parte, pelas projeções demográficas que suportam o plano e pela manutenção do atual dinamismo económico e social que o município evidencia;
- b) No mesmo sentido, a reconversão funcional em curso das antigas áreas industriais hoje em desativação e identificadas nos relatório de caracterização, em associação com a consolidação dos programas funcionais para as Áreas e Programas de Desenvolvimento Estratégico, irão contribuir para a concentração e densificação dos atuais aglomerados urbanos possibilitando o desenvolvimento de infraestruturas e equipamentos essenciais à eficiência dos sistemas urbanos;
- c) As orientações estratégicas e diretrizes dos diferentes instrumentos de gestão territorial com efeitos sobre o território de Oeiras;
- d) A necessidade de adaptação às dinâmicas territoriais que se anteveem num quadro de incerteza que caracteriza o processo de planeamento, mas que se pretendem que ocorram. Assim o faseamento do processo de implementação do plano acompanhará, com a necessária adaptação, as dinâmicas que venham a ocorrer, tendo em consideração os limiares

definidos pelo modelo e dentro do contexto da evolução demográfica e do desenvolvimento económico e social indispensável à manutenção do nível de desenvolvimento que já hoje Oeiras assume e à qualificação que se pretende ver reforçada.

- e) A consolidação da imagem do modelo do PDM 1994 que assegurou uma eficaz base de suporte para o objetivo;
- f) A transposição espacial e delimitação precisa dos Compromissos Urbanísticos;
- g) A adequação das propostas dos diversos estudos urbanísticos em desenvolvimento pelos diferentes sectores funcionais da CMO;
- h) A articulação do Plano de Mobilidade de Oeiras e a Estrutura viária com o normativo do PROT-AML;
- i) A adequação dos Programas Estratégicos que estruturam a proposta de desenvolvimento do concelho;

A exigência que uma Cidade Sustentável coloca ao modelo de governança é traduzida pelo reforço da atratividade que promove sobre quem a visita, trabalha ou se relaciona.

Esta realidade impõe que o território seja um sistema eficiente, infraestruturado e dotado de flexibilidade na sua gestão por forma a poder acomodar as oportunidades que os processos de desenvolvimento das sociedades originam, e que no futuro próximo o contexto da globalização pode vir a gerar.

A aposta na preservação das condições naturais do território e de qualidade de vida da população é respaldada na Estrutura Ecológica Municipal onde se acomodam as áreas, valores, sistemas fundamentais e paisagens que detêm características biofísicas e culturais e capacidades múltiplas, como a proteção, conservação e valorização ambiental, a acomodação e prevenção de riscos, as áreas sensíveis e de descompressão da paisagem urbana, as áreas de lazer e de experimentação de produção e recreio e os elementos naturais assinaláveis onde toda a rede, num contexto linear de continuidade, fazendo surgir as ribeiras como o seu elemento determinante.

No mesmo sentido, o reforço da estratégia de concentração e polinucleação é suportada na capacidade de readaptação do modo de utilização do solo em função do mercado,

gerando as condições para o surgir de novas oportunidade de investimentos em atividades económicas de complementaridade com as existentes no concelho ou de novas onde ressalta a preferência pelas atividades criativas intensas no conhecimento e na inovação relacionada com a cultura e a mistura disciplinar.

A previsão do modelo demográfico é outro dos elementos que reforçam a necessidade de criação de condições para que Oeiras assegure no seu território áreas e funções tendentes às atividades económicas que decorrem do envelhecimento da sua população e dos novos requisitos funcionais associados que são expetáveis as cidades promoverem em todos os seus serviços e infraestruturas.

Neste contexto e atendendo ao nível de infraestruturização do território municipal e a sua relação e contribuição para a construção do modelo territorial, a classificação de espaço urbanizado e espaço urbanizável possível de ser programado, sustenta a organização do território presente e o que se pretende alcançar através do modelo definido.

Na ação de determinação das categorias e subcategorias funcionais do solo, tendo por base os princípios e fundamentos atrás enunciados, bem como o disposto no Decreto Regulamentar nº 11/2009, de 29 de Maio, foram identificadas as áreas de espaço que, pela sua articulação funcional e relação com a estrutura ecológica e rede viária estruturante, contribuem para a opção de qualificação da cidade no todo do território municipal.

Decorrente dessa articulação pretende-se o reforço a qualificação dos espaços públicos, a geração de oportunidades para as atividades económicas empresariais e de índole tecnológica e inovação, unidades de equipamentos e infraestruturas públicas estratégicas para a população e a sua relação com a evolução geracional e a atratividade de fixação de gentes, entre outros.

Esta qualificação funcional observou ainda:

- a) O uso dominante;
- b) A compatibilidade de usos;



### *a) Espaços Naturais*

Correspondem às áreas atualmente livres de ocupação, maioritariamente subordinadas ao regime da Reserva Agrícola Nacional, sem utilização dominante definida.

### *b) Espaços de Uso múltiplo Agrícola e Florestal*

Correspondem às áreas ocupadas pela Estação Agronómica, sendo especialmente vocacionadas para atividades agrícolas, muito particularmente vitivinícolas, mas comportando, também atividades de recreio, lazer e cultura.

## Solo Urbano

A classificação do solo como urbano visa a sustentabilidade, a valorização e o pleno aproveitamento das áreas urbanas e inclui os solos afetos à estrutura ecológica municipal, necessários ao equilíbrio do espaço urbano.

## Solo Urbanizado

- a) Espaços centrais;
- b) Espaços residenciais;
- c) Espaços de atividades económicas;
- d) Espaços verdes;
- e) Espaços de uso especial – equipamentos;
- f) Espaços de uso especial – turismo.

### *a) Espaços Centrais*

Os espaços centrais são constituídos pelas áreas com funções de centralidade no território, nas quais coexistem atividades terciárias, funções residenciais e outras, e nas quais se pretende manter e reforçar a multifuncionalidade de usos.

Para os espaços centrais prevê-se a concentração e consolidação das funções ligadas à qualificação do edificado existente, a sua reabilitação num contexto de preenchimento

da malha urbana em articulação com uma qualificação dos espaços públicos. Nestes espaços e com vista à revitalização funcional e social privilegia-se o reforço da mistura dos usos entre serviços e atividades económicas de vizinhança (restringindo as atividades de indústria e logística), apostando na criação de equipamentos.

A sua delimitação espacial decorre da apreciação das propostas referidas no contexto de garantia da funcionalidade dos núcleos urbanos e promoção da revitalização funcional e social.

No contexto da qualificação do espaço público e no reforço da sua eficiente prestação, as operações urbanísticas a desenvolver terão de privilegiar a adoção de soluções e modelos de funcionamento que requeiram menor nível de manutenção e maior durabilidade tanto nos materiais como equipamentos.

Os espaços centrais, ligados à qualificação dos espaços públicos e concentração de serviços e atividades económicas de proximidade e lazer com densificação da ocupação e aumento da eficiência dos serviços urbanos, são desagregados em três subcategorias de espaço de acordo com as suas características e funções urbanas do seguinte modo:

- i. Áreas consolidadas;
- ii. Áreas consolidadas a requalificar;
- iii. Áreas industriais a reconverter
- iv. Áreas a concretizar

#### **Áreas consolidadas**

Trata-se dos espaços urbanizados durante a vigência do PDM 94 e que se pretende ver sujeitos a renovadas intervenções.

Caracterizam-se por ser estruturas edificadas com padrões de ocupação assentes em modelos de planeamento evoluídos e controlados e serão aqueles que menos necessitarão de intervenção ou enquadramento em operações de iniciativa municipal, ficando essas intervenções ligadas à iniciativa privada.

As orientações da política de ordenamento a este nível devem cingir-se a ações pontuais e de ajustamento como as situações de remate de malha fazendo a necessária articulação com outros PMOT's.

Nestas áreas privilegia-se a multifuncionalidade de usos assegurando-se sempre a compatibilidade funcional entre atividades, sendo os parâmetros urbanísticos os constantes da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão em que se inserem e constantes do Regulamento do PDM.

### **Áreas Consolidadas a Requalificar**

Tratam-se sobretudo de espaços edificados antes da vigência do PDM94 e correspondem na sua maior parte aos grandes bairros habitacionais criados nas décadas de 60, 70 e 80 do séc. XX cuja requalificação e valorização no contexto do tecido urbano se pretende ver implementada.

Estas áreas edificadas, outrora periféricas, anónimas e suburbanas, constituem hoje espaços centrais do novo modelo territorial para o Concelho de Oeiras carecendo, contudo, de ser sedimentadas e sobretudo direcionadas numa lógica de requalificação que dê suporte económico a esta realidade.

O reconhecimento da sua importância estratégica passa numa primeira fase por orientar o esforço municipal na requalificação/revitalização destas grandes áreas como apostas de futuro, adaptando o sucesso da experiência do Bairro de Nova Oeiras, a outros como sejam os Bairros da Figueirinha, Augusto de Castro, em Oeiras e J. Pimenta, em Paço de Arcos, na UOPG Poente Sul e Biscoiteiras em Linda-a-Velha, em Carnaxide, na UOPG Nascente.

A abordagem seletiva nestas áreas residenciais incidirá na criação de modelos ou células de atuação, criteriosamente identificados e onde se prevê, numa primeira fase, a requalificação do espaço público como meio indutor da transformação urbanística generalizada e que possa vir a constituir um modelo replicável nas restantes partes do território.

A complexidade deste processo, atenta às realidades sociais dos seus moradores, pressupõe a realização de parcerias municipais, no quadro da estratégia do modelo de governança do Plano, com as estruturas e organizações locais tendo como objetivo final o reforço da identidade dos Bairros e a elevação da consciência dos valores urbanos na regeneração das cidades.

Nestas áreas, privilegia-se a multiplicidade de usos assegurando-se sempre a compatibilidade funcional de atividades sendo os parâmetros urbanísticos os determinados para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão em que se inserem e referidos no Regulamento do PDM.

Inserem-se também nesta subcategoria os núcleos históricos anteriormente identificados na Carta de Ordenamento do PDM 94, e que estiveram na génese das atuais áreas urbanas centrais.

A cultura e práticas adquiridas pela implementação do Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras - PSPCACO e das estruturas técnicas operacionais locais, irá manter-se reforçando-se os modelos de atuação no sentido da consolidação do trabalho iniciado, designadamente nas políticas seletivas de aquisição de imóveis para a promoção de habitação para jovens a custos controlados e na fixação de atividades económicas e culturais essenciais à revitalização dos centros históricos, na intervenção em espaço público com a modernização de equipamentos, mobiliário urbano e pavimentos e na salvaguarda de elementos ou conjuntos patrimoniais relevantes.

Como objetivos principais para esta subcategoria estabelece-se:

- a) A coerência e a qualidade do espaço urbano;
- b) A criação de condições para a equidade social, urbana e habitacional;
- c) Alcançar coerência, identidade urbana e cultural através da promoção de soluções e ações que resultem em espaço urbano de qualidade, nomeadamente na requalificação do espaço público e do edificado existente estimulando à instalação de atividades económicas, como reforço e revitalização do tecido urbano.

### **Áreas Industriais a Reconverter**

Trata-se de áreas anteriormente afetadas a atividades de indústria pesada, integradas no tecido urbano, centrais e que se encontram hoje praticamente abandonadas.

A intervenção nestas áreas constitui uma excelente oportunidade para consolidar as características de centralidade nas unidades operativas poente sul e litoral.

A assunção destas zonas como áreas de desenvolvimento prioritário e agregadoras de funções centrais contribui para o estabelecimento e fortificação da rede de mobilidade e dos sistemas urbanos do Concelho. A localização estratégica destas instalações, na vizinhança de Estações de Caminho de Ferro da Cruz Quebrada e Oeiras, da Linha de Cascais, conferem-lhe ainda um potencial único de reforço da intermodalidade de transportes coletivos, permitindo associar às intervenções programadas a modernização e redimensionamento das interfaces de transportes, com os necessários ajustamentos da rede viária, parques de estacionamento e espaço público.

O facto da estrutura cadastral destes territórios corresponder geograficamente a grandes superfícies livres ou disponíveis, em ambientes urbanos altamente infraestruturados, confere-lhes uma possibilidade única de serem testadas e implementadas soluções inovadoras de conceção e design urbano, adotando ainda modelos construtivos tecnologicamente evoluídos e incorporando técnicas e soluções ambientalmente favoráveis.

Nestas áreas privilegia-se a multifuncionalidade de usos assegurando-se sempre a compatibilidade funcional entre atividades, sendo os parâmetros urbanísticos os constantes da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão em que se inserem e constantes do Regulamento do PDM.

### **Áreas a concretizar**

Nas áreas a concretizar, pretende-se assegurar a execução de operações urbanísticas já previstas, aprovadas ou em processo de aprovação. Trata-se de áreas que contribuem e reforçam a qualificação da área como espaço central, uma vez que encerram em si uma multiplicidade de funções inerentes à vivência do espaço cidade.

## *b) Espaços Residenciais*

Os espaços residenciais identificados são constituídos pelas áreas onde o uso dominante é residencial.

Para os espaços residenciais prevê-se a consolidação das funções ligadas à qualificação da função residencial apostando-se na complementaridade de usos, designadamente atividades económicas, indústrias criativas e lazer.

Estes espaços são desagregados em quatro subcategorias de espaço de acordo com as suas características e funções urbanas que asseguram do seguinte modo:

- i. Áreas consolidadas;
- ii. Áreas consolidadas a requalificar;
- iii. Áreas consolidadas a regenerar;
- iv. Áreas a concretizar

### **Áreas consolidadas**

Tratam-se dos espaços urbanizados consolidados onde a predominância do uso residencial se verifica e que se pretende que venham a suportar outras funções de forma a adquirirem características de espaços centrais, encorajando-se e incentivando-se a localização de usos complementares e compatíveis, designadamente, atividades económicas e indústrias criativas.

São áreas que se caracterizam por terem estruturas edificadas com padrões de ocupação assentes em modelos de planeamento controlados e são aquelas que menos necessitarão de intervenção ou enquadramento em operações de iniciativa municipal.

Nestas áreas a regras a adotar são as constantes do regulamento do PDM, com particular relevância para a colmatação e a compactação do tecido urbano, a criação e o reforço de equipamentos de utilização coletiva e a qualificação do espaço público, devendo ser dada particular atenção à imagem urbana bem com o estrito cumprimento das normas aplicáveis dos regulamentos municipais.

### **Áreas Consolidadas a Requalificar**

Tratam-se sobretudo das áreas edificadas antes da vigência do PDM94 e correspondem na sua maior parte aos grandes bairros habitacionais criados nas décadas de 60, 70 e 80 do séc. XX cuja requalificação e valorização do edificado se pretende em particular nas condições de acessibilidade e mobilidade e à qualidade do espaço público.

Estas áreas são já dotadas de infraestruturas e equipamentos, que necessitam, não obstante, de ser reforçadas através de ações de requalificação que promovam as atividades de proximidade e onde o espaço público possa ser o elemento catalisador.

A abordagem seletiva nestas áreas residenciais incidirá na criação de modelos ou células de atuação, criteriosamente identificados e onde se prevê, numa primeira fase, a requalificação do espaço público como meio indutor da transformação urbanística generalizada e que possa vir a constituir um modelo replicável nas restantes partes do território.

A complexidade deste processo, atenta às realidades sociais dos seus moradores, pressupõe a realização de parcerias municipais, no quadro da estratégia do modelo de governança do Plano, com as estruturas e organizações locais tendo como objetivo final o reforço da identidade dos Bairros e a elevação da consciência dos valores urbanos na regeneração das cidades.

Inserem-se também nesta subcategoria os núcleos históricos anteriormente identificados na Carta de Ordenamento do PDM 94, cujo modelo de atuação e objetivos é o que foi previsto para a mesma subcategoria integrada nos Espaços Centrais.

Nestas áreas privilegia-se a multiplicidade de usos assegurando-se sempre a compatibilidade funcional com a função residencial, a conservação e reabilitação do edificado existente, a colmatação e compactação do tecido urbano e a qualificação do espaço público, sendo os parâmetros urbanísticos os constantes da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão em que se inserem e referidos no Regulamento do PDM.

### **Áreas Consolidadas a Regenerar**

Tratam-se sobretudo das áreas edificadas sem controlo administrativo e que têm vindo a ser objeto de intervenção e legalização.

O Programa Base do PDM94 definia no seu capítulo IV, relacionado com as Propostas, no ponto 4.2.3. *Aglomerados, expansões, Clandestinos e Planos a elaborar* (pág. 269), e citando, “a necessidade de reestruturar e/ou recuperar zonas urbanas, remodelar zonas degradadas”, assim como, “proceder à recuperação dos nove bairros clandestinos do Concelho”. Os 9 bairros identificados foram: Casal da Chocas, Ribeira da Laje, Leião, Outeiro de Leceia, Bateria do Torneiro, Pedreira Italiana, Bica do Sargento e Marchante. Alguns destes núcleos já estavam em processo de recuperação quando da aprovação do PDM94.

Ainda de acordo com as diretrizes daquele documento, as linhas de força da reconversão destes bairros assentariam num conjunto de regras que seriam o suporte das intervenções. As orientações estruturantes para a recuperação destas áreas basear-se-iam basicamente no desenvolvimento de planos e projetos em articulação com o meio ambiente e envolvente.

Deve deste modo ser dada continuidade ao trabalho de excelência que se vem a consolidar ao longo dos anos no espaço público existente e proposto nas áreas consolidadas a regenerar, reflexo de planos e projetos específicos. A intervenção neste domínio incidirá essencialmente na reformulação e melhoramento do edificado, bem como do espaço público existente, através da conceção de novos espaços públicos (parques urbanos, jardins e arruamentos) de acordo com as necessidades atuais e futuras de cada área a intervir.

O objetivo de regeneração dos bairros em causa deverá sempre ter como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes. Este objetivo passará necessariamente pela requalificação e reconversão do edificado existente, assim como através de propostas equilibradas e de qualidade singular no que diz respeito ao desenho urbano. O tratamento do espaço público consolidado, bem como do espaço público proposto será outra das vertentes de intervenção estruturantes para o sucesso da regeneração destas áreas.

O processo de regeneração destas áreas passará, assim, pela elaboração de estudos específicos de acordo com as características de morfologia urbana e sociais do respetivo aglomerado, assim como da sua localização e relação com a envolvente, levando em

consideração quais os equipamentos coletivos necessários e sua localização, para que estes investimentos sejam otimizados quer na área de intervenção, quer na envolvente de forma a serem elementos capazes de encurtar as assimetrias territoriais que porventura ainda se verifiquem.

Ainda nestas áreas as regras a adotar são as constantes do regulamento do PDM, privilegiando-se a função residencial e multifuncionalidade de usos, desde que se assegure a compatibilidade funcional com a função residencial. Os parâmetros urbanísticos determinados para estes espaços os constantes da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão em que se inserem e referidos no Regulamento do PDM.

### **Áreas a concretizar**

Nas áreas a concretizar, pretende-se assegurar a execução de operações urbanísticas já previstas, aprovadas ou em processo de aprovação. Trata-se de áreas que irão contribuir para dotar as áreas, atualmente mais residenciais, com espaços com usos mistos e complementares.

#### *c) Espaços de Atividades Económicas*

Os espaços de atividades económicas em solo urbanizado são constituídos pelas áreas nas quais predominam as atividades económicas de indústria, comércio, serviços e terciário superior e ainda atividades criativas e de carácter inovador, caracterizando-se, contudo, por uma certa monofuncionalidade que se pretende inverter.

Nos espaços de atividades económicas a função residencial deve ser promovida em termos que permita a otimização das infraestruturas e garanta uma utilização dos espaços públicos por maior espaço temporal do dia, evitando deste modo que ocorram áreas sem utilização fora dos horários laborais, como hoje acontece nos grandes parques empresariais.

Por outro lado é feita uma opção de privilegiar o dinamismo da criação de emprego através de condições flexíveis à fixação de empresas de índole criativa e de carácter inovador o que pode conduzir a novas formas de trabalho e de horários de funcionamento.

O modelo de ocupação desses espaços assegurará regras para acomodação de novas tipologias de utilização mas sempre ligadas à adaptação necessária decorrente dos requisitos funcionais das atividades económicas em evolução e mutação. São privilegiadas as soluções que apostem na produção local de energia e reutilização de águas e com espaços públicos qualificados e inclusivos com vista a garantir o objetivo global de contribuir para a sustentabilidade.

Os espaços de atividades económicas ligados aos diversos setores, quais sejam o sector da saúde, serviços, comércio, turismo e indústria e de carácter inovador com características não poluentes, são desagregados em duas subcategorias de espaço de acordo com as suas características e funções urbanas do seguinte modo:

- i. Áreas consolidadas;
- ii. Áreas em processo de reconversão funcional.

#### **Áreas consolidadas**

Nestas áreas a regras a adotar são as constantes do regulamento do PDM, privilegiando-se o uso dominante das atividades de indústria, de terciário ou utilizações complementares como armazenamento e logística, a instalação de equipamentos de utilização coletiva, instalações ou equipamentos relacionados com a atividade turística e ainda o uso residencial sempre que esta função seja compatível com o uso dominante, sendo os parâmetros urbanísticos os constantes da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão em que se inserem e referidos no Regulamento do PDM.

Deve, nestas áreas ser dada uma atenção especial à imagem urbana bem com ao estrito cumprimento das normas aplicáveis dos regulamentos municipais.

#### **Áreas em processo de reconversão funcional**

As áreas em processo de reconversão funcional são áreas urbanas caracterizadas por possuírem uma forte dinâmica de transformação, correspondendo quase na sua totalidade às antigas Zonas Industriais Existentes, previstas no PDM de 94.

Trata-se de áreas subdimensionadas ao nível do espaço público, fortemente infraestruturadas com bons relacionamentos com os espaços urbanos centrais e muito ativas do ponto de vista económico.

Assumem um papel fundamental nos processos de fixação e crescimento económico, bem como no dimensionamento dos sistemas urbanos e da cidade.

Assumem-se como prioritárias as intervenções a desenvolver em espaço público que visem a eliminação dos constrangimentos ao crescimento das empresas existentes, à mobilidade e ao reforço das áreas de utilização coletiva, designadamente zonas verdes.

#### *d) Espaços Verdes*

Os espaços verdes são constituídos pelas áreas com funções de equilíbrio ecológico no meio urbano, integram as áreas destinadas a utilização pública, enquadram as atividades de recreio e lazer, asseguram a manutenção ou a promoção de atividades de agricultura urbana ou outras de cariz semelhante, estabelecem o enquadramento de infraestruturas e do património construído bem como áreas sujeitas a regimes territoriais específicos e integram a estrutura ecológica municipal.

A categoria de espaços verdes é desagregada em duas subcategorias de espaço de acordo com as suas características e funções do seguinte modo:

- i. Verde Urbano;
- ii. Verde de proteção a infraestruturas.

#### **Verde Urbano**

As áreas inseridas em verde urbano são espaços, existentes ou previstos, públicos ou privados, que integram os parques urbanos, os jardins públicos municipais, as áreas verdes de proximidade, as áreas verdes de enquadramento do tecido edificado, as áreas verdes com equipamentos, as áreas verdes de produção e as áreas verdes privadas.

Estas áreas prosseguem funções de recreio e lazer, bem como de enquadramento, desafogo e salubridade do espaço onde se localizam, e podem, ainda, destinar-se à produção de alimentos ou ao apoio ao desenvolvimento de atividades específicas, designadamente cemitérios e ecocentros.

Nestas áreas as regras e princípios a adotar são as normas previstas no Regulamento do PDM.

### **Verde de proteção a infraestruturas**

Esta subcategoria corresponde essencialmente a áreas verdes de enquadramento à rede rodoviária estruturante.

### *e) Espaços de Uso Especial – Equipamentos*

Os espaços de uso especial – equipamentos constituem as áreas onde se localizam os equipamentos estruturantes para o município e/ou AML designadamente nos domínios da ciência, tecnologia, investigação e ensino; do desporto, recreio, cultura e lazer e ainda equipamentos de defesa (Defesa Nacional), desagregam-se em três subcategorias de espaço de acordo com o seu atual uso e capacidade:

- i. Equipamentos de defesa nacional;
- ii. Ciência, tecnologia, investigação e ensino;
- iii. Desporto, lazer, cultura e recreio.

Os princípios e regras destes espaços são os que constam do regulamento do PDM no referente aos parâmetros urbanísticos determinados para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão em que se inserem.

### **Equipamentos de defesa nacional**

São as áreas consolidadas dos espaços de equipamentos de utilização coletiva incluindo os de defesa nacional em que se privilegia a manutenção do seu uso ou a sua alteração de tipologia decorrente do processo de adaptação às dinâmicas territoriais decorrentes da implementação do PDM.

### **Ciência, Tecnologia, Investigação e Ensino**

São os espaços consolidados das áreas de ciência, tecnologia, investigação e ensino e que correspondem à área integrada no Plano de Urbanização do Parque de Ciência e Tecnologia.

### **Desporto, lazer, cultura e recreio**

São os espaços que, pelas suas características específicas se destinam a acolher atividades relacionadas com desporto, lazer cultura e recreio e que correspondem à área integrada no Centro Desportivo Nacional do Jamor e à Fábrica da Pólvora de Barcarena

#### *f) Espaços de Uso Especial – Turismo*

Os espaços de uso especial – turismo constituem as áreas onde, pelas suas características específicas, designadamente localização ou de afetação a utilizações de índole pública, se destinam a acolher atividades vocacionadas para uma fruição livre pela população e para assegurar as condições de desenvolvimento das atividades associadas ao turismo, cultura, desporto, recreio e lazer, bem como às atividades compatíveis e complementares ligadas ao desenvolvimento da frente ribeirinha.

Os espaços de uso especial – turismo desagregam-se numa subcategoria de espaço:

- i. Uso Ribeirinho

#### **Uso Ribeirinho**

Da avaliação do potencial da área pelos diversos relatórios setoriais desenvolvidos durante o período de vigência do PDM de 1994, foram identificadas necessidades e estabelecidos os contributos que esta área pode prestar para o setor do turismo e da promoção da qualidade de vida da população de Oeiras.

A possibilidade de criação de ligações francas entre o território habitado com a faixa ribeirinha e a fruição das vistas sobre o Rio Tejo constitui hoje uma vantagem que todas as cidades ribeirinhas não podem desvalorizar.

A possibilidade de através destes territórios se constituírem condições ideais para o setor turístico, recreio e lazer, desporto náutico - onde já hoje Oeiras é uma marca de referência, e ainda outras atividades criativas e recreativas associadas, é algo que não pode ser descurado para a construção da Cidade Sustentável.

Nesta sub-categoria o uso dominante corresponde às atividades ligadas ao setor do turismo, lazer e cultura, ao desporto e atividade recreativas, admitindo-se outros usos desde que compatíveis com o uso dominante ou a ele complementares e que contribuam para o reforço da sua qualificação e implementação dos objetivos do PDM. Nas edificações existentes destinadas à habitação admite-se a realização de operações urbanísticas que não inviabilizem os usos referidos como dominantes, pelo que não se admitem construções novas destinadas ao uso exclusivamente habitacional.

Nesta área as regras e princípios a adotar nas operações urbanísticas são as que constam do regulamento do PDM no referente aos parâmetros urbanísticos determinados para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão em que se inserem.

## **SOLO URBANIZÁVEL**

Nas categorias de espaço em solo urbanizável é previsto o aproveitamento do seu potencial para o desenvolvimento do sistema urbano decorrente do modelo territorial definido e o seu contributo para a concretização das estratégias definidas é feito através dos usos que decorrem das atividades humanas em ambiente urbano.

No quadro do desenvolvimento da futura programação da urbanização nos espaços de solo urbanizável, distribuído pelas diferentes UOPG é prevista a existência de subcategorias operativas de solo que se identificam como:

- a) Espaços de atividades económicas;
- b) Espaço de uso especial - equipamento;
- c) Espaços de uso especial - turismo;
- d) Solo urbanizável sem categoria associada

### *a) Espaços de Atividades Económicas*

Para os espaços de atividades económicas prevê-se a implementação de atividades económicas ligadas à qualificação e reforço do potencial económico do concelho através da multiplicidade e multifuncionalidade de atividades.

Para estes espaços foram definidos programas estratégicos com vista ao reforço dos eixos definidos nos estudos setoriais e estratégicos expressos nos seguintes programas:

- i. Programa Estratégico Empresarial de Porto Salvo (PEEPS) – PE1;
- ii. Programa Estratégico Empresarial de Paço de Arcos (PEEPA) – PE2;
- iii. Programa Estratégico Norte de Caxias (PENC) – PE3;
- iv. Programa Estratégico Norte de Paço de Arcos (PENPA) – PE4.

### **Programa Estratégico Empresarial de Porto Salvo**

Trata-se de uma área anteriormente classificada de expansão industrial, devendo evoluir igualmente a sua programação como espaço multifuncional de dominância empresarial e onde poderão coexistir alguns espaços industriais de componente criativa e/ou ID. Este programa que abrange uma área de 63 ha concilia a promoção de sinergias com o vizinho PCT, com as complementaridades interna e externa de usos e funções, e contribuindo para a integração física e funcional do sul e do norte do concelho.

O PEEPS tem como objetivos gerais:

- a) Reforçar a integração territorial do espaço concelhio e a identidade física e cultural dos aglomerados urbanos;
- b) Promover a integração urbana das áreas empresariais, parques tecnológicos e outros, valorizando-os enquanto espaços multipolares, equipados, com qualidade ambiental e de acolhimento em relação a população ativa não residente;
- c) Criar condições para a atração e instalação no concelho de atividades inovadoras e competitivas; mantendo a liderança do concelho de Oeiras na atratividade de pequenas e médias empresas estimulando comportamentos em rede com vista a criar o necessário contexto socioeconómico para a promoção da inovação e da criatividade;
- d) Manter a liderança do concelho de Oeiras na atratividade de pequenas e médias empresas e estimular comportamentos em rede com vista a criar o necessário contexto socioeconómico para a promoção da inovação e da criatividade;
- e) Incentivar a inovação e a dinamização de clusters, como reforço da ligação entre a inovação empresarial e o tecido industrial, garantindo uma forte articulação com os parques já existentes no concelho, designadamente com o parque de ciência e tecnologia (Tagus Parque).

### **Programa Estratégico Empresarial de Paço de Arcos**

Com uma área de intervenção de 16ha, está classificado no PDM94 como solo urbanizável -“Espaço Industrial” e “Espaço de Expansão Industrial”.

Trata-se de uma área anteriormente classificada de expansão industrial, devendo evoluir a sua programação como espaço multifuncional de dominância empresarial e onde poderão coexistir alguns espaços industriais de componente criativa e/ou I&D.

Pretende-se a criação de um espaço urbano sujeito a certificação territorial. A área em causa pressupõe uma utilização assente num conceito sustentável, que se assuma como uma referência enquanto potenciadora de cenários urbanísticos valorizadores do espaço urbano e que represente um contributo significativo face às estratégias de requalificação urbana que se pretendem introduzir na presente área de intervenção.

O PEEPA tem como objetivos gerais:

- a) Manter a liderança do concelho de Oeiras na atratividade de pequenas e médias empresas e estimular comportamentos em rede, com vista a criar o necessário contexto socioeconómico para a promoção da inovação e da criatividade
- b) Promover a instalação de empresas de base criativa e tecnológica.

### **Programa Estratégico Norte de Caxias**

Com uma área de intervenção 42ha está, no PDM94, parcialmente classificado como "Espaço Natural e de Proteção", "Espaço de Multiuso" pelo que carece, com vista à sua implementação que se classifique como solo urbano - urbanizável.

Este território tem sido objeto ao longo dos últimos anos de uma atividade industrial, atualmente em declínio, constituindo-se presentemente num foco de degradação paisagística e ambiental, com impactos visuais negativos acrescida de uma acentuada poluição do ar, inerente à própria atividade.

Neste sentido, torna-se prioritário proceder à reabilitação social, urbana e ambiental deste território, criando um novo cenário estratégico, que potencie a requalificação e o desenvolvimento sustentado, melhorando, racionalizando e qualificando a sua utilização através da criação de um modelo urbano, que preveja uma utilização

dominante, sem no entanto, esquecer o princípio da compatibilidade de usos, por forma a garantir a mistura de usos complementares/compatíveis, contribuindo assim para uma maior diversidade e sustentabilidade territorial.

O PENC tem como objetivos gerais:

- a) Desempenhar funções de centralidade para o conjunto do aglomerado urbano, com concentração de atividades terciárias e funções residenciais, assegurando o desenvolvimento de estruturas multifuncionais no território, numa ótica de sustentabilidade e de valorização dos recursos naturais, ambientais e paisagísticos;
- b) Promover a atração do setor económico terciário superior

### **Programa Estratégico Norte de Paço de Arcos**

Com uma área de intervenção total de 27 ha carece, para a sua implantação, que se proceda à redefinição da área classificada no PDM94 como “espaço multi-usos” e “espaço natural e de proteção”, para solo urbano – urbanizável.

Este território tem sido objeto ao longo dos últimos anos de uma atividade industrial, atualmente em declínio, constituindo-se presentemente num foco de degradação paisagística e ambiental, com impactos visuais negativos acrescida de uma acentuada poluição do ar, inerente à própria atividade.

Numa zona que tem vindo a perder naturalmente as características originalmente industriais torna-se necessário criar um novo cenário estratégico, que ao mesmo tempo sirva a dinamização e requalificação urbana que esta área necessita, bem como aproveitar esta oportunidade para marcar o território pela excelência, nas empresas a atrair, nas infraestruturas, equipamentos e qualidade de vida, criar uma nova centralidade, um novo modo de vida.

O PENPA tem como objetivos gerais:

- a) Qualificar o edificado e as utilizações existentes, promovendo a diversificação e a multifuncionalidade dos usos;
- b) Assegurar a criação de condições para a instalação de empresas nas áreas criativas;

- c) Manter a liderança do concelho de Oeiras na atratividade de pequenas e médias empresas e estimular comportamentos em rede com vista a criar o necessário contexto socioeconómico para a promoção da inovação e da criatividade.

Quadro nº 4 - Quadro resumo dos PE'S

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS				
UOPG	DESIGNAÇÃO	ÁREA (ha)	USO DOMINANTE	USOS COMPATÍVEIS
POENTE NORTE	Empresarial Porto Salvo	63	Atividades Económicas	Habitação Comércio Serviços Equipamento
POENTE SUL	Empresarial de Paço de Arcos	16	Atividades Económicas	Habitação Comércio Serviços Equipamento
POENTE SUL	Norte de Caxias	42	Atividades Económicas	Habitação Comércio Serviços Equipamento
POENTE SUL	Norte de Paço de Arcos	27	Atividades Económicas	Habitação Comércio Serviços Equipamento

Todos estes programas estratégicos, cujo suporte programático ao seu desenvolvimento visa manter e reforçar o fator de atratividade que Oeiras já hoje possui - na fixação do tecido empresarial, na geração de emprego e na execução de equipamentos, através de usos dominantes que, promovendo emprego direto -, induzirá à procura no território do município de espaço de habitação, no contexto de reduzir as necessidades de deslocação e deste modo contribuir para a qualidade de vida da população.

No contexto da qualificação do espaço público e no reforço do nível de infraestruturização do município, estes programas estratégicos constituem-se como

determinantes para a realização de infraestruturas de mobilidade e aumento dos níveis de eficiência dos serviços públicos, situação essa que foi devidamente ponderada face aos requisitos de dimensão que a sua espacialização requer.

De igual modo, os pressupostos de sustentabilidade que os mesmos devem enquadrar aquando da sua concretização, faz com que estas áreas se assumam como espaços de excelência com desempenho energético, de uso de água, produção de resíduos e de proteção e preservação ambiental.

O regime de ocupação, uso e transformação do solo nas áreas dos Programas estratégicos decorre do previsto da UOPG em que se insere de acordo com o Regulamento do plano.

### *b) Espaços de Uso Especial - Equipamentos*

Os espaços de uso especial - equipamentos em solo urbanizável constituem-se também eles, essenciais para a concretização do modelo territorial definido.

Com o atual modelo de desenvolvimento do município, as previsões demográficas elaboradas constantes do relatório de caracterização, mostra-se prudente, senão mesmo obrigatório, que Oeiras, através do seu Plano Diretor Municipal, crie as condições para que o nível de oferta e de serviço dos seus equipamentos e a taxa de eficiência das suas infraestruturas seja programada para que, de modo faseado, possam estes equipamentos dar resposta às futuras necessidades do município.

O crescimento demográfico verificado ao longo do PDM de 1994 decorreu em grande parte do dinamismo económico e do nível de equipamento e serviço que o município criou para a sua população. O reforço da acessibilidade verificado com a A5 e a CREL teve uma importância muito elevada, que no quadro futuro se prevê que se venha a desenvolver suportado no transporte coletivo e na oferta de áreas para equipamentos e infraestruturas adaptáveis às atividades que decorrem da curva demográfica da sua população, onde o envelhecimento assume particular relevância.

Por outro lado, a necessidade de estimular a inovação, a criatividade e o conhecimento como opções de futuro ao desenvolvimento das sociedades requiere a disponibilidade

de áreas que possam acomodar espaços de dimensão evolutiva e de elevada qualidade que reforcem o sentido de pertença e de segurança a quem trabalha, reside e descansa no concelho.

Deste modo, este espaço em solo urbanizável destina-se a acolher a instalação de equipamentos estruturantes para o Município e para a Área Metropolitana de Lisboa, concretizadores da estratégia definida pelo presente Plano Diretor Municipal para o território do Município de Oeiras, designadamente no que respeita às novas áreas de conhecimento e inovação nos domínios da ciência, tecnologia, investigação e ensino, e nos domínios do desporto, lazer, cultura e recreio, sem descuidar o carácter multifuncional que se pretende que o espaço em causa assegure.

O espaço de uso especial-Equipamentos corresponde ao desenvolvimento da segunda fase do Parque de Ciência e Tecnologia (Taguspark) e à Serra de Carnaxide cujos regimes de ocupação, uso e transformação do solo constam respetivamente do Plano de Urbanização do Parque de Ciência e Tecnologia e do Plano Parcial de Urbanização do Parque Suburbano da Serra de Carnaxide.

O regime de ocupação, uso e transformação do solo será feito de acordo com o Regulamento do plano.

### *c) Espaços de Uso Especial – Turismo*

Os espaços de uso especial – turismo, em solo urbanizável, constituem áreas onde, pelas suas características específicas, designadamente localização, se destinam a acolher atividades vocacionadas para uma fruição livre pela população e para assegurar as condições de desenvolvimento das atividades associadas ao turismo, cultura, desporto, recreio e lazer, bem como às atividades compatíveis e complementares ligadas ao desenvolvimento da frente ribeirinha.

### *d) Solo Urbanizável sem categoria associada*

No solo urbanizável para o qual, por não ser possível definir um uso dominante, não foi estabelecida qualquer categoria específica, são admissíveis todos os usos e funções inerentes à vida urbana, designadamente, o uso residencial, o uso de comércio e

serviços, o uso de turismo, as infraestruturas, os equipamentos e os espaços verdes públicos.

Todas as intervenções deverão cumprir as normas e disposições do Regulamento do PDM.

## 4.2. Estrutura Ecológica Municipal

A Estrutura Ecológica Municipal (EEM) integra as áreas suscetíveis de constituírem o suporte ecológico e ambiental essencial da estratégia de desenvolvimento e do modelo territorial do PDM, isto é, as áreas cujos valores e recursos constituem o suporte quer dos sistemas ecológicos fundamentais, quer da identidade territorial do concelho. A sua proteção e a sua valorização são indispensáveis ao funcionamento sustentável do território.

A EEM tem por objetivo salvaguardar o equilíbrio ecológico e a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística do território de Oeiras, sendo concretizada a dois níveis: Estrutura Ecológica Fundamental (EEF) e Estrutura Ecológica Complementar (EEC).

De acordo com as “frentes de projeção estratégica” definidas para a revisão do PDM, que sustentam a opção de se pensar em Oeiras como uma cidade polinucleada e compacta, é prevista uma rede de espaços construídos, interligados entre si, enquadrados pela EEM e que, no seu todo, se complementam aplicando o conceito de cidade integrada.

Esta Estrutura deverá, assim, assegurar e salvaguardar um conjunto contínuo de áreas maioritariamente não edificadas e interligadas, que enquadrem a rede de espaços edificados, e que, sobretudo pela ênfase dos valores nela reconhecidos, assegurem um equilíbrio estável entre o tecido urbano construído e a construir (e as suas atividades) e o bom funcionamento dos sistemas naturais e produtivos do território que o acolhe.

Reforçando este conceito, estas áreas são também indispensáveis à concretização do novo modelo territorial, cujas áreas urbanas são envolvidas e enquadradas por um tecido não edificado que também garante ao município melhores equilíbrios e complementaridades, através do controlo e da redução do consumo do solo de forma extensiva e dispersa, assegurando, simultaneamente, uma resposta positiva em termos sociais.

#### *4.2.1. Estrutura Ecológica Fundamental (EEF)*

A EEF compreende as áreas que constituem o suporte dos sistemas ecológicos fundamentais - áreas já com estatuto e enquadramento jurídico específico - cuja proteção é indispensável ao funcionamento sustentável do território, e os recursos territoriais de inquestionável valor a preservar.

A EEF é composta pelas áreas enquadradas pelos seguintes regimes:

- a) Áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional- REN;
- b) Áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional - RAN;
- c) Áreas do Domínio público hídrico;
- d) Áreas integradas no Regime florestal;
- e) Áreas de povoamento de sobreiros e azinheiras;
- f) Áreas vitais da Rede Ecológica Metropolitana
- g) Áreas afetas a *habitats* de interesse comunitário;

A sustentabilidade ambiental do modelo de desenvolvimento do território metropolitano de salvaguarda e valorização ambiental é concretizada, nos termos do PROT-AML de 2002 através da Rede Ecológica Metropolitana (REM).

A REM estrutura-se em áreas e corredores ecológicos com diferentes níveis de importância em termos de conservação e gestão do território refletidos nas recomendações definidas para o conjunto das ações e opções urbanísticas.

Neste contexto, a proposta de plano desenvolvida considerou que as referidas recomendações seriam transpostas à escala do município e adaptadas à EEM, tendo em consideração a realidade do território em concreto, os vetores estratégicos e o modelo territorial proposto.

Assim, a Rede Ecológica Metropolitana, esquemática no PROT-AML delimitada numa lógica e escala regional e sem levar em consideração as dinâmicas de ocupação do território municipal, foi adaptada ao atual contexto de ocupação efetiva ou comprometida do território e transposta para a escala municipal em função das necessidades de desenvolvimento do modelo territorial.

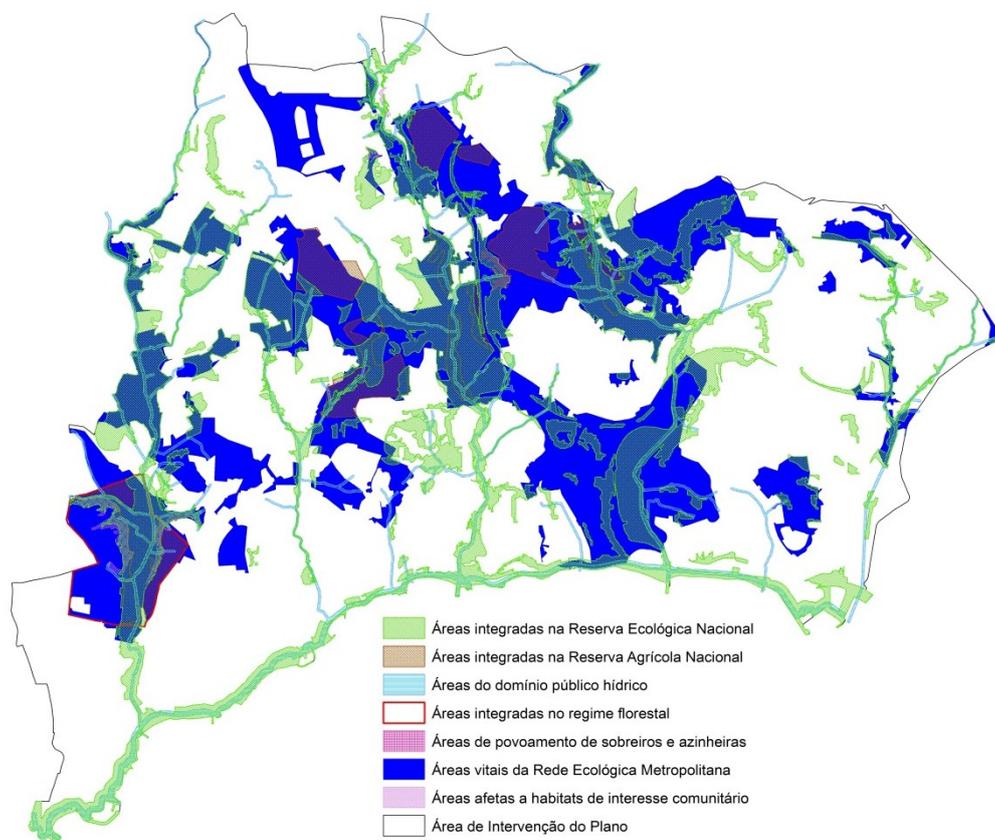


Figura nº 6 – Estrutura Ecológica Fundamental

#### *4.2.2. Estrutura Ecológica Complementar (EEC)*

A EEC integra as áreas que, pelos seus valores e características biofísicas intrínsecas e pelos seus valores e ocorrências culturais, são aptas para estabelecer a continuidade dos sistemas e funções ecológicas no território concelhio, potenciam corredores de mobilidade suave e assumem, também, uma função social relevante.

As áreas que devem integrar a EEC são todas as que foram identificadas na planta da EEM e que permitem concretizar as seguintes componentes daquela estrutura:

- a) Áreas de salvaguarda ao sistema hidrogeológico;
- b) Áreas de produção de biomassa;
- c) Áreas verdes urbanas;
- d) Áreas de conectividade e sistema de vistas.

#### **Áreas de salvaguarda ao sistema hidrogeológico**

Esta componente da EEC visa a salvaguarda da rede hidrogeológica, designadamente através da introdução de restrições à sua utilização e ocupação. Esta rede, apesar de se tratar de uma rede secundária ou complementar, é parte integrante da rede hidrológica municipal, justificando-se que a sua utilização seja regulamentada pelo PDMO.

Integram estas áreas a rede hidrogeológica os pontos de captação de água e as estruturas tradicionais de condução e armazenamento com o objetivo de recuperar e valorizar estes pontos/estruturas, aproveitando a sua capacidade de produção de água para integração em novos projetos, assim se aumentando a capacidade de infiltração e reduzindo o escoamento para a rede de drenagem pública, bem como o aproveitamento da água para a gestão urbana (como, por exemplo, para rega ou limpeza).

#### **Áreas de produção de biomassa**

Estas áreas integram os solos de elevado valor ecológico e os habitats com interesse local.

Os solos de elevado valor ecológico incluem as classes 1 e 2 seguindo-se os critérios aplicados nos estudos para o Plano Verde do Concelho de Loures (MAGALHÃES *et al*, 2003) e de Sintra (MAGALHÃES *et al*, 2005):

- Classe 1 – Solos de Muito Elevado Valor Ecológico
- Classe 2 – Solos de Elevado Valor Ecológico definidas pela carta de solos do CNROA.

Na interpretação desses critérios e respetivas classes para o Concelho de Oeiras, incluíram-se os seguintes tipos de solo:

- Solos Mediterrâneos, vermelhos ou amarelos;
- Coluviossolos;
- Barros Castanho-avermelhados;
- Aluviossolos Modernos

Os habitats de interesse local incluem também as zonas com aptidão florestal, tais como áreas cobertas com matos mediterrânicos, na sua maioria compostas por manchas de carrasco (*Quercus coccifera*), e ainda outras manchas florestais compostas por um elenco variado, que, mesmo sem serem abrangidas por qualquer regime de proteção ou classificação de interesse comunitário, constituem, à semelhança das anteriores, manchas de vegetação com interesse para a conservação a nível local.

### **Áreas verdes urbanas**

Trata-se de uma rede de áreas verdes existente que inclui espaços pertencentes ao Município (domínio público e privado), composta na sua maioria por parques urbanos, jardins de carácter patrimonial, jardins públicos municipais e ainda alguma áreas verdes previstas que, dada a sua dimensão e contexto são incluídas nesta tipologia.

Importa salvaguardar e valorizar esta rede de áreas como elementos estruturantes da malha urbana a diferentes escalas (regional, local e de proximidade), sendo a sua vocação principal o recreio e lazer, embora cumpram e devam cumprir outras funções ligadas com o enquadramento, o desafogo e a salubridade do espaço urbano, a produção de alimentos ou o apoio a atividades específicas<sup>16</sup>.

---

<sup>16</sup> O valor global considerado desejável para a estrutura verde urbana é de 40 m<sup>2</sup>/habitante. Esta estrutura deverá ser constituída por duas subestruturas, para as quais se apontam as seguintes dimensões: estrutura verde principal – 30 m<sup>2</sup>/habitante e estrutura verde secundária – 10 m<sup>2</sup>/habitante (DGOT, 1999).

## **Áreas de conectividade e sistema de vistas**

As áreas de conectividade são compostas por corredores verdes locais, que constituem, no seu conjunto, uma rede agregadora da EEM. A rede de corredores verdes pode concretizar-se através de iniciativas públicas ou privadas.

Os corredores verdes locais que, no seu conjunto, constituem as designadas áreas de conectividade, integram-se em três tipologias: corredor verde litoral; corredores verdes de linha de água; e corredores verdes de ligação. Estes últimos integram, por sua vez os corredores verdes de cumeada; corredores verdes transversais e corredores verdes urbanos.

Os objetivos traçados para estas áreas são os de contribuir para garantir os fluxos ecológicos e funcionais do território, permitir a constituição de uma rede de mobilidade suave e alternativa ao transporte automóvel/motorizado, contribuir para a redução dos consumos energéticos e para aumentar a conectividade entre os aglomerados.

A vocação dos corredores verdes de linha de água, bem como dos corredores verdes de ligação, considerando que as suas orientações predominantes são Norte/Sul ou vice-versa, é a de permitir ou facilitar o fluxo e transposição relativamente às principais vias de comunicação existentes ou previstas com efeito de barreira (VLN, A5; Marginal; linha de caminho-de-ferro), de forma a estabelecer uma conectividade efetiva entre o passeio marítimo e o território mais a norte do concelho, quer pelas ribeiras, quer pelas linhas de cumeada.

Em relação ao Sistema de Vistas, este integra a rede de pontos com vista panorâmica e as áreas de salvaguarda a esse sistema de pontos. A identificação e designação de um sistema de vistas tem por objetivo salvaguardar e potenciar uma rede efetiva de pontos com vistas panorâmicas no Município, acessíveis por uma área de salvaguarda associada a cada ponto e atravessada por um sistema de corredores verdes locais, nomeadamente os corredores verdes de cumeada por se localizarem em zonas de cota mais elevada.

O sistema de vistas tem por objetivo salvaguardar e valorizar as relações visuais existentes a partir dessa rede de pontos com vistas panorâmicas e as duas componentes cénicas de maior evidência visual: As paisagens e elementos paisagísticos exteriores ao município e um conjunto de paisagens singulares interiores ao território municipal.

A qualidade cénica e paisagística que o sistema de vistas identifica e salvaguarda a partir dessa rede de pontos, resulta do facto do território gozar de uma exposição predominantemente a Sul, de frente para o Estuário do Tejo e com uma morfologia que permite, a partir desses pontos, o alcance visual não só às paisagens singulares (no interior do concelho), mas também a elementos marcantes localizados em territórios distantes a sul e a norte.

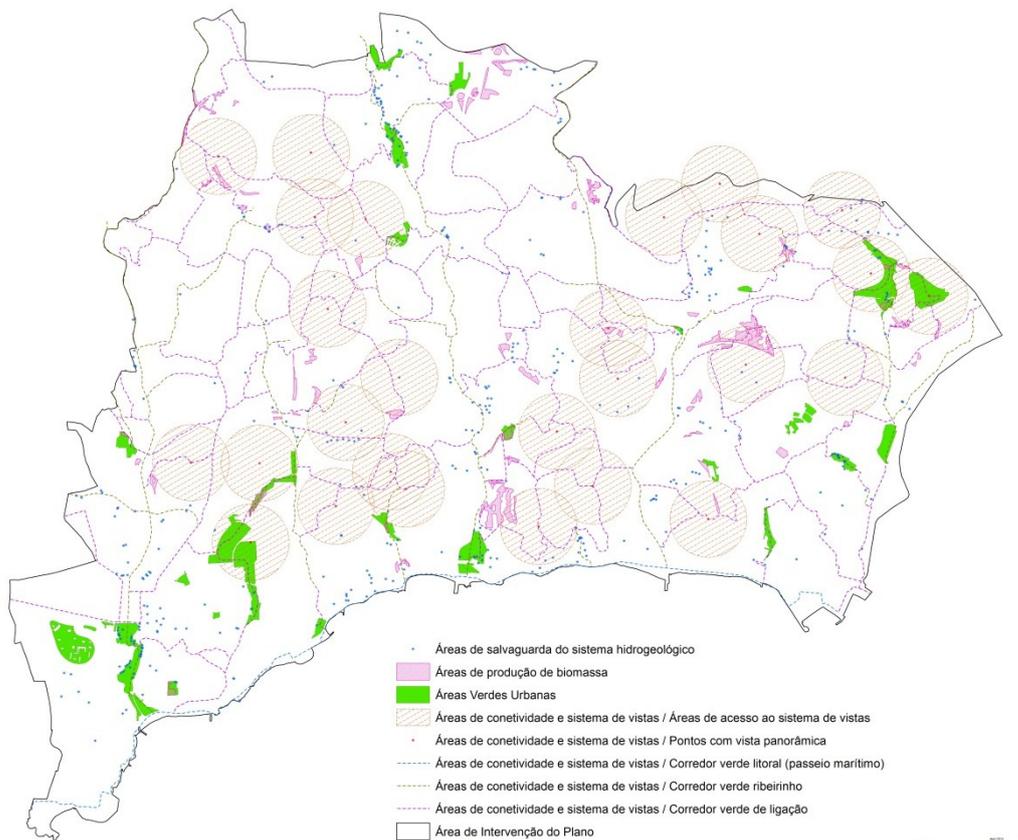


Figura nº 7 – Estrutura Ecológica Complementar

### 4.3. Rede Viária, Acessibilidade e Mobilidade

#### 4.3.1. Enquadramento e objetivos

A tradução dos objetivos do PDM na estratégia para a mobilidade no concelho de Oeiras traduz-se no estabelecimento de um conjunto de princípios orientadores que visam atingir um objetivo central que se pode sintetizar na necessidade de melhorar a mobilidade e minimizar os impactos negativos associados aos transportes.<sup>17</sup>

Neste sentido, dever-se-á entender as políticas de mobilidade e acessibilidade inseridas num contexto mais amplo que relaciona qualidade de vida, inclusão social e acesso às oportunidades, tendo por base a interação e integração daquelas políticas com as políticas de ordenamento do território e políticas sociais desenvolvidas aos níveis nacional, regional e municipal.

Assim, as políticas de mobilidade e acessibilidade propostas são orientadas pelos seguintes princípios da eficiência, da integração e inclusão social, da segurança e de sustentabilidade.

O planeamento e gestão dos sistemas de transporte e de mobilidade não se fazem apenas à escala do município, uma vez que os municípios não são entidades isoladas e integram-se num vasto território que tem de arregar-se contribuir para a coesão do progresso sustentável e urbano do seu conjunto: a Área Metropolitana de Lisboa. É importante estar consciente das limitações e constrangimentos do modelo de intervenção, nomeadamente devido à ausência de um enquadramento legislativo setorial de carácter operacional e financeiro que garanta a concretização de algumas das muitas intervenções necessárias.

Tal como em 2002, os documentos resultantes dos trabalhos de revisão do PROT-AML realçam a ausência de um Plano Metropolitano de Mobilidade e Transportes que aborde, de uma forma sistematizada, os principais problemas associado ao sistema de acessibilidade metropolitano e aponte, de uma forma mais integrada, as soluções coerentes e articuladas ao nível da multimodalidade. Este é um dos problemas para os

---

<sup>17</sup> Estudo de Mobilidade e Acessibilidade do Concelho de Oeiras. Tis. Pt, 2008

quais os municípios apenas podem contribuir de forma parcial.<sup>18</sup> A ausência de operacionalização de uma Autoridade Metropolitana de Transportes é outro dos fatores fundamentais de que decorre uma atuação imperfeita em termos de liderança estratégica na definição das opções de mobilidade da AML.

O PROT-AML fornece um importante quadro de referência estratégica de longo prazo que norteia os municípios no estabelecimento das opções de desenvolvimento e das regras de gestão territorial compatível com o modelo territorial consagrado para a Região.

No quadro de desenvolvimento estratégico de ordenamento territorial do Município de Oeiras, esta abordagem foi sistematizada com a elaboração de um estudo da mobilidade<sup>19</sup>, em sintonia com as disposições específicas do PN POT e em conjugação com as medidas e ações do PROT-AML.

As ações e projetos propostos ao nível da rede viária e da mobilidade consagram a necessidade das redes de transporte e mobilidade que respondem à procura e aos processos de redefinição dos usos do solo, para os vários níveis hierárquicos de mobilidade: a interna, a intermunicipal e a regional/nacional.

Os sistemas de transportes coletivos são um dos sistemas mais relevantes na promoção de uma mobilidade urbana sustentável e proporcionam um acesso equitativo da população aos espaços urbanos.

Uma das prioridades da estratégia territorial de Oeiras é constituída pelo desenvolvimento dos modos de transporte coletivos, procurando adotar soluções mais eficientes, socialmente inclusivas e sustentáveis, económica e ambientalmente.

A criação de condições para que seja adotada uma mobilidade sustentável, perfilando novos valores nos comportamentos e nas deslocações urbanas, passa por proporcionar novas formas e novos eixos de mobilidade, menos poluentes, geradores de menos

---

<sup>19</sup> Estudo de Mobilidade e Acessibilidade do Concelho de Oeiras. Tis. Pt, 2008

ruído, de consumo energético mais eficiente e com um forte contributo ao nível da génese, renovação e regeneração dos espaços urbanos.

Nos conceitos de intervenção, procurou-se que se revele a promoção da co-modalidade e complementaridade entre os vários modos de transporte, tendo em consideração que a mobilidade urbana é constituída por um misto de soluções complementares e interligadas, demonstrada na capacidade da oferta potencial, devendo privilegiar-se a sustentabilidade económica, social e ambiental, na escolha das soluções a adotar.

Os transportes coletivos são considerados uma das bases fundamentais da estratégia de reorganização do sistema de transportes coletivos com o objetivo de promover uma repartição modal que reforce a evolução das deslocações a favor dos modos de deslocação menos poluentes.

Contudo, o transporte individual terá sempre um papel relevante na mobilidade, e neste sentido, deverão ser integrados objetivos de priorização de medidas de valorização e diferenciação do uso de veículos que sejam movidos a energias renováveis ou não fósseis.

O objetivo central do PDM neste domínio pode-se traduzir, globalmente, na melhoria das acessibilidades e minimização dos impactes negativos associados aos transportes, no sentido de serem criadas condições para encontrar soluções que, enquadradas na estratégia de ordenamento do território, possam posteriormente contribuir para a definição de uma política setorial mais precisa, no âmbito de estudos, planos, regulamentos, independentemente da publicação de normas ou orientações específicas que norteiem a intervenção dos municípios nos vários subsistemas de mobilidade.

A política dos municípios neste domínio poderá ser fortemente influenciada no futuro pela aguardada definição de matérias que exigem, à escala metropolitana, uma atuação sistemática e coerente no sistema de mobilidade metropolitano, como por exemplo:

- a) A definição de políticas de integração tarifária e bilhética;
- b) O modelo de concessão dos serviços de transporte coletivo, que ainda se encontra numa fase muito embrionária de aplicação, face à adoção e adaptação para o sistema regulamentar português da legislação europeia;

- c) A existência de linhas de financiamento dos projetos específicos de transporte, num contexto metropolitano;
- d) A integração regional da estratégia municipal de intervenção no estacionamento.

Neste quadro, **os objetivos em termos de mobilidade, acessibilidades e transportes** são:

- a) Promover a conectividade intrarregional do município de Oeiras na AML;
- b) Abranger a integração de todos os modos de transporte disponíveis na estratégia de desenvolvimento do sistema;
- c) Dar prioridade às intervenções que visam a melhoria dos modos de transporte públicos, definindo uma proposta de hierarquia de transporte coletivo;
- d) Definir uma proposta de interligação em rede dos TCSP (Transportes Coletivos em Sítio Próprio);
- e) Reforçar a hierarquia da rede viária, desviando os tráfegos de atravessamento do interior dos bairros residenciais e dos centros urbanos das localidades;
- f) Criar condições para a promoção de soluções inovadoras em termos de mobilidade que sejam sustentáveis;
- g) Criar condições para tornar mais eficiente o sistema de transporte público, por via da otimização de cada modo de transporte;
- h) Promover a monitorização contínua do desempenho de cada uma das componentes, introduzindo medidas de correção, sempre que estas se justifiquem e dentro dos condicionalismos de intervenção da autarquia no sistema de transportes.

No âmbito do novo PDM e numa perspetiva integrada com o modelo territorial defendido, pretende-se contribuir para que o sistema de mobilidade e transportes seja mais equilibrado e mais equitativo através de um conjunto de medidas e orientações que se integram em várias áreas de atuação, designadamente a procura da eficiência do sistema, a integração e inclusão social, o aumento da segurança rodoviária e a promoção da mobilidade sustentável.

#### *4.3.2. Sistema rodoviário*

As dinâmicas em termos de população verificadas nas últimas décadas na Grande Lisboa, com o crescimento da população residente nos municípios nas coroas envolventes de Lisboa, e com uma maior captação de emprego em Oeiras, originaram alterações nos padrões de mobilidade na AML<sup>20</sup> e do crescimento da taxa de motorização da população e induziram o aumento do volume do tráfego automóvel na rede rodoviária.

A evolução da malha da rede rodoviária principal e distribuidora reflete a preocupação de proporcionar alternativas aos tráfegos de passagem e de possibilitar o fecho da malha viária dos aglomerados. Contudo, hoje em dia, verifica-se a necessidade de proceder a reajustamentos face às novas gerações de tráfego e modificações no comportamento dos fluxos na envolvente das localidades.

O nível de concretização da rede rodoviária prevista no PDM94 quer no nível II onde se incluem as vias principais dos aglomerados (azul), quer nas vias distribuidoras integradas na rede de nível funcional III (verde escuro) atinge, passados 20 anos, níveis que ultrapassam os 50% de execução. Neste rácio inclui-se, igualmente, as intervenções programadas em algumas intersecções viárias sendo que, parte destas, se incluem nos restabelecimentos dos troços das estradas ainda não concretizados.

De acordo com estimativas do modelo de tráfego realizada no Estudo de Mobilidade de e Acessibilidades de Oeiras, a rede rodoviária no Concelho de Oeiras totaliza cerca de 473 km em 2007, dos quais cerca de 15% detêm funções supraconcelhias e estruturantes.

Para a proposta de hierarquia da rede rodoviária foi considerado, como ponto de partida, a hierarquia rodoviária adotada no PDM de Oeiras de 1994, considerando necessário refletir de um modo mais adequado, as características físicas e funcionais da rede, o que levou à opção de introduzir mais um nível hierárquico e proceder a alguns ajustes pontuais do nível hierárquico das vias existentes ou a construir.

---

<sup>20</sup> Estudo de Mobilidade e Acessibilidade do Concelho de Oeiras. Tis. Pt, 2008

Com esta alteração, procurou-se o reforço da importância das ligações entre aglomerados ou zonas urbanas dentro dos próprios aglomerados, sendo tidas em consideração a dimensão e a importância urbana do aglomerado, as atividades económicas, o interesse turístico da zona, para além do estabelecimento de ligações com o exterior.

Nas vias que desempenham funções de acesso local, ainda que assumindo alguma componente de distribuição, admite-se uma maior flexibilidade na sua gestão em função do estipulado em estudos setoriais de tráfego, circulação ou ordenamento geométrico de abrangência local, que poderão ser ou não integrados em planos/estudos ou operações urbanísticas ou em estudos setoriais (de tráfego, circulação, estacionamento ou transportes) com incidência em área limitada por qualquer das vias que integram a proposta de ordenamento da revisão do Plano Diretor Municipal.

A proposta de reorganização da hierarquia rodoviária para o concelho de Oeiras é a seguinte:

- 1.º NÍVEL** - Rede Estruturante Supra Municipal - assegura as deslocações intra-concelhias de maior distância e, sobretudo, procuram garantir o atravessamento entre concelhos e as ligações regionais (integra os eixos pertencentes ao Plano Rodoviário Nacional);
- 2.º NÍVEL** - Rede Estruturante Municipal - assegura a distribuição dos maiores fluxos de tráfego do concelho, bem como as deslocações entre os principais polos urbanos e núcleos urbanos localizados nos municípios vizinhos, para além do acesso à rede de 1º nível, desviando os fluxos de tráfego de atravessamento das redes viárias locais internas dos aglomerados;
- 3.º NÍVEL** - Rede de Distribuição Secundária - é composto por vias internas aos aglomerados urbanos e assegura a distribuição próxima entre aglomerados, a par do encaminhamento dos fluxos de tráfego para as vias de nível superior;
- 4.º NÍVEL** - Rede de Distribuição Local (rede de proximidade) - é composto por vias estruturantes ao nível do bairro, com alguma capacidade de escoamento, mas onde a função principal é acessibilidade ao espaço urbano;

5.º NÍVEL – Rede de Acesso Local (rede de bairro) – garante o acesso rodoviário ao espaço urbano de vivência local, reunindo condições privilegiadas para a circulação pedonal.

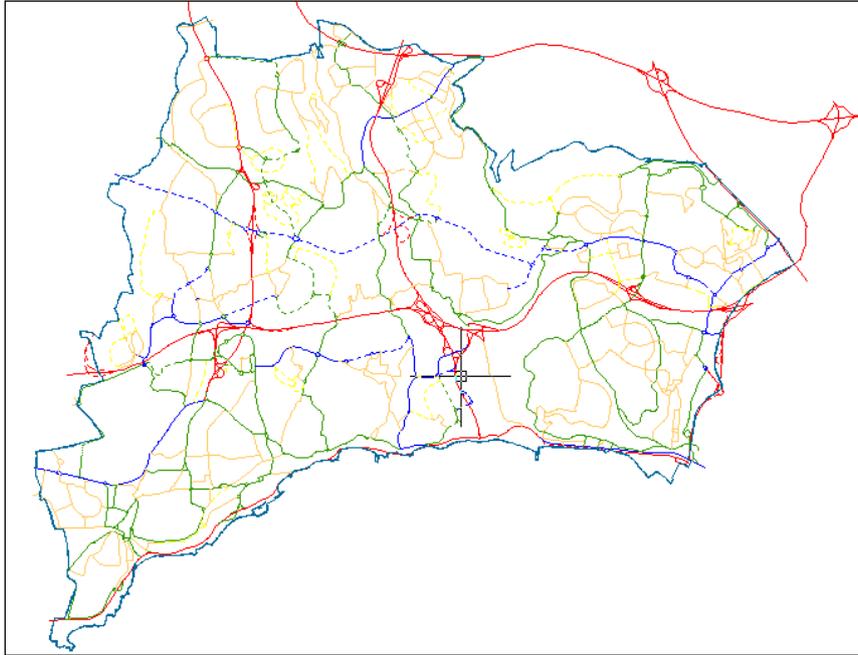


Figura nº 8 - Hierarquia da Rede Rodoviária

A construção da A5 veio reforçar a acessibilidade do norte do concelho de Oeiras, contribuindo para a estruturação do seu território do interior, possibilitando a implantação de importantes polos de atividade de terciário superior.

Sendo necessário colmatar problemas ao nível da rede de distribuição municipal, a Via Longitudinal Norte (VLN) é um eixo rodoviário relevante nas ligações entre os dois quadrantes norte do município de Oeiras, e contribui para atenuar a utilização do eixo regional da A5 como distribuidora municipal.

Outra das funções da VLN é contribuir para a consolidação de uma rede rodoviária de variantes locais, que absorvam os fluxos de atravessamento das vias locais pouco vocacionadas para volumes de tráfego elevados, que ocorrem sobretudo nas horas de ponta, possibilitando melhores condições de circulação para o tráfego local e para os transportes coletivos e melhores condições de segurança rodoviária nas localidades.

As propostas que se apresentam visam atualizar as orientações preconizada em 1994, reiterando algumas destas orientações já então previstas:

- a) Consolidação e fecho da malha reticulada prevista em 1994 com novos eixos de acessibilidade às zonas de expansão;
- b) Assegurar a construção das variantes aos aglomerados, evitando o atravessamento dos aglomerados;
- c) Mitigação dos estrangulamentos existentes na rede;
- d) Melhoria global da segurança rodoviária;
- e) Potenciação da aplicação de medidas de acalmia de tráfego na rede local;

No modelo territorial do PDM estão integradas as vias estruturantes do 1º ao 3º nível, cuja malha reticulada prevista em 1994 se mantém na globalidade, reforçando-se apenas com novas acessibilidades.

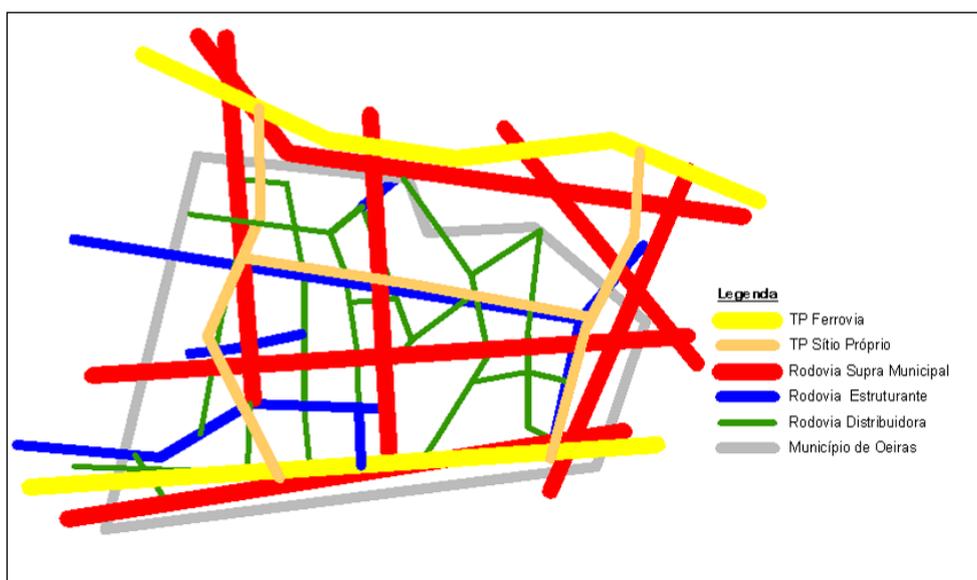


Figura nº 9 - Cartograma da Rede Rodoviária

As vias locais, de distribuição e de acesso, são integradas apenas a título indicativo, no sentido de elucidar a coerência do desenvolvimento da rede, devendo o traçado ser objeto de desenvolvimento nos instrumentos de gestão territorial e/ou estudos setoriais específicos.

Em seguida, enumeram-se as alterações por nível e função dos três níveis mais relevantes.

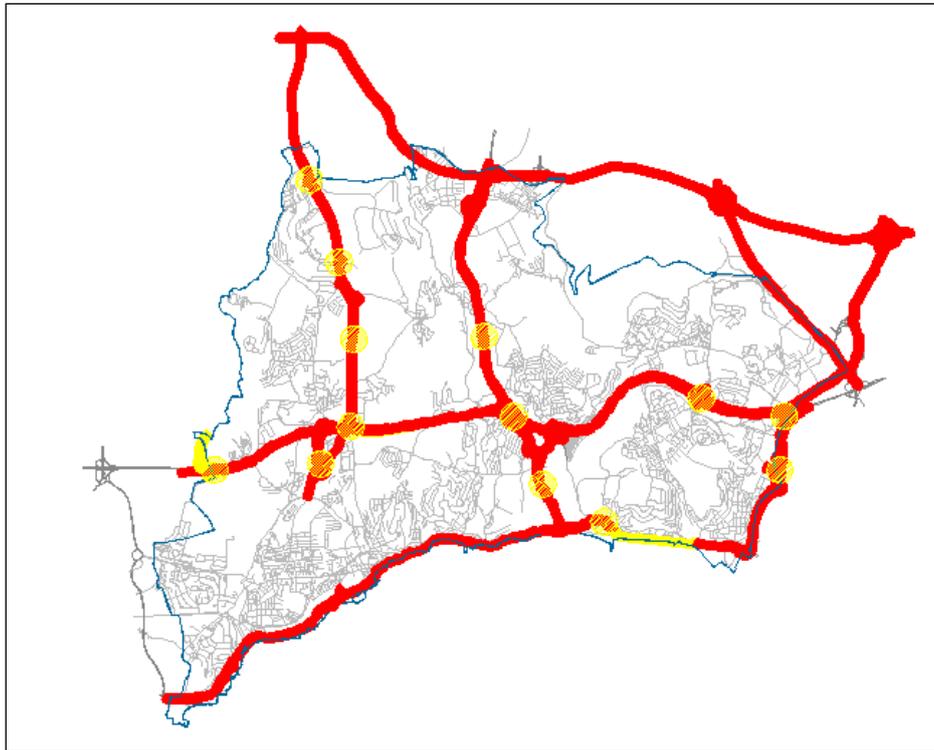


Figura nº 10- Rede Viária Estruturante Supra Municipal (1º nível)

### *Rede Viária Estruturante Supra Municipal – 1º Nível*

Os níveis de saturação a que assistimos na rede rodoviária supra municipal e os fluxos de tráfego que a utilizam, indiciam a necessidade de intervenções que se traduzem essencialmente por reformulações de nós existentes, no sentido de dotar maior fluidez e minorar os atuais estrangulamentos.

As intervenções que se consideram mais prementes são:

- a) A execução de um ramo de ligação direta da EN 249-3 à A5, em direção a Lisboa, à semelhança do que foi executado para o sentido inverso para os fluxos de saída da A5 para a EN 249-3;
- b) O aumento de capacidade de escoamento da portagem da A5, aliviando a atual portagem no acesso à autoestrada, mas também proporcionar uma saída em direção a Cascais, no sentido de evitar parte do atravessamento da localidade de Cacilhas;
- c) A execução da Via Ocidental de Cascais (VOC) como variante à EN249-4, e consequente aumento da capacidade da portagem de Carcavelos, para melhor escoamento de tráfego de atravessamento;

- d) O desnivelamento dos dois nós do Tagus Park, de modo a segregar os fluxos de atravessamento inerentes à EN 249-3 dos de cariz mais concelhio;
- e) A execução do nó de ligação da Via Longitudinal Norte (VLN) com a CREL, como alternativa para a zona nordeste do concelho no acesso à rede viária regional, evitando os atravessamentos das localidades existentes e constituindo-se alternativa ao nó do IC 19, já bastante congestionado;
- f) A reformulação das ligações da A5 à CREL no sentido de aumentar a capacidade de escoamento no sentido de Cascais - Alverca;
- g) Proporcionar a acessibilidade da Via Longitudinal Sul à EN 6-3, canalizando para esta via os fluxos de atravessamentos do casco antigo de Laveiras e do Bairro Francisco Sá Carneiro e possibilitando a execução de um nó de ligação completo a esta vias população de freguesia de Caxias, face à limitação da ligação existente à EN 6, através da Estrada da Gibalta;
- h) A reformulação do nó da A5 em Linda-a-Velha através de uma solução que promova a melhoria da fluidez da Av. do Forte, prevendo-se o desnivelamento da rotunda Sul da Avenida do Forte, com uma solução em túnel e remodelação do acessos à mesma, possibilitando um funcionamento mais eficaz do único nó viário que serve Carnaxide e Linda-a-Velha;
- i) A execução da ligação direta da A5 à CRIL-Sul, em conjugação com o aumento da extensão do ramo de saída da CRIL para a Alameda Fernão Lopes, com a execução de uma ramo de saída da A5 para CRIL, aliviando o nó de Linda-a-Velha e o eixo da Av. Norton de Matos e a Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés;
- j) A articulação da intervenção mencionada no ponto anterior com a reformulação do nó de Algés da CRIL de modo a proporcionar a utilização do troço sul da CRIL como eixo privilegiado para ligação e acesso aos eixos estruturantes de Lisboa, libertando capacidade no eixo da Av. Norton de Matos e na Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés e, por conseguinte, no espaço canal para o eixo do TCSP Algés - Damaia;
- k) A manutenção da reserva de espaço canal para execução da ligação à 4ª Travessia do Tejo, assegurando a dupla ligação à CRIL e à CREL através da ligação desnivelada em túnel à EN 6 e EN 6-3;

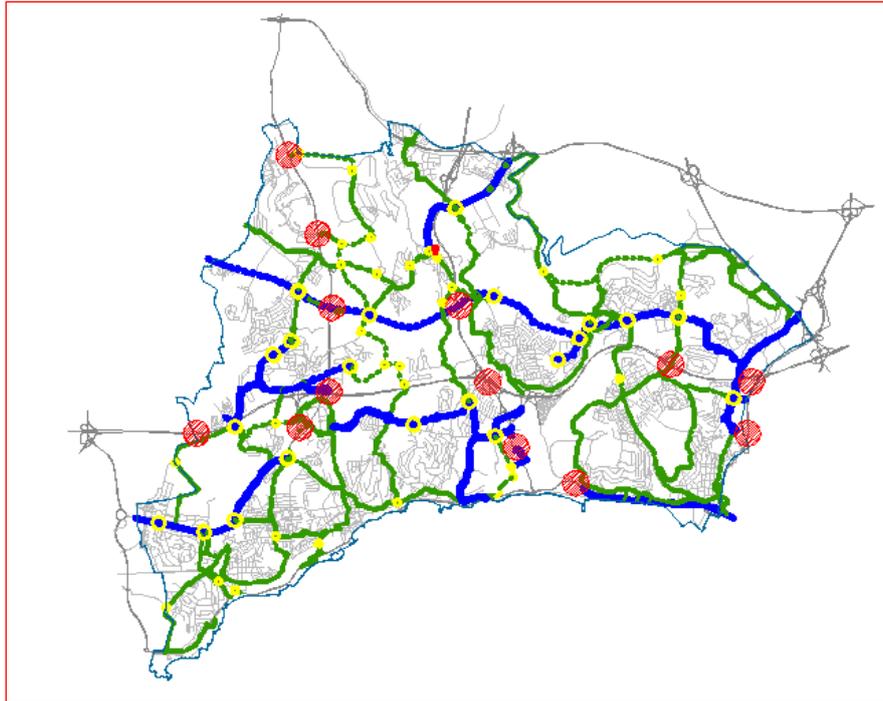


Figura nº 11 - Rede Rodoviária Estruturante Municipal e Distribuidora Principal (2º Nível)

### ***Rede Viária Estruturante Municipal - 2º Nível***

As vias estruturantes municipais e as distribuidoras principais têm como função primordial servir as necessidades de acessibilidades aos principais polos urbanos existentes e previstos, assegurando o escoamento do tráfego em ligação às vias estruturantes regionais.

As vias estruturantes municipais devem ser dimensionadas de modo a garantir bons níveis de segurança e de fluidez e rapidez nos fluxos de tráfego motorizado em espaço urbano e têm a função de promover predominantemente a rapidez e conforto de circulação em detrimento da função acessibilidade.

As vias distribuidoras principais pertencem a uma classe de vias de menor importância que a anterior e têm como função assegurar rapidez de circulação embora também, assumam de igual forma, a componente de acessibilidade em meio urbano.

Mantém-se prevista a construção de grande parte da VLN. No seu dimensionamento deverá ser tida em consideração a reserva de canal para o eixo longitudinal de TCSP. Este eixo tem uma importância estratégica nas ligações aos principais polos e na

acessibilidade aos núcleos urbanos situados a norte do Concelho, evitando que os fluxos de atravessamento utilizem a malha viária local.

Globalmente mantêm-se as propostas de construção dos principais eixos estruturantes municipais, previstas no Plano Diretor Municipal 94, a saber, a execução do troço em viaduto na Estação Agronómica, desviando o tráfego de atravessamento da Rua do Aqueduto, uma estrada de características pombalinas que separa a Estação Agronómica dos Jardins do Palácio do Marquês e a conclusão da Circular Poente de Porto Salvo, entre a Rua Casal do Deserto e a Rua Conde de Rio Maior.

As principais alterações que se propõem neste domínio são:

- a) Reforço funcional da VLN em termos municipais e como espaço canal de suporte ao eixo de TCSP, ainda que assegurando as mesmas características funcionais como via interconcelhia em articulação com a VLN desenvolvida no Município de Cascais;
- b) Assegurar a continuidade da construção da variante de Laveiras entre a Rua Calvet de Magalhães, com continuidade na Estrada do Murganhal, estando prevista a sua ligação à EN 6-3, em nó simples em ambos os sentidos e proporcionado uma ligação direta quer à estrada marginal quer à CREL;
- c) Prolongamento da circular de Porto Salvo a Vila Fria, desde a Rotunda Sérgio Vieira de Mello à Av. 25 de Abril (Vila Fria);

Estes eixos rodoviários contemplam globalmente os traçados previstos no PDM de 1994, mas face aos níveis de saturação de tráfego verificados a fluidez de troços deve ser melhorada através de desempenhos em termos de capacidade de escoamento em vários nós na rede existente, considerando-se relevante a reformulação de algumas intersecções rodoviárias com sustentação em estudos de tráfego e projeto de execução, designadamente os seguintes:

- a) Entroncamento da Rua da Estação Agronómica com a Avenida da República, melhorando o seu desempenho na distribuição de fluxos no acesso à Quinta do Marquês e Nova Oeiras;
- b) Melhoria do desempenho da Rotunda Fonte do Ouro, possibilitando uma melhor operacionalidade na distribuição dos fluxos de tráfego confluentes;

- c) Reformulação do entroncamento da Rua da Ribeira da Laje com Rua da Laje de Baixo, de modo a promover uma maior capacidade na distribuição dos fluxos de tráfego;
- d) Introdução de uma intersecção entre a circular poente de Porto Salvo e a Estrada Conde Rio Maior, estabelecendo a ligação com a Estrada de Leião e a Rua Conde Rio Maior;
- e) Execução de um nó de ligação entre a Via Longitudinal Norte a construir e a Estrada de Leião;
- f) Execução de uma intersecção na Rua 25 de Abril com a Circular de Porto Salvo e a de Vila Fria;
- g) Execução de uma intersecção da Rua da Fonte com a Via Longitudinal Norte, entre Vila Fria e Leceia;
- h) Reformulação do entroncamento da Estrada Consiglieri Pedroso, Rua dos Bombeiros Voluntários de Barcarena e a Estrada Cruz do Cavalinhos, aumentando o nível de capacidade e de segurança;
- i) Execução da intersecção entre a Rua dos Bombeiros Voluntários e a variante nascente de Barcarena;
- j) Execução do nó de ligação da VLN à Rua Angra do Heroísmo, em articulação com a intersecção da Rua Elias Garcia com a Estrada Militar;
- k) Execução da intersecção da Rua Calvet de Magalhães e a Variante de Laveiras;
- l) Execução do nó de ligação entre a Variante e a Estrada do Murganhal
- m) Reformulação do entroncamento da Estrada do Murganhal com a Estrada Militar, junto ao Hospital Militar;
- n) Execução do nó da VLN com a Estrada do Desvio, em Carnaxide;
- o) Desnívelamento da Rotunda das Sicas em Carnaxide;
- p) Reordenamento da intersecção da Avenida Bombeiros Voluntários de Algés com Rua Damião de Gois, em projeto articulado com a Câmara Municipal de Lisboa;

### ***Rede de distribuição Secundária - 3º Nível***

Na proposta de hierarquia viária, para o 3º nível, mantiveram-se, na generalidade, todos os eixos rodoviários consagrados no Plano Diretor Municipal de 1994:

- a) Execução de uma Variante à Quinta do Marquês, estabelecendo a ligação entre a Av. da República e a Rua da Mina, com a inerente reformulação da intersecção da Rua da Mina com a Avenida Gonçalves Zarco, para aumento da sua capacidade de funcionamento;
- b) Construção da Variante Norte a Cacilhas, ligando a Rua Penhas Alvas, na Quinta da Fonte, à Estrada de Oeiras e à Rua da Ribeira da Laje, desviando o fluxo de tráfego da Rotunda da Fonte do Ouro e de atravessamento da localidade de Cacilhas;
- c) Construção da Circular a Vila Fria, assegurando a ligação à circular de Porto Salvo no nó com a Av. 25 de Abril, assegurando o escoamento do tráfego de atravessamento de Vila Fria e Porto Salvo;
- d) Execução do prolongamento da Av. Prof. António Baptista Fernandes, assegurando a ligação da Variante Norte de Paço de Arcos/Laveiras à Circular de Vila Fria;
- e) Execução de uma ligação alternativa entre o nó da VLN com a Rua da Fonte e a Estrada de Leceia, terminado no anel viário do Cabanas Golf, constituindo uma variante distribuidora a poente de Leceia.
- f) Execução dos nós de ligação do Arco Norte do Anel de Distribuição do Cabanas Golf com a Av. do Casal de Cabanas, com a Av. de Brasil e com a Rua da Cooperativa da Fábrica da Pólvora;
- g) Conclusão do Arco Sul do Anel de Distribuição do Cabanas Golf, estabelecendo a sul, a ligação à variante EN 249-3;
- h) Continuação da execução da Variante Nascente de Barcarena, e respetivas intersecções de ligação à Estrada do Cacém, Rua Elias Garcia e Rua dos Bombeiros Voluntários de Barcarena;
- i) Execução da ligação da Estrada Militar à Rua Consiglieri Pedroso, incluindo a reformulação da intersecção da Rua Cruz dos Cavalinhos;
- j) Execução da ligação nascente da VLN à Rua Almada Negreiros, em Queijas;
- k) Execução da distribuidora do Alto da Boa Viagem entre a Rua da Quinta Nova a Sul e a Rua da Quinta Nova a norte;
- l) Execução da intersecção da VLN à Estrada do Desvio em Carnaxide;
- m) Execução de uma Variante Norte de Carnaxide entre a Estrada da Amadora e a Estrada de Queluz,

- n) Execução da uma ligação entre a Avenida de Portugal e a Variante Norte de Carnaxide;

Na rede viária existente, salienta-se a necessidade de se proceder ao reordenamento de algumas intersecções, aumentando a capacidade de operacionalidade e os níveis de segurança da circulação através da:

- a) Reformulação da intersecção da Rua Manuel Teixeira Gomes com a Avenida Professor Reinaldo dos Santos, em Carnaxide;
- b) Reformulação da intersecção da Avenida Tomás Ribeiro com a Av. do Brasil, em Linda-a-Velha;
- c) Reformulação do entroncamento da Av. Calouste Gulbenkian com a Avenida Salvador Allende, em Paço de Arcos;
- d) Reformulação do entroncamento da Av. Bonneville Franco com a Av. Miratejo, em Paço de Arcos;
- e) Execução de uma ligação em túnel da Avenida Pedro Álvares Cabral com a Av. Bonneville Franco e Rua Nuno Álvares Pereira, em Paço de Arcos;
- f) Reformulação do cruzamento da Rua de Oeiras do Piauí com a Avenida do Ultramar e a Rua Dr. Francisco de Sá carneiro;
- g) Reformulação conjunta do Largo Almirante Gago Coutinho e da Rotunda do Jardim de Sto. Amaro, em Oeiras;
- h) Reformulação do cruzamento da Estrada da Medrosa com a Avenida Dr. Francisco Lucas Pires, em Oeiras;
- i) Reformulação do entroncamento da Rua / de Junho com a Rua D. Manuel I, em Leceia.

As vias distribuidoras locais (4º nível) foram consagradas no Plano Diretor Municipal de 1994 como nível III, verificando-se a necessidade de proceder a alguns ajustamentos quer ao nível da gestão de tráfego, quer através da introdução de medidas condicionadoras da velocidade ou pela execução de novas vias que assumiram uma função de maior capacidade de circulação e portanto, mais atrativas para os fluxos de tráfego gerados.

Nas vias que usufruem funções de acesso local, ainda que assumindo alguma componente de distribuição, admite-se uma maior flexibilidade na sua gestão em função do estipulado em estudos setoriais de tráfego, circulação ou ordenamento geométrico de abrangência local que poderão ser ou não integrados em planos/ estudos ou operações urbanísticas ou em estudos setoriais (de tráfego, circulação, estacionamento ou transportes) com incidência em área limitada por qualquer das vias de nível superior.

#### *4.3.3. Segurança Rodoviária*

A evolução da sinistralidade rodoviária no município de Oeiras nos últimos anos permite uma avaliação globalmente positiva.

Portugal definiu, através da Estratégia Nacional da Segurança Rodoviária, um conjunto de metas para as quais todos os níveis de governação devem estar envolvidos na realização de um esforço em direção à redução do flagelo que é a sinistralidade rodoviária. O desafio nacional é colocar o país entre um dos dez países com mais baixa sinistralidade.

Neste cenário, deverão merecer particular atenção nos vários níveis de intervenção na rede rodoviária, várias medidas de controlo de velocidade de modo a adequa-la ao ambiente envolvente e a realização de intervenções enquadradas na promoção de segurança rodoviária, que melhore as condições de circulação nas rodovias por todos os seus utilizadores e, em particular, dos mais vulneráveis.

Em traços gerais, o município deverá manter a redução da sinistralidade, devendo considerar prioritárias todas as intervenções no ambiente rodoviário que contribuam para a circulação em melhores condições de segurança.

#### *4.3.4. Sistema Transportes Coletivos (Públicos, Privados Táxis e Interfaces)*

A coexistência interligada entre vários tipos de transporte coletivos (TC) de passageiros (co-modalidade) é fundamental para promover o descongestionamento e redução dos impactos ambientais.

O desenvolvimento da rede de transportes coletivos em sítio próprio é uma das intenções do município no sentido de promover no futuro uma maior utilização dos transportes coletivos, procurando reequilibrar as opções modais a favor dos modos ambientalmente mais sustentáveis.

A rede de transportes coletivos existente está organizada em função da:

- Oferta ferroviária promovida pela Linha de Cascais e, marginalmente, pela Linha de Sintra;
- A rede estruturante de TC rodoviário de orientação Norte - Sul e que estabelece a conexão com as principais estações ferroviárias da Linha de Cascais situadas no Concelho, e assegurando algumas ligações com algumas estações da Linha de Sintra;

A atual organização da oferta de transportes coletivos serve adequadamente um conjunto importante de deslocações, mas penaliza as ligações diametrais e as ligações aos municípios de Cascais ou Lisboa, em especial nas localidades que estão mais afastadas da linha de Cascais.

Os investimentos de requalificação previstos para a linha de Cascais, ao nível da oferta e da infraestrutura, a par da sua interligação direta com a Linha de Cintura, vem aumentar fortemente a atratividade deste espaço canal, como eixo privilegiado de ligação ao município de Lisboa, aos polos do eixo da 2ª circular e viabilizar uma ligação em transportes coletivos mais rápida à estação do Oriente e/ou ao NAL. Esta ligação é essencial no contexto da importância turística do eixo Cascais - Oeiras - Lisboa.

A estratégia de mobilidade passa fundamentalmente pelo estabelecimento de ligações comutativas entre as duas linhas ferroviárias de Sintra e Cascais e pela potenciação da

sinergia obtida por essas ligações através de ligações longitudinais entre os dois eixos, proporcionando condições para o desenvolvimento de uma mobilidade e acessibilidade baseada em transportes coletivos em detrimento do transporte individual. Este é, sem dúvida, um dos maiores desafios do futuro no município de Oeiras.



Figura nº 12 - Cartograma da Rede de Transportes Coletivos

Nesse sentido defende-se a reorganização da rede de TC tendo em consideração uma rede hierarquizada e assente em três níveis de oferta:

### **Rede Estruturante**

A rede estruturante do sistema de transportes coletivos do município de Oeiras integra a oferta de transporte ferroviário, do eixo do TCSP em Oeiras e toda a oferta de transporte prevista em TCSP, bem como a oferta de transporte coletivo em corredor reservado.

Em sede de plano ou estudo setorial podem ser integrados a oferta em transporte público rodoviário e os serviços expressos ou de maior frequência. Neste contexto, existe uma forte relação entre a qualidade da oferta de transporte e as condições de circulação na rede rodoviária, razão pela qual é importante a manutenção de bons níveis de serviço no desempenho nos eixos rodoviários com transportes coletivos e em

particular, nos 2º e 3º nível onde se registam os eixos de maior oferta de transporte públicos.

Ao nível metropolitano, esta rede contempla os dois eixos longitudinais ferroviários constituídos pela linha de Cascais que se desenvolve, marginalmente, na parte sul do concelho de Oeiras e, pontualmente, pela linha de Sintra através da estação ferroviária de Barcarena - a única estação localizada no limite norte do concelho de Oeiras. As estações do Cacém e de Monte Abraão, localizadas no concelho de Sintra, são igualmente servidas por carreiras de transportes coletivos que servem o Concelho de Oeiras.

Para a consolidação desta rede estruturante, é fundamental considerar a implementação de corredores transversais que façam a ligação entre as duas linhas ferroviárias suburbanas da linha de Cascais e da linha de Sintra e que tenham como função captar os fluxos nas zonas mais densas em termos populacionais e de atividades quer atuais quer previstos.

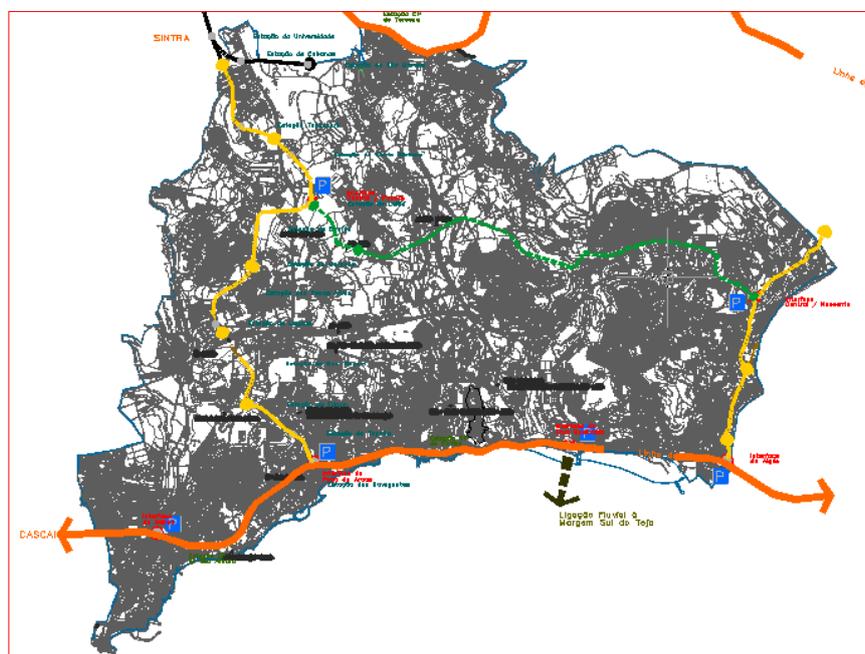


Figura nº 13 - Fluxos Viários

Estas linhas, que são consideradas prioritárias pelo PROT-AML, são constituídas por dois eixos transversais:

- a) Eixo Poente do concelho de Oeiras, constituído pela linha de TCSP entre a Estação de Paço de Arcos e a Estação do Cacém;
- b) Eixo Nascente do concelho de Oeiras, que integra uma linha de transporte em sítio próprio (TCSP) que estabelece a ligação entre a Estação de Algés e a estação da Falagueira, no concelho da Amadora.

Não é definida a tecnologia associada a esta linha de TCSP por se entender que, além de municipal, a sua importância é essencialmente metropolitana e deverá servir necessidades de deslocações que extravasam os limites das deslocações inframunicipais.

Os operadores públicos de Lisboa (Metropolitano de Lisboa e Carris) realizaram, em 2002/2004, estudos preliminares de procura e viabilidade física e tecnológica, no sentido de aferir o traçado inicialmente previsto da circular Algés - Falagueira, contemplando a evolução das opções urbanísticas entretanto tomadas e reequacionando a tecnologia então proposta, por forma a facilitar a sua implementação parcelar, minimizando o custo e tempo necessários à implementação e salvaguardando ainda eventual migração para tecnologias de maior capacidade ou tecnologicamente mais modernas.<sup>21</sup>

Ainda no que se refere à rede estruturante, mas agora ao nível municipal, importa reforçar a importância na mobilidade assegurando a sua interligação a norte e possibilitando uma comunicação mais rápida e eficaz, entre os quatro quadrantes do território do concelho de Oeiras, e destes com a linha ferroviária de Cascais em Algés e Paço de Arcos, à linha de elétricos da CARRIS, em Algés, e à linha azul do Metropolitano de Lisboa, na Falagueira, pelo que é fundamental a constituição de um eixo longitudinal que reforce a comutação entre os dois eixos transversais e assegure, de forma mais abrangente, o acesso dos principais polos residenciais, de atividades económicas e equipamentos que se localizam na parte norte do concelho de Oeiras a este modo de transporte.

É com este objetivo que é proposto um eixo longitudinal norte em corredor reservado para transportes coletivos que possa ser consagrado, de forma faseada, como um

---

<sup>21</sup> Estudo de Mobilidade e Acessibilidade do Concelho de Oeiras. Tis. Pt, 2008

adutor dos dois eixos transversais, podendo numa fase posterior ser avaliada a sua integração e articulação com os modos existentes de TCSP.

Outro eixo que importa ser englobado na estratégia metropolitana de mobilidade é a concretização de um corredor reservado a veículos de alta ocupação na A5 <sup>22</sup> e que está consagrado no PROT-AML como um dos estudos de viabilidade a desenvolver em vários eixos estruturantes da Área Metropolitana de Lisboa.

Este eixo é particularmente importante na promoção de ligações entre os centros de atividades económicas de Oeiras e de Lisboa, assegurando a concretização de uma rede de serviço de transportes ao emprego em zonas do município que ainda não têm assegurado condições para o desenvolvimento de uma oferta de transporte com capacidade para assegurar uma mobilidade mais regular e fiável quer nas deslocações intraconcelhias, quer nas relações com Lisboa, reforçando e complementando o papel metropolitano do Concelho de Lisboa.

### **Rede de serviço ao emprego**

Esta rede deve procurar responder aos principais desejos de mobilidade dos polos de emprego concentrados, tendo em perspetiva que uma parte significativa dos empregados não reside no concelho e do significativo fluxo de deslocações entre Oeiras e Lisboa.

Uma vez que os polos de emprego se desenvolveram na dependência da oferta proporcionada pela A5/IC15, sugere-se que este seja o canal privilegiado para algumas das ligações de TC, nomeadamente promovendo a ligação a Sete Rios (e eventualmente ao Campo Grande) e reforçando as ligações ao Marquês de Pombal em TC rodoviário.

Este serviço deve ser promovido por autocarros de elevada qualidade, proporcionado elevado conforto aos passageiros e acesso a amenidades, podendo estar associada uma imagem gráfica que os distinga claramente da oferta “regular”, devendo ser promovido em parceria com os gestores dos principais polos empresariais, à semelhança do que sucede com o Lagoas Park e do Tagus Parque (Lisboa Transportes).

---

<sup>22</sup> Uma das medidas preconizadas no Plano Diretor Municipal de 1994, como corredor BUS, para transportes coletivos expresso no acesso a Lisboa, que veio a ser também aprovada no âmbito do Programa de Execução dos Planos de Melhoria da Qualidade do Ar para a Região de Lisboa (PPAr).

Finalmente é de referir que estes serviços Expresso podem também servir os residentes em Oeiras no sentido inverso ao mesmo tempo que servem os trabalhadores no concelho.

### **Rede de proximidade**

A expansão urbana verificada nos últimos anos levou à necessidade de estabelecer uma oferta TC mais próxima dos bairros.

A Vimeca/LT Transportes e a ScottUrb têm vindo a desenvolver, nos últimos anos, uma oferta TC em carreiras urbanas que asseguram um serviço de proximidade em várias zonas das localidades do município de Oeiras e em complementaridade com o serviço de transportes regular.

Será desejável que esta rede de proximidade garanta maiores frequências nos períodos de maior procura e regularidade dos serviços no resto do período horário, sempre ajustado em função da densidade de ocupação do território e do potencial de procura manifestado.

### **Táxis**

A oferta proporcionada pela rede de táxis existente no concelho assegura um importante serviço quer junto à população, quer aos polos de emprego e serviços no atendimento de necessidades de mobilidade mais específicas, permitindo uma resposta de características mais próximas do transporte individual, sem itinerário e horário fixo.

O táxi é um modo utilizado preferencialmente nas deslocações de turismo, lazer ou negócios e representa uma alternativa complementar ao transporte coletivo em período ou destinos de menor oferta, em situações de emergência, e pode também funcionar em regime de substituição do transporte individual no acesso a áreas mais congestionadas e com reduzida disponibilidade de estacionamento.

A atual oferta de táxis é adequada para satisfazer as necessidades da procura existente sendo que, face às expectativas de desenvolvimento urbano do município de Oeiras quer em termos da evolução populacional, quer na criação de novos polos de atividades económicas, será de considerar o reforço da frota de táxis para cerca de 170

táxis, no sentido de proporcionar condições para que este serviço acompanhe, pelo menos, a evolução da dinâmica territorial.

Parte importante da procura do serviço de táxis está associada aos parques de escritórios, onde os serviços são requisitados ao longo do dia por empregados ou visitantes, sendo frequente haver vários pedidos a partir do mesmo parque de escritórios para os mesmos destinos, ou próximos.<sup>23</sup>

Esta componente reforça a necessidade das novas centralidades disporem da proximidade deste serviço, através criação de novas praças de táxis, sendo desejável a sua integração em interfaces localizadas ao longo dos eixos de transportes pública de maior capacidade: Ferroviários e o futuro eixo de TCSP.

### **Interfaces**

Atualmente, todos os interfaces estão localizadas em pontos limítrofes do Concelho de Oeiras e ao longo dos eixos de transporte coletivo de primeiro nível que asseguram maior capacidade de transporte, maior regularidade e fiabilidade do serviço e podem ser classificadas em função da sua importância em termos de fluxos de passageiros e da diversidade dos modos de transportes que nelas confluem, considerando os terminais de transporte coletivos, praça de táxis, lugares de estacionamento ou *park-and-ride* e de *kiss-and-ride*, posto de informação e venda de bilhetes de transportes.

Podem considerar-se como interfaces de primeiro nível as estações de Oeiras, Paço de Arcos e Algés onde se realizam os principais rebatimentos dos serviços de transporte coletivo rodoviário que são efetuados na linha de Cascais e, portanto, as mais significativas em termos de volume e capacidade de oferta de transporte.

Na linha de Sintra, fora dos limites do concelho de Oeiras, a estação de Monte-Abraão constitui a principal estação de confluência das carreiras de transporte público que percorrem o município de Oeiras.

Os interfaces de transporte coletivo de segundo nível têm uma menor conectividade com outros modos de transportes que as de primeiro nível e, portanto, valores

---

<sup>23</sup> EMA Oeiras.

inferiores em volume de passageiros transportados. Neste nível enquadram-se as estações ferroviárias de Caxias e Cruz Quebrada.

As restantes estações ferroviárias têm apenas uma atratividade local para a população que mora na envolvente ou que recorrem às opções de park-and-ride ou kiss-and-ride.

Está prevista a criação de um serviço regular em transportes fluviais na envolvente da estação da Cruz Quebrada, decorrente do Programa Estratégico de Porto Cruz ou da Margem Direita do Jamor com o objetivo de proporcionar um reforço do interface da Cruz Quebrada.

A promoção e reforço da importância do interface da Cruz Quebrada será concretizada através da requalificação da Estação da Cruz Quebrada, enquadrada no “Projeto de Requalificação e Dinamização do Modo Ferroviário na Linha de Cascais - Cruz Quebrada/Oeiras”, em execução pela R.E.F.E.R. e potenciada com a execução do Programa Estratégico da “Margem direita da foz do Rio Jamor”, onde deverá ser assegurada a criação de infraestruturas náuticas dimensionadas para a atracagem e uso de embarcações afetas ao transporte fluvial de passageiros. Esta solução permitirá viabilizar a diversificação das ligações fluviais com os Concelhos da margem sul do Tejo.

Com o desenvolvimento do sistema de TCSP proposto são equacionadas dois novas interfaces, os quais deverão ser objeto de estudo prévio de viabilidade, e análise e dimensionamento da capacidade intermodal, no âmbito dos estudos a realizar para a rede de TCSP:

- a) Interface norte nascente, na linha de TCSP Algés - Amadora, na envolvente da Rotunda da Terra na VLN, na Portela em Carnaxide;
- b) Interface norte Poente, na linha de TCSP, na envolvente da Estação de Leião;

Em todas as interfaces e estações ferroviárias deverá ser equacionada o aumento de capacidade de estacionamento com a aplicação de uma tarifa de estacionamento incentivadora da utilização dos modos transporte coletivo de elevada capacidade: ferroviário e TCSP.

Sendo este domínio propício ao desenvolvimento de tecnologias incentivadoras de bilhética integrada, é desejável a implementação de uma solução de bilhética que seja, simultaneamente, compatível entre todos os operadores de transportes.

As zonas envolventes às estações deverão ser alvo de uma valorização continuada em termos de espaço público, no sentido de aproximar os vários modos de transportes, com vista à diminuição do percurso de transbordo em circulação pedonal e adequação do dimensionamento do espaço público afeto aos fluxos de passageiros dos vários modos de transporte, incluindo o modo ciclável, assim como a dotação de infraestruturas de apoio e informação aos utentes dos transportes coletivos.

De uma forma gradual, deverão ser promovidos as intervenções que possibilitem o cumprimento das disposições de acessibilidade decorrentes das normas em vigor.

#### *4.3.5. Estacionamento*

A análise dos padrões de mobilidade atuais dos residentes e visitantes de Oeiras efetuadas no Estudo de Mobilidade e Acessibilidades do Concelho de Oeiras, permitiu concluir pela excessiva dependência do automóvel nas viagens internas ao concelho, mas sobretudo nas deslocações interconcelhias.

Com efeito, as elevadas taxas de motorização dos residentes e visitantes do concelho de Oeiras, associados a um elevado índice de poder de compra, levam a “justificar” a opção generalizada pelo transporte individual. A não adequação da oferta de transporte público e a disponibilidade de automóvel realizada por parte das entidades empregadoras, ao concederem as despesas inerentes à sua utilização como um benefício atribuído ao empregado, são outros fatores que contribuem para o elevado nível de utilização do transporte individual em Oeiras.

Em geral, a procura de estacionamento é sobretudo residencial, o que é corroborado pelo elevado índice de estacionamento noturno, superior ao diurno, e pela procura ilegal, mais significativa durante a noite do que no período diurno.

A tarifação do estacionamento encontra-se distribuída pelas principais zonas comerciais ou junto aos interfaces de transporte. As principais áreas com oferta de

estacionamento tarifado estão localizadas em Algés e Linda-a-Velha. Também a zona comercial de Queijas e das Palmeiras e a envolvente ao Lagoas Park são tarifadas. Para além destas zonas, a envolvente das estações de Oeiras, Santo Amaro de Oeiras e Paço de Arcos têm lugares de estacionamento tarifado.

O comportamento da procura de estacionamento depende de diversos fatores, entre os quais as características particulares dos indivíduos (estilo de vida, rendimento disponível, local de residência e de emprego), mas também dos usos do solo existentes em cada zona.

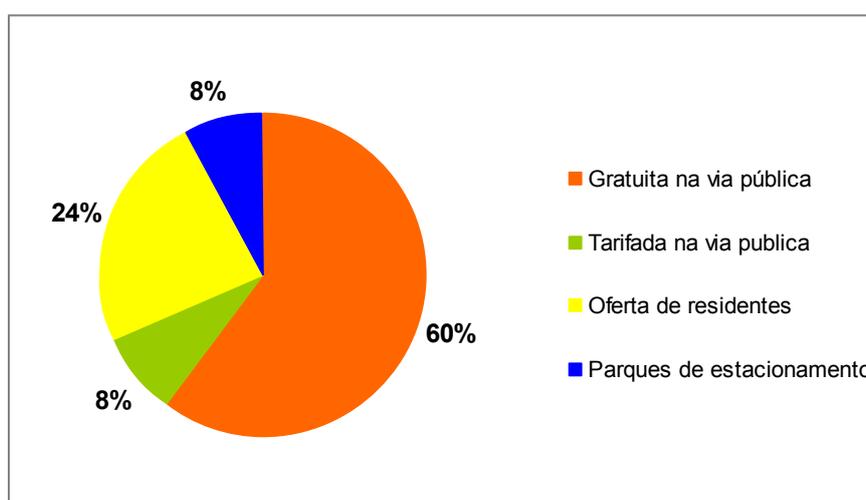


Figura nº 14 - Estacionamento

A reafirmação da utilização do estacionamento como um dos instrumentos de gestão da mobilidade é um dos propósitos que terão de ser promovidos pelo Município de modo a contrariar a perceção geral que o estacionamento é gratuito, constituindo-se como um constrangimento à sua facilidade e não um motor de promoção da utilização do transporte individual. O espaço público, como espaço de estacionamento, é um bem cada vez mais escasso pelo que a sua utilização deve ser regrada e monitorizada para que se promova um uso cada vez mais equitativo e justo.

É inegável que existem zonas residenciais deficitárias em estacionamento. A provisão de estacionamento para residentes tem que ser realizada atendendo a que todos os agregados familiares devem poder ter um veículo. Todavia, a motorização adicional não deve ser encorajada, o que deve passar, por exemplo, por considerar tarifas de

estacionamento (para compra ou avença) mais baixas para o primeiro carro do que para os restantes.<sup>24</sup>

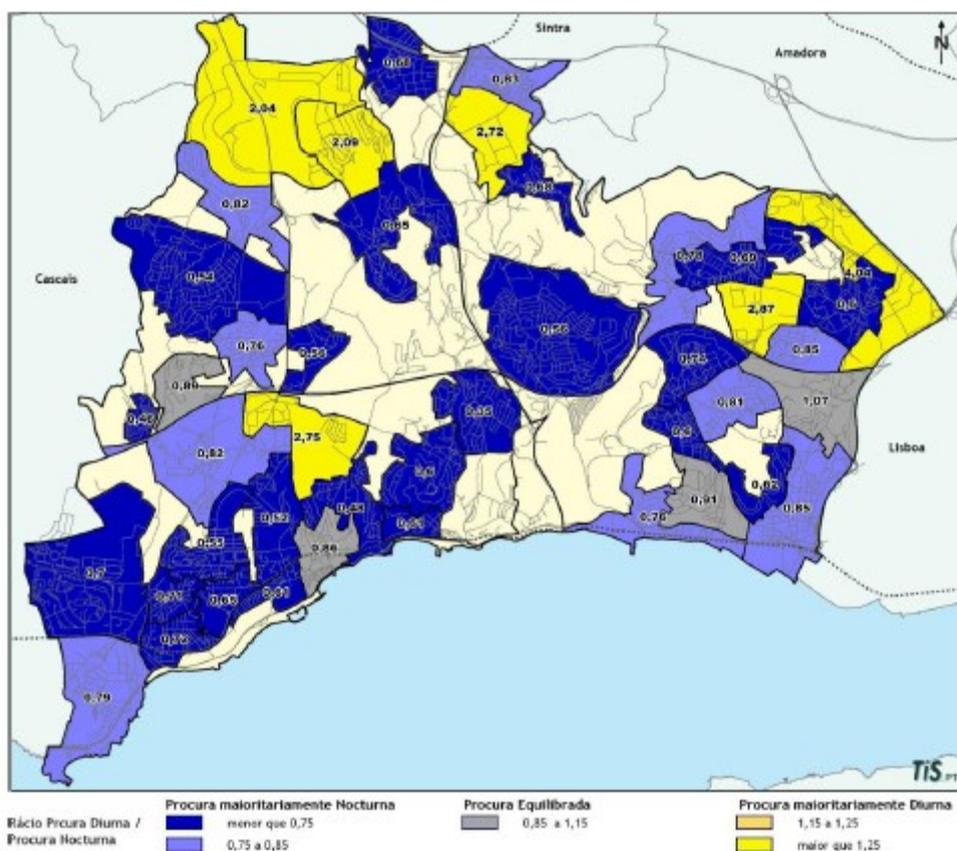


Figura nº 15 - Rácio procura na via diurna/procura na via noturna. EMA Oeiras, Tis.pt, 2008

Face à diminuta existência de estacionamento coberto, deve ser promovida a sua construção em zonas mais densas, com elevado índice de estacionamento ilegal noturno e que, em simultâneo, tenham um forte procura diurna para que, de um modo gradual, seja promovido a sua utilização por residentes e pelos demais utilizadores.

As principais propostas neste domínio são:

- a) Consolidação e expansão das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL), com vista a uma gestão mais eficiente do estacionamento no espaço público, através da concretização de um Plano Estratégico de Estacionamento a elaborar pela Parques Tejo, EM;
- b) A criação de parques de estacionamento públicos em ZEDL, onde esteja previsto Programas de valorização de espaço público para o peão e mobilidade

<sup>24</sup> Estudo de Mobilidade e Acessibilidade do Concelho de Oeiras. Tis. Pt, 2008, B-65

- suave e/ou em zonas de elevada carência de estacionamento ao nível residencial e significativa atividade comercial e de serviços;
- c) O controlo da oferta de estacionamento na envolvente de todas as estações ferroviárias, como um dos instrumentos de ordenamento do espaço de circulação e de estacionamento, dissuadindo a utilização abusiva do espaço público e promovendo o uso disciplinado do espaço de circulação, Neste sentido, é igualmente importante perspetivar a oferta de estacionamento público na envolvente em futuras estações do TCSP.
  - d) O aumento da eficácia da fiscalização no controle do estacionamento é uma das ações que deverá ser promovida pelas forças e autoridades de fiscalização de trânsito, integrando-as num grupo de trabalho que monitorize e desenvolva um programa de ações de sensibilização e de fiscalização do estacionamento, que incluam prioridade de atuação em conexão com o nível hierárquico da rede viária, os eixos rodoviários com circulação partilhada nos transportes coletivos e as áreas com estacionamento de duração limitada;
  - e) O desenvolvimento de um sistema tarifário que contemple os diversos usos em termos de estacionamento público para residentes, atividades económicas, interface, cargas e descargas e reservado.
  - f) Promover a mistura de usos do solo em todas as operações urbanísticas em áreas de expansão, sustentada em estudos de impacto ao nível da mobilidade e acessibilidade, de modo a promover um dimensionamento do estacionamento coberto e à superfície adequado aos usos previstos e em função da oferta de transporte público existente e previsível, e de modo a potenciar a diminuição de deslocações regulares e promover o aumento das deslocações de proximidade com a utilização de modos suaves.

Nos parques de serviços e de escritórios que não conseguem responder a toda a procura de estacionamento, gerando uma forte pressão sobre a oferta na via, deverão ser promovidos estudos de mobilidade empresarial que:

- a) Sustentem a promoção de parcerias (privadas ou com empresas municipais) no âmbito de operações urbanísticas de renovação empresarial, no sentido de promover parte da resolução do problema de estacionamento no interior dos parques ou na sua envolvente;

- b) Promovam, em simultâneo, a utilização de serviços de transporte (TC ou Táxis, *car-sharing* ou *car-pooling*) que se adequem às necessidades de deslocação de clientes e empregados;

Os parâmetros de dimensionamento mínimos para áreas de estacionamento a adotar, são referidos em regulamento municipal aprovado (RUEMO) ou em instrumentos de gestão territorial a elaborar para cada unidade operativa de planeamento definida, tendo em vista a redução da oferta de estacionamento de superfície.

No desenvolvimento dos estudos de viabilidade de concretização do corredor reservado a veículos de alta ocupação na A5 a desenvolver pelo INIR, ou no âmbito de estudos referentes à necessidade de portagens variáveis nos eixos radiais da AML, ou ainda em estudos referentes à criação de parques de estacionamento dissuasores nos concelhos envolventes à cidade de Lisboa, deve ser estudada a localização de uma zona park-and-ride na zona envolvente do nó com a EN 6-2.

#### *4.3.6. Mobilidade Suave*

Considerando a vulnerabilidade de certos utilizadores do espaço urbano tais como peões e ciclistas estes devem ser protegidos e integrados nos projetos que visam inverter a situação. A presença inevitável do veículo automóvel individual pode também ser enquadrada nas necessidades de todos e na promoção de um melhor ambiente urbano.

Em todas as áreas de expansão, renovação ou requalificação urbana deverá ser assegurada a existência de passeios ou corredores pedonais com características que reforcem a qualificação e conforto nas deslocações de proximidade. Neste ponto a satisfação dos requisitos enunciados dos normativos em vigor, que procede à definição das condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, são um forte contributo para que sejam asseguradas condições que contribuam para a qualificação do espaço de circulação pedonal.

Na envolvente de pontos de referência históricos ou de centros de atividades comerciais ou culturais de significativa atratividade de fluxos pedonais, devem ser

promovidas vias pedonais e/ou cicláveis que assegurem o atravessamento de eixos viários estruturantes de 1º nível e/ou quando enquadradas em projeto integrado de recuperação e valorização de espaço público ou edificado envolvente, (por exemplo: a construção de uma via aérea para a zona ribeirinha de Algés, junto ao empreendimento na Quinta de Ribamar, em Algés, e no âmbito da requalificação do espaço ribeirinho na envolvente do jardim de Paço de Arcos).

Nas zonas históricas devem ser implementadas medidas de valorização do espaço público de circulação dando especial atenção à sua qualificação como espaço de circulação pedonal com a possibilidade de partilha com o modo ciclável. Também as zonas com uma significativa vivência em termos de espaço público, com atividade comercial localizada ou não em zonas históricas das localidades, devem também ser alvo de melhorias conducentes à satisfação de vários objetivos, como:

- a) Fomentar a qualidade dos espaços públicos de estadia, lazer, como o alargamento dos passeios em função dos fluxos pedonais usuais na zona, em cumprimento do disposto nos diplomas regulamentares<sup>25</sup> ou RUEMO;
- b) Fomentar a circulação pedonal e ciclável em segurança, controlando e reduzindo o espaço afeto ao estacionamento automóvel;
- c) Melhorar a qualidade do ambiente urbano, reduzindo a poluição do ar e sonora decorrente da circulação automóvel;
- d) Aumentar a segurança rodoviária de todos os utilizadores do espaço público;
- e) Fomentar os espaços de circulação condicionada ou reduzida para os automóveis;
- f) Contribuir para a redução da sinistralidade, ao nível da sua gravidade e do número de ocorrências de acidentes nos espaços de circulação;
- g) Melhoria da qualidade da sinalização de informação turística e de orientação;
- h) Desvio dos fluxos de circulação automóvel de atravessamento para vias alternativas, privilegiando as ligações de acesso local;
- i) Promoção de ligações pedonais e em pistas cicláveis nos principais corredores verdes do Concelho.

Também junto de equipamentos, em especial dos escolares, importa assegurar a promoção de medidas de controlo da velocidade, ou dissuasoras do tráfego automóvel,

---

<sup>25</sup> Decreto -Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto.

em vias não estruturantes ou distribuidoras principais. As soluções a adotar serão objeto de estudo de trânsito de forma a acautelar as funções da rede viária envolvente em consonância com aumento da segurança rodoviária e da qualificação do ambiente urbano no espaço envolvente ao equipamento.

As duas ciclovias existentes - uma na vila de Oeiras e outra em Algés -, constituem uma experiência realizada pelo município no âmbito da promoção de modos alternativos na iniciativa do “Dia Sem Carros”. Estas duas vias podem ser consideradas como os dois eixos transversais de uma futura rede ciclável no concelho de Oeiras.

Neste âmbito, importa referir ser importante a expansão gradual destes três eixos, em complemento com a promoção de novas vias e pistas a promover no âmbito da Estrutura Ecológica Municipal.

Os corredores verdes locais, além da sua função ecológica, permitem a constituição de uma rede de mobilidade suave e alternativa ao transporte automóvel/motorizado, permitindo também contribuir para a redução dos consumos energéticos, aumentando a conectividade entre os aglomerados através da EEM.

Os corredores verdes de linha de água, bem como os de cumeada, considerando que as suas orientações predominantes são Norte/Sul ou vice-versa, permitem a transposição das principais vias de comunicação do concelho existentes ou previstas com efeito de barreira (VLN, A5; Marginal; linha de caminho-de-ferro), interligando o passeio marítimo e os aglomerados dos espaços Norte do Concelho, quer a longo das ribeiras, quer ao longo das linhas de cumeada.

Os corredores verdes transversais permitem a interligação entre as duas tipologias anteriores estabelecendo, os corredores verdes urbanos e a rede de mobilidade suave que neles se apoia, e fluxos pedonais dentro das áreas urbanas consolidadas ou previstas.

Esta rede de mobilidade, integrada na Estrutura Ecológica Municipal, destina-se ainda a permitir o acesso à rede de pontos com vistas panorâmicas.

Este é considerado como um passo decisivo para a promoção deste modo de mobilidade sustentável, a completar pela criação de outros eixos secundários em espaços urbanos consolidados, em consonância com as intervenções de valorização de espaço público e restrição ou condicionamento do estacionamento no espaço público de superfície.

#### *4.3.7. Logística*

No município de Oeiras, não se encontra prevista nenhuma plataforma logística. A plataforma portuária mais próxima é constituída pelo Porto de Lisboa e pelo Centro de Carga Aérea do Aeroporto de Lisboa, recentemente construído.

O PROT-AML salienta a necessidade de, à escala urbana, as preocupações com o transporte de mercadorias e a logística urbana devem ser equacionadas, designadamente da micrologística, no sentido melhorar a sua eficiência e sustentabilidade ambiental e de minimizar os seus impactos na circulação, estacionamento, degradação do espaço público e segurança.

No município de Oeiras, os três principais polos de atividades industriais estão localizadas junto aos nós das autoestradas, e detêm um peso relativamente baixo em termos de tráfego.

Como recomendação, no âmbito das competências municipais, o PROT-AML destaca o desenvolvimento de estudos que permitam identificar as zonas mais problemáticas (tipicamente, as áreas centrais, onde a intensidade das atividades económicas é acentuada e os conflitos com outras formas de vivência urbana mais prementes) e a identificação e implementação de medidas, atuando ao nível da regulamentação da circulação e estacionamento e da organização do abastecimento urbano.

Com a entrada em vigor do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Oeiras (RUEMO), é obrigatória a apresentação de estudos de tráfego nos pedidos de licenciamento, de autorização de utilização e na comunicação prévia no âmbito de operações urbanísticas que, pela sua dimensão ou especificidade, possam induzir uma sobrecarga de tráfego automóvel considerável e que tenham impacto nas

acessibilidades locais e no espaço público quanto ao funcionamento de cargas e descargas.<sup>26</sup>

## 5. POLÍTICAS MUNICIPAIS

### 5.1. Reabilitação e Regeneração Urbana

Embora os conceitos de reabilitação e de regeneração urbanas sejam por vezes considerados como equivalentes, são de facto conceitos distintos e os seus significados têm vindo a evoluir ao longo do tempo.

A regeneração urbana pretende alargar o âmbito dos objetivos que visa, não se limitando à sua dimensão material, ou socioeconómica, nem de intervenções pontuais no território, pretendendo traduzir a ideia de que a promoção da qualidade de vida e da sustentabilidade dos espaços adaptados às atividades humanas, designadamente os espaços urbanos, é um processo que abrange territorialmente todo o território, é um processo contínuo, necessariamente assente em todos os pilares da sustentabilidade – território, sócio-economia e ambiente e que envolve todos os atores, públicos e privados, do processo de desenvolvimento.

O conceito de reabilitação urbana, por seu turno nasceu das políticas de salvaguarda do património cultural, mas rapidamente ultrapassou este âmbito.

De certa forma, a reabilitação urbana operacionaliza a regeneração urbana, aplicando-se hoje não apenas à reabilitação de áreas históricas e/ou antigas e às áreas degradadas das cidades, mas também a todos os espaços urbanos que requerem intervenção, de forma progressivamente sistemática (e não apenas pontual), envolvendo portanto um processo de gestão e manutenção de todo um tecido urbano e as dimensões social, económica, ambiental e de participação e envolvimento dos seus promotores (públicos e privados) e dos seus destinatários.

---

<sup>26</sup> Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município de Oeiras (RUEMO), Oeiras 2010, Art. 11º e 12º

No entanto, os processos de reabilitação urbana enfrentam várias dificuldades. Desde logo a relativa falta de interesse e de vontade dos promotores privados em investir em reabilitação enquanto for possível e economicamente mais interessante investir na renovação e na expansão urbanas.

Por outro lado, na generalidade das áreas urbanas existentes, verifica-se uma grande heterogeneidade de proprietários, com perfis muito diversos, frequentemente descapitalizados e sem vocação ou motivação para a promoção de operações urbanísticas.

À falta de recursos financeiros públicos acrescem atualmente os efeitos da crise, pelo que os processos principalmente assentes em fundos públicos correm o risco de serem inviáveis por falta de financiamento.

Assim, é fundamental que a estratégia de intervenção inclua a intermediação entre Privados e o Sector Público, sendo que, consoante os casos, o processo possa ser iniciado a partir de qualquer dos sectores.

É fundamental clarificar previamente as mais-valias (não apenas patrimoniais, sociais e culturais) geradas pelos processos de reabilitação através de operações integradas e sistemáticas e a sua apropriação pelos sectores público e privado, bem como integrar as componentes jurídica e financeira no processo de reabilitação em conjunto com a arquitetura, a engenharia e o planeamento urbanístico.

É também fundamental identificar e promover os usos-âncora e os fatores diferenciadores que tragam segurança, motivação e uma repartição justa de encargos e benefícios aos agentes públicos e privados a envolver.

## 5.2. Património Construído e Ambiental

O reconhecimento de que a defesa do património construído seja arquitetónico, ambiental ou cultural, é imperativo para preservar a história e a cultura do território e

em síntese para consolidar a sua identidade, é sem dúvida um dos desafios que se coloca no reforço da competitividade e atratividade dos territórios.

Uma perspetiva integrada e sustentável do desenvolvimento das cidades visa responder, simultaneamente, ao respetivo desenvolvimento económico, social e cultural, designadamente à recuperação e valorização do seu património.

O percurso histórico do município de Oeiras acrescentou-lhes as potencialidades, enriquecendo o património natural que nos chegou, com património edificado onde ponteiavam espaços e elementos cuja inventariação e preservação estão acautelados pelo Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras (PSPCACO), que abrange não apenas os imóveis classificados como património cultural, por força de classificação promovida pelo Estado, como também património e valores culturais objeto de classificação pelo município.

Em 2009, decorridos dez anos sobre a sua conceção, deu-se início ao processo de revisão do referido regulamento, tendo em conta novas realidades que entretanto se vieram a revelar, designadamente as alterações legislativas na área do património cultural (a nova Lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural e a necessidade de articulação com o novo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação); a alteração das condições físicas de alguns dos imóveis classificados, fruto do decurso do tempo, e mesmo a alteração da categoria de classificação de alguns imóveis.

O PSPCACO revisto continuará a ser o instrumento orientador da defesa e valorização dos valores patrimoniais, ambientais e construídos do município. Pretende-se que assegure a gestão das operações urbanísticas a levar a cabo nos elementos classificados e respetivas faixas de proteção, de forma a garantir a coerência e integração urbana.

O PSPCACO abrange todo o concelho, englobando todos os valores patrimoniais, de carácter erudito ou popular, incluindo as peças arquitetónicas que, isoladas ou integradas em núcleos antigos, são um marco da vivência das populações.

Todos os elementos patrimoniais (num total de 134) foram inventariados, divididos em categorias e caracterizados nas fichas que integram o plano. Os imóveis já sujeitos a classificação como património nacional, foram igualmente incluídos no PSPCACO.

Os elementos classificados pelo PSPCACO são os que constam do ANEXO II ao presente Relatório.

### 5.3. Ambiente

#### *5.3.1. Água - Estratégias Nacionais de Gestão da Água – aplicação ao nível local*

Atualmente, o abastecimento de água ao município de Oeiras está estruturado em torno de 11 subsistemas.

A capacidade de reserva instalada no município de Oeiras é da ordem dos 70.000 m<sup>3</sup>, sendo que 12% deste volume corresponde a infraestruturas de armazenamento que se encontram atualmente desativadas.

O volume de reserva atualmente implementado corresponde, assim, a cerca de 1,4 dias de consumo médio diário anual, pelo que se poderá considerar que Oeiras tem uma reserva confortável de água, uma vez que a esta reserva acrescem ainda 50.000 m<sup>3</sup> disponíveis no reservatório do Alto do Montijo (propriedade da EPAL).

Assim, pode concluir-se que, apesar de genericamente a reserva do município ser aceitável, quando os subsistemas se individualizam evidencia-se a necessidade de proceder a ajustamentos em termos de áreas de influência, de forma a equilibrar mais profundamente a reserva com a distribuição, já que existem reservatórios subaproveitados.

O Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais II (PEAASAR II 2007/2013) visa a minimização das ineficiências dos sistemas numa perspetiva de racionalização dos custos a suportar pelas populações, a otimização do desempenho ambiental do sector, a definição de linhas de orientação da política tarifária e do modelo regulatório.

Este plano define três grandes objetivos estratégicos e respetivas orientações e medidas a desenvolver para o seu período de vigência:

- a) Garantir a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço;
- b) Garantir a sustentabilidade do sector;
- c) Garantir a proteção dos valores ambientais e de saúde pública.

Neste contexto, e de acordo com as medidas definidas no PEAASAR II e nas metas preconizadas na legislação nacional em vigor, as estratégias da entidade gestora local de abastecimento de água e saneamento - SIMAS de Oeiras e Amadora - em matéria de gestão deste recurso, terão os seguintes objetivos, com incidência em todas as UOPG:

- a) Diminuição das perdas totais para 15%, até 2020, implementando um plano operacional de minimização de perdas de água nas redes de abastecimento;
- b) Implementação de um programa de otimização da utilização da água, definindo como objetivos prioritários a redução dos consumos de água, mediante ações de sensibilização, informação e educação da população para o facto de se tratar de um recurso finito;
- c) Separação progressiva das águas pluviais dos efluentes domésticos e industriais;
- d) Promoção da integração da gestão urbana da água nos instrumentos de ordenamento do território;
- e) Assegurar a criação de uma rede de recolha e armazenamento de águas pluviais, para utilização para fins menos nobres, designadamente rega de espaços verdes, lavagem de pavimentos e viaturas, reduzindo, deste modo, o consumo de água da rede pública para estes fins;
- f) Desenvolvimento de procedimentos que garantam o prolongamento da vida útil das infraestruturas, evitando, tanto quanto possível, a substituição integral das mesmas;
- g) Garantir um controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano, através de planos de amostragem diários, de análise em contínuo por via da telequalidade;
- h) Garantir a limpeza e desinfeção de reservatórios e rede de distribuição e controlo de desinfeção de novos sistemas e subsistemas de abastecimento;

- i) Garantir a avaliação ambiental de processos industriais no âmbito do controlo das águas residuais industriais afluentes ao sistema municipal de saneamento, assim como, a monitorização de linhas de água das bacias hidrográficas dos Concelhos de Oeiras e Amadora.

Por outro lado, o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA 2012-2020), constitui também um instrumento de trabalho fundamental para o desenvolvimento de uma nova abordagem em matéria de política de água em Portugal.

Subordinado ao mote “Água com Futuro”, este documento estratégico visa a promoção do uso eficiente da água especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem alterar a qualidade de vida das populações e o desenvolvimento socioeconómico do país.

A sensibilização e informação da população são mecanismos de extrema importância para a consolidação desta mudança de comportamentos que urge adotar. Neste sentido, serão implementadas campanhas de informação direcionadas para diferentes públicos-alvo (desde as escolas até aos edifícios de uso coletivo, público e privado) que se espera possam contribuir para a criação dessa nova atitude na população.

Os SIMAS de Oeiras e Amadora deverão colaborar ativamente com as entidades da administração central no sentido da implementação das estratégias de gestão e das medidas operacionais preconizadas nos planos e programas nacionais em vigor.

Assim sendo, proceder-se-á na continuidade da aposta numa visão ecológica e de responsabilidade ambiental, apostando também, num futuro melhor e sustentável assumindo um papel ativo na sensibilização dos munícipes em geral e das crianças em particular.

### *5.3.2. Estratégia Energética e de Combate às Alterações Climáticas*

As conferências promovidas no quadro das Nações Unidas (Estocolmo, Rio de Janeiro, Quioto, Joanesburgo e, mais recentemente, Copenhaga) representam o empenho que as entidades políticas vêm promovendo com vista ao estabelecimento de um quadro universal de normas que contribuam para a implementação de estratégias de desenvolvimento sustentável, a nível nacional e local.

Neste âmbito, a questão energética assume uma importância fundamental, porquanto a aposta na eficiência energética e na utilização de energias de fontes renováveis contribui para a redução das emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) e, conseqüentemente, para a sustentabilidade energética das nações, regiões e autoridades locais.

De facto, a União Europeia (UE) definiu metas bastante ambiciosas nesta matéria, fazendo aprovar, em Dezembro de 2008, o Pacote Clima-Energia (metas 20-20-20):

- a) Redução das emissões de GEE em, pelo menos, 20% relativamente aos níveis de 1990, até 2020;
- b) Aumento da utilização das energias renováveis (eólica, solar, biomassa, outras) para 20% da produção energética total, até 2020;
- c) Redução do consumo de energia em 20%, mediante um aumento da eficiência energética, até 2020.

Embora as ações conjuntas da UE sejam mais eficazes a nível internacional, contribuindo para a maximização da eficácia de qualquer medida a adotar, cada Estado Membro tem a responsabilidade de, internamente criar mecanismos e orientações que limitem a emissão de GEE e aumentem a eficiência energética.

O Município de Oeiras, ciente da importância das questões energéticas em contexto local e do papel crucial que as autarquias podem desempenhar enquanto atores decisivos no combate às alterações climáticas, aderiu ao Pato de Autarcas, submetendo à CE, em Janeiro de 2009, o Plano de Ação Energia Sustentável para Oeiras (PAESO).

A elaboração deste plano de ação partiu de uma forte reflexão sobre Oeiras, os seus sectores de atividade consumidores de energia, bem como as tendências dos padrões energéticos do concelho nos últimos anos. Foi, também, realizado um levantamento de boas práticas energéticas junto de algumas das principais empresas de Oeiras, bem como dos próprios serviços da Autarquia, para avaliação das ações que pudessem contribuir para as metas 20-20-20.

Mais recentemente e enquadrado na estratégia energética, o município está a desenvolver o projeto Oeiras E-City resultado da aprovação de uma candidatura ao QREN/2011, no âmbito do eixo “Competitividade, Inovação e Conhecimento”.

O Projeto Oeiras E-City tem como objetivo o reforço da eficiência energética no Município de Oeiras, com suporte em tecnologias para a monitorização de consumos decorrentes das dinâmicas de ocupação do território, bem como a avaliação da sustentabilidade do modelo de ordenamento do território municipal.

No âmbito dos seus objetivos específicos pretende-se elaborar um modelo sistematizado baseado no conhecimento da temática relativa à otimização, adaptação e desenvolvimento de novos modelos, numa ótica de aumento da eficiência energética, tendo em conta os perfis de elevado consumo energético das áreas urbanizadas. Antecipando a implementação de padrões mais eficientes de consumo nas novas áreas de expansão urbanística, reforça-se e promove-se um nível mais elevado do desempenho energético do concelho.

O desenvolvimento de novos modelos passa por:

- a. Garantir a eficiência energética ao nível do edifício;
- b. Garantir a eficiência energética ao nível do quarteirão;
- c. Garantir a eficiência energética ao nível do município;
- d. Desenvolver um modelo para a criação de um sistema que garanta a monitorização de consumos energéticos decorrentes das dinâmicas de ocupação do território municipal;
- e. Promover a utilização da plataforma E-City na gestão do processo de ordenamento do território municipal;

- f. Permitir a utilização pela população da informação constante na plataforma E-City em ambiente Web.

A aposta no desenvolvimento de um modelo assente nos pressupostos de cidade inteligente – Smart City – numa perspetiva estratégica ao nível municipal, afigura-se como fundamental enquanto parte integrante da sua política de desenvolvimento territorial.

A competitividade económica, a coesão social, a sustentabilidade ambiental, o desenvolvimento cultural e a qualidade de vida dos cidadãos dependem de um funcionamento integrado das cidades, bem como das suas capacidades de se envolverem nas redes de inovação internacionais.

O Projeto Oeiras E-City, aplicado ao Plano Director Municipal, contribui para a aposta nos fatores de desenvolvimento sustentável e de Smart City, aumentando a sua capacidade competitiva e a sua qualidade urbana.

Contribui também para o cumprimento das medidas estabelecidas no Plano de Acção Energia Sustentável para Oeiras (PAESO), no âmbito da adesão de Oeiras ao Pacto dos Autarcas, na medida em que a informação que vai estar disponível relativamente ao desempenho energético do Município poderá garantir as metas do Pacote Clima-Energia: redução da emissão dos Gases de Efeito de Estufa em 20%, aumento da utilização de energias renováveis em 20% e aumento da eficiência energética em 20%, até 2020.

## **ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

O Município de Oeiras aderiu ao Pacto das Cidades para o Clima – Pacto da Cidade do México – em Maio de 2011, mantendo a linha de orientação relativamente à prossecução da estratégia de combate às alterações climáticas e sustentabilidade energética local, preconizada já no Plano de Acção Energia Sustentável para Oeiras.

O Pacto da Cidade do México, também conhecido como Pacto das Cidades para o Clima, dá especial ênfase ao papel, esforço e empenho das cidades, a nível global, no combate às alterações climáticas.

Com a adesão ao Pacto do México, o município compromete-se a:

- a) Reduzir as emissões de GEE, a nível local, mediante a promoção de estratégias, planos, medidas e campanhas que tenham em conta os recursos e as capacidades internas;
- b) Adotar e implementar medidas locais de mitigação com vista ao cumprimento das metas estabelecidas;
- c) Desenvolver estratégias locais de adaptação com vista a minimizar o impacto das alterações climáticas;
- d) Registrar o inventário de emissões de GEE, compromissos e medidas e ações de mitigação e adaptação climática numa ferramenta informática mensurável, reportável e verificável (*Carbonn Cities Climate Registry*);
- e) Procurar a criação de mecanismos que permitam o acesso direto a fundos internacionais de apoio a ações locais para o clima;
- f) Promover o envolvimento ativo da sociedade civil no combate às alterações climáticas;
- g) Estabelecer parcerias e cooperação com instituições, outras cidades e governos nacionais no âmbito das ações locais para o clima;
- h) Disseminar a informação do Pato das Cidades para o Clima, encorajando outras cidades e líderes locais para se juntarem às ações locais para o clima.

A elaboração de um estudo relativo ao potencial impacto das alterações climáticas ao nível do concelho, integrando um plano de ação realista e concreto, é uma questão incontornável para o sucesso da participação de Oeiras neste desafio mundial de combate às alterações climáticas.

### *5.3.3. Gestão de resíduos urbanos*

A estratégia municipal de gestão de Resíduos Urbanos deverá ser enquadrada à luz dos objetivos e metas nacionais preconizadas no Plano Estratégico para os Resíduos

Sólidos Urbanos (PERSU II 2020 – Portaria n.º 187-A/2014 de 17 de Setembro) e no Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de Junho.

O PERSU 2020 define uma nova política, orientações e prioridades para os resíduos urbanos, geridos no âmbito dos sistemas de gestão de resíduos urbanos:

- Resíduos geridos como recursos endógenos, minimizando os seus impactes ambientais e aproveitando o seu valor socioeconómico;
- Eficiência na utilização e gestão dos recursos primários e secundários, dissociando o crescimento económico do consumo de materiais e da produção de resíduos;
- Eliminação progressiva da deposição de resíduos em aterro, com vista à erradicação da deposição direta de RU em aterro até 2030;
- Aproveitamento do potencial do setor dos RU para estimular economias locais e a economia nacional;
- Envolvimento direto do cidadão na estratégia dos RU, apostando -se na informação e em facilitar a redução da produção e a separação, tendo em vista a reciclagem.

Considerando o papel importante que os Sistemas Multimunicipais e os próprios Municípios têm na definição de uma política concreta e sustentável para a gestão dos resíduos, no PERSU II estabelecem-se objetivos e metas nacionais, bem como metas por sistema de gestão.

O regime jurídico da deposição de resíduos em aterro é estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 183/2009 de 10 de Agosto; os objetivos de prevenção da produção de resíduos de embalagens, bem como de gestão de resíduos de embalagens são estabelecidos no Decreto-Lei n.º 92/2006 de 25 de Maio.

Relativamente aos Resíduos de Embalagem, e tendo em conta a obrigatoriedade de cumprimento das metas definidas de valorização e reciclagem deste fluxo de resíduos, qualquer estratégia de atuação nesta matéria terá de ser coordenada, nomeadamente entre o município, enquanto entidade responsável pela definição e implementação de campanhas de informação e sensibilização e pela operação de recolha seletiva, e o

Sistema Multimunicipal de Gestão, enquanto entidade responsável pela operação de triagem.

Neste sentido, serão implementadas ações que fomentem uma sensibilização para uma maior participação na separação de resíduos, intensificando-se ao mesmo tempo os meios de deposição multimaterial à disposição dos cidadãos.

No que se prende com os Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB), existem metas bem definidas em relação à redução da quantidade de RUB admitida em aterro.

A implementação de um programa de recolha seletiva de RUB tendo em vista o desvio de matéria orgânica dos aterros e o cumprimento dos objetivos preconizados na legislação nacional deverá ser uma prioridade.

Por outro lado, o Decreto-Lei nº 73/2011 de 17 de Junho vem alterar o regime geral da gestão de resíduos, transpondo a Diretiva nº 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos.

Este diploma legal vem clarificar conceitos-chave, como as definições de resíduo, prevenção, reutilização, preparação para a reutilização, tratamento e reciclagem, e a distinção entre os conceitos de valorização e eliminação de resíduos, com base numa diferença efetiva em termos de impacte ambiental.

Por outro lado, entre outros objetivos e estratégias, prevê-se a aprovação de programas de prevenção e estabelecem-se metas de reutilização, reciclagem e outras formas de valorização material de resíduos, a cumprir até 2020.

Este vínculo à legislação nacional e europeia representa um grande desafio para o Município de Oeiras para os próximos anos, porquanto todos os esforços de gestão de resíduos deverão passar pela prevenção e redução da produção de resíduos e pela promoção da deposição seletiva de resíduos.

O Plano Estratégico de Resíduos para as áreas dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra (PERECMOS), visa orientar a política de gestão de resíduos para os

próximos anos (2004-2023) englobando um conjunto de medidas direcionadas para a valorização dos resíduos.

Neste contexto, e de acordo com as medidas definidas no PERECMOS e nas metas preconizadas na legislação nacional em vigor, as políticas municipais em matéria de gestão de resíduos, abrangendo todas as UOPG, têm os seguintes objetivos:

- a) Apostar na prevenção da produção de resíduos;
- b) Fomentar a sua reutilização e reciclagem;
- c) Aumentar os quantitativos em termos de resíduos urbanos enviados para reciclagem;
- d) Assegurar níveis razoáveis de qualidade nos resíduos recicláveis colocados nos ecopontos;
- e) Implementar a recolha seletiva de Resíduos Urbanos Biodegradáveis;
- f) Realizar campanhas de comunicação/sensibilização para a temática dos resíduos;
- g) Apostar na diminuição progressiva de equipamentos de deposição existentes no espaço público, concorrendo para a sua requalificação e ordenamento territorial;
- h) Apostar na melhoria dos equipamentos de recolha, através de uma maior eficiência e gestão dos meios mecânicos e humanos:

Os instrumentos de gestão e de suporte à decisão permitem conhecer o território de forma mais profunda, contribuindo para a otimização de circuitos e, conseqüentemente, para a redução das deslocações afeta às atividades de recolha e para a sustentabilidade económica e ambiental de todo o processo.

Para além dos fluxos recicláveis mais tradicionais, como papel, vidro e embalagens, a estratégia de gestão do Município de Oeiras centra-se também noutros fluxos de resíduos, no sentido de se implementarem sistemas municipais de gestão que criem condições à sua deposição seletiva e encaminhamento para destino final adequado, concorrendo para a sustentabilidade territorial do concelho.

A gestão dos Resíduos de Construção e Demolição (RCD) apresenta um grande potencial de intervenção em Oeiras, pelo que terá de ser implementada uma

metodologia que permita assegurar a recolha seletiva dos RCD e o seu encaminhamento para destino final adequado.

Relativamente à gestão dos Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE), o Plano de Ação já implementado será gerido no sentido do reforço das campanhas de informação e sensibilização e no alargamento da rede de Pontos Eletrão que, desta forma, assegurará a deposição seletiva de maiores quantidades destes resíduos.

No que respeita à gestão dos Óleos Alimentares Usados, no âmbito do Projeto Óleo Valor prevê-se o alargamento da rede de oleões para 60 unidades a colocar em espaço público, até final de 2015, conforme estipulado no Decreto-Lei nº 267/2009 de 29 de Setembro.

No que concerne aos Resíduos Urbanos Biodegradáveis é intenção do município disponibilizar equipamentos de deposição adequados e definir circuitos de recolha dedicados, concorrendo para o cumprimento das metas estabelecidas na legislação nacional relativamente ao desvio destes resíduos dos aterros.

As políticas e estratégias municipais delineadas em matéria de gestão de resíduos estão consubstanciadas nas metas e objetivos preconizados nos diversos planos estratégicos e na legislação nacional em vigor, as quais encontrarão na Revisão do PDM uma excelente oportunidade para almejar um melhor desempenho na gestão urbana e ambiental do Município, traduzindo-se na concretização da visão *Fazer Oeiras uma Cidade Sustentável*.

#### 5.4. Equipamentos

Os Equipamentos e as respostas que eles enquadram constituem a parte principal dos meios através dos quais são atendidas muitas das necessidades da população, contribuindo para a promoção da qualidade de vida e atratividade de um território.

Não colocando em causa a necessidade de construção de novos equipamentos designadamente escolares, de apoio social e de saúde de que ainda o concelho carece, é de todo evidente que, dada a evolução do contexto socioeconómico e tecnológico, é necessário equacionar os novos e velhos problemas com uma outra perspetiva, potenciando o existente, incrementando a eficiência na utilização dos meios

disponíveis e sendo criativo na formulação de respostas mais inovadoras que se possam inscrever num território que se quer cada vez mais sustentável.

Na programação de novos equipamentos e respostas importa ter presente aspetos como:

- a) Crescentes necessidades de apoio por parte das famílias para os seus membros mais idosos, sobretudo aqueles que perdem a sua autonomia. O reforço do apoio domiciliário coloca-se aqui com toda a pertinência, ainda que o seu conteúdo possa ser alargado e completado com sistemas de Teleassistência. O mesmo é válido para o apoio a pessoas portadoras de deficiência e pessoas com doença crónica sem autonomia e a necessitar de apoio domiciliário.
- b) Maior nuclearização das famílias; emergência de outras formas de organização familiar, como a dos isolados, crescente participação da mulher no mundo do trabalho que acentua necessidades de maior conciliação da vida familiar e profissional.
- c) Alterações no perfil dos utentes que leva a que determinadas respostas necessitem de ser reequacionadas. É o caso dos centros de dia/centro de convívio, uma vez que já hoje o perfil do idoso coloca outras exigências, tem outras expectativas. O aparecimento de universidades seniores, academias culturais e até mesmo de associações sociais e culturais de voluntariado, organizadas por e para a população mais idosa, confirma aquela tendência. Em síntese, deverão ser introduzidos alguns reajustamentos no funcionamento das respostas, privilegiando-se as polivalentes e integradas.
- d) Os grupos mais vulneráveis - caso das mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas sem-abrigo, toxicodependentes - necessitam do reforço de respostas específicas que assegurem a sua reinserção social.
- e) Particular atenção tem que ser dada à população deficiente de forma a contribuir para a sua integração e para que desempenhem plenamente o seu papel na sociedade. Ainda neste domínio o reforço da rede de equipamentos com a integração de outras respostas e serviços é um vetor importante no processo de procura em promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências e garantir o acesso a um conjunto de bens e serviços disponíveis à sociedade em geral, de forma a permitir a sua plena participação.

A CMO tem vindo a assumir um papel chave como interventor e facilitador da ação social nos diversos contextos, reconhecendo a necessidade de intervir em áreas emergentes e sobretudo de intervir de formas diferentes, com o objetivo de atingir melhores resultados, promovendo iniciativas que permitam o encontro e propiciem o estabelecimento de parcerias e partilha de boas práticas entre os atores da intervenção social, contribuindo para a vitalidade da rede social do concelho.

#### *5.4.1. Educação*

O objetivo de fazer de Oeiras o concelho com “As Melhores Escolas do País” passa pela criação de escolas de nova geração e pela requalificação das escolas do parque escolar existente.

A realidade recente da agregação das unidades orgânicas dos agrupamentos de escolas<sup>27</sup> permitiu rentabilizar a capacidade instalada nas escolas de 2º e 3º ciclo e secundárias (responsabilidade do MEC - Ministério da Educação e Ciência) o que, aliado ao recurso à progressiva introdução do 1º ciclo em escolas EB 2,3 (com alteração da sua tipologia para escolas Básicas Integradas, e repartição de responsabilidade entre o MEC e a CMO) permitiu uma maior racionalidade no planeamento da rede ao nível concelhio.

Neste sentido, efetuou-se um quadro síntese de diagnóstico para o concelho e para cada Unidade Operativa de Planeamento e de Gestão (UOPG), com o objetivo de avaliar a situação atual e as necessidades de reforço num cenário prospetivo, em 2024.

---

<sup>27</sup> Em 2013, com a agregação das 17 unidades orgânicas existentes em 11 Agrupamentos e 1 escola não Agrupada.

Quadro nº 5- População Escolar e Diagnóstico no Concelho de Oeiras, em 2011 e 2024<sup>28</sup>

Concelho	Pré-escolar	Ensino Básico			Secundário	Total
		B1	B2	B3		
Alunos público	923	5.540	3.412	5.147	6.609	21.631
Alunos privado	3.941	1.340	150	221	426	6.078
Total	4.864	6.880	3.562	5.368	7.035	27.709
Capacidade 2011	5.187	7.071				12.258
Capacidade 2024	7.373	6.921				14.294
População em idade escolar 2011	5.160	7.459	3.076	4.641	4.694	25.030
População em idade escolar 2024	6.437	7.933	3.707	5.351	4.932	28.360
Carências 2011	3.335	-388	486	727	2.341	3.109
Carências 2024	3.895	-787	-89	17	2.104	5.139

Em 2009/10, existiam 11 744 alunos matriculados no ensino Pré-escolar e ensino Básico 1º ciclo: 55% em escolas públicas e 45% em escolas privadas. Estes alunos repartiam-se de forma diferente entre os dois níveis de ensino e a natureza institucional do estabelecimento escolar: Pré-escolar – 19% público e 81% privado; Ensino Básico 1º ciclo – 81% público e 19% privado.

Considerando o total de escolas existentes com o nível de ensino pré-escolar, incluindo os estabelecimentos públicos, privados e IPSS's, o concelho de Oeiras no seu conjunto, não necessita de programar mais escolas com este nível de ensino até 2024.

<sup>28</sup> **Alunos** – nº de alunos a frequentar o ano letivo 2009/10 por natureza institucional, público ou privado (GEP-DSE, Ministério da Educação)

**Capacidades 2011** – Consideraram-se todas as escolas de ensino público, IPSS e privado, ano letivo 2009/2010. Unidade de referência em nº de alunos

**Capacidades 2024** – Consideraram-se todas as escolas de ensino público e IPSS previstas até o 2024 e todas as escolas existentes de natureza privada em 2009/2010. Unidade de referência em nº de alunos.

Nº médio de alunos por turma/sala: JI e ensino Básico 1º ciclo – 25 alunos, 2º, 3º e secundário – 30 alunos

**População em idade escolar 2011** – População residente por idade, Censos 2011

**População em idade escolar 2024** – “População Residente em 2024 – Cenário tendencial” – REVPDM – Relatório de Caracterização e Diagnóstico, versão Janeiro 2011 e estrutura etária em 2011 (Censos 2011) Atualização para 2024 tendo em conta a taxa variação de populacional de 2001/2011 (6,01%) e a estrutura etária de 2013 (Estimativas anuais de população, INE)

**Carências 2011** – No ensino Pré-escolar resulta da diferença entre capacidade 2011 e a população a escolarizar (população em idade escolar\*0,90) No ensino Básico 1º ciclo, resulta da diferença entre a capacidade 2011 e a população em idade escolar 2011. Para os restantes níveis de ensino, resulta da diferença entre o nº de alunos 2011 e a população em idade escolar 2011.

**Carências 2024** – No ensino Pré-escolar e no ensino Básico 1º ciclo resulta da diferença entre capacidade 2024 e a população em idade escolar 2024. Para os restantes níveis de ensino, sem informação referente à respetiva capacidade, resulta da diferença entre o nº de alunos e a população em idade escolar 2024.

**Notas:** As estimativas populacionais são calculadas por ano civil completo, considerou-se como horizonte temporal o ano civil de 2024

Esta informação aplica-se a todos os quadros

No que respeita ao 1º ciclo do ensino básico, com a concretização das novas escolas e a requalificação e a ampliação das escolas existentes, traduziu-se na generalização do regime normal, de turno único, no 1º ciclo (aumento de 5% do número de salas de aula), em espaços com qualidade, higiene e segurança, com modos de funcionamento ajustados às famílias. O conjunto da população residente em idade escolar neste nível de ensino, terá uma cobertura eficaz até 2024.

O enfoque das escolas privadas na cobertura do total da população a frequentar este nível de ensino em 2024, representará apenas 10%.

Num contexto do alargamento da escolaridade obrigatória para os 18 anos, relativamente ao 2º, 3º ciclos do ensino básico e ao ensino secundário, no seu conjunto o concelho de Oeiras assegurará a cobertura necessária para os seus residentes em idade escolar até 2024.

Quadro nº 6 - População Escolar e Diagnóstico na UOPG Norte, em 2011 e 2024

UOPG NORTE	Pré-escolar	Ensino Básico			Secundário	Total
		B1	B2	B3		
Alunos público	182	952	348	284		1.733
Alunos privado	611	114				725
Total	793	1.066	348	284		2.491
Capacidade 2011	859	1.110				2.601
Capacidade 2024	1.231	1.135				2.695
População em idade escolar 2011	815	1.049	433	653	660	3.610
População em idade escolar 2024	799	1.117	522	754	694	3.887
Carências 2011	126	61	-85	-369	-660	-927
Carências 2024	432	18	-174	-470	-694	-888

Na UOPG NORTE :

Em 2014, procedeu-se à requalificação das escolas (incluindo espaços exteriores): EB1/JI Jorge Mineiro (Barcarena) e da EB1 Santo António de Tercena (Tercena).

A procura ao nível de Secundário é assegurada pelas UOPG's adjacentes, principalmente pela UOPG Nascente, que tem capacidade instalada suficiente para dar resposta a este nível.

Até 2024, a escola EEB2,3 Professor Noronha Feio (Queijas) poderá alterar as respetivas capacidades, no sentido de superar as necessidades efetivas e acolherem alunos do 2º e 3º ciclos.

Quadro nº 7 - População Escolar e Diagnóstico na UOPG Poente Sul, em 2011 e 2024

UOPG POENTE SUL	Pré-escolar	Ensino Básico			Secundário	Total
		B1	B2	B3		
Alunos público	251	1.918	1.338	2.192	3.632	9.331
Alunos privado	1.439	506			258	2.203
Total	1.690	2.424	1.338	2.192	3.890	11.534
Capacidade 2011	1.932	2.645				4.577
Capacidade 2024	2.421	2.870				4.632
População em idade escolar 2011	1.949	2.510	1.035	1.561	1.579	8.634
População em idade escolar 2024	1.918	2.680	1.252	1.808	1.666	9.324
Carências 2011	178	135	303	631	2.311	3.558
Carências 2024	504	190	86	384	2.224	3.387

Na UOPG POENTE SUL:

Em 2014, registou-se a desativação da EB1 João de Freitas Branco (Caxias), com a transição dos respetivos alunos para a EB1 Samuel Johnson e para a EBI São Bruno (Caxias).

Até 2024, o conjunto das escolas que integram esta UOPG, têm capacidade para acolher os alunos da área de residência desta UOPG e ainda, ao nível do ensino secundário, alunos residentes noutras áreas do concelho de Oeiras ou noutros concelhos

Quadro nº 8 - População Escolar e Diagnóstico na UOPG Nascente, em 2011 e 2024

UOPG NASCENTE	Pré-escolar	Ensino Básico			Secundário	Total
		B1	B2	B3		
Alunos público	433	2.007	1.368	2.232	2.795	8.835
Alunos privado	1.376	586	150	221	168	2.501
Total	1.809	2.593	1.518	2.453	2.963	11.336
Capacidade 2011	1.687	2.331				3.993
Capacidade 2024	2.609	2.156				4.928
População em idade escolar 2011	2.522	3.245	1.338	2 019	2.043	10.496
População em idade escolar 2024	2.459	3.437	1.606	2.319	2.137	11.958
Carências 2011	-583	-914	180	434	920	37
Carências 2024	149	-1.281	-88	134	826	-260

**Na UOPG NASCENTE:**

Em 2013, procedeu-se à alteração de tipologia da EBI Vieira (Carnaxide), passou a acolher alunos do 1º ciclo, tendo os alunos do 3º ciclo transitado para a ES/3 Camilo Castelo Branco (Carnaxide). Esta alteração, permitiu a extinção neste concelho, do funcionamento escolar em regime duplo e a universalização da prestação do serviço de refeição em todas as escolas do município de Oeiras.

Na EB1/JI Antero Basalisa (Carnaxide), foram construídas mais duas salas de aula.

Em 2014, procedeu-se à requalificação da EB1 Sylvia Philips (Carnaxide), incluindo os arranjos exteriores.

Até 2024, o conjunto das escolas secundárias desta UOPG, têm capacidade para acolher os alunos do ensino básico de acordo com as suas necessidades efetivas.

Quadro nº 9 - População Escolar e Diagnóstico na UOPG Poente Norte, em 2011 e 2024

UOPG POENTE NORTE	Pré-escolar	Ensino Básico			Secundário	Total
		B1	B2	B3		
Alunos público	57	663	358	439	182	1.699
Alunos privado	515	134				649
Total	572	797	358	439	182	2.348
Capacidade 2011	709	985				1.694
Capacidade 2024	1.111	760				1.871
População em idade escolar 2011	509	655	270	408	412	2.254
População em idade escolar 2024	500	699	326	471	434	2.430
Carências 2011	251	330	88	31	-230	470
Carências 2024	611	286	88	-32	-252	701

Na **UOPG POENTE NORTE**:

Em 2014, foi possível desativar as escolas, EB1 Joaquim Matias (Porto Salvo) e a EB1 Custódia Marques (Porto Salvo). Os respetivos alunos foram integrados na nova escola EB1/JI Porto Salvo (Porto Salvo).

Considera-se que esta UOPG, tem capacidade para acolher todos os seus residentes em idade escolar (do nível de ensino JI ao nível de ensino secundário), até o ano de 2024.

Os novos estabelecimentos escolares e a requalificação global do parque escolar, permitiram a introdução dum novo modelo de escola, com a criação de espaços de qualidade associados à polivalência e funcionalidade dos espaços abertos a toda a comunidade local.

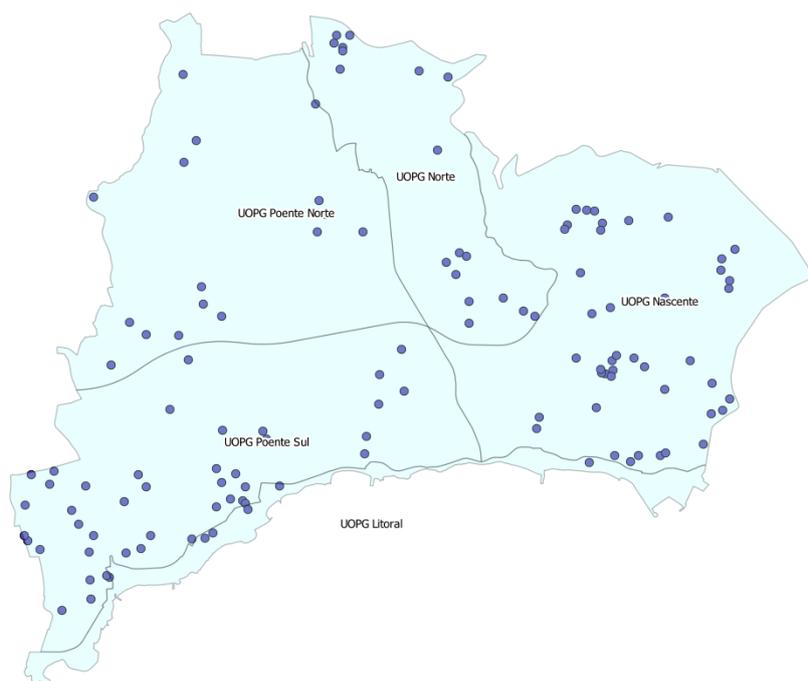


Figura nº 16 – Equipamentos de ensino por UOPG

#### 5.4.2. Ação Social

A elaboração da Carta Social do concelho de Oeiras – Rede de Equipamentos e Serviços (2009) revelou-se um exercício importante, na medida, em que permitiu caracterizar os equipamentos existentes e as respostas sociais que reúnem para os diferentes públicos-alvo, apresentando ainda a política de desenvolvimento social da autarquia para Oeiras.

Os objetivos específicos delineados são:

- Aumentar as taxas de cobertura no que diz respeito às respostas sociais de creche, jardim-de-infância, lar de idosos, Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) para pessoas com deficiência;
- Garantir a cobertura em cuidados continuados integrados – sistema ambulatório, promovendo o trabalho articulado entre a CMO, Agrupamento de Centros de Saúde de Oeiras, Instituto de Segurança Social e IPSS's do concelho;

- c) Aumentar a capacidade de acolhimento residencial em Cuidados Continuados, por via de investimento municipal e/ou apoiando as organizações privadas, em particular as da rede solidária;
- d) Definir e implementar uma estratégia de intervenção com a população sem-abrigo, consentânea com as orientações nacionais e em articulação com a Plataforma supraconcelhia da Rede Social e com as IPSS's do concelho;
- e) Aumentar o nível de qualificação profissional de adultos e jovens dos meios sociais mais desfavorecidos tendo em vista a melhoria das condições de acesso ao mercado de trabalho;
- f) Melhorar os níveis de Responsabilidade Social (RS) das empresas do concelho, por via do trabalho de sensibilização e de apoio consultivo a empresas com mais de 10 empregados, tendo em vista a adoção dos princípios de RS nas suas práticas organizacionais;
- g) Desenvolver a área de atendimento aos imigrantes, seja através da manutenção do funcionamento dos Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII) seja através da organização de atividades específicas de divulgação da sua cultura e de apoio ao conhecimento da cultura portuguesa, como fator de integração na sociedade portuguesa e na comunidade Oeirense.

Numa perspetiva mais lata, Oeiras deverá continuar a pugnar pela qualificação das respostas sociais do Concelho, permitindo melhores condições de funcionalidade, tendo em consideração as exigências de qualidade e os patamares de certificação exigidos para o funcionamento das organizações que asseguram a gestão dessas respostas e a prestação de serviços de proximidade.

A tendência de aumento na esperança média de vida aumenta a incidência de dependência da população idosa e das pessoas com deficiência ou incapacidade e aumenta a prevalência das doenças crónicas incapacitantes, produzindo novos e exigentes desafios no que respeita às respostas sociais necessárias.

Também deverá continuar a apostar na diversificação da tipologia de equipamentos para responder às novas necessidades da comunidade (aos níveis da Saúde e da Ação Social), nomeadamente nas áreas da Infância, Juventude, Idosos e Deficiência.

Reforçando o que já foi mencionado em relação à rede de equipamentos, importa, ainda salientar:

- a) Necessidade de qualificação das respostas sociais, não só ao nível das infraestruturas, mas também dos modelos de funcionamento das respostas, fomentando a gestão participada dos equipamentos;
- b) Criação de respostas sociais inexistentes, nomeadamente, relacionadas com casos de vulnerabilidade extrema, como é o caso dos sem-abrigo e das vítimas de violência;
- c) Programação de equipamentos inovadores, como um Centro de Referência para a área da Educação Especial.

No âmbito da Juventude, importa, ainda, promover a remodelação, redefinição e readaptação do atual Centro de Juventude de Oeiras e das demais infraestruturas e equipamentos juvenis, que cumpram as atuais necessidades técnicas de espaços desta natureza, bem como, figurem nos principais locais de ponto de encontro dos jovens do Concelho, possibilitando no dia-a-dia um fruir dos diversos espaços existentes (internos e externos), com o qual se potencie a criação de públicos para os eventos que regularmente serão apresentados e sirvam de veículo à sua promoção e divulgação pela restante população.

#### *5.4.3. Saúde*

A introdução de medidas que favoreçam a saúde da população, através da adoção de estilos de vida saudáveis, da prevenção dos comportamentos de risco, do desenvolvimento dos determinantes sociais da saúde e dos fatores ambientais que, em meio urbano afetam a população, continuará a ser uma prioridade da CMO.

A defesa dos princípios da Saúde Para Todos, promovidos pelo Projeto Cidades Saudáveis da Organização Mundial de Saúde, é o garante da contínua melhoria dos níveis de saúde da população e da equidade em saúde, ou seja, de assegurar que todas as pessoas tenham oportunidades iguais para desenvolver e manter a sua saúde, através do acesso justo e equitativo a recursos de saúde.

Assim, a atuação da CMO na área da Saúde continuará a pautar-se pelos seguintes princípios:

- a) As desigualdades na saúde devem ser reduzidas, pois a Saúde Para Todos implica equidade;
- b) Deve ser dada ênfase especial à promoção da saúde e à prevenção da doença, para ajudar as pessoas a maximizar as suas capacidades físicas, mentais e sociais;
- c) Os diferentes sectores da sociedade devem cooperar para garantir que as pessoas tenham acesso às condições básicas para a saúde e que sejam protegidas dos riscos ambientais;
- d) A participação da comunidade é essencial para alcançar a Saúde Para Todos;
- e) O sistema de cuidados de saúde deve centrar-se em cuidados de saúde primários que proporcionem serviços acessíveis nos locais de habitação e de trabalho.

A integração de Oeiras nas Redes Portuguesa e Europeia de Cidades Saudáveis pretende constituir-se como garante da manutenção do desenvolvimento de condições favoráveis ao desenvolvimento social local, concretizando ações que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade de vida dos munícipes de Oeiras, com base na participação e envolvimento dos cidadãos e na colaboração intersectorial.

O diagnóstico realizado no âmbito da elaboração da Carta da Saúde e posteriormente atualizado aquando da realização do Perfil de Saúde, permitiu um quadro atualizado deste domínio e em termos de equipamentos prevê-se que no horizonte do Plano sejam colmatadas as carências identificadas, quer em termos qualitativos quer quantitativos e que decorrem da existência de situações cujos serviços funcionam em construções adaptadas para o efeito, desajustadas e inadequadas (freguesias de Barcarena e Algés) a uma boa prestação dos cuidados de saúde, isto num quadro de maior exigência da população a este nível, e no caso das segundas, pela existência de algumas áreas do Concelho, que recentemente viveram novas dinâmicas populacionais e que não foram acompanhadas pelo desejável planeamento da rede de equipamentos desta natureza (freguesia de Queijas).

#### *5.4.4. Cultura*

A importância da dimensão da cultura na qualificação e atratividade de um território é de todo inquestionável. Referenciado em várias áreas como um concelho de topo, Oeiras tem, de facto, na área da Cultura, procurando afirmar uma posição cimeira através de uma visão respeitadora, quer da identidade local, quer das legítimas expectativas dos agentes culturais e da população em geral.

Assim e dentro desta lógica, um dos objetivos estratégicos do município de Oeiras é justamente o de conceber uma programação cultural regular, diversificada e universalista, visando a formação e o alargamento de públicos e a promoção das mais diversas formas e expressões da arte e da cultura.

Porque nem tudo se pode programar em todos os lugares, nem todos os lugares avalizam uma programação adequada e de qualidade, ao falarmos em públicos teremos de falar em equipamentos pois é neles que acontecem, quase diariamente, os atos de cultura: conferências, seminários, exposições, peças teatrais, concertos, recitais, sessões de poesia, espetáculos de dança, cinema e tantas outras gratificantes manifestações que alimentam corpo e espírito.

E teremos igualmente que aludir à Carta da Cultura do concelho de Oeiras onde, para além de uma exaustiva caracterização de todos os equipamentos de âmbito cultural e de uma lista de eventos que vêm sendo organizados sob responsabilidade municipal ou realizados em parceria, é feita uma referência, à data, de todos os agentes culturais - associações culturais e recreativas, coletividades - que, a diferentes níveis, contribuem para a herança cultural e a afirmação criativa deste Concelho.

Apesar de se ter promovido a reabilitação de diversos espaços nestes últimos anos ou até criados novos, importa reforçar a importância quanto à indispensabilidade da sua dinamização cultural e conseqüentemente a divulgação das atividades promovidas.

Entre a necessidade de criar novos equipamentos foi identificada a importância de dotar o concelho de um Centro de Congressos, Feira e Exposições e Grande Auditório -

em construção-; reforçar a rede de bibliotecas -Barcarena e Linda-a-Velha- e criar um centro multimédia com Escola Profissional.

Uma vez que se reconhece que os equipamentos municipais devem também ser equipamentos de proximidade, considera-se pertinente continuar a reabilitar elementos do património municipal destinados a acolher atos ou iniciativas culturais, como por exemplo sucedeu com o Lagar do Azeite.

Mas, promover a cultura é reafirmar a vontade em torná-la acessível a gente nova e menos nova, sem diferença de género e sem preconceitos de qualquer ordem. Ainda relativamente a equipamentos, saliente-se o cariz cultural que assume o Parque dos Poetas, o qual revela um enorme potencial para ser integrado numa direção temática onde cultura, literatura e escultura estarão sempre presentes. Tudo isto é uma forma de promovermos o enriquecimento do conceito de identidade cultural de um concelho que queremos cada vez mais moderno e equilibrado.

Entre as perspetivas estratégicas identificadas, considera-se ainda que deverá ser dada prioridade à:

- a) Criação de parcerias Cultura/Educação;
- b) Desenvolvimento da área museológica e patrimonial;
- c) Implementação de uma política editorial municipal;
- d) Formação dos agentes culturais;
- e) Promoção da intervenção cultural privada;
- f) Articulação com outros municípios.

A construção dinâmica de uma visão da “cultura” e a regularidade na realização de atividades culturais interagem naturalmente com as atividades económicas, havendo igualmente afinidade com a educação e com o turismo, do mesmo modo que existe uma relação direta com as tecnologias de informação e comunicação.

Na realidade, ao falarmos hoje de cultura, ciência ou de arte, rapidamente as associamos ao fenómeno da globalização. Como de resto ocorre com o turismo e com a economia. Parece que nos tempos atuais tudo se identifica com um mundo sem

fronteiras, esse mesmo mundo que, em pouco mais de um século, assistiu a uma enorme explosão demográfica e a um aumento exponencial da sua capacidade produtiva, transformando o paradigma das atividades humanas.

Diríamos que, à luz da História, da Filosofia e do Direito, poucos fenómenos têm manifestado tanta subtileza e serão tão insidiosos, como o princípio das grandes transformações sociais, culturais e económicas, pelo que se torna importante saber corresponder às novas solicitações e às novas exigências.

A crescente complexidade de todos estes fenómenos fez com que os mesmos contraíssem uma dupla importância: por um lado estão indissociavelmente ligados ao que vulgarmente se designa por qualidade de vida e, por outro, são um poderoso fator de atratividade.

A Cultura – e tudo o que a ela se associa – desempenha, pois, um significativo papel no dia-a-dia dos cidadãos. É por isso que, quanto melhor soubermos provocar as mudanças que os novos tempos reclamam, mais aptos estaremos na consolidação de dois dos seus pilares fundamentais, Democracia e Cidadania, e mais idóneos nos acharemos para continuar a fazer de Oeiras um município de qualidade e de excelência.

#### *5.4.5. Desporto*

A evolução ao nível da rede de equipamentos desportivos do concelho, confirma que a autarquia reconhece o papel fundamental que o desporto tem na prevenção da saúde e na promoção de valores sociais e culturais e, conseqüentemente, na valorização dos fatores que constituem os pilares do equilíbrio das sociedades.

A política seguida pelo município, na implantação, tipologia e modelos de gestão das instalações desportivas, demonstra claramente o respeito pelo equilíbrio entre a aposta na formação desportiva por via do associativismo, respeitando a vocação, a história e o potencial dos diferentes atores do sistema e a necessidade de promoção da atividade física generalizada, criando condições para o usufruto dos espaços informais em condições de segurança

Pretende-se neste âmbito, promover a atividade física assumindo os propósitos defendidos pelo Livro Branco sobre o Desporto, apresentado em 2007, pela Comissão Europeia:

- a) Melhorar a saúde pública pela promoção da atividade física;
- b) Reforçar o papel do desporto na educação e na formação;
- c) Promover o voluntariado e a cidadania ativas;
- d) Utilizar o seu potencial para promover a inclusão social, a integração e a igualdade de oportunidades;
- e) Reforçar a prevenção e a luta contra o racismo e a violência;
- f) Apoiar o desenvolvimento sustentável.

A Carta do Desporto (2005) sistematizou toda a informação disponível sobre a realidade desportiva do concelho, designadamente em termos de equipamentos e da capacidade associativa para gerir a prática desportiva.

Desse modo, foram inventariados os equipamentos de utilização pública disponíveis no território concelhio, segundo as tipologias oficialmente assumidas e as respetivas funcionalidades definidas pelo Instituto do Desporto de Portugal, bem como os equipamentos privados cuja qualidade lhes conferiu um prestígio reconhecido fora do território do concelho.

Por fim, foram ainda inventariadas e caracterizadas as entidades gestoras, entre as quais sobressaem as coletividades de desporto e recreio concelhias, pelo papel que têm na dinamização da atividade desportiva local.

De salientar que o município de Oeiras tem um papel notório, a nível nacional, no domínio do Desporto, uma vez que no seu território está sediado o Complexo Desportivo do Jamor, o mais importante equipamento multifuncional de alta competição, a nível nacional.

Feito o cômputo geral dos equipamentos desportivos verificou-se que, existem 18,1m<sup>2</sup> de equipamentos *per capita* no concelho de Oeiras, incluindo o Complexo do Jamor. A

freguesia mais beneficiada é naturalmente a de Cruz Quebrada/Dafundo e as menos beneficiadas, no que se refere aos valores da capitação, são Caxias e Queijas.<sup>29</sup>

As linhas de orientação para a concretização no futuro, neste domínio têm em atenção todo o conjunto de realizações que permitirão reforçar a posição de Oeiras entre os concelhos que mais contam com a prática desportiva para a construção de uma sociedade equilibrada, coesa e em constante renovação.

As propostas relativas a futuros equipamentos ou áreas equipadas irão permitir majorar progressivamente a oferta procurando satisfazer as necessidades de utilização do movimento associativo e da população, mediante a construção, beneficiação e qualificação de instalações e equipamentos, quer de natureza municipal, quer pertencentes a coletividades e outras instituições locais.

Apesar da situação confortável existente ao nível dos espaços cobertos destinados à prática desportiva (31 unidades, REOT 2010), prevê-se o reforço deste tipo de equipamento, ligados a escolas ou não, a realizar numa segunda fase do desenvolvimento da rede - Quinta do Marquês, Grupo Desportivo Unidos Caxienses, Cooperativa Nova Morada, Associação Desportiva de Oeiras, Complexo Desportivo de Linda-a-Velha, Escolas Básicas Integradas de Barcarena e posteriormente Alto dos Barronhos.

Continua em estudo o projeto do Centro de Tênis de Barcarena, parte integrante do Complexo de Desporto e Lazer de Barcarena, constituído por um conjunto de *courts* para prática formativa da modalidade, incluindo escola, bem como *courts* dimensionados para acolherem competições de nível internacional.

Com efeito, está previsto um reforço do número de campos de ténis, especialidade, que aliás ultrapassa a vertente formativa, uma vez que as condições de desenvolvimento e qualificação do território concelhio constituem um enquadramento preferencial para toda a envolvente da prática do ténis.

---

<sup>29</sup> O Concelho de Oeiras para uma área de Desporto de 2.939.775.7m<sup>2</sup>, uma população de 162 128 tem uma capitação de 18.1 m<sup>2</sup> (Fonte: REOT, 2010)

Relativamente ao Complexo Desportivo do Jamor prevê-se em parceria com a Administração Central, a sua modernização e ampliação, bem como a concretização de equipamentos complementares associados ou simplesmente beneficiando da proximidade do Complexo.

Está prevista a concretização de outros equipamentos especializados como o Complexo de Golfe de Cabanas, já em fase de finalização, bem como o ordenamento da Serra de Carnaxide, com espaços dedicados à prática do desporto complementada com valências de lazer, recreio e turismo.

O desenvolvimento estratégico desportivo do município de Oeiras passa inevitavelmente pela vertente náutica e, nessa medida, pela criação das infraestruturas de apoio à prática dos desportos náuticos, nas suas diversas modalidades.

Almeja-se assim, promover a prática de atividades náuticas, com preponderância pelas modalidades não poluentes tirando partido da proximidade do mar, através da construção de um Complexo de Atividades Náuticas, que articule as vertentes de formação, turismo e novas tecnologias, apostando no *cluster* do mar e aproveitando as potencialidades do concelho ao nível dos equipamentos, espaços e estruturas vocacionadas para a prática de desportos náuticos.

Independentemente do reforço dos equipamentos para a prática desportiva, o desenvolvimento de um ambiente favorável à promoção da atividade física e de um estilo de vida ativo é particularmente importante, a estratégia a seguir dever-se-á pautar pelo aumento das oportunidades de atividade física nos ambientes físico e social: as oportunidades para se ser fisicamente ativo não deverão estar limitadas à prática desportiva ou da atividade de recreação organizadas, uma vez que elas existem em todo o lado - nos bairros onde as pessoas vivem, onde trabalham, nos estabelecimentos de educação, etc. Trata-se, entre outros aspetos, de cuidar do desenho do ambiente urbano e facilitar o acesso ao ambiente natural.

## 5.5. Turismo

Decorrente de uma aposta com sucesso na atribuição de uma qualidade de vida aos municípios, este é o momento certo para o desenvolvimento do sector do turismo no Concelho, no sentido de posicionar competitivamente o destino através de uma oferta de qualidade e de crescente atratividade ao nível de três diferentes dimensões:

- Região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT);
- Nacional
- Internacional.

Oeiras, com um desenvolvimento gradual no que respeita à oferta turística pelo aparecimento nos últimos anos de diversas unidades hoteleiras, fortemente vocacionada para o segmento *corporate*, apresenta hoje características que permitem posicionar per si como destino turístico. Oeiras é atualmente um dos poucos municípios da Região de Lisboa que dá resposta, de forma sustentada, a uma procura turística, neste segmento, ao longo de todo o ano.

Assim, e tendo presentes os eixos de desenvolvimento consignados no PENT, importa promover a visibilidade internacional do Concelho em termos de destino vocacionado para o segmento *business* na sua ampla diversidade de produtos – reuniões, congressos, exposições e incentivos.

A proximidade geográfica de Oeiras ao Eixo Belém – Cascais – Sintra – Mafra e particularmente a sua faixa ribeirinha assumem-se como um ponto forte no âmbito do desenvolvimento turístico do concelho, permitindo que se estruture um plano de ações consistente e articulado com vista à criação de oferta de condições para a realização de eventos ligados à náutica, aos espetáculos e a articulação entre estes, a promoção do sector hoteleiro e dos produtos chave como cultura, arte, história e património.

O turismo de habitação não é uma aposta deste Plano. Com efeito e não obstante o município ser detentor de diversas casas e quintas de grande interesse, algumas das quais foram mesmo adquiridas pela autarquia e após recuperação, disponibilizadas como espaços de cultura e lazer, são disso exemplo o Palácio e os Jardins do Marquês

de Pombal, a Quinta Real de Caxias, a Quinta dos Sete Castelos, a presente revisão do PDM não considera o Turismo de Habitação, uma vez que a grande parte das quintas existentes são de posse privada e estão habitadas pelos seus proprietários. Em todo o caso não se obstaculiza o eventual interesse que algum dos seus proprietários venha a ter em criar um Empreendimento de Turismo de Habitação.

Oeiras, com um desenvolvimento limitado no que respeita à oferta turística, fortemente vocacionada para o segmento *corporate*, apresenta hoje características que permitem posicionar per si como destino turístico. Oeiras é atualmente um dos poucos municípios da Região de Lisboa que dá resposta, de forma sustentada, a uma procura turística, neste segmento, ao longo de todo o ano.

Assim importa promover a visibilidade internacional do Concelho em termos de destino vocacionado para o segmento *business* na sua ampla diversidade de produtos – reuniões, congressos, exposições e incentivos.

A proximidade geográfica de Oeiras ao Eixo Belém – Cascais – Sintra – Mafra e particularmente a sua faixa ribeirinha assumem-se como um ponto forte no âmbito do desenvolvimento turístico do concelho, permitindo que se estruture um plano de ações consistente e articulado com vista à criação de oferta de condições para a realização de eventos ligados à náutica, aos espetáculos e a articulação entre estes, a promoção do sector hoteleiro e dos produtos chave como cultura, arte, história e património.

A constituição, em particular na Unidade Operativa de Gestão e Planeamento do Litoral, de áreas delimitadas para intervenções em Zonas de Especial Interesse Turístico (urbanismo, ambiente, paisagem e história), com incidência numa intervenção criteriosa e selecionada, multidisciplinar e multi-entidade, com ganhos de coerência e de capacidade de atuação para melhoria da qualidade urbana, ambiental e paisagística do território, reforçará o sucesso da atratividade global do município para a fixação de investimentos num contexto de competição regional.

### 5.5.1. Turismo Náutico

O turismo e o lazer têm vindo, no mundo, a crescer a um ritmo elevado, cerca de 200.000 milhões de euros em 2010, que deverá manter-se nos próximos anos. De acordo com o Secretário-geral da UNTWTO “O turismo pode desempenhar um papel chave em termos de crescimento e desenvolvimento económico, particularmente num momento em que muitas economias, a maior parte das quais na Europa (...) lutam pelo seu relançamento e pela criação de postos de trabalho”<sup>30</sup>

“O turismo náutico representa 2,8 milhões de viagens/ano na Europa, sendo esperados 6,6 milhões de viagens em 2015, o equivalente a um crescimento anual de 9%...”<sup>31</sup>

Entre Lisboa e Cascais, destinos turísticos de marca consolidada, Oeiras tem espaço para se afirmar no Turismo Náutico e em atividades de lazer conexas. Os resultados da exploração do Porto de Recreio indiciam um forte potencial de crescimento<sup>32</sup>

Na vizinhança da orla costeira de Oeiras é possível encontrar facilmente campos de treino e de regata com características múltiplas, permitindo experiências de navegação abrigada em estuário e de navegação oceânica, num intervalo de poucas milhas.

Por outro lado o enquadramento e a fácil acessibilidade da costa fazem destes espaços zonas de lazer de fruição constante e pouco influenciáveis pela sazonalidade. Os ventos predominantes do quadrante N/NW conferem características únicas para a prática da vela, por não induzirem ondulação significativa na margem direita do Tejo.

O Porto de Recreio de Oeiras é simultaneamente o ponto de entrada náutico para todo o estuário do Tejo e o ponto de saída direto rumo a Sul, facilitando a paragem de embarcações passantes, principalmente as provenientes de todo o norte da Europa e Escandinávia, com destino ao Mediterrâneo e à travessia do Atlântico.

---

<sup>30</sup> O Concelho de Oeiras para uma área de Desporto de 2.939.775.7m<sup>2</sup>, uma população de 162 128 tem uma capitação de 18.1 m<sup>2</sup> (Fonte: REOT, 2010)

<sup>31</sup> O Concelho de Oeiras para uma área de Desporto de 2.939.775.7m<sup>2</sup>, uma população de 162 128 tem uma capitação de 18.1 m<sup>2</sup> (Fonte: REOT, 2010)

<sup>32</sup> O Concelho de Oeiras para uma área de Desporto de 2.939.775.7m<sup>2</sup>, uma população de 162 128 tem uma capitação de 18.1 m<sup>2</sup> (Fonte: REOT, 2010)

E a orla costeira de Oeiras é, do ponto de vista de navegabilidade, invejável, com condições únicas para o desenvolvimento de atividades náuticas.

Os objetivos traçados são:

- a) Criar uma rede de escolas de vela que permita às crianças e jovens da região o ensino e a prática de desporto náutico durante a época baixa e alargar a atividade durante a época de veraneio para os turistas;
- b) As condições naturais e o clima propiciam a atração de desportistas náuticos de alta competição de países do norte da Europa, cujas condições climatéricas não são favoráveis à prática desportiva durante o inverno. Criar um Centro Náutico de Alto Rendimento criando sinergias com o Estádio Nacional;
- c) Criar áreas para hibernagem de embarcações, possibilitando que o turista estrangeiro deixe o seu barco em segurança durante os períodos em que não o está a utilizar;
- d) Aumentar o número de lugares de amarração em espaço de qualidade e com serviços de excelência;
- e) Os espaços de marinas e/ou portos de recreio devem ser espaços de promoção de eventos culturais que sejam apetecíveis para prolongamento de estadas.
- f) Aumentar o número de lugares de amarração em espaço de qualidade e com serviços de excelência;

## 6. CONDICIONANTES

A atividade de planeamento e o próprio ordenamento do território é conformada por vários fatores, sendo que um dos mais relevantes é a existência de um conjunto de regimes territoriais setoriais restritivos que se traduzem em regimes legais impeditivos e condicionadores das opções territoriais e das estratégias de desenvolvimento.

Estes regimes territoriais que visam proteger e salvaguardar interesses públicos setoriais, designadamente nas áreas do ambiente, da agricultura, da proteção civil, do património cultural *inter alia* são normalmente reconduzidos a servidões

administrativas ou a restrições de utilidade pública, as quais têm obrigatoriamente que ser vertidas na planta de condicionantes, caso tenham expressão gráfica suficiente, e constituem limites ao planeamento.

## 6.1. Servidões administrativas e restrições de utilidade pública

### 6.1.1. Recursos Naturais

#### **Recursos hídricos**

##### **a) Domínio público hídrico**

O regime jurídico dos recursos hídricos consta atualmente da Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro (estabelece a titularidade dos recursos hídricos, define os bens que integram o domínio público hídrico e os bens privados sujeitos a servidões administrativas), retificada pela Declaração de Retificação n.º 4/2006, de 16 de Janeiro, da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da água), retificada pela Declaração de Retificação n.º 11-A/2006, de 23 de Fevereiro, alterada pelo Decreto - Lei n.º 245/2009, de 22 de Setembro e respetivos diplomas complementares, entre os quais se destaca o Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio (**estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos**). Estes diplomas vieram revogar, entre outros, o Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro, diploma em vigor à data da elaboração da versão inicial do PDM.

O regime jurídico dos recursos hídricos, para além da presunção legal de dominialidade que encerra (presumem-se públicos, em certas circunstâncias, a água, o leito e as margens), estabelece um conjunto de restrições à utilização de certos terrenos, mesmo que de titularidade privada, em função da salvaguarda e proteção do recurso natural em causa.

O objeto de proteção são as águas (sejam as águas costeiras e territoriais e as interiores sujeitas à influência das marés, sejam os cursos de água, lagos, lagoas, canais e valas e albufeiras) respetivos leitos e margens, bem como as zonas adjacentes, as zonas de infiltração máxima e zonas protegidas.

O território de Oeiras comporta 549,75 ha de área abrangida pelo regime dos recursos hídricos, correspondendo a cerca de 11,97% da totalidade da área do concelho. É de assinalar a circunstância de terem sido demarcadas zonas adjacentes às ribeiras da Laje e do Jamor, às quais estão associadas específicas condicionantes do uso do solo (cfr. Decreto-regulamentar n.º 45/86, de 26 de Setembro e a Portaria n.º 105/89, de 15 de Fevereiro, respetivamente).

## **Recursos Agrícolas e Florestais**

### **a) Reserva Agrícola Nacional (RAN)**

A RAN é, nos termos do decreto-lei n.º 73/2009, de 31 de Março, uma restrição de utilidade pública e tem como principais objetivos a proteção do recurso solo como suporte do desenvolvimento da atividade agrícola, contribuir para a preservação dos recursos naturais e promover a competitividade dos territórios rurais.

A delimitação da RAN bruta foi, em 28 de Setembro de 2011, validada pela Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional Regional.

As exclusões resultaram das reuniões de concertação entre a CMOeiras e a DRAPLVT e constam dos ofícios n.ºs OF/627/2012/DSVAAS/DRAPLVT, de 11 de Junho de 2012 e OF/534/2013/DRO/DRAPLVT, de 2 de Maio de 2013. ANEXO III

As áreas de solo em RAN foram classificadas como solo rural e integradas na Estrutura Ecológica Municipal.

### **b) Sobreiros ou azinheiras**

O regime jurídico de proteção ao sobreiro e à azinheira rege-se pelo Decreto-lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 155/2004, de 30 de Junho.

### **c) Regime florestal**

O regime florestal rege-se pelos Decretos de 24 de Dezembro de 1901, de 24 de Dezembro de 1903 e de 11 de Julho de 1905.

### **d) Árvores e Arvoredos de Interesse Público**

A Lei 53/2012 de 5 de Setembro, que revogou o Decreto-Lei n.º 28 468 de 15 de Fevereiro de 1938, determina que está dependente de parecer das entidades da Administração Central com tutela em matéria de florestas, o abate de espécies vegetais que, pelo seu porte, pelo seu desenho, pela sua idade ou raridade tenham sido classificadas como de interesse público. No município de Oeiras existem alguns exemplares dessas espécies, tal como consta dos Avisos n.ºs 3120/2005, publicado no Diário da República, II série, n.º 58, de 23 de Março 2005 e 7145/2000 (2ª série) publicado no Diário da República, II série, n.º 96, de 24 de Abril 2000, os quais estão sujeitos ao regime de proteção acima mencionado.

## **Recursos Ecológicos**

### **a) Reserva Ecológica Nacional (REN)**

A REN é, nos termos do decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 239/2012, de 2 de Novembro é uma restrição de utilidade pública e tem como principais objetivos a proteção dos recursos naturais e salvaguarda dos sistemas e processos biofísicos associados ao litoral e ao ciclo hidrológico terrestre.

O PDM94 foi aprovado pela Assembleia Municipal de Oeiras em 7 de Outubro de 1993, tendo sido ratificado pelo Governo, em 1994, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 15/94, de 22 de Março, sem que tivesse ocorrido, por parte das entidades competentes, a necessária delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), tendo sido, não obstante, assinaladas na planta de condicionantes as áreas incluídas nos Anexos II e III do Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de Março.

As áreas de solo em REN foram integradas na Estrutura Ecológica Municipal.

A memória descritiva e justificativa da REN encontra-se anexa ao presente relatório – ANEXO IV, e dele faz parte integrante

### *6.1.2. Património Edificado*

#### **a) Imóveis classificados e em vias de classificação**

A atual Lei de Bases do Património Cultural foi aprovada pela Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, tendo sido posteriormente regulamentada pelos Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, o qual estabelece os procedimentos de classificação e define o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.

Existem algumas situações de bens imóveis localizados no território municipal que, pela sua relevância especial como testemunhos da civilização e cultura portuguesas, são objeto de uma proteção e valorização específicos. Os bens em causa incluem-se nas categorias de monumento, conjunto ou sítio, podendo o interesse de que se revestem ser qualificado como nacional, público ou municipal, conforme ANEXO V.

O território do município de Oeiras é ainda abrangido pela Zona Especial de Proteção do Palácio Nacional de Queluz e Jardins (Decreto de 16/06/1910, DG n.º 136 de 23/06) e Solar, jardins e adega da Quinta do Barão (Decreto n.º 05/2002, DR 1ª série-B n.º 42 de 19/02).

As restrições diretas no uso do solo são na sua generalidade restrições à intervenção quer no próprio imóvel, quer numa determinada área de proteção que, em geral, é de 50 metros. As condicionantes sobre a estrutura objeto de classificação passam, de uma forma geral, pela necessidade de intervenção das entidades com tutela sobre o património cultural nos procedimentos de aprovação de instrumentos de planeamento territorial e de emissão de licenças de construção ou de operações de loteamento.

#### **Outros elementos patrimoniais relevantes**

No Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras (PSPCACO), publicado, através do Edital n.º 184/2004, no Diário da República n.º 67, II Série, Apêndice n.º 36, de 19 de Março de 2004, regulamento municipal de execução do Plano Diretor Municipal, foram assinalados outros bens do património edificado e paisagístico do concelho de Oeiras que mereceram uma especial ponderação no que se refere à sua proteção e salvaguarda. Foram identificadas as seguintes tipologias: quintas; núcleos urbanos de formação histórica; edifícios

representativos dos conceitos da tecnologia construtiva de cada época; arquitetura religiosa; arquitetura militar; elementos ou vestígios arqueológicos; elementos sinalizadores ou representativos de fatos ou situações características de um período histórico; edifícios representativos de fatos ou personalidades históricas relevantes e arquitetura industrial.

### *6.1.3. Equipamentos*

#### **a) Estabelecimentos prisionais e tutelares de menores**

O Decreto-Lei n.º 265/71, de 18 de Junho vem estabelecer zonas de proteção para os edifícios destinados a acolher estabelecimentos prisionais e tutelares de menores, que no caso em apreço são os seguintes:

- i) Estabelecimento Prisional de Caxias, instituído pelo Decreto-Lei n.º 383/87, de 19 de Dezembro e Hospital Prisional São João de Deus;
- ii) Centro Educativo Padre António de Oliveira, criado pela Portaria n.º 1200-B/2000, de 20 de Dezembro, em execução da Lei Tutelar Educativa aprovada pelo Decreto-Lei n.º 166/99, de 14 de Setembro.

#### **b) Defesa nacional**

A Lei nº 2 078, de 11 de Julho de 1955 estabelece que as zonas confinantes com organizações ou instalações militares ou de interesse para a defesa nacional, de carácter permanente ou temporário, ficam sujeitas a servidões militares, as quais são, em concreto, constituídas, modificadas ou extintas por decreto do Ministro da Defesa Nacional. As servidões militares determinam um conjunto de restrições ao uso, ocupação e transformação do solo nas zonas abrangidas e estabelecem, ainda, a obrigatoriedade de submissão do projeto de obras a licença da autoridade militar competente. O regime instituído é desenvolvido pelo Decreto-lei n.º 45 986, de 22 de Outubro de 1964.

Na área do Município de Oeiras encontram-se definidas as seguintes servidões militares:

- i) Servidão Militar do Quartel da Medrosa, instituída pelo Decreto do Governo n.º 19/85, de 8 de Julho;

- ii) Servidão Militar da Estação Rádio Naval Comandante Nunes Ribeiro- Central Recetora do Pólo de Algés, instituída pelo Decreto n.º 41623, de 16 de Maio de 1958;
- iii) Servidão Militar do Posto de Observação do Grupo Tejo e Bateria da Laje, instituída pelo Decreto n.º 48464 de 3 de Julho de 1968)
- iv) Servidão Militar do Reduto Gomes Freire, Forte Areeiro e Torre do Forte de São Julião da Barra, instituída pelo Decreto n.º 48464, de 3 de Julho de 1968;
- v) Servidão Militar do Quartel da Escola Militar Eletromecânica de Paço de Arcos, instituída pelo Decreto n.º 47 854, de 23 de Agosto de 1967;

#### *6.1.4. Infraestruturas*

##### **a) Abastecimento de água**

O Decreto-Lei n.º 230/91, de 21 de Junho aprova os estatutos da EPAL, Empresa Portuguesa das Águas Livres S.A., e estabelece os condicionamentos relativos à utilização do solo nas áreas destinadas às condutas e respetivas faixas de proteção.

##### **b) Drenagem pública de águas residuais**

No que respeita à drenagem de águas residuais, devem considerar-se:

- i) Servidão decorrente do intercetor da Costa do Estoril (SANEST)  
 Despacho n.º 15126-A/98, de 25 de Agosto, II Série  
 Despacho n.º 14134-A/99, de 23 de Julho, II Série
- ii) Servidão decorrente do intercetor Monsanto da SIMTEJO

##### **c) Rede elétrica**

O Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2010, de 29 de Setembro e pelo Decreto - Lei n.º 78/2011, de 20 de Junho vem estabelecer os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do sistema elétrico nacional, bem como ao exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e à organização dos mercados de eletricidade, transpondo para a ordem jurídica interna os princípios da Diretiva n.º 2003/54/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho, que estabelece regras comuns para o mercado interno da eletricidade, e revoga a Diretiva n.º 96/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Dezembro. Assim considera-se a existência da RESP -

Rede Elétrica do Serviço Público, constituída pela RNT – Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, RND – Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade em Média e Alta Tensão e as redes de distribuição de eletricidade em baixa.

A constituição das servidões decorre do Regulamento de licenças para as instalações elétricas aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 26852 de 30 de Julho de 1936, pelo Decreto-Lei n.º 43335 de 19 de Novembro de 1960 que define o processo de indemnização e funcionamento da arbitragem cuja existência está definida no Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 29/2006 de 15 de Fevereiro.

A constituição das servidões ocorre simultaneamente nas condições definidas no Regulamento de Segurança para as Linhas Elétricas de Alta Tensão aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Regulamentar n.º 1/92 de 18 de Fevereiro.

#### **d) Gasodutos e oleodutos**

O Decreto-Lei n.º 374/89, de 25 de Outubro, alterado pelos Decretos -Leis n.ºs 232/90, de 16 de Julho, 7/2000, de 3 de Fevereiro, 274-A/93, de 4 de Agosto, 8/2000, de 8 de Fevereiro e 30/2006, de 15 de Fevereiro - define o regime jurídico do exercício das atividades de importação, transporte, distribuição, fornecimento de gás natural.

O Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 23/2003, de 4 de Fevereiro e pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, que aprova o Código das Expropriações define o regime aplicável às servidões necessárias à implantação e exploração das infraestruturas das concessões de serviço público relativas ao gás natural, no seu estado gasoso ou líquido, e dos seus gases de substituição.

O Decreto-Lei n.º 152/94, de 26 de Maio veio definir o regime jurídico das servidões administrativas necessárias à implantação de oleodutos e gasodutos para o transporte de gás petróleo liquefeito e outros produtos refinados.

Na área de intervenção do PDM de Oeiras encontram-se em vigor as servidões administrativas e restrições de utilidade pública relativas à rede do gás natural de Lisboa (Troço Cotão -Vila Fria), estabelecidas através dos seguintes atos: Aviso n.º

6649-B/2007, de 11 de Abril, II Série, n.º 71 e Aviso n.º 10500-B/2007, de 8 de Junho, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 110.

**e) Rede rodoviária nacional e rede rodoviária regional**

O Plano Rodoviário Nacional (PRN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de Agosto, define a rede rodoviária nacional e procede à classificação de determinado tipo de estradas. Foram estabelecidas, por diplomas avulsos, as áreas sujeitas a servidão administrativa e a restrição de utilidade pública.

O Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro estabelece o regime geral de proteção às estradas da rede nacional. Atente-se, no entanto, que os diplomas legais que fixam as bases de diversas concessões de vias rodoviárias consagram, por vezes, zonas de servidão *non aedificandi* de distância variável) e o Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 219/72, de 27 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 175/2006, de 28 de Agosto estabelece o regime jurídico de proteção às Estradas Nacionais aplicável às estradas que foram classificadas em anteriores Planos Rodoviários Nacionais, mas que não constam do atual Plano, por força dos artigos 15.º do Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro e 14.º do citado Plano Rodoviário Nacional.

No que respeita à rede rodoviária do Município de Oeiras encontram-se em vigor as seguintes servidões administrativas e restrições de utilidade pública:

- i) Zonas *non aedificandi* da A5 (IC15) e A9 (IC18-CREL), instituídas pelo Decreto-Lei n.º. 294/97 de 24 de Outubro;
- ii) Zonas *non aedificandi* da IC19 (Nó de Tercena), IC17 (CRIL), EN 6, EN 6-3, EN117 e da EN 249-3 (Km2+200 a 6+985) instituídas pelo Decreto-Lei n.º 13/94 de 15 de Janeiro.
- iii) Zonas *non aedificandi* da EN249-4 com aprovação do estudo prévio publicada pela Declaração n.º 273/2008 de 12 de Agosto no Diário da República, 2ª série, n.º160 de 20 de Agosto

**f) Estradas nacionais desclassificadas**

Ao abrigo do Artigo 4º do Estatuto das Estradas Nacionais e através do Auto de Entrega de 06-01-1986, foram entregues para gestão do Município de Oeiras os seguintes troços:

- i) EN 6-4 (Km 0+000 na Gibalta até Km 1+580 na EN250)
- ii) EN 6-5 (Km 0+000 em Paço de Arcos até Km 3+582 no Sítio do Barão)

Igualmente desclassificadas, mas ainda não entregues à Câmara Municipal de Oeiras, pelo que se mantêm sob a gestão e jurisdição das Estradas de Portugal, estão os seguintes troços:

- i) EN 249-3 (Km 6+985 até 8+951 em Paço de Arcos)
- ii) EN 250 (Km 0+000 em Caxias até Km 6+150 no limite do concelho Oeiras/Sintra)

Trata-se de Estradas Desclassificadas por não figurarem no Plano Rodoviário 2000, publicado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho. As zonas *non aedificandi* devem obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 13/71 de 23 de Janeiro

**g) Rede ferroviária**

O Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março estabelece o regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário e define restrições ao uso, ocupação e transformação dos solos (nomeadamente zonas *non aedificandi*) nos terrenos confinantes com vias ferroviárias.

**h) Aeroportos e aeródromos**

O Decreto-Lei n.º 45 987, de 22 de Outubro de 1964 estabelece o regime a que ficam sujeitas as servidões aeronáuticas, as zonas confinantes com aeródromos civis e instalações de apoio à aviação civil. Este diploma vem estabelecer restrições ao uso, ocupação e transformação dos solos (nomeadamente zonas *non aedificandi*) nas zonas dos terrenos confinantes com aeródromos civis e instalações de apoio à aviação civil.

Por seu turno, o regime de constituição das servidões aeronáuticas decorre ainda, a título subsidiário, da Lei n.º 2078, de 11 de Julho de 1955, que estabelece o regime a que ficam sujeitas as zonas confinantes com organizações ou instalações militares ou de interesse para a defesa nacional, sendo aplicável o n.º 3.º do artigo 11.º às infra

estruturas aeronáuticas civis (aeródromos, heliportos, telecomunicações e ajudas rádio); e do Decreto-Lei n.º 45 986, de 22 de Outubro de 1964, que define o regime geral das servidões militares e é aplicável supletivamente às servidões aeronáuticas civis por força do artigo 11.º do mencionado Decreto-Lei n.º 45 987 de 22 de Outubro de 1964.

No município de Oeiras vigoram as seguintes servidões aeronáuticas:

- i) Servidão aeronáutica do aeroporto de Lisboa, instituída pelo Decreto n.º 48542, de 24 de Agosto de 1968;
- ii) Servidão aeronáutica do aeródromo municipal de Cascais, instituída pelo Decreto Regulamentar n.º 24/90, de 9 de Agosto
- iii) Servidão aeronáutica da Base Aérea de Sintra, instituída pelo Decreto n.º 31/2007, 11 de Dezembro.

#### i) **Telecomunicações**

O Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro sujeita a servidão radioelétrica e a restrições de utilidade pública, as zonas confinantes com os centros radioelétricos nacionais que prossigam fins de reconhecida utilidade pública, estabelecendo restrições ao uso, ocupação e transformação dos solos (nomeadamente zonas *non aedificandi*). A constituição, em concreto, de servidões radioelétricas é efetuada por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio e por Decreto do Ministro da Defesa Nacional, nos termos da Lei n.º 2078, de 11 de Janeiro de 1955.

No município de Oeiras encontram-se definidas as seguintes servidões radioelétricas:

- i) Servidão radioelétrica do Centro de Fiscalização Radioelétrica do Sul, instituída pelo Decreto n.º 326/76, de 6 de Maio;
- ii) Servidão radioelétrica do Centro de Alfragide, instituída pelo Decreto n.º 276/76, de 13 de Abril, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 9/79, de 30 de Março;
- iii) Servidão radioelétrica da estação recetora e costeira Lisboa-Rádio, em Linda-a-Velha, instituída pelo Decreto Regulamentar n.º 41/78, de 15 de Novembro.
- iv) Servidão radioelétrica do Centro de Controlo de Tráfego Marítimo de Paço de Arcos, instituída pelo Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro.

#### j) **Faróis e outros elementos de sinalização marítima**

O Decreto-Lei n.º 594/73, de 7 de Novembro estabelece o regime legal de constituição de servidões de sinalização marítima. Define restrições ao uso, ocupação e transformação dos solos (nomeadamente zonas *non aedificandi*) nos terrenos situados no enfiamento destes dispositivos, e que podem reduzir ou anular a sua visibilidade.

No Município de Oeiras vigora a seguinte servidão de sinalização marítima:

- i) Servidão particular de sinalização marítima da barra sul do Porto de Lisboa, instituída pelo Decreto-Lei n.º 15/84, de 12 de Janeiro.

#### k) **Marcos Geodésicos**

O Decreto-Lei n.º 143/82, de 26 de Abril estabelece zonas de proteção aos marcos geodésicos. Consagra restrições ao uso, ocupação e transformação dos solos (nomeadamente zonas *non aedificandi*) nos terrenos situados no enfiamento destes marcos, e que podem reduzir ou anular a sua visibilidade.

## 6.2. Riscos

É objetivo da política de ordenamento do território acautelar a proteção da população relativamente aos efeitos decorrentes de catástrofes naturais ou resultantes da ação humana, devendo para tal promover uma ocupação, utilização e transformação do solo que levem em conta os riscos naturais, ambientais e tecnológicos relevantes no território em causa<sup>33</sup>.

Para a identificação dos riscos que incidem sobre o território de Oeiras foi realizado um estudo específico<sup>34</sup>, cujos resultados orientaram este novo Plano Diretor Municipal e, ao mesmo tempo, foram integrados no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, articulando-se assim a vertente mais preventiva do planeamento e gestão territorial com a vertente da intervenção em situação de emergência.

Para identificação dos níveis de risco associados ao território e para o estabelecimento de propostas ao nível do planeamento e gestão territorial, o modelo de avaliação levou em conta os seguintes conceitos:

---

<sup>33</sup> Cfr. Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo e Lei de Bases da Proteção Civil

<sup>34</sup> Produção de relatórios e cartografia para o PMEPC – Secção II

- A Perigosidade (Hazard), é entendida como a probabilidade de ocorrência de um fenómeno perigoso com uma determinada severidade (a que está associado um potencial de destruição), num determinado período de tempo e numa dada área; os perigos a considerar podem ser naturais, tecnológicos ou ambientais / mistos;
- os Elementos Expostos, ou Elementos em Risco, representados pela população, bens e atividades que se encontram expostos no território e que são portadores de um determinado Valor;
- a Vulnerabilidade, correspondente ao grau de perda do elemento ou conjunto de elementos expostos, resultante da ocorrência de um fenómeno perigoso (natural ou induzido pelo Homem) com uma severidade específica;
- o Risco, entendido como a possibilidade de ocorrência de consequências gravosas, e a respetiva quantificação em termos de custos, em resultado do desencadeamento de um fenómeno perigoso, natural ou induzido pela atividade humana.

Os perigos considerados relevantes para o território do concelho de Oeiras no contexto do PDM, que foram alvo de avaliação no referido estudo, são os seguintes:

Quadro nº 10 - Riscos

<b>Riscos Naturais</b>	Condições meteorológicas adversas (4.5.1.)	Ondas de calor Vagas de frio Tempestades (Vento)
	Hidrologia	Cheias e inundações (4.5.2.) Inundações e Galgamentos Costeiros (4.5.3.)
	Geodinâmica interna e externa	Sismos (4.5.4.) Movimentos de massa em vertentes (4.5.5.)
<b>Riscos Tecnológicos</b> <sup>35</sup>	Transportes	Acidentes graves de tráfego rodoviário, Ferroviário, Fluviais e Aéreos*
	Atividade industrial e comercial	Incêndios em edifícios*
<b>Riscos Mistos</b>	Relacionados com a atmosfera	Incêndios florestais (4.5.6.)

<sup>35</sup> Esta tipologia de riscos encontra-se melhor especificada no Relatório dos Riscos em anexo ao presente, que integra também a cartografia correspondente. No que diz respeito ao SEVESO II está a ser realizado, no âmbito do PMEPC, um levantamento da informação disponível sobre as atividades ao abrigo da legislação sobre Acidentes Industriais Graves existentes em concelho vizinhos de Oeiras, e sobre a potencial incidência desses riscos no nosso território, uma vez que no território de Oeiras não existe este tipo de atividade.

Estes itens constam da “Planta de Riscos” que acompanha a Planta de Ordenamento, à qual ficam associadas disposições regulamentares integradas no Regulamento do Plano.

### 6.2.1. Riscos Naturais

#### Condições meteorológicas adversas

Tendo em conta que os riscos de ondas de calor se apresentam moderados nas áreas urbanas do concelho, o planeamento das novas áreas urbanas deve contemplar a adoção de soluções que favoreçam a circulação atmosférica e o aumento de área verde (fator regulador da temperatura e atenuador do efeito de “ilha urbana”), particularmente nas áreas urbanas consolidadas e mais densas. Todo o esforço de redução do tráfego rodoviário, principal fonte de poluição atmosférica no concelho, levará também a uma melhoria da incidência deste risco, já que o efeito de interação entre a radiação e a poluição atmosférica provoca alterações locais no balanço de energia e radiação que podem ser associadas à formação das ilhas de calor urbanas.

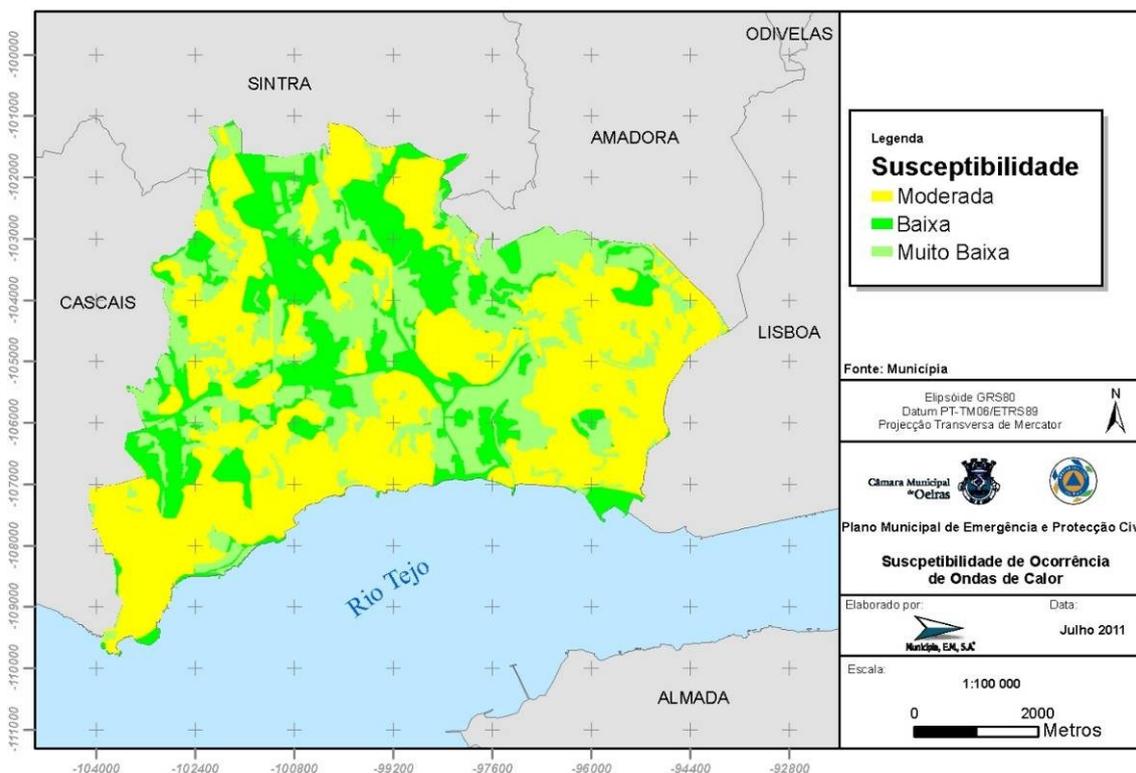


Figura nº 17 – Susceptibilidade de ocorrência de ondas de calor no concelho de Oeiras

As medidas mitigadoras deste risco prendem-se com a implementação da Estrutura Ecológica Municipal, que permite manter corredores de circulação atmosférica e áreas verdes, cuja evapotranspiração permite um efeito de arrefecimento da temperatura atmosférica, e a promoção da arborização urbana, mais especificamente a introdução de áreas florestadas em meio urbano, com povoamentos ajardinados (várias espécies) de forma a mitigar igualmente o risco de incêndio, adotando-se tipologias de espaços exteriores onde a “árvore” tenha um papel estrutural (parques urbanos, parques florestais de uso múltiplo, renaturalização de ribeiras, arborização de cabeceiras das linhas de água, etc.).

A suscetibilidade do território ao vento forte foi estudada levando em conta as características de velocidade e frequência do vento, bem como as características de rugosidade aerodinâmica da superfície, estimadas com base nas classes de uso do solo do projeto Corine Land Cover (CLC 2006) e da Carta de Ocupação do Solo (COS 2007) e o relevo.

O resultado da simulação permite verificar que os locais onde potencialmente ocorrem acelerações de vento são os topos mais elevados e expostos, e outros locais de maior rugosidade aerodinâmica (áreas urbanas em posição de abrigo, onde não ocorrem canalizações forçadas, e matas) se encontram mais abrigados dos ventos fortes dominantes. A partir desta informação, foram obtidas as classes de suscetibilidade (conforme figura): consideraram-se áreas de “Baixa” suscetibilidade ao vento forte, aquelas onde a simulação resultou em velocidade menores ou iguais a 6 m/s, “Moderada” entre 7 e 8 m/s e “Elevada” todas as áreas com velocidades médias estimadas iguais ou superiores a 9 m/s.

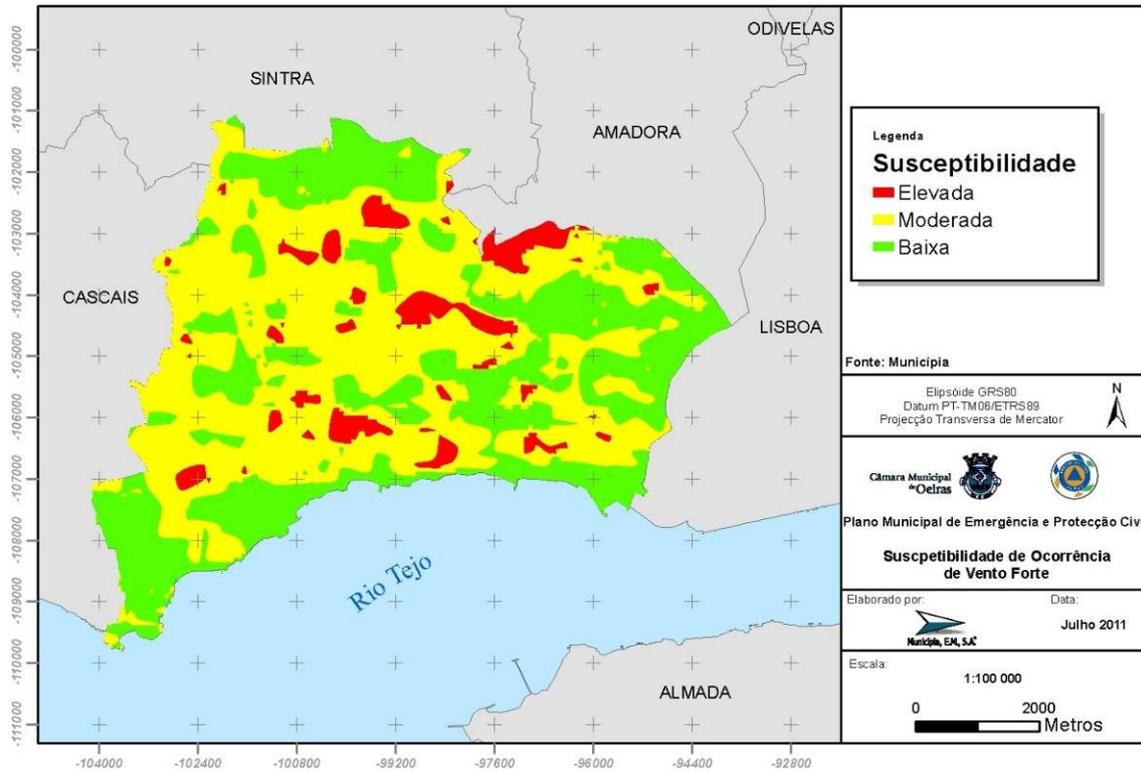


Figura nº 18 – Suscetibilidade de ocorrência vento forte no concelho de Oeiras

Durante a ocorrência de tempestades de vento, a queda de elementos urbanos como árvores, cabos elétricos e outras estruturas pode causar danos materiais avultados. Em Oeiras, de um modo geral e para as velocidades determinadas pelo modelo, verifica-se que a vulnerabilidade é mais significativa nas áreas onde as quedas de árvores foram mais frequentes, nas freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Cruz Quebrada-Dafundo e Barcarena (vulnerabilidade “Elevada” e “Muito Elevada”). Nas restantes freguesias a vulnerabilidade é “Moderada” e “Baixa”, apesar de nalgumas delas (Carnaxide, Linda-a-Velha e Paço de Arcos) terem ocorrido bastantes quedas.

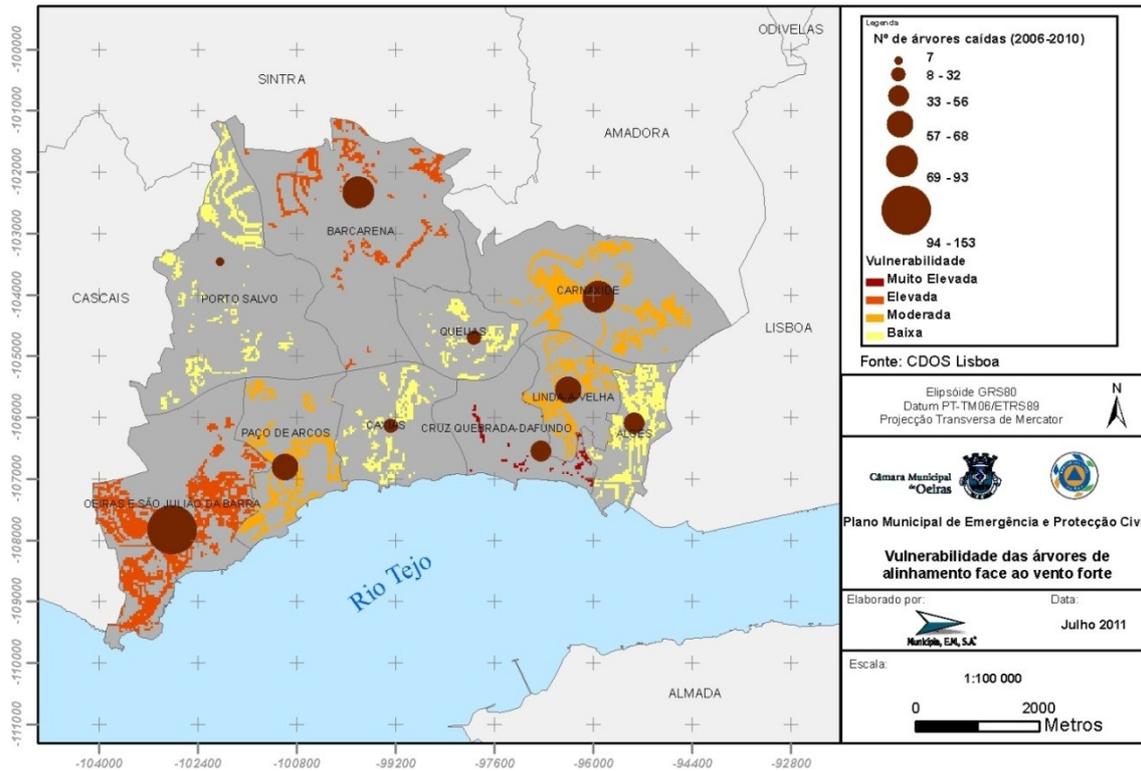


Figura nº 19 – Vulnerabilidade das árvores de arruamento durante a ocorrência vento forte no concelho de Oeiras

Ainda que os episódios de frio sejam frequentes no concelho de Oeiras, eles têm uma dimensão e intensidade reduzidas, beneficiando certamente da proximidade do mar. Por este motivo, a suscetibilidade à ocorrência de “vagas de frio” deve considerar-se, de um modo geral, “Moderada” e “Baixa” nas áreas urbanas, não se prevendo que para além de promover um bom planeamento urbanístico e desenho urbano, o Plano Diretor Municipal deva integrar medidas relativas a este risco.

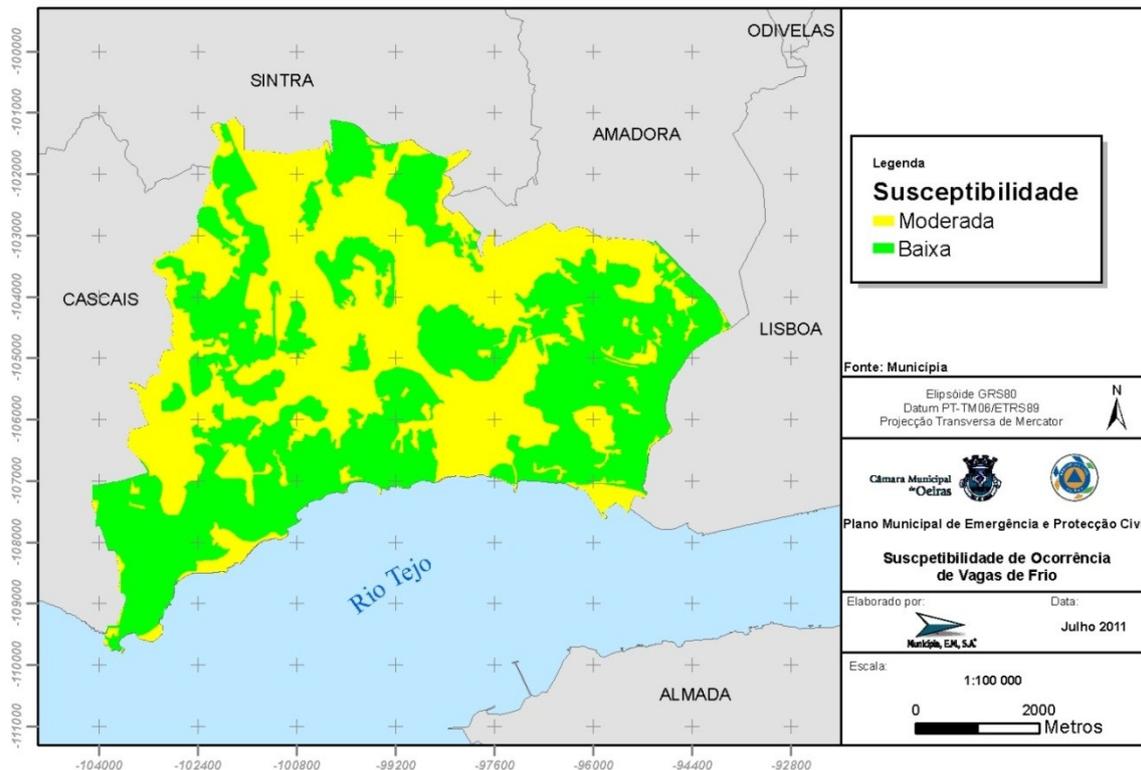


Figura nº 20 – Suscetibilidade de ocorrência de vagas de frio no concelho de Oeiras.

## Hidrologia

### Cheias e Inundações

Na Região de Lisboa são frequentes as notícias sobre inundações urbanas ocasionadas por chuvadas muito intensas, concentradas em períodos de tempo relativamente curtos. As cheias de características excepcionais, como as de 1967 e 1983, constituem um fenómeno menos comum mas que determinam importantes prejuízos materiais e de perda de vidas humanas. Se associarmos às condições meteorológicas excepcionais o nível de preia-mar de maré viva a jusante reúnem-se as condições para inundações nas zonas de menor cota, localizadas junto ao litoral, designadamente em Algés e Oeiras.

Com o objetivo de atualizar os estudos hidrológicos e hidráulicos de caracterização do fenómeno das cheias no município, foi levado a cabo um estudo hidrológico e hidráulico<sup>36</sup> que, em consonância com a análise da evolução da ocupação urbana em

<sup>36</sup> MUNICÍPIA (2011b) *Estudo Hidrológico e Hidráulico das Bacias Hidrográficas de Oeiras para elaboração de carta de zonas inundáveis de acordo com Decreto-Lei n.º 115/2010*, Oeiras, Dezembro de 2011.

leitos de cheias, constituiu uma verdadeira avaliação “*ex-post*” das áreas adjacentes da Laje e Jamor e das zonas inundáveis das restantes linhas de água do concelho, cujo estudo anterior decorreu já há mais de duas décadas.

A delimitação das áreas inundáveis nas bacias hidrográficas do concelho de Oeiras foi efetuada tendo em consideração os seguintes períodos de retorno:

- a) Inundação de baixa probabilidade de ocorrência ou cenários de fenómenos extremos (T=500 anos);
- b) Inundação de média probabilidade de ocorrência (T=100 anos);
- c) Inundação de elevada probabilidade de ocorrência, associada a períodos de retorno inferiores a 100 anos (T=50 anos e T=20 anos).

Para cada um dos cenários referidos no anteriormente, foram produzidos os seguintes elementos:

- a) Extensão da inundação, ou seja, as zonas inundadas à escala 1:2.000 a partir da cobertura aerofotogramétrica de Abril de 2010;
- b) Profundidades de água cotadas topograficamente em relação ao nível médio da superfície das águas;
- c) Cálculos dos caudais de cheia, tempos de escoamento e velocidade de escoamento.

Os cenários foram determinados recorrendo a modelação hidrológica e hidráulica, encontrando-se os pressupostos técnicos referentes à modelação descritos nos diferentes volumes do estudo.

Os resultados do estudo traduzem-se na delimitação das áreas inundáveis e determinação dos caudais de ponta em todas as secções de interesse da rede hidrográfica para os períodos de retorno de 20, 50 e 100 anos, para um cenário de precipitação selecionado por representar condições mais extremas (mais consentâneas com os impactes previsíveis das alterações climáticas).

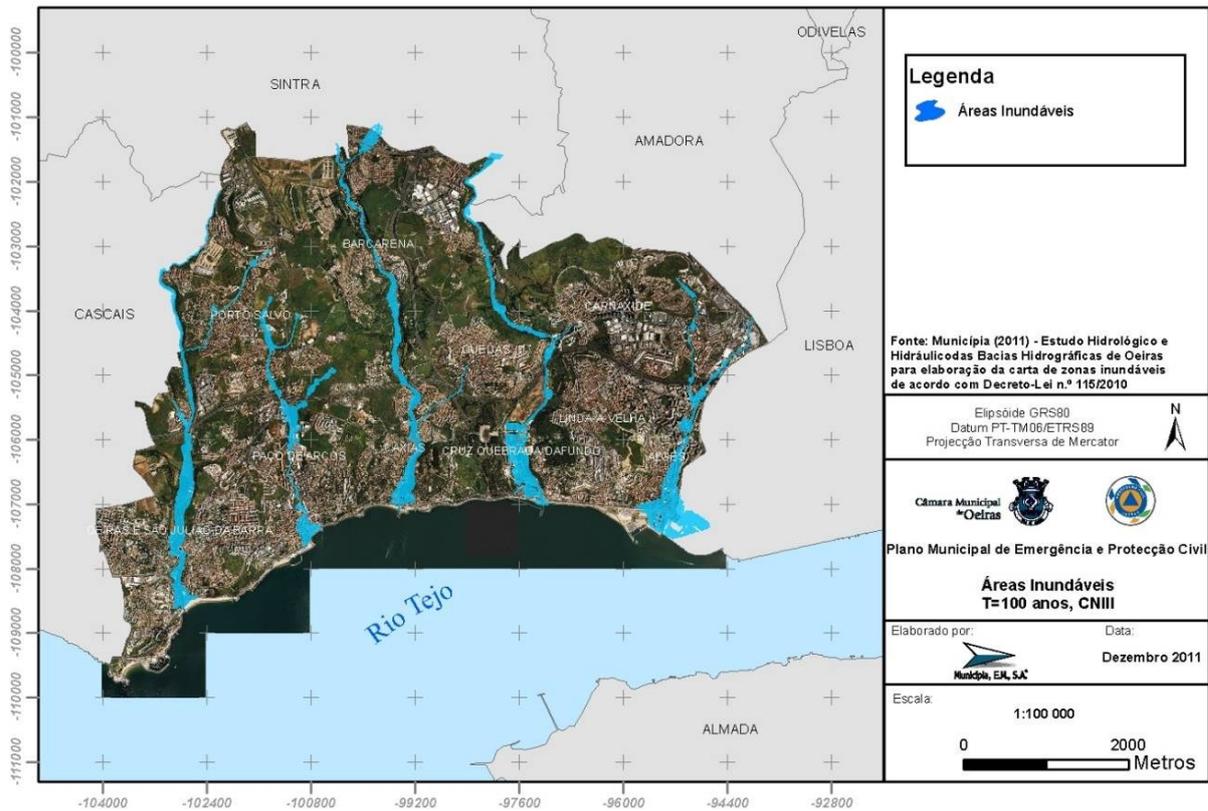


Figura nº 21 – Delimitação das Áreas Inundáveis para um período de retorno de 100 anos e cenário de precipitação mais gravoso

Até à sua eventual revisão, as Áreas adjacentes do Rio Jamor e da Ribeira da Lage mantêm-se como condicionantes, nos termos das respetivas portarias.

Conforme se pode observar no mapa seguinte, onde estão sintetizadas as principais ocorrências associadas à intempérie de 1997 e as de gravidade elevada no período de 2006 a 2007, estas localizam-se maioritariamente na baixa de Algés.

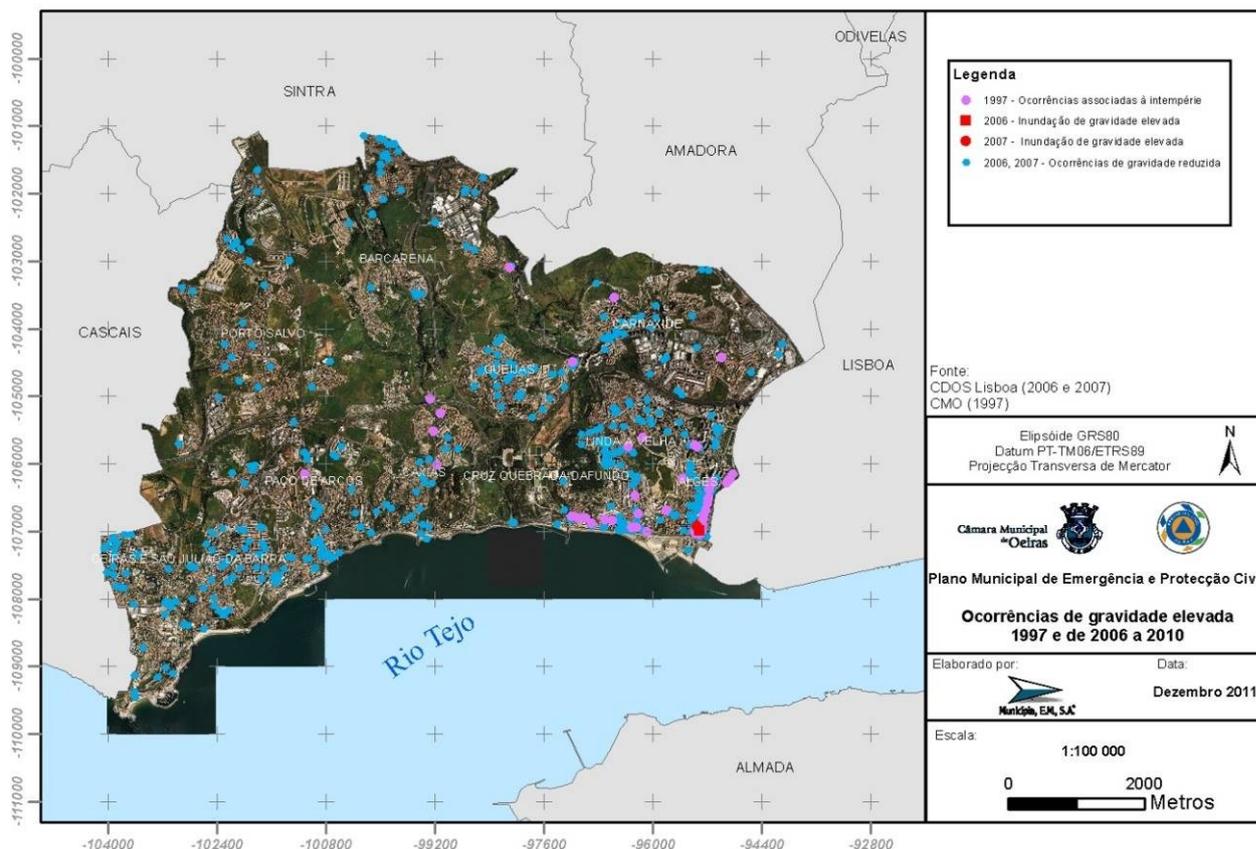


Figura nº 22 – Ocorrências relacionadas com a intempérie de 1997 e ocorrências de inundações graves entre 2006 e 2007

De acordo com os dados fornecidos pelo CDOS (Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, da Autoridade Nacional de Proteção Civil), no período de 2006 a 2010, registaram-se 568 ocorrências associadas a inundações das quais 2 de gravidade elevada (Rua Damião Góis e Rua General Humberto Delgado).

Apesar de se considerar que cheias e inundações têm uma probabilidade de ocorrência média-baixa, os dados acabados de descrever evidenciam que a gravidade associada é acentuada para a população e para a sócio-economia, sendo reduzida em termos ambientais. No total, o risco é considerado elevado.

A figura seguinte sintetiza o número de habitantes potencialmente afetados pela área inundável associada ao período de retorno de 100 anos. O número de habitantes foi apurado por edifício (sem considerar o piso da habitação), com base nos resultados dos Censos de 2001 e aferido com os resultados dos Censos de 2011 desagregados à subsecção estatística.

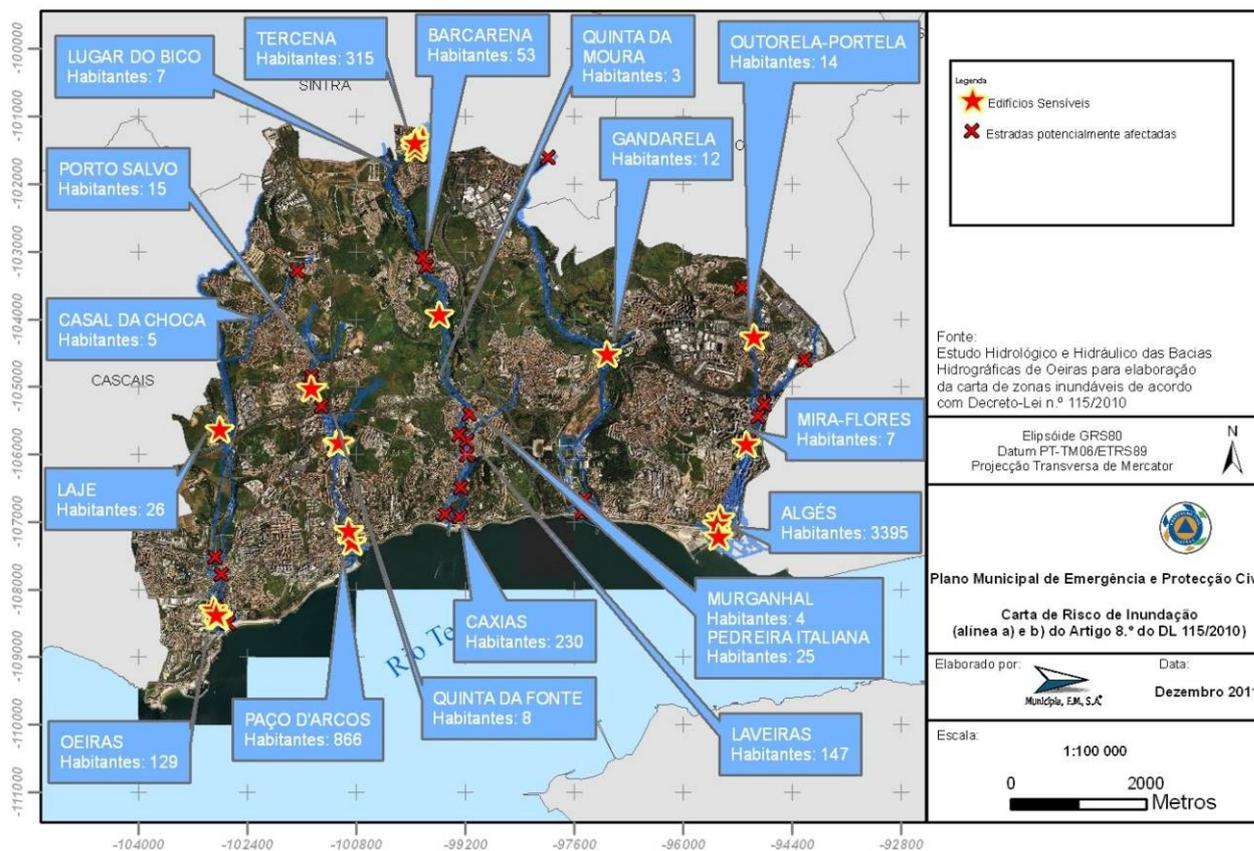


Figura nº 23 – Carta de Risco de Inundação (Alínea a) e b) do Artigo 8.º do DL 115/2010).

Da análise do número de habitantes potencialmente afetados merece destaque o lugar de Algés, onde se verifica que o número ultrapassa os três milhares.

### Inundações e galgamentos costeiros

A identificação das zonas da orla ribeirinha do concelho de Oeiras sujeitas a riscos de galgamento pelas ondas com arremesso de pedras e areia foi realizada pela análise de 4 componentes forçadores desses fenómenos – (1) a cota do nível médio do mar; (2) a cota máxima da maré astronómica; (3) a sobre elevação meteorológica; e (4) a velocidade do vento *onshore* –, e também pela análise das ocorrências registadas até à presente data.

O estudo realizado permite concluir que os episódios de galgamento pelas ondas, com arremesso de pedras e areia, afetam predominantemente o troço da EN6 entre Paço de Arcos e o Alto da Boa Viagem, em condições meteorológicas e hidrológicas específicas.

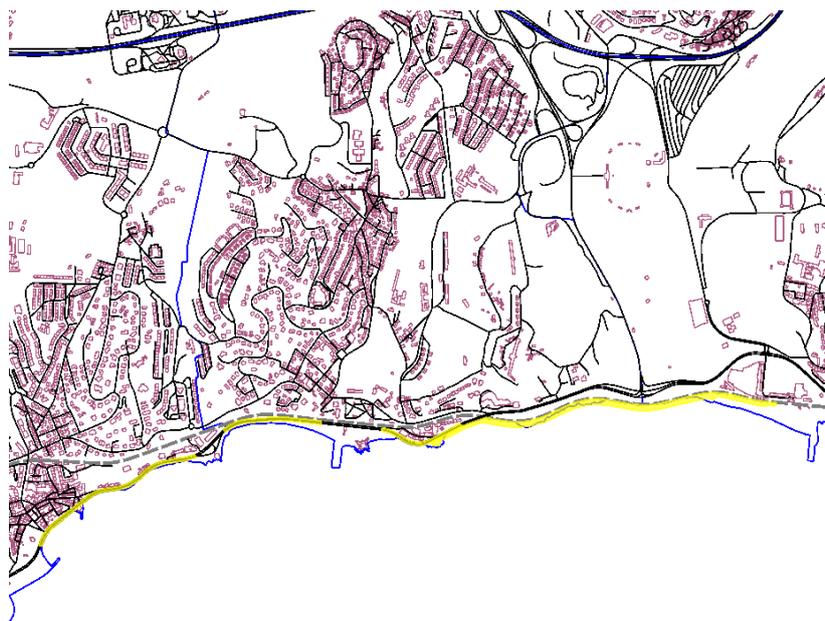


Figura nº 24 - Troços da orla ribeirinha sujeitos a galgamentos costeiros (de Paço de Arcos ao Alto da Boa Viagem).

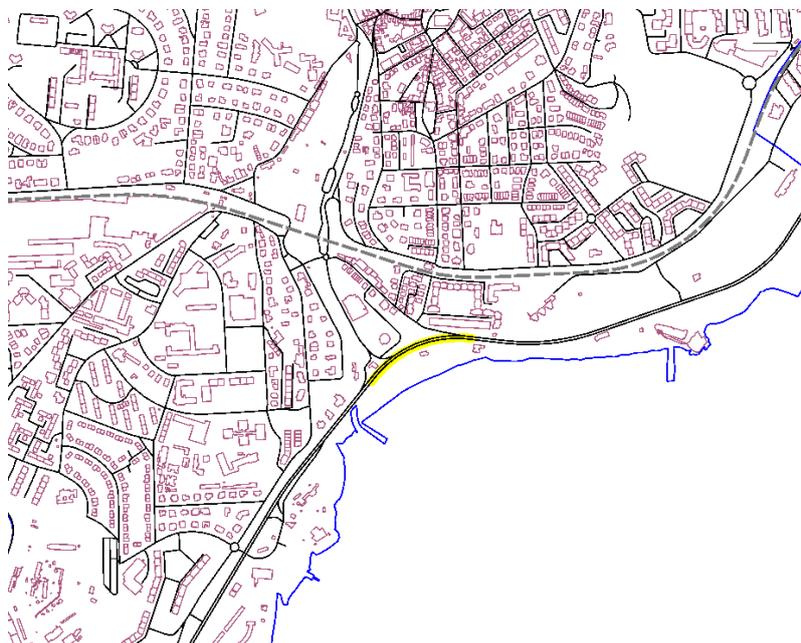


Figura nº 25 - Troço da orla ribeirinha suscetível à acumulação de areia (Santo Amaro de Oeiras)

As inundações e galgamentos costeiros têm uma probabilidade de ocorrência média-alta. A gravidade associada é residual para a população, sendo reduzida para a socio economia e em termos ambientais. No total, o risco é considerado moderado.

## Geodinâmica interna e externa

### Sismos

O enquadramento do concelho de Oeiras relativamente ao risco sísmico é dado pela Carta de Isossistas de Intensidades Máximas, da autoria do Instituto de Meteorologia (onde Oeiras se enquadra nas duas classes de intensidade sísmica mais elevada), e pelo Plano Especial para o Risco Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa (PEERS-AML) de 2006, cujos resultados apontam para uma maior intensidade sísmica potencial – para os cenários estudados – relativamente às freguesias de Carnaxide, Algés e Linda-a-Velha.

Conforme os cenários estudados, as freguesias mais afetadas são as seguintes:

Quadro nº 11 – Cenários Sísmicos

Cenários		Freguesias mais afetadas (intensidade)
Cenário 1	Epicentro na falha do Tejo, a montante (M=6.3)	Algés, Linda-a-Velha, Cruz-Quebrada / Dafundo e Carnaxide (VI)
Cenário 2	Epicentro na falha do Tejo, a montante (M=6.8)	Algés, Linda-a-Velha, Cruz-Quebrada / Dafundo e Carnaxide (VII)
Cenário 3	Epicentro na plataforma continental, a SW do Cabo Espichel (M=7.0)	Algés e Cruz-Quebrada / Dafundo (VI)
Cenário 4	Epicentro na falha do Tejo, junto a S. Julião da Barra (M=7.3)	Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos, Caxias, Cruz-Quebrada / Dafundo e Porto Salvo (VIII)

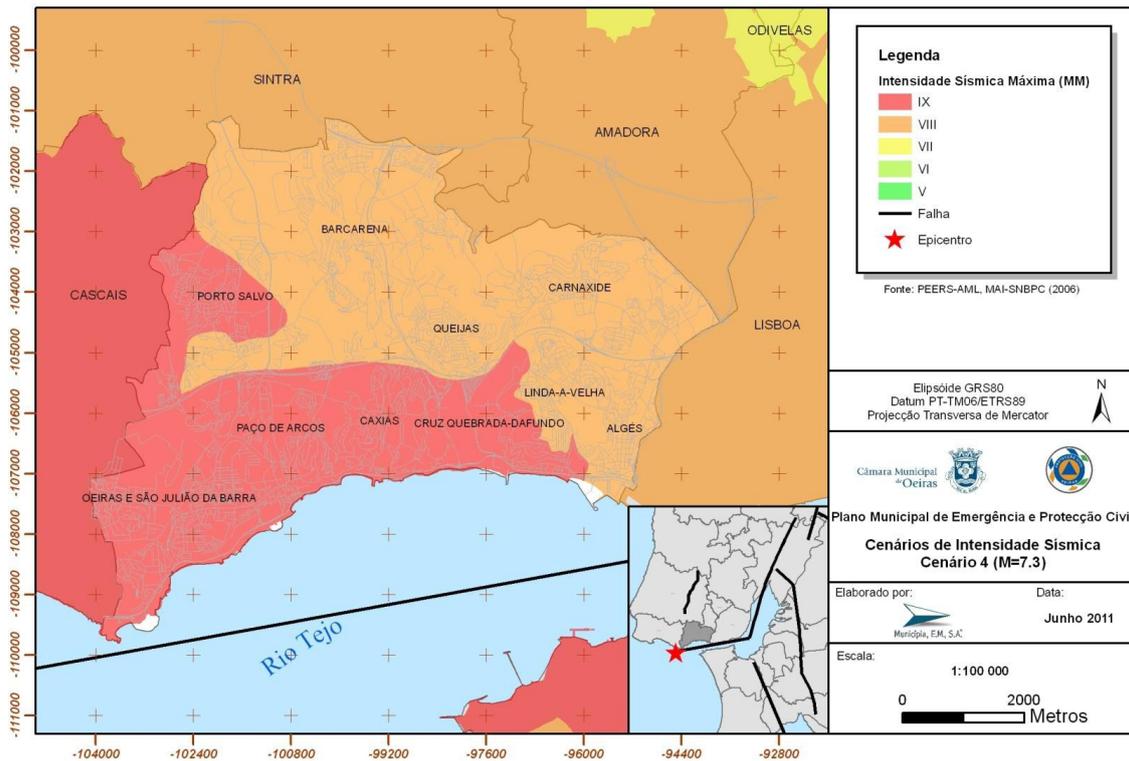


Figura nº 26 – Cenário de Intensidade Sísmica 4 (MUNICÍPIA, 2011)

Os Sismos têm uma probabilidade de ocorrência baixa. A gravidade associada é acentuada para a população e para a sócio economia e reduzida para o ambiente. No total, o risco é considerado moderado.

Tendo em conta que a vulnerabilidade sísmica depende do comportamento do terreno do ponto de vista da geologia e dos solos, considera-se que o risco sísmico deve ser sempre considerado tendo em conta o potencial efeito das principais litologias existentes no concelho (podendo dizer-se, genericamente, que o basalto gera menor suscetibilidade e os calcários e margas maior suscetibilidade) e a existência de falhas (que são sempre elementos de descontinuidade e eventual agravamento dos efeitos de um sismo).

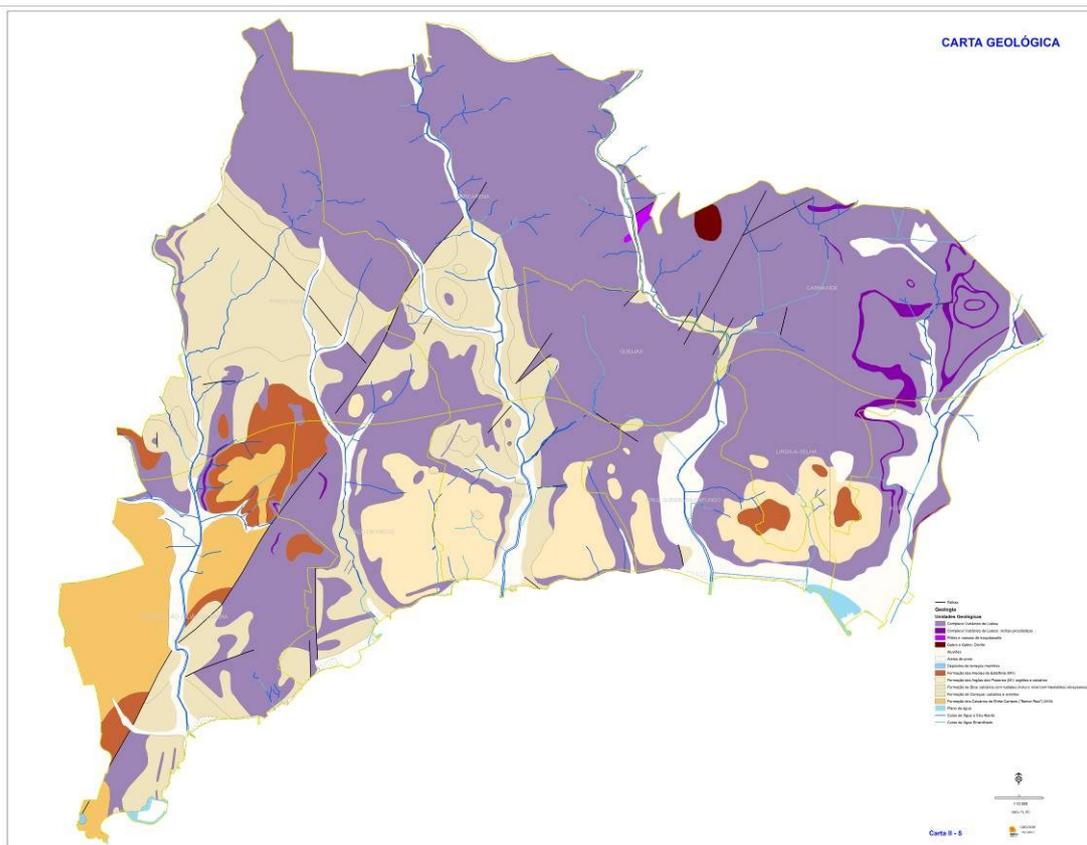


Figura nº 27 – Carta Geológica do concelho de Oeiras

Em termos de vulnerabilidade geral do território de Oeiras ao risco sísmico, um dos fatores fundamentais é a idade dos edifícios, que se representa na figura seguinte.

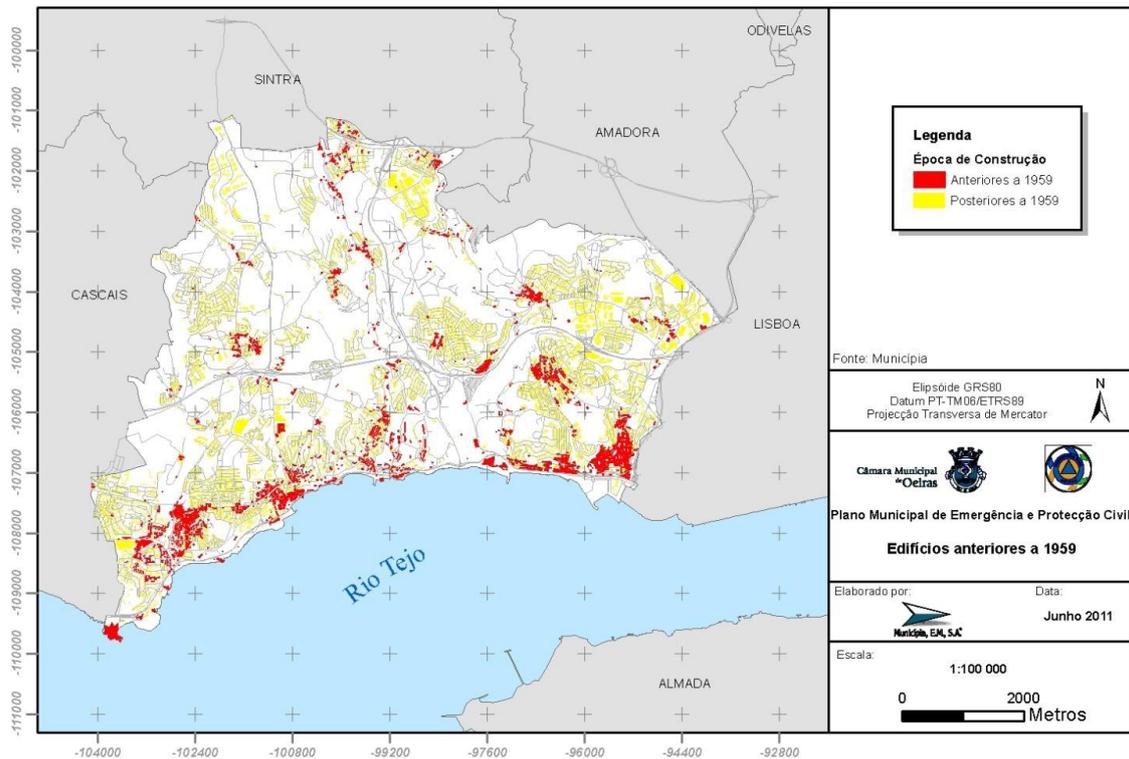


Figura nº 28 – Edifícios de construção anterior a 1959 (MUNICÍPIA, 2011)

O mapa seguinte mostra que infraestruturas de comunicação estruturantes ficariam inoperacionais num cenário próximo (cenário criado para o PEERS-AML). De acordo com este cenário as obras de arte ferroviárias afetadas seriam a Ponte e a passagem inferior pedonal da Cruz-Quebrada. No que diz respeito às obras de arte rodoviárias, as afetadas seriam a ponte da EN 6 sobre o Rio Jamor, assim como os viadutos do nó da CRIL com a A5.

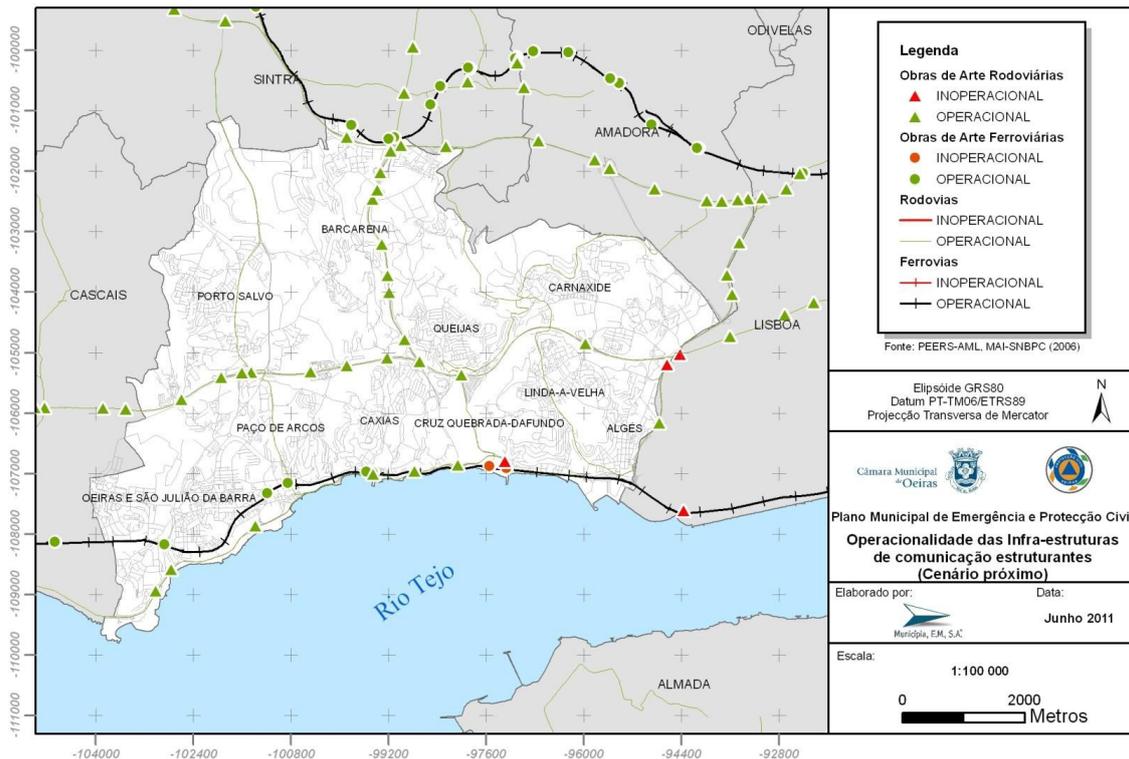


Figura nº 29 – Operacionalidade das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias em cenário de sismo (MUNICÍPIA, 2011)

### Movimentos de massa em vertentes

A avaliação da suscetibilidade à ocorrência de movimentos de massa em vertentes foi efetuada através de uma metodologia indireta de base estatística em que a predição da ocorrência de movimentos vertente se baseia na correlação espacial entre os movimentos já ocorridos e cuja localização é conhecida, e um conjunto de variáveis independentes que representam fatores de predisposição (condicionantes) para a instabilidade geomorfológica.

No município de Oeiras foram identificados 31 deslizamentos (1,48 por km<sup>2</sup>), sendo a área suscetível a este tipo de ocorrências a representada na figura, correspondendo as áreas de suscetibilidade moderada a elevada a cerca de 12% da área total do concelho.

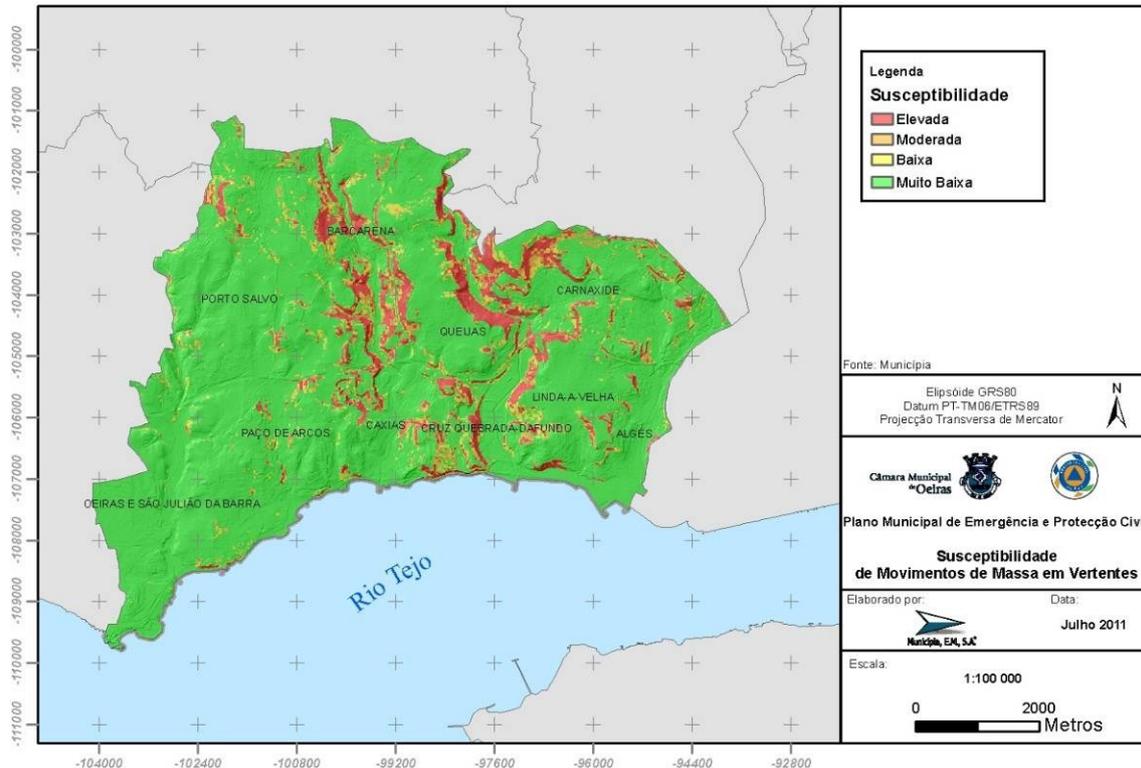


Figura nº 30 – Susceptibilidade a movimentos de massa em vertentes

Os movimentos de massa em vertentes têm uma probabilidade de ocorrência média-baixa. A gravidade associada é moderada para a população e para a sócio-economia, sendo reduzida em termos ambientais. No total, o risco é considerado moderado.

### Inundação por tsunami

Tendo em conta a dimensão dos efeitos previsíveis de um sismo – e consequente tsunami - de magnitude moderada a elevada, a Autoridade Nacional de Proteção Civil tem promovido trabalhos técnico-científicos com diversas entidades, com vista não só à identificação das áreas vulneráveis ao risco como também ao desenvolvimento das políticas e planos de prevenção e emergência, de modo particular para a Área Metropolitana de Lisboa.

Tendo como referencial os efeitos dos eventos registados historicamente até à data, são de destacar pela sua elevada magnitude os sismos e tsunamis de 26/1/1531 e de 1/11/1755, bastante bem descritos nos registos históricos portugueses.



Estuário do Tejo, no sentido de encontrar um critério qualitativo credível para a identificação da área mais suscetível ao risco de tsunami no território de Oeiras.

Tendo em conta as distâncias máximas de inundação determinadas para a orla ribeirinha do município de Lisboa e a dependência dos efeitos batimétricos nas zonas de águas pouco profundas e na constatação de que a onda do tsunami abranda e perde altura dentro do estuário, como consequência da geometria do leito<sup>38</sup>, considera-se ajustado estabelecer uma faixa de 400m como potencialmente mais vulnerável ao risco de tsunami:

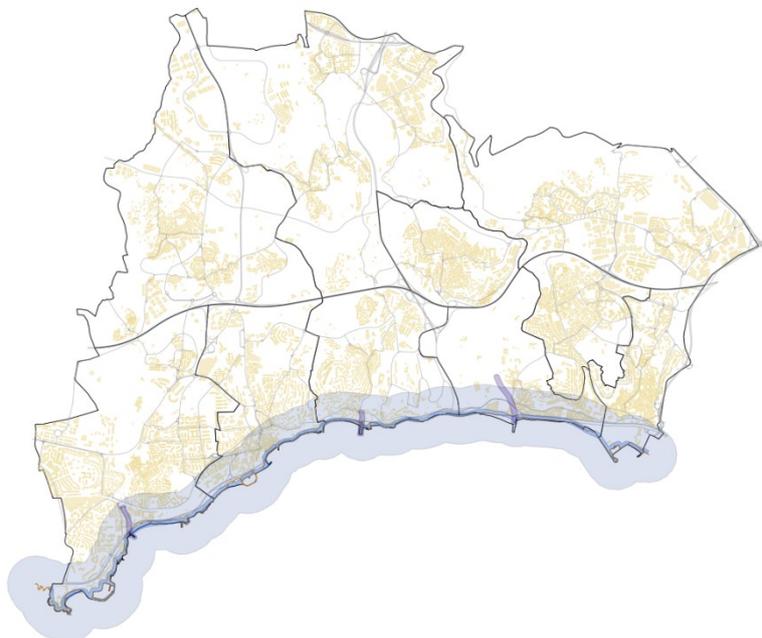


Figura nº 32 – Área potencialmente suscetível ao risco de inundação por tsunami

---

VIANA-BAPTISTA, M.A., MIRANDA, J.M. & OMIRA, R. (s/d) Avaliação de Riscos Naturais e Tecnológicos na Cidade de Lisboa. IE20: Mapa da Altura Máxima para toda a zona ribeirinha do município de Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, Fundação da Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa e INETI/LNEG.

<sup>38</sup> *idem*

## *6.2.2. Riscos Tecnológicos*

### **Atividade Industrial e comercial**

#### **Acidentes Industriais Graves**

O Decreto-lei n.º 254/2007, de 12 de Julho, transpõe para o direito interno a Diretiva 2003/105/CE (que altera a Diretiva 96/82/CE do Conselho, de 9 de Dezembro), e reconfigura o regime de prevenção e controlo de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e limitação das suas consequências para o homem e o ambiente.

Os estabelecimentos abrangidos por esta legislação são aqueles onde estejam presentes substâncias perigosas em quantidades iguais ou superiores às indicadas no Anexo I do referido diploma, sendo que em função da quantidade e tipologia de substâncias perigosas passíveis de se encontrarem presentes no estabelecimento, este pode enquadrar-se no nível superior ou no nível inferior de perigosidade.

No concelho de Oeiras não existe nenhum estabelecimento abrangido por esta legislação, tendo sido consultada a Agência Portuguesa do Ambiente no sentido de avaliar a existência de estabelecimentos nos concelhos vizinhos, cuja distância aos limites do município de Oeiras justifique a sua consideração no Plano Director Municipal.

Verifica-se que existem sete estabelecimentos abrangidos por este diploma no concelho de Sintra, sendo que apenas dois se localizam a menos de 2 km do limite do concelho de Oeiras, como se pode ver na tabela seguinte:

Quadro nº 12 – Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho (Diretiva SEVESO II)

Estabelecimento	Nível	Distância aproximada ao limite do concelho de Oeiras
Fitoquímica-Produtos para a Agricultura, Lda. (Cacém)	NIP	1250 m
Bayer Portugal S.A.	NSP	1800 m
ICM Trans, Transportes de Mercadorias, Lda. (em projeto)	NSP	> 3 km
Resiquímica - Resinas Químicas, Lda	NIP	> 4,5 km
Chemetall S.A. - Sucursal em Portugal	NIP	> 4,5 km
Futurchama - Comércio e distribuição de gás, Lda.	NIP	> 4,5 km
DIGAL, S.A.	NSP	> 8,5 km

NSP/NIP: Nível superior/inferior de perigosidade

Como se pode verificar pela figura, as áreas potencialmente suscetíveis de se encontrarem expostas aos efeitos de acidentes envolvendo substâncias perigosas nestes estabelecimentos são as áreas mais a norte das freguesias de Porto Salvo e de Barcarena.

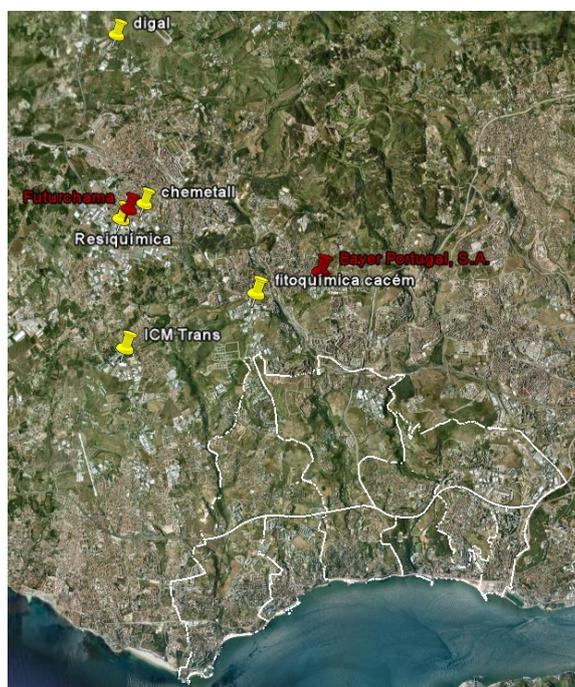


Figura nº 33 – Localização aproximada dos estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de Julho (Diretiva SEVESO II)

### 6.2.3. Riscos Mistos

## Relacionados com a atmosfera

### Incêndios Florestais

A maioria das áreas assinaladas com perigosidade elevada ou muito elevada correspondem a áreas de matos ou incultos, pelo que se deverá designar como perigosidade de incêndio florestal e que se materializa na maioria das ocorrências analisadas anteriormente.

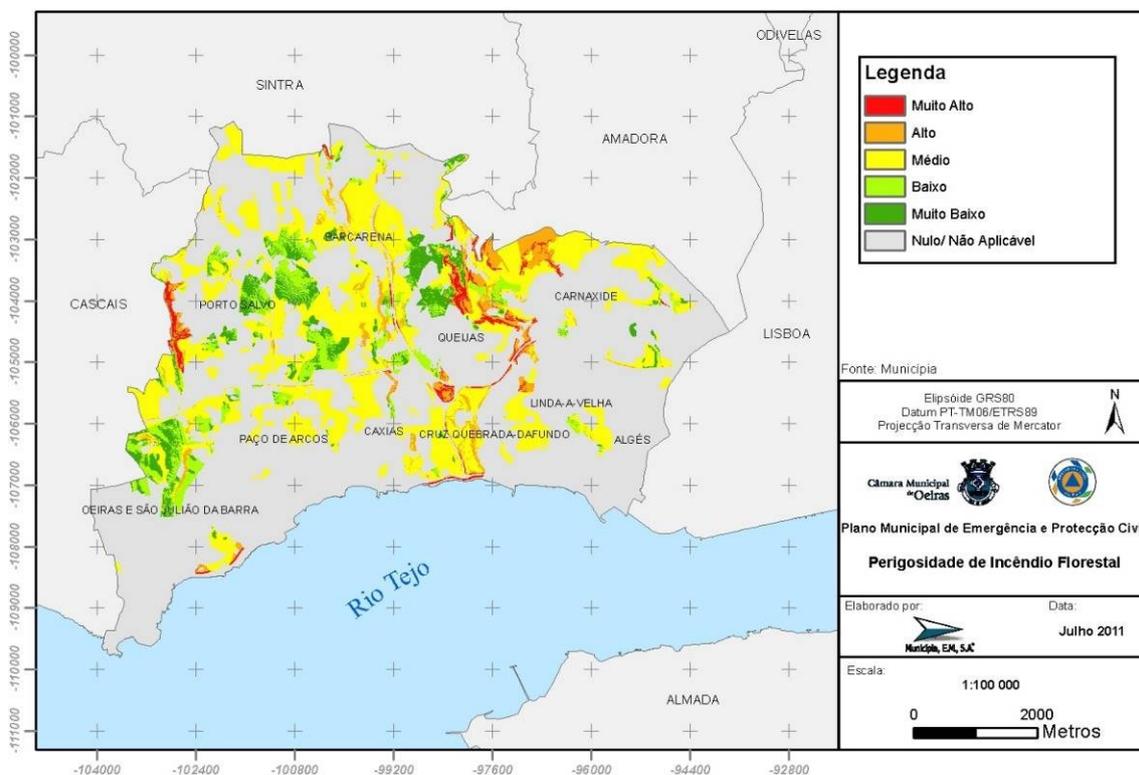


Figura nº 34 - Perigosidade de Incêndio Florestal.

As áreas que apresentam perigosidade muito alta ou alta de incêndio florestal correspondem a áreas de matos ou incultos devem ser alvo de planos de gestão florestal / de espaço verde por parte da autarquia e os planos e projetos com incidência nessas áreas devem prever formas de prevenção e gestão desse risco, no quadro da classificação e qualificação do uso do solo atribuído a cada área, especificamente.

Os incêndios florestais têm uma probabilidade de ocorrência média, devido ao número de ocorrências em povoamentos florestais não ser muito recorrente, havendo apenas

registros de ocorrências em 2006 e 2007. A gravidade associada é moderada para a população, para sócio-economia e para o ambiente, pelo que, no total, o risco é considerado moderado.

### 6.3. Ruído

Os impactes do ruído ambiental sobre a saúde são uma preocupação crescente para os cidadãos e para os decisores europeus, estimando-se que a nível dos países da União Europeia e de outros países do ocidente da Europa o ruído é causa de perda de capacidade expressa em anos de vida (disability-adjusted life-years - DALYs) da ordem de 61.000 anos para as doenças coronárias, 45.000 anos para a perda de capacidade cognitiva pelas crianças, 903.000 anos de perturbações do sono, 22.000 anos para perda auditiva e 654.000 anos pelo incómodo causado pelo ruído, sendo a principal causa o ruído de tráfego rodoviário (WHO, 2011).

Os principais problemas de poluição sonora ocorrem em áreas urbanas, sendo determinante a localização das infraestruturas de transporte e das atividades ruidosas, relativamente à localização das zonas residenciais e de outros usos do solo sensíveis ao ruído, daí a importância de considerar o ruído quer como uma variável de caracterização territorial quer como um fator de decisão relativo à alteração de usos do solo.

Os objetivos gerais da política municipal de ruído são os seguintes:

- a) Promover a qualidade de vida dos residentes em Oeiras, utilizando todos os mecanismos que estejam ao dispor da autarquia para diminuir a sua exposição ao ruído e assim contribuir para reduzir o incómodo e os problemas de saúde associados;
- b) Atualizar regularmente os instrumentos de mapeamento de ruído como instrumentos de avaliação e de definição de prioridades na intervenção;
- c) Reduzir o número de habitantes expostos a níveis de ruído acima dos limites legais;
- d) Definir e implementar planos concelhios de ação para a redução de ruído, associados a mecanismos de revisão, avaliação e atualização;

f) Articular e definir a política com as entidades gestoras das infraestruturas viárias, operadores de transportes e outras entidades relevantes.

Para a avaliação e gestão do ruído ambiental, e para a definição das ações que levam à concretização da política municipal de ruído, devem ser tidos em conta os valores limite de exposição estabelecidos na legislação (artigo 11º do Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro), que são os seguintes:

Quadro nº 13 – Valores limite de exposição ao Ruído

	$L_{den}$ dB(A)	$L_n$ dB(A)
Zonas mistas	≤ 65	≤ 55
Zonas sensíveis	≤ 55	≤ 45
Zonas sensíveis na proximidade de GIT existente	≤ 65	≤ 55
Zonas sensíveis na proximidade de GIT não aéreo em projecto	≤ 60	≤ 50
Zonas sensíveis na proximidade de GIT aéreo em projecto	≤ 65	≤ 55
Zonas ainda não classificadas	≤ 63	≤ 53

O artigo 8º do Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro sujeita as zonas sensíveis ou mistas com ocupação expostas a ruído ambiente exterior superior a estes valores limite a planos municipais de redução de ruído, da responsabilidade das câmaras municipais, devendo ser consideradas prioritárias as situações em que o excesso seja superior a 5 dB(A).

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 146/2006 de 31 de Julho, os Mapas Estratégicos de Ruído do concelho de Oeiras foram aprovados em 17/12/2013 pelas Deliberações da Assembleia Municipal N.ºs 117/13 e 118/13, tendo por suporte a proposta de revisão do PDM de 2013. Em sequência da aprovação da presente proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, será submetido a aprovação o ajustamento da Carta de Classificação Acústica de Zonas e da Carta de Conflito à presente versão da Planta de Ordenamento.

### 6.3.1. Zonamento Acústico

O nº 2 do artigo 6º do Regulamento Geral do Ruído estabelece que “compete aos municípios estabelecer nos planos municipais de ordenamento do território a classificação, a delimitação e a disciplina das zonas sensíveis e das zonas mistas”.

A estratégia da proposta do Plano pressupõe, para toda a classificação de uso do solo urbano - urbanizado ou urbanizável - o conceito de uso dominante e de multifuncionalidade, pelo que serão sempre possíveis, sob qualquer das categorias e subcategorias desta classificação, a integração de usos sensíveis e de usos não sensíveis. Por essa razão, a classificação acústica de todas as zonas integradas em solo urbano deve ser de zona mista.

A Classificação Acústica de Zonas conforme as alíneas v) e x) do artigo 3º do RGR incide sobre "área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos", isoladamente ou em conjunção com outros usos ou atividades. As áreas classificadas pela proposta do PDM como "Solo Rural" não comportam esses usos, pelo que não recaem sobre elas os valores limite de exposição definidos no artigo 11º do mesmo diploma.

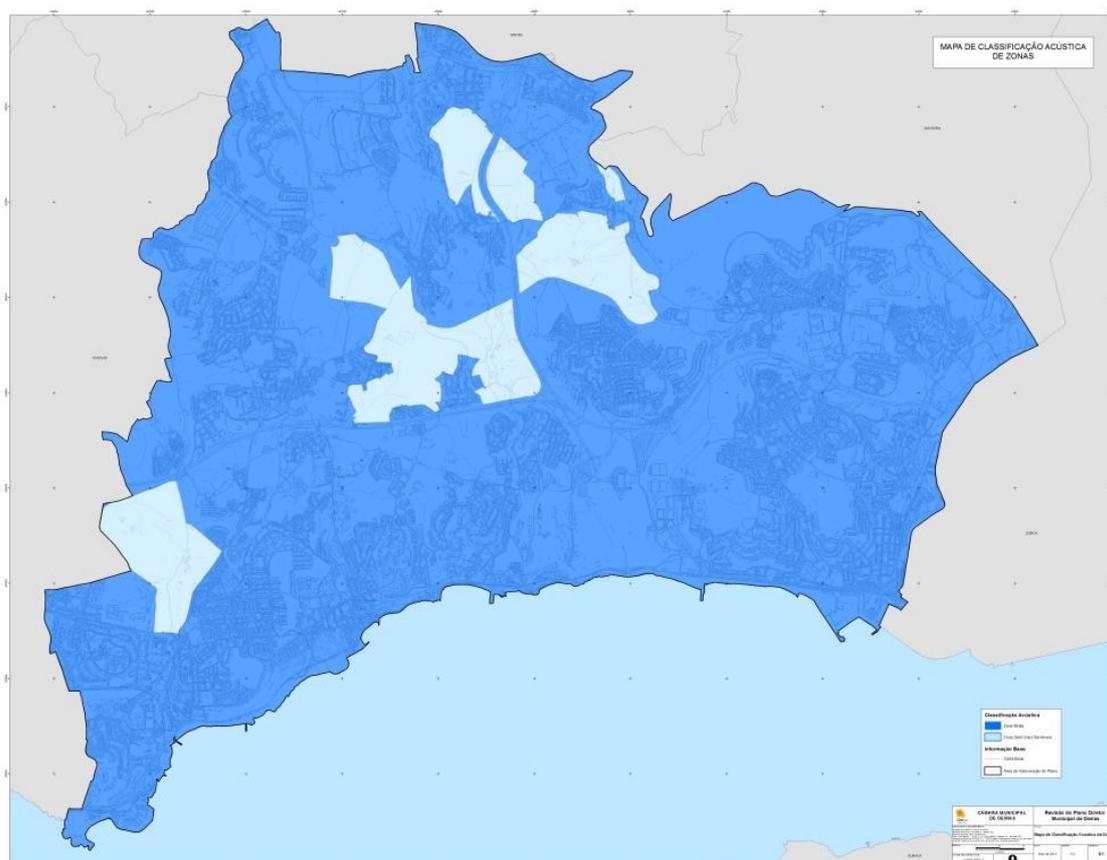


Figura nº 35 – Mapa de Classificação Acústica de Zonas

### 6.3.2. Mapa de Ruído

O Mapa de Ruído de Oeiras é a expressão visual e quantificada da avaliação do nível de incómodo causado pelas fontes sonoras ambientais, tendo sido elaborado de acordo com as especificações legais e normativas em vigor, inicialmente por forma a caracterizar o território concelhio para o ano de referência de 2006, constando do Relatório e Caracterização e Diagnóstico da Revisão do PDM de Oeiras.

Oeiras enquadra-se na definição de «Aglomeração» constante do Decreto-Lei nº 146/2006 de 31 de Julho (população residente superior a 100 000 habitantes e uma densidade populacional igual ou superior a 2500 habitantes por quilómetro quadrado), pelo que, de acordo com os requisitos desta legislação e das normas técnicas aplicáveis, foram elaborados os Mapas Estratégicos de Ruído para o ano de referência de 2011 – situação atual -, dos quais resulta a avaliação global do efeito das fontes acústicas localizadas no concelho constantes dos mapas globais para os dois parâmetros legais

( $L_n$  e  $L_{den}$ ), apresentados nas Cartas 6.2.1 e 6.2.2. e na respetiva Memória Descritiva, em anexo.

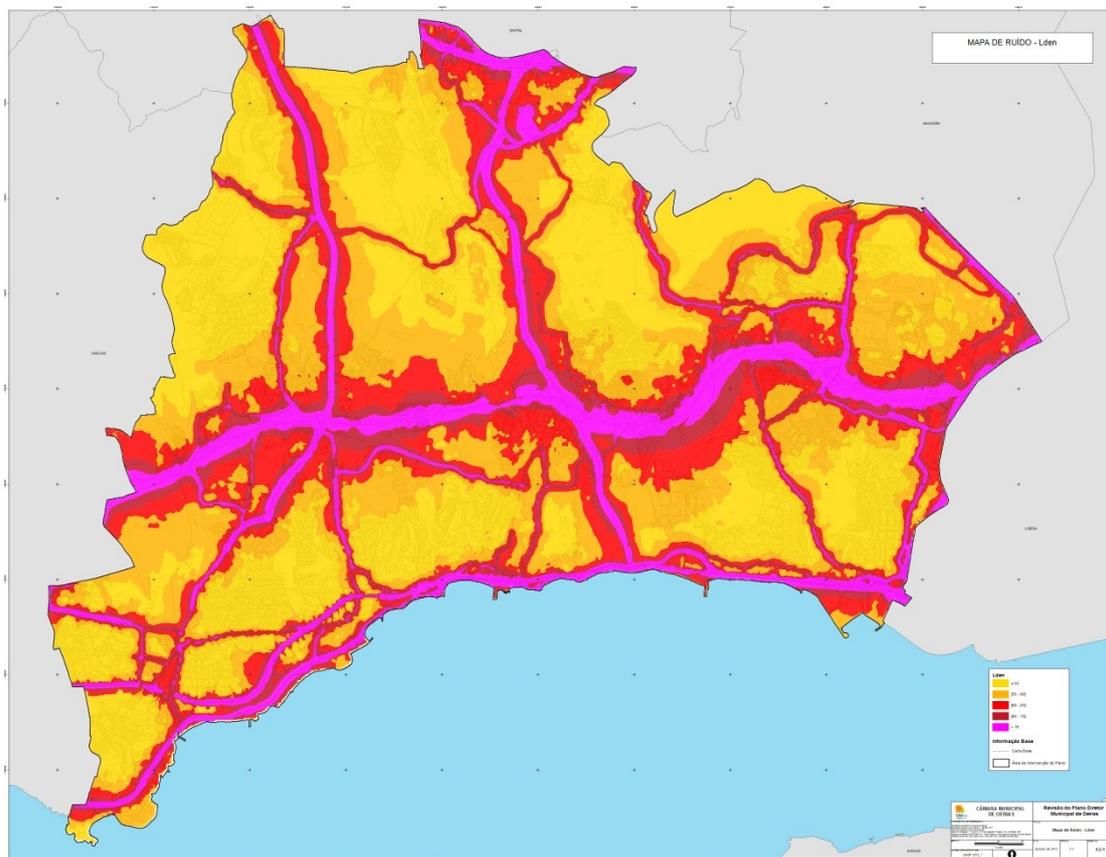


Figura nº 36 – Mapa Estratégico de Ruído -  $L_{den}$

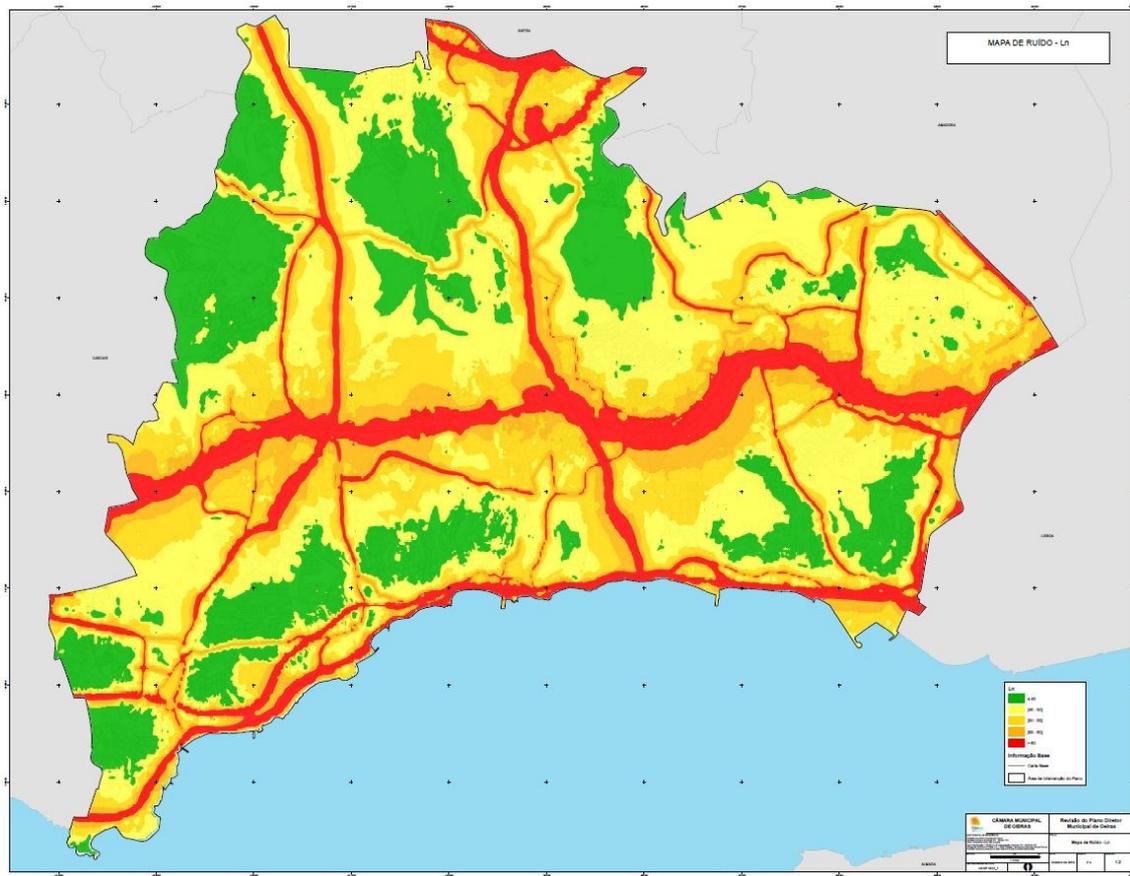


Figura nº 37 – Mapa Estratégico de Ruído -  $L_n$

Por forma a avaliar o impacto efetivo dos níveis acústicos estimados pelos mapas de ruído, procedeu-se à determinação dos valores de fachada, estando estimado número de habitantes por edifício pela estimativa de população residente ao nível da subsecção estatística dos Censos da População de 2011, através da proporção de alojamentos residenciais em cada edifício relativamente ao número total de alojamentos residenciais no conjunto da subsecção. Deste modo, foi utilizada uma informação muito mais detalhada do que uma média de densidade habitacional do Concelho.

O número total de habitantes expostos aos diversos níveis de ruído é apresentado no Quadro seguinte.

Quadro nº 14 - Número de habitantes expostos ao ruído

Gama de valores de ruído em dB(A)	>35-40	>40-45	>45-50	>50-55	>55-60	>60-65	>65-70	>70-75	>75-80	>80-...
$L_d$	1216	31715	58480	36571	18169	15713	6076	1156	0	0
$L_e$	935	30911	61347	39415	18274	13840	4360	14	0	0
$L_n$	32054	59876	38921	19427	13573	3785	349	0	0	0
$L_{den}$	100	6166	50901	53641	28907	16149	10644	2565	23	0

Os resultados mostram que para o critério de exposição máxima há um total previsto de 17.707 habitantes expostos a níveis de ruído  $L_n > 55$  dB(A) e que se prevê que existam 13.232 habitantes expostos a valores de ruído  $L_{den} > 65$  dB(A). Estes valores mostram que o critério de exposição do parâmetro  $L_n$  é mais exigente do que  $L_{den}$ , ou seja é mais difícil cumprir o RGR durante o período noturno.

A análise estatista da área afetada pelos níveis de ruído mostra a mesma tendência que o quadro anterior, relativo ao número de habitantes expostos ao ruído.

Quadro nº 15 - % de área contaminada com ruído por escalões e para o parâmetro  $L_{den}$

Gama de valores de ruído em dB(A)	>...55.0	>55.0-60.0	>60.0-65.0	>65.0-70.0	>70.0....
% de área do Concelho	34,2	26,4	17,2	11,5	10,7

O quadro anterior mostra que 22,2% da área do Concelho está acima do limite máximo para zonas mistas, para o parâmetro  $L_{den}$  ( $> 65$  dB(A)).

Quadro nº 16 - % de área contaminada com ruído por escalões e para o parâmetro  $L_n$

Gama de valores de ruído em dB(A)	>...45.0	>45.0-50.0	>50.0-55.0	>55.0-60.0	>60.0...
% de área do Concelho	22,0	30,1	20,4	13,9	13,6

O quadro anterior mostra que 27,5% da área do Concelho está acima do limite máximo para zonas mistas, para o parâmetro  $L_n$  ( $>55$  dB(A)).

As fontes de ruído que mais contribuem para a perturbação do ambiente sonoro no Concelho são claramente as GIT's, nomeadamente:

- A5;
- A9;
- EN 249;
- Linha CP Lisboa – Cascais;
- EN 6 (Marginal).

Estas vias, pela potência sonora radiada e pela sua extensão (cerca de 10 km no caso da A5) dentro do Município, influenciam a sua envolvente criando uma zona de excesso de ruído ( $L_n > 55$  dBA) que em alguns casos (A5) atinge os 400m medidos relativamente ao centro da via.

O IC19 e a Linha de Sintra também têm potências acústicas muito elevadas mas o seu efeito acaba por ser limitado pelo facto de terem uma extensão relativamente reduzida dentro do Concelho (1700 m).

Estes resultados indicam que este Concelho tem valores de ruído e de área acusticamente contaminada típicos de uma zona com grande densidade habitacional e elevado número de fontes de ruído. Apesar disto o número de pessoas expostas a níveis de excesso de ruído não chega a ser 10% da população total.

Na ótica da avaliação da compatibilidade da proposta de ordenamento em função da exposição da população ao ruído e da compatibilidade da classificação do espaço com a prevenção da poluição acústica, a avaliação foi desenvolvida com base no Mapa de Ruído Previsional, associado à proposta do Plano (2023), considerando o ruído emitido por tráfego rodoviário, tráfego ferroviário e instalações industriais pertinentes.

Dadas as circunstâncias socio económicas existentes à altura da elaboração destes mapas, que mostram alguma inversão no crescimento económico e redução dos volumes de tráfego rodoviário, e pelo facto de até à data não terem sido disponibilizados quaisquer dados previsionais por parte da BRISA, ou da Estradas de Portugal, optou-se por estabelecer dois cenários possíveis para 2023 com base nos dados estatísticos existentes sobre este concelho:

- **Cenário otimista** - assume que as áreas definidas para o desenvolvimento de novas zonas habitacionais, comerciais e industriais, vão ser totalmente construídas e albergar o número de pessoas estimado no PDM. Prevê a construção das novas vias de circulação rodoviária previstas pelo Plano, o desenvolvimento do TCSP até o limite norte do concelho, e a reativação de uma linha de elétrico até à Cruz Quebrada. Além disto supõe ainda que a população do concelho cresce cerca de 6% em 10 anos. Estes pressupostos preveem a geração de um volume de tráfego rodoviário de 16% face ao verificado em 2011 e distribuído de forma uniforme por todas as vias analisadas.
- **Cenário pessimista** - assume que a população do concelho aumenta 6% nos próximos 10 anos e uma geração de um volume de tráfego rodoviário adicional de 6% relativamente ao verificado em 2011, distribuído de forma uniforme por todas as vias analisadas. Neste cenário, não haverá desenvolvimento das novas áreas estratégicas, nem qualquer infraestrutura rodoviária ou ferroviária nova.

Foi também efetuado o cálculo da população exposta ao ruído ambiente exterior, por escalões, relativo aos indicadores  $L_{den}$  e  $L_n$ .

Deve referir-se que para o desenvolvimento dos cenários previsionais foram consultadas as entidades concessionárias das Grandes Infraestruturas de Transporte existentes no concelho - conforme definidas pelo próprio Decreto-Lei nº 146/2006, a saber, REFER - Rede Ferroviária Nacional EPE, Brisa Concessão Rodoviária, S.A. e Estradas de Portugal, S.A. -, das quais apenas foi possível obter informação em tempo útil por parte da REFER, que assume como cenário futuro as condições de operação das suas infraestruturas atuais (dados de 2013).

O impacte esperado da implementação a um nível otimista ou pessimista do Plano sobre o ambiente acústico do concelho é ilustrado pelos respetivos mapas de ruído para os dois parâmetros estudados.

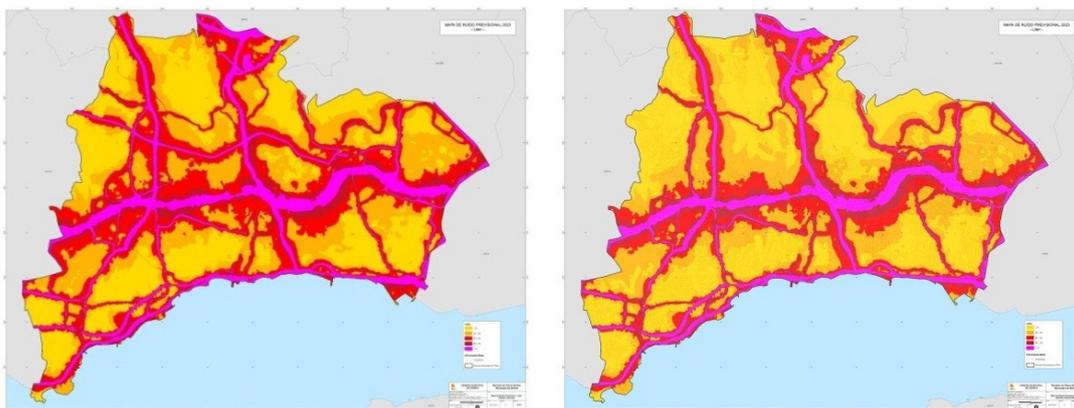


Figura nº 38 - Mapa de Ruído Previsional -  $L_{den}$  - Cenário previsional otimista e cenário previsional pessimista

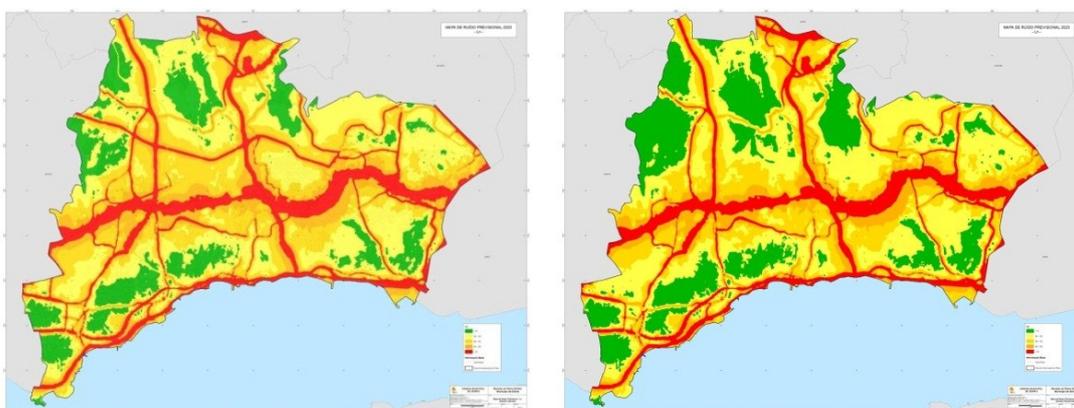


Figura nº 39 - Mapa de Ruído Previsional -  $L_n$  - Cenário previsional otimista e cenário previsional pessimista

Os resultados mostram que para o critério de exposição máxima há um total previsto de 28.042 habitantes expostos a níveis de ruído  $L_n > 55$  dB(A) para o cenário otimista e para o cenário pessimista esse número é de 13.599. Estes dados mostram que o cenário otimista implica um aumento significativo do número de habitantes expostos a níveis de ruído superiores ao estabelecido no RGR.

Da mesma forma tem-se para o parâmetro  $L_{den}$ , 11.803 habitantes na condição de  $L_{den} > 65$  dB(A) no cenário otimista e 10.446 no cenário pessimista.

Estes valores mostram que o critério de exposição do parâmetro  $L_n$  é mais exigente do que  $L_{den}$ , ou seja é mais difícil cumprir o RGR durante o período noturno.

Quadro nº 17 - % de área contaminada com ruído por escalões e para os parâmetros  $L_{den}$  e  $L_n$ , para o cenário previsional otimista

Gama de valores de ruído em dB(A)	> ... 55,0	> 55,0-60,0	> 60,0-65,0	> 65,0-70,0	> 70,0...
Parâmetro $L_{den}$	25,5	28,1	20,3	13,3	12,8
Parâmetro $L_n$	14,6	29	24,1	16,1	16,2

O quadro 17 mostra que, caso se verifique o cenário otimista, 26,1% da área do concelho ficará acima dos limites máximo para zonas mistas e para o parâmetro  $L_{den}$  (> 65 dB(A)), e que 32,3% da área do concelho está acima dos limites máximo para zonas mistas e para o parâmetro  $L_n$  (> 55 dB(A)).

Quadro nº 18 - % de área contaminada com ruído por escalões e para os parâmetros  $L_{den}$  e  $L_n$ , para o cenário previsional pessimista

Gama de valores de ruído em dB(A)	> ... 55,0	> 55,0-60,0	> 60,0-65,0	> 65,0-70,0	> 70,0...
Parâmetro $L_{den}$	32,5	27,1	17,5	11,7	11,2
Parâmetro $L_n$	20,4	30,4	21	14,2	14,1

O quadro anterior mostra que, caso se verifique o cenário pessimista, 22,8% da área do concelho ficará acima dos limites máximo para zonas mistas e para o parâmetro  $L_{den}$  (> 65 dB(A)), e 28,3% da área do Concelho está acima dos limites máximo para zonas mistas e para o parâmetro  $L_n$  (> 55 dB(A)).

Esta análise confirma que no cenário otimista a área contaminada com valores de ruído acima do desejável é maior do que no cenário pessimista.

As fontes de ruído que mais contribuem para a perturbação do ambiente sonoro no Concelho são, em ambos os cenários, claramente as GIT's, nomeadamente:

- A5;
- A9;
- EN 249;
- Linha CP Lisboa – Cascais;
- EN 6 (Marginal).

Estas vias, pela potência sonora radiada e pela sua extensão (cerca de 10 km no caso da A5) dentro do Município, influenciam a sua envolvente criando uma zona de excesso de ruído ( $L_n > 55$  dBA) que em alguns casos (A5) atinge os 400m medidos relativamente

ao centro da via. O IC19 e a Linha de Sintra também têm potências acústicas muito elevadas mas o seu efeito acaba por ser limitado pelo facto de terem uma extensão relativamente reduzida dentro do Concelho (1700 m).

Estes resultados indicam que este concelho terá valores de ruído e de área acusticamente contaminada típicos de uma zona com grande densidade habitacional e elevado número de fontes de ruído, sendo que essa área será maior no cenário otimista.

### *6.3.3. Prevenção e gestão da poluição acústica*

A identificação das situações potencialmente de conflito no que respeita à salvaguarda do ambiente acústico foi realizada pela avaliação do impacte potencial do cenário previsional otimista sobre o território, identificando como zonas de conflito todas as áreas acima do limite legal para zonas mistas, quer do parâmetro  $L_n$  quer do parâmetro  $L_{den}$ , recaindo sobre as classes de espaço de “solo urbano”.

Da análise global do concelho, verifica-se que as situações mais gravosas estão efetivamente associadas às Grandes Infraestruturas de Transportes, embora o tráfego automóvel em vias de nível 2, cuja responsabilidade de gestão cabe à autarquia, seja também uma preocupação.

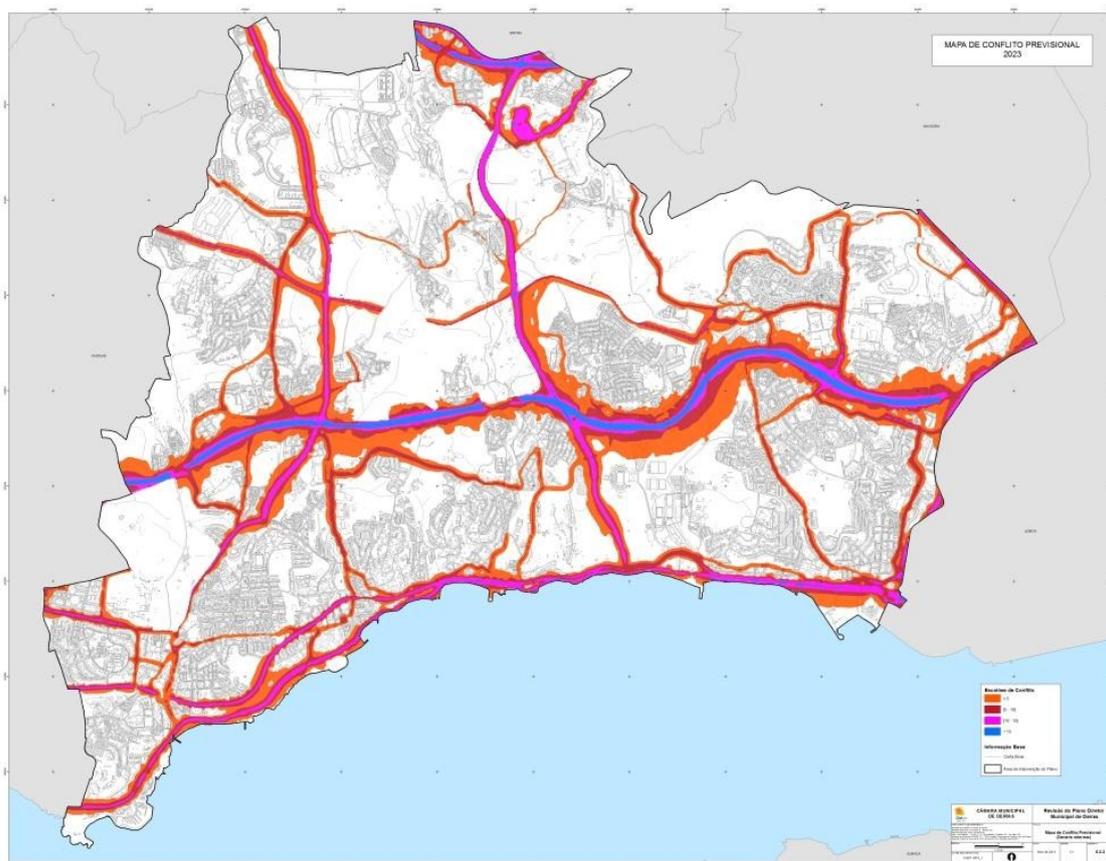


Figura nº 40 – Zonas de conflito considerando o cenário previsual otimista

Para efeito de prevenção e gestão da poluição acústica, consideram-se as seguintes situações:

- a) Zonas de conflito associadas às Grandes Infraestruturas de Transporte existentes no concelho;
- b) Zonas de conflito em áreas de classe de espaço Urbano – Urbanizado;
- c) Zonas de conflito em áreas de classe de espaço Urbano – Urbanizável.

Relativamente às áreas expostas a níveis excessivos de ruído em resultado do tráfego em Grandes Infraestruturas de Transporte (GIT)<sup>39</sup>, a responsabilidade de elaboração

<sup>39</sup> Art.º 3º do Decreto- Lei nº 146/2006:

e) «Grande infraestrutura de transporte ferroviário» o troço ou troços de uma via-férrea regional, nacional ou internacional, identificados pelo Instituto Nacional de Transporte Ferroviário, onde se verifiquem mais de 30 000 passagens de comboios por ano.

f) «Grande infraestrutura de transporte rodoviário» o troço ou troços de uma estrada municipal, regional, nacional ou internacional, identificados por um município ou pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., onde se verifiquem mais de três milhões de passagens de veículos por ano.

Em reunião realizada na Agência Portuguesa do Ambiente em 20/9/2011, confirmou-se que as GIT rodoviárias existentes no concelho de Oeiras são: A5, A9, EN 249-3, EN 6-3, EN 6, IC17 e IC 19; as GIT ferroviárias são a Linha de Cascais e a Linha de Sintra.

dos Mapas Estratégicos de Ruído e elaboração e aplicação dos Planos de Ação é das respetivas entidades gestoras:

- a) Brisa: A5, A9;
- b) Estradas de Portugal, EP: EN 249-3, EN 6-3, EN 6, EN 117, IC17 e IC 19;
- c) REFER: Linha de Cascais e Linha de Sintra.

Foram consideradas na elaboração do Mapa Estratégico e dos Mapas Previsionais de Ruído todas as medidas implementadas no terreno até à data, designadamente as barreiras acústicas e a utilização de pavimento poroso nas rodovias.

Não foi possível consultar os Planos de Ação destas GIT, por não se encontrarem disponíveis na página internet da Agência Portuguesa do Ambiente e por não nos terem sido disponibilizados pelas respetivas concessionárias em tempo útil, pelo que este tipo de situações deverá ser alvo de avaliação e concertação entre o Município e essas empresas.

Relativamente às zonas de conflito em áreas de classe de espaço Urbano - Urbanizado, será feita a análise de pormenor para determinar quais os usos sensíveis efetivamente afetados e determinar as prioridades de atuação no âmbito do Plano Municipal de Redução de Ruído, para todas as situações em que as fontes acústicas sejam vias municipais. A identificação e delimitação definitiva das áreas a submeter a Planos de Ação será assim, feita de acordo com o quadro legal aplicável.

É de referir que o levantamento dos equipamentos coletivos e a sua análise no contexto dos trabalhos de revisão do Plano permitiram fazer a atualização da informação inicialmente contemplada nos Estudos de Caracterização e Diagnóstico, contemplando já equipamentos que entretanto entraram em funcionamento ou previstos pelo próprio Plano, o que permite avaliar a sua vulnerabilidade à poluição acústica e distinguir os equipamentos em conflito com os limites legais estabelecidos para o  $L_{den}$  e para o  $L_n$ , conforme existe ou não ocupação durante o período noturno.

Relativamente às zonas de conflito em espaço urbanizável, apenas se poderão vir a admitir, em sede de instrumento de gestão territorial (Plano de Urbanização, Plano de Pormenor) ou de licenciamento de operação urbanística, usos não sensíveis nas áreas

de conflito identificadas, como as áreas de serviços ou de equipamentos não sensíveis ao ruído.

Não pode ter lugar o licenciamento ou autorização de novos edifícios habitacionais, bem como de novas escolas, hospitais ou similares e espaços de lazer nas zonas de conflito, exceto se os novos edifícios com usos sensíveis se localizarem em zonas urbanas consolidadas, e a zona específica onde se irão implantar não exceda os limites legais e o projeto acústico considere valores do índice de isolamento sonoro a sons de condução aérea, normalizado,  $D2_{m,n,w}$  superiores em 3 dB aos valores constantes da alínea a) do nº 1 do artigo 5º do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei nº 129/2002, de 11 de Maio.

#### *6.3.4. Articulação com o modelo territorial e proposta de ordenamento*

Tendo a proposta de Plano como visão: “Fazer Oeiras uma Cidade Sustentável”, pressupõe-se que a qualidade do ambiente acústico constitui uma das componentes que não podem deixar de ser abordada para essa meta global, e o ruído um dos critérios de sustentabilidade a aplicar no Plano.

Aliás, o ruído é um critério sensível aos vetores de estratégia para a ação, como se passa a apontar:

- a) **Concentração e polinucleação:** a concentração das áreas residenciais, em núcleos urbanos dispondo de serviços e equipamentos de proximidade, poderá contribuir, por um lado, para reduzir as necessidades de deslocação em transporte individual e assim reduzir o ruído do tráfego, e por outro lado permitir a promoção de medidas de redução ou controlo do ruído ambiental mais eficazes do ponto de vista do número de pessoas protegidas. A requalificação urbana deverá integrar as preocupações do isolamento acústico, a par de outras como a eficiência energética e ambiental do tecido construído.
- b) **Mobilidade:** todas as medidas do Plano que contribuem para a redução da necessidade de deslocações motorizadas, redução do uso do transporte individual e aumento da utilização do transporte coletivo são favoráveis à

melhoria do ambiente acústico. O projeto de novas vias de tráfego, por outro lado, tem que ser acompanhado de uma adequada avaliação do impacto acústico e da previsão de medidas mitigadoras, em função das edificações e equipamentos existentes e previstos na sua envolvente.

- c) **Qualificação de espaços públicos:** a melhoria do ambiente sonoro é um dos parâmetros que deve ser considerado no planeamento, projeto, manutenção e requalificação dos espaços públicos; a existência de zonas tranquilas nos espaços verdes, a criação de barreiras arbóreas, a seleção dos locais de estada e convívio são exemplos de como esta componente pode contribuir para este objetivo do Plano.
- d) **Consolidação da rede de serviços urbanos:** a decisão sobre a localização de serviços e equipamentos urbanos deve levar em conta o ambiente acústico, e as soluções de projeto deverão, caso a caso, assegurar o cumprimento da legislação a este respeito.
- e) **Eficiência da governação:** tendo em conta a elevada frequência de reclamações aos serviços municipais relacionadas com ruído, será de melhorar (1) a integração da informação existente em diferentes serviços municipais sobre este assunto, (2) o estabelecimento de canais integrados de comunicação com o munícipe sobre esta matéria, (3) a informação aos munícipes e o estabelecimento de canais de participação nas políticas municipais de ruído.

## 7. PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O Programa de Execução do PDM de Oeiras, de acordo com o DL 380/99 de 22 de Setembro, deverá conter “disposições indicativas sobre a execução das **intervenções municipais** previstas bem como sobre os meios de financiamento às mesmas”.

Este Programa de Execução tem como referências:

- a) As orientações e o Programa de Execução, Meios e Fontes de Financiamento, constantes do PROTAML;

- b) A Estratégia de desenvolvimento municipal;
- c) O Modelo Territorial para o Concelho e Ordenamento proposto para o território;
- d) Os Sistemas de Execução dos Planos Municipais de Ordenamento do Território definidos na legislação em vigor;
- e) Os programas e planos de investimento municipais aprovados para o curto e médio prazo;
- f) Os critérios de sustentabilidade delineados para o município.

O enquadramento das ações e projetos que se identificam nas fichas é desenvolvido por um conjunto de eixos orientadores da gestão municipal os quais articulam a execução do PDM com os eixos estratégicos definidos.

A atribuição de prioridades à execução das ações tem em consideração não só os programas municipais já explicitados, e a coerência técnica da implementação articulada das operações urbanísticas futuras, mas também a situação de transição entre dois Quadros Comunitários de Apoio, da qual resulta uma grande indefinição quanto às possibilidades de recurso a financiamentos por via de programas da Administração Central.

Por outro lado, uma parte significativa do investimento deve basear-se na intervenção, devidamente enquadrada pela gestão municipal, do sector privado nas diversas operações urbanísticas bem como na sua comparticipação nos custos do reordenamento e requalificação do Concelho através da aplicação da tributação urbanística, cuja revisão e ajustamento à execução do PDM se deve adequar.

A proposta de plano e os seus eixos estratégicos implicam o desenvolvimento das orientações territoriais e ações que ultrapassam o mero âmbito territorial do Concelho e a competência municipal algumas das quais, identificadas e previstas no Programa de Execução do PROTAML e que terão implicações de grande importância no desenvolvimento do Concelho, tais como:

### 1.3.3 – Espaço metropolitano poente.

1.3.3.1 – Promover as áreas de atividade económica estruturantes, nomeadamente o polo de serviços, investigação e desenvolvimento do Tagus

Park e algumas áreas industriais do concelho de Sintra (Mem Martins) como motores de desenvolvimento.

1.3.3.2 – Reconfigurar e qualificar espacial e funcionalmente o território com base na integração dos eixos consolidados de Cascais e de Sintra com a sua área intersticial.

1.3.3.3 – Promover complementaridades e dependências internas em ligação com a unidade arco urbano envolvente norte.

1.3.3.4 – Estabilizar os limites do edificado, salvaguardando as áreas vitais para o funcionamento dos sistemas ecológico e urbano.

1.3.3.5 – Qualificar o eixo Amadora-Sintra contendo a densificação, requalificando as áreas urbanas mais degradadas e reabilitando os núcleos históricos como fatores de identidade.

1.3.3.6 – Acautelar a densificação e alteração das tipologias de ocupação no eixo Algés-Cascais e reforçar a utilização da faixa litoral como fator de qualificação ambiental do espaço urbano, destinado preferencialmente a atividades de turismo e de recreio e lazer.

1.3.3.7 – Ordenar e estruturar o território da área intersticial, implementando uma rede viária estruturante e disciplinando os diversos usos e ocupações do solo.

1.3.3.8 – Apoiar a vocação que o eixo Algés-Pedrouços tem conhecido no sector das pescas, nomeadamente em termos das infraestruturas e dos serviços conexos.

## 7.1 Vetores orientadores da Execução do PDM

No PDM, a proposta de afetação de novas áreas ao uso urbano, com o consequente acerto dos perímetros urbanos, não resulta diretamente das necessidades de crescimento demográfico no horizonte do Plano mas, fundamentalmente, da estratégia de estruturação do concelho, em consequência da sua elevada atratividade de atividades económicas e da organização do espaço urbano edificado em núcleos coerentes e com hierarquia urbana claramente definida e em função da nova rede viária metropolitana e das novas relações que se podem estabelecer entre o concelho e a AML, resultante da posição do Concelho na estrutura metropolitana.

Por estas razões a gestão urbanística municipal orientar-se-á, prioritariamente, pelos 5 vetores de estratégia definidos.

### **Concentração e polinucleação**

A concentração e polinucleação do território dependem, em grande parte, do nível de exigências imposto pela Câmara Municipal nos licenciamentos dos loteamentos e das construções, em simultâneo com as exigências de qualidade urbanística a impor às operações contidas nas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, e à reabilitação urbana das áreas consolidadas.

A concretização em regulamento de um conjunto de regras tendentes a assegurar o reforço da concentração e por conseguinte o aumento da eficiência e rentabilidade dos sistemas de infraestruturas públicas, conduzirá a uma orientação do mercado e a uma maior e mais qualificada oferta de espaços num contexto de maior harmonia e tranquilidade do espaço urbano.

### **Mobilidade**

A mobilidade ligada fundamentalmente à problemática da acessibilidade decorrerá do nível de articulação entre espaços existentes e programados, no sentido de gerar novas condições de implementação do transporte coletivo e as fontes de financiamento para a sua realização.

Neste eixo encontram-se previstas as ações que decorrem do reforço da mobilidade inclusiva como meio de aumento do incentivo à mobilidade pedonal, à mobilidade não motorizada que por sua vez reforçará a qualidade do ar nas áreas mais centrais e ao mesmo tempo induzirá à qualidade de vida.

### **Qualificação de espaços públicos**

Baseia-se na melhoria das condições de estar e de atratividade que os espaços públicos possuam, tendo em vista a indução da requalificação de áreas e atividades económicas já instaladas, com prioridade à sua diversidade de oferta e aproveitamento do

potencial que decorre da relação espaço público e movimentos pedonais como fator de promoção de melhor qualidade de vida e socialização e onde a estrutura ecológica definida pelo plano assumirá importância vital. A geração de estacionamento em particular através da criação de parques de estacionamento públicos reforçará a vertente de melhor qualidade do ar no espaço público.

Neste eixo enquadram-se ainda as ações decorrentes do recente programa Reabilitar para arrendar no qual a CMO estruturou um conjunto de projetos que em associação com as intervenções no edificado irão potenciar a qualificação de espaços públicos nas diferentes áreas urbanas do concelho.

### **Consolidação da rede de serviços públicos**

A consolidação e qualificação da rede de serviços públicos depende do nível de exigências imposto pela Câmara Municipal para alcançar do melhor nível de desempenho na prestação dos seus serviços. Neste sentido e considerando os licenciamentos dos loteamentos e das construções, em simultâneo com as exigências de qualidade urbanística a impor às operações contidas nas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, e à reabilitação urbana das áreas consolidadas são ações a ter sempre presentes na determinação das prioridades de execução dos investimentos de carácter social; desporto: educação e cultura.

No PDM identificam-se áreas já ocupadas com equipamentos coletivos e listam-se os que devem constituir reservas para esse efeito devido à sua localização na estrutura urbana e à disponibilidade de solos adequados. Em algumas situações opta-se pelo alargamento das áreas de concentração de equipamentos coletivos por forma a reforçar a sua nucleação e centralidade, podendo, assim, favorecer as possíveis inter-relações, um melhor enquadramento urbano e ambiental, e as acessibilidades relacionadas com o transporte coletivo.

No que respeita às previsões das necessidades de Equipamentos Coletivos, à sua adequação às necessidades da população e à sua contribuição que a melhoria da qualidade de vida, entende-se que estas se deverão fazer através de uma avaliação periódica das Cartas de Equipamentos e do seu ajustamento em função da evolução do

perfil demográfico, económico, social e cultural da população e dos padrões que vão sendo definidos pelas entidades de tutela para os diversos tipos de equipamentos, tendo também em atenção a resposta que vai sendo dada pelo sector privado.

Ao nível dos equipamentos sociais de apoio à 3ª Idade, prevê-se um importante crescimento das necessidades sociais, por um progressivo envelhecimento da população residente.

A concretização deste tipo de equipamentos, só poderá vir a ser resolvida através de ações com as instituições de solidariedade social e outros grupos que na área tenham intervenção com base numa Carta de Equipamentos Sociais a realizar pelo Município.

Ao nível de equipamentos culturais e desportivos o Concelho da Oeiras apresenta poucas carências que podem no entanto ser transformadas em oportunidades caso sejam enquadradas num programa municipal que preveja um conjunto de novas instalações e de melhoria das existentes. Alguns dos novos equipamentos culturais ou desportivos podem ser localizados nos espaços verdes estruturantes definidos no PDM e de acordo com o previsto no respetivo Regulamento e nas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.

Neste sentido o Programa de Execução do PDM propõe um quadro de projetos e investimentos para o curto, médio e longo prazo com base nos objetivos estabelecidos para esse horizonte.

### **Eficiência da governação**

O aumento de eficiência da governação no contexto da programação da execução do plano assentará em:

- a) Na revisão e criação de regulamentos municipais participados e economicamente viáveis que estabeleçam padrões de qualidade das urbanizações e das construções;
- b) No reforço e qualificação do quadro técnico municipal para garantia de maior eficácia na prestação dos serviços públicos;

- c) Na promoção da qualidade dos projetos através da realização e divulgação de projetos exemplares, de exposições, de concursos para projetos públicos, de ações de participação prospetiva do futuro do concelho, etc;
- d) No planeamento detalhado e gestão urbanística rigorosa das UOPG definidas no Plano bem como da atempada monitorização;
- e) Na aplicação dos sistemas de execução definidos no DL 380/99 e na apreciação do princípio da perequação nas ações a desenvolver nas figuras de PMOTs.

A capacidade excedentária de solo programado para urbanização, face às necessidades de crescimento demográfico e mesmo em relação às necessidades do mercado imobiliário e da construção civil, poderá constituir um fator de competitividade face a outros concelhos da AML se a Câmara Municipal continuar a garantir o aumento das exigências qualitativas como forma de regular o ritmo de crescimento da oferta habitacional e de melhorar a qualidade dessa oferta nos próximos 10 anos.

## 7.2 Processo de Execução no Solo Urbano

O PDM, de acordo com o novo regime estabelecido no Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro, indica as condições de execução da urbanização dentro dos perímetros urbanos.

Para tal, classifica os solos programados, em termos de gestão urbanística, em três tipologias que servem de referência à programação de ações de iniciativa municipal e à “gestão de rotina”.

As áreas de gestão consideradas como áreas de preenchimento do tecido urbano consolidado e cuja concretização se fará por iniciativa dos proprietários sendo de prever que se continue a desenvolver, tal como até agora, a ritmos relativamente lentos.

Por outro lado, a determinação do modelo de desenvolvimento dos programas estratégicos, e o seu desenvolvimento articulado com o surgimento das iniciativas de

realização dos equipamentos e atividades âncora, permitem que a implementação do solo urbanizável decorra em eficaz articulação com o tecido urbano existente e se garanta a realização das infraestruturas e equipamentos de serviço público, dada a sua interdependência com as referidas atividades âncora.

Deste modo, a execução do PDM tenderá a inverter algumas das dinâmicas e das tendências instaladas ao dar prioridade à execução das operações estruturantes contidas nas UOPG e nos programas estratégicos, pelas suas implicações à resolução dos grandes investimentos em obras públicas e de serviço público.

Será sobre estas áreas bem como nas ações de infraestruturização, equipamento, e requalificação urbana e ambiental das áreas urbanizadas, que se deverão concentrar, prioritariamente, as iniciativas municipais e o desenvolvimento das operações urbanísticas e de oferta de solo para atividades, equipamentos, espaços verdes e habitação.

É também neste sentido que se regulamenta o regime de perequação procurando-se que, tanto quanto possível, o equilíbrio das operações urbanísticas seja conseguido dentro de cada Unidade Operativa de Planeamento e Gestão.

Através deste mecanismo tem-se em vista que o município possa vir a dispor das áreas definidas no PDM para equipamentos coletivos, infraestruturas fundamentais, e espaços verdes estruturantes, atingindo-se, assim, o objetivo fundamental para o horizonte de vigência do PDM que é reestruturar e requalificar o Concelho e o seu espaço urbano.

### 7.3 Programa de Execução

O Programa de Execução do PDM da Oeiras identifica, como previsto no DL 380/99, as ações da Administração Pública, assim como os meios e fontes de financiamento previstos para o horizonte do plano (2015-2025) definindo as prioridades de execução.

No quadro da Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo, e do DL 380/99, a execução dos PMOT deverá fazer-se através dos Sistemas de Execução que preveem a articulação entre o setor público e o setor privado e as condições de repartição dos encargos e proveitos da urbanização entre os intervenientes. Neste novo quadro, e no que diz respeito às operações urbanísticas, cabe fundamentalmente aos proprietários dos solos envolvidos assumirem direta ou indiretamente os custos da urbanização, cabendo à entidade pública a captação de parte das mais-valias para garantia dos encargos futuros como exploração e manutenção das novas áreas intervencionadas.

As fontes de financiamento que suportam a execução do plano são as enquadráveis nos programas do Estado, e financiados através de Fundos Comunitários ou pelo Orçamento de Estado, em especial os que integram os programas de desenvolvimento regional, a capacidade de investimento municipal resultante de receitas próprias, e o investimento dos particulares na realização das operações urbanísticas.

O Programa de Execução é apresentado no mapa resumo e fichas presentes no ANEXO VII:

Ações/projetos	Programação	Fase atual de desenvolvimento	Fonte de financiamento	2015	2025	Posterior 2025
<b>ACESSIBILIDADES</b>						
Acesso Poente à A5, em Linda-a-Velha	Médio Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP/EC		X	
Desnívelamento da Rotunda Avenida do Forte/Estrada da Outurela	Médio Prazo	Estudo Prévio	OM/PP		X	
Variante ao Centro Histórico de Oeiras	Médio Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP/OE		X	
Prolongamento da Circular de Porto Salvo a Vila Fria	Médio Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP		X	
Via Longitudinal Norte (VLN)	Médio / Longo Prazo	Estudo em Diferentes Fases	OM/PP/PIDDA C/OE		X	X

Ações/projetos	Programação	Fase atual de desenvolvimento	Fonte de financiamento	2015	2025	Posterior 2025
<b>ACESSIBILIDADES</b>						
Variante norte de Laveiras	Curto Prazo	Estudos em diferentes fases	OM/PP	X		
Beneficiação da Estrada Consiglieri Pedroso	Curto/Médio Prazo	Estudo em diferentes Fases	OM/PP	X	X	X
Ligação da Estrada da Gibalta/Estrada Militar, Alto da Boa Viagem	Médio Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP		X	
Variante à Estrada de Talaíde/Ligação a Cascais	Médio Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP		X	
Ligação entre a Quinta do Torneiro e a Circular de Vila Fria	Médio Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP		X	
Ligação da Estrada Militar à VLN, em Queijas	Médio/Longo Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP		X	X
Viaduto da Quinta da Fonte	Curto Prazo	Projeto de Execução	OM/PP	X		
Variante a Barcarena - Estrada do Cacém/Rua Bombeiros Voluntários	Médio Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP		X	
Beneficiação da Av. 25 de Abril de 1974, em Linda-a-Velha	Curto Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP	X		
Ligação da Estrada Militar à Estrada Consiglieri Pedroso	Médio Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP		X	
Circular ao Bairro de Cacilhas	Médio Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP		X	
Fecho da Circular do Cabanas Golf, em Porto Salvo	Curto Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP	X		
Variante ponte-norte ao centro histórico de Linda-a-Velha	Médio Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP		X	

Ações/projetos	Programação	Fase atual de desenvolvimento	Fonte de financiamento	2015	2025	Posterior 2025
<b>ACESSIBILIDADES</b>						
Beneficiação das Estradas das Biscoiteiras	Médio Prazo	Estudo Preliminar	OM/OE		X	
Variante da Serra de Carnaxide	Médio Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP		X	
Via panorâmica da Estação Agronómica	Médio Prazo	Estudo Preliminar	OM/OE		X	
Circular de Vila Fria	Longo Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP			X
Ligação da Quinta da Moura/Circular da Vila Fria	Longo Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP			X
Variante norte à Laje	Longo Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP			X
Via Distribuidora de Porto Salvo (VDP)	Médio Prazo	Estudo Prévio	OM/PP			X
Ligação da Circular do Cabanas Golf à VLN	Médio/Longo Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP		X	X
Ligação da Rua dos Bombeiros Voluntários à Estrada Cruz dos Cavalinhos, em Tercena	Médio/Longo Prazo	Estudo Preliminar	OM/PP		X	X
Execução e beneficiação de vários troços e nós NÍVEL 3	Curto/Médio/Longo Prazo	Estudos em diferentes fases	OM/PP/OE	X	X	X
Execução e beneficiação de vários troços e nós NÍVEL 4	Curto/Médio/Longo Prazo	Estudos em diferentes fases	OM/PP	X	X	X
Eixo TPSP Oeiras-Parque / Lagoas Park	Médio Prazo	Projeto de Execução	OM/PP		X	
Ciclovia Empresarial	Médio Prazo	Estudo Prévio	OM/PP		X	

Ações/projetos	Programação	Fase atual de desenvolvimento	Fonte de financiamento	2015	2025	Posterior 2025
<b>EQUIPAMENTOS</b>						
Ampliação do Edifício 51 da Fábrica da Pólvora de Barcarena	Médio Prazo	Projeto de Execução	OM		X	
Complexo Desportivo Serra de Carnaxide	Médio/Longo Prazo	Projeto	OM+Privado		X	X
Pavilhão Desportivo de Oeiras	Médio/Longo Prazo	Projeto	OM		X	X
Pavilhão Multiusos Alto da Boa Viagem	Médio Prazo	Aguarda formalização da cedência para equip. no âmbito do Operação de Loteamento do ABV	Privado		X	
Casa Nº Sr. <sup>a</sup> de Fátima	Médio Prazo	Projeto	OM+Instituição		X	
Igreja - Centro Social Paroquial Nossa Sra. Porto Salvo	Médio Prazo	Projeto	OM+Instituição		X	
FOSRDI - Centro Sagrada Família	Médio Prazo	Projeto	OE+OM+ Instituição		X	
Reconversão da Ex-EB1 Sofia de Carvalho	Médio Prazo	Projeto	OM+Instituição		X	
Complexo Multivalências - C S e paroquial de Barcarena	Médio Prazo	Estudo Prévio	OM+Instituição		X	

Ações/projetos	Programação	Fase atual de desenvolvimento	Fonte de financiamento	2015	2025	Posterior 2025
<b>INFRAESTRUTURAS</b>						
Marina da Cruz Quebrada	Curto Prazo	Plano de Pormenor	Privado	X		
Marina Municipal de Paço de Arcos	Médio Prazo	Estudo base elaborada pela CMO, em fase de avaliação pelo Porto de Lisboa	OM e APL		X	
Passeio Marítimo - Fase A: Baía dos Golfinhos - Cruz Quebrada	Curto Prazo	Projeto de execução	OM	X		
Fase B: Baía dos Golfinhos - Forte da Giribita	Médio Prazo	Projeto de Execução	OM		X	

Ações/projetos	Programação	Fase atual de desenvolvimento	Fonte de financiamento	2015	2025	Posterior 2025
<b>ESTRUTURA ECOLÓGICA</b>						
Estrutura Ecológica Municipal	Médio/Longo	Estudo	OM+Privado		X	X

## 8. MONITORIZAÇÃO

### 8.1. Princípios Gerais

A monitorização do processo de implementação do PDM possibilita tornar visível o desenvolvimento do processo de avaliação desde a situação de partida até ao momento em que o exercício periódico de avaliação é realizado.

Este exercício permite que possa ser verificada a adequação dos planos de ação delineados tendo por base o conhecimento exato das estratégias definidas e que em caso de necessidade possam, os planos de ação ser revistos por forma a infletir tendências e sentidos de desenvolvimento não desejáveis.

A monitorização do processo de implementação do PDM deve corresponder a um processo de acompanhamento regular e sistemático da execução do plano ao longo do tempo, incidindo especialmente sobre os aspetos seguintes:

- Verificação da realização das medidas e das ações propostas pelo PDM – monitorização da implementação;
- Avaliação do grau de alcance das metas do PDM e dos resultados alcançados – monitorização de impactes;
- Confirmação da adequação das medidas e das ações propostas ao alcance dos objetivos – monitorização estratégica;

### 8.2. Avaliação da Implementação

O processo de gestão do território, tendo como objetivo a concretização das orientações estratégicas do plano diretor municipal, necessita de poder ser avaliado de modo a aferir o seu nível de desempenho na implementação física e das dinâmicas territoriais.

Esta avaliação deverá ser transmitida com base num conjunto de índices que agregam indicadores que, por sua vez, reúnem os diferentes parâmetros selecionados para o processo de monitorização, o que permite não só a comparabilidade dos resultados,

como torna possível evidenciar a eficiência entre o nível de investimento público e privado desenvolvido e a sua relação com o nível de desenvolvimento do município.

A inclusão da temática da sustentabilidade num documento estratégico como o PDM permite garantir que o processo de desenvolvimento das comunidades, das suas atividades e do território abrangido, se processe de modo equilibrado e inserido num quadro duradouro de gestão dos recursos<sup>40</sup>, que importa evidenciar.

Por outro lado, o exercício da avaliação e monitorização do nível de implementação das estratégias de sustentabilidade definidas para o território através do PDM deverá permitir antever se os planos de ação a executar vão ao encontro dos princípios da sustentabilidade territorial<sup>41</sup>.

Através da simulação e antevisão dos efeitos decorrentes das medidas implementadas, é possível aferir, também, da necessidade de reformular estratégias ou linhas de ação definidas com vista a tornar o plano diretor municipal mais eficaz e sustentável em termo de efeitos.

Assim o exercício da avaliação pretende também assegurar o equilíbrio entre as diferentes componentes do desenvolvimento sustentável - componente social, ambiental, económica e institucional e tornar o processo de planeamento mais robusto e eficaz na sua ação.

Através da avaliação da implementação do PDM pretende-se também garantir o nível de eficiência na Governança uma vez que este indicador está diretamente relacionado com o processo de desenvolvimento das comunidades e das suas atividades sobre o território.

A Organização das Nações Unidas<sup>42</sup> desenvolveu um sistema de indicadores de desenvolvimento sustentável que constitui uma referência para a conceção do sistema de monitorização e avaliação da implementação do PDM de Oeiras.

---

<sup>40</sup> Amado, 2005

<sup>41</sup> Roberts, 2006

<sup>42</sup> CDS/ONU 2001

Dado o exercício de avaliação dever assegurar informação e conteúdos provenientes de atividades distintas e de alguns fenómenos imprevisíveis de controlar, os indicadores propostos garantem as seguintes funções:

- a) Informativa;
- b) De avaliação;
- c) De adequabilidade;
- d) Comparativa;
- e) Extrapolativa;
- f) De alerta.

e permitem:

- a) Um processo integrado que permita identificar, caracterizar e avaliar os benefícios e os efeitos indesejados decorrentes da implementação do PDM;
- b) Uma abordagem preventiva que permita identificar as componentes preventivas e/ou mitigadoras das medidas e ações;
- c) Uma abordagem operacional que permita que as conclusões periódicas do processo de monitorização e avaliação, designadamente quanto ao referido nos dois pontos anteriores, sejam eficaz na implementação do modelo de desenvolvimento proposto pelo PDM de Oeiras e sua especialização;
- d) Uma abordagem estratégica, traduzida no desenvolvimento de orientações que permitam aumentar o conhecimento e reduzir as incertezas.

Assim, o conjunto de indicadores selecionados para o exercício de avaliação da implementação do Plano Diretor Municipal de Oeiras são os constantes do quadro seguinte:

Quadro nº 19 - Indicadores de Monitorização do PDM

<b>INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO DO PDM</b>			
<b>Vetor estratégico</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>Unidades</b>
<b>Concentração e polinucleação</b>	População Residente	Variação da população residente	%
	Compacidade habitacional	Densidade habitacional	Nº fogos /ha
	Estrutura Económica	Nº Empresas por atividade económica	Nº
	Densificação territorial	Área construída	a.b.c / km2
<b>Mobilidade</b>	Rede dedicada a TC	Extensão da rede	km
	Rede de mobilidade suave	Extensão da rede	km
<b>Qualificação de espaços públicos</b>	Espaços públicos de utilização coletiva	Área de espaços públicos de utilização coletiva por área do território	ha (%)
	Áreas verdes	Áreas verdes por área de território	ha/%
<b>Consolidação da rede de serviços urbanos</b>	Energia	Intensidade em carbono per capita	kg/CO2
	Equipamentos (educação; saúde; sociais; turismo; cultura e lazer)	Área afeta	a.b.c. (m2)
	Grau de localização de emprego	Residentes que trabalham no concelho	%
<b>Eficiência da governação</b>	Participação da população	Número de participações formais e informais em processos de consulta pública	Nº
	Programa de Execução	Taxa de cumprimento do programa de execução	%

### 8.3. A Monitorização do Desenvolvimento Sustentável de Oeiras

A avaliação da sustentabilidade é um exercício complexo e difícil, mas cada vez mais necessário. Torna-se importante quando se pretende avaliar a sustentabilidade em resultado de ações de planeamento em que se interliga a necessidade de garantir a qualidade na concretização das ações planeadas e a otimização dos meios afetos.

No quadro da sustentabilidade que se pretende ver adotado em todas as ações da sociedade, a avaliação dos planos diretores municipais assume uma importância preponderante dada a escassez de recursos e a irreversibilidade de algumas ações sobre o território.

De igual modo, a problemática das alterações climáticas e o crescimento demográfico, introduzem no processo de planeamento uma necessidade de antecipação das consequências do processo de decisão.

O estado atual de desenvolvimento das sociedades e os seus efeitos sobre o ambiente obriga a que as intervenções sobre o território deixem de ser casuísticas para passarem a responder de modo efetivo às necessidades reais das atividades humanas proporcionando-lhes, progressivamente, melhorias significativas de qualidade de vida.

Para tal o exercício de monitorização do desenvolvimento sustentável deve:

- a) Fornecer uma visão para o município baseada na sustentabilidade, equidade intergeracional, social e económica e nas estratégias políticas;
- b) Evidenciar o nível de igualdade e de equidade social em particular no acesso de todos a serviços básicos adequados e a um preço justo (educação, saúde, habitação, transporte, entre outros);
- c) Fornecer informação sobre o nível da economia local sustentável na sua capacidade de adaptação às necessidades locais sem que tal corresponda à destruição dos recursos naturais não renováveis;
- d) Reconhecer o valor intrínseco da biodiversidade e dos ecossistemas naturais, bem como da sua proteção e restauração;
- e) Possibilitar a redução da pegada ecológica da comunidade;

- f) Reconhecer e desenvolver as características especiais do município, incluindo os valores humanos e culturais, a história e os sistemas naturais;
- g) Manter o património cultural/qualidade do ambiente construído - proteção, preservação e valorização da identidade cultural e arquitetónica, reforço e salvaguarda do carácter dos espaços públicos livres;
- h) Capacitar a população e incentivar a participação - participação de toda a comunidade no processo de planeamento local e na tomada de decisão;
- i) Promover a produção e consumo sustentáveis, através do uso adequado de tecnologias ambientalmente saudáveis e eficazes de gestão da procura;
- j) Permitir a melhoria contínua, baseada na transparência, responsabilidade e boa governação.

A ação de monitorização visa, assim, confirmar o nível do desempenho e de progresso da qualidade de vida da população do município de Oeiras, nas suas diferentes vertentes do processo de desenvolvimento sustentável que a proposta de PDM espacializa e possibilita ocorrerem.

Neste contexto, o município de Oeiras encontra-se a desenvolver um projeto denominado OEIRAS E-CITY que irá permitir a avaliação da sustentabilidade do modelo de Ordenamento do Território nas suas diversas vertentes.

A ferramenta a desenvolver, suportada numa plataforma de sistema informação geográfica (SIG), permitirá avaliar e monitorizar as dinâmicas territoriais resultantes do modelo de Ordenamento do Território em implementação e deste modo possibilitar uma compreensão dos resultados alcançados.

A agregação de todos os fatores como demografia, alojamentos, ocupação do solo, equipamentos, redes de infraestruturas, redes e mobilidade, espaços públicos e governança numa só plataforma, torna mais eficiente e rápido a análise e amplia o potencial de correlação de dados e fatores.

O recurso aos indicadores selecionados faz com que seja possível que estes, ao serem agregados em índices e sub-índices tornem evidente o caminho percorrido no sentido a alcançar da visão de **Oeiras Cidade Sustentável** e também dotar o modelo de

governança de instrumentos capazes de auxiliar à concorrência salutar entre municípios e motivar os agentes locais públicos e privados para a procura da excelência na definição das melhores políticas para o município.

Quadro nº 20 - Indicadores de Monitorização do Desenvolvimento Sustentável de Oeiras

Indicadores de Avaliação de Implementação do PDM				
Sub-índices	Indicadores	Parâmetros	Unidade	2012
Demografia	População Residente	População residente no concelho	N.º	172.120
		Variação da população residente	%	NA
		N.º de habitante por UOPG	N.º	
		Variação do nº de habitantes por UOPG	%	NA
	Densidade Populacional	Densidade populacional	N.º hab/ha	31,75
		Variação da densidade populacional	%	NA
Educação	Estabelecimentos de ensino	<b>Alunos por grau de ensino (do pré-escolar ao superior)</b>		
		Pré-escolar	N.º	4.864
		Básico 1º Ciclo	N.º	6.851
		Básico 2º Ciclo	N.º	3.497
		Básico 3º Ciclo	N.º	4.615
		Secundário	N.º	4.083
		Profissional	N.º	1.281
		Superior	N.º	
		<b>Capacidade dos equipamentos existentes por grau de ensino</b>		
		Pré-escolar	N.º	5.187
		Básico 1º Ciclo	N.º	7.071
		Básico 2º Ciclo	N.º	3.562
		Básico 3º Ciclo	N.º	5.368
		Secundário	N.º	7.035
		Profissional	N.º	
		Superior	N.º	
		<b>População abrangida por equipamentos escolares</b>		
		Pré-escolar	N.º	5.795
		Básico 1º Ciclo	N.º	7.459
		Básico 2º Ciclo	N.º	3.076
Básico 3º Ciclo	N.º	4.641		
Secundário	N.º	4.694		
Emprego	Desemprego	Taxa de desemprego	%	5.5
Cultura	Equipamento de cultura e lazer	Área de equipamentos de cultura e lazer relativamente à área do território	Abc/m²	
Desporto	Equipamentos desportivos	Área de equipamentos de desporto relativamente à área do território	Abc/m²	
Habitação	Alojamentos	N.º de fogos	N.º	86.149
		Taxa de Variação do N.º de fogos	%	NA

Indicadores de Avaliação de Implementação do PDM				
Sub-índices	Indicadores	Parâmetros	Unidade	2012
		N.º fogos habitação social	N.º	5.711
		Pedidos de fogos (observatório)	N.º	2.207
	Licenciamento de habitação	Licenças de construção de edifícios novos	N.º	NA
		Licenças de construção de edifícios alterados/ampliados	N.º	NA
		Licências de utilização de edifícios novos	%	NA
	Compacidade habitacional	Densidade habitacional	n.º fg/ km <sup>2</sup>	18.78
Saúde	Equipamentos de saúde	Área de equipamentos de saúde relativamente à área do território	Abc/m <sup>2</sup>	
Apoio social	Equipamentos de apoio social	Área de equipamentos apoio social relativamente à área do território	a.b.c/ m <sup>2</sup>	
Segurança	Equipamentos de proteção civil	Unidades de bombeiros e proteção civil	N.º	7
Água	Consumo de água	Consumo médio de água <i>per capita</i>	m <sup>3</sup> /hab/dia	46.67
Águas residuais	Tratamento de águas residuais	Percentagem de águas residuais tratadas	%	95,1
		Percentagem de águas residuais que recebem tratamento terciário	%	0
Ruído	Poluição sonora	<b>Percentagem de população exposta a poluição sonora acima dos limites legais</b>		
		Lden > 65 dB(A)	%	3,1
		Ln > 55 dB(A)	%	6,2
		<b>Área do território afetada por níveis sonoros acima dos limites legais/recomendados</b>		
		Lden > 65 dB(A)	ha	1.225
		Ln > 55 dB(A)	ha	1.584
Conservação da Natureza e Biodiversidade	Estrutura Ecológica Municipal (EEM)	Área da EEM com usos compatíveis/área total da EEM	%	NA
Energia	Consumo de eletricidade	<b>Consumo de energia elétrica por setor</b>		
		Residencial	tep	330
		Serviços	tep	658
		Transportes	tep	125
		Indústria	tep	101
		Outros	tep	16
	Consumo de energia final	Consumo de energia final <i>per capita</i>	tep/hab/ano	13.258
		<b>Consumo de energia final por tipo de energia</b>		
		Eletricidade	tep	0,07

Indicadores de Avaliação de Implementação do PDM				
Sub-índices	Indicadores	Parâmetros	Unidade	2012
		Gás Natural	tep	0,02
		Gás propano+butano	tep	0,005
		Gasóleo	tep	0,06
		Gasolina	tep	0,05
Mobilidade	Movimentos pendulares	Movimentos pendulares intra-concelhios	N.º	34.789
		Movimentos pendulares entre concelhos	N.º	86.785
	Repartição modal dos movimentos pendulares	Movimentos pendulares feitos em transportes públicos	%	33.8
		Movimentos pendulares feitos em transporte individual	%	63.4
		Movimentos pendulares pedonais	%	12.8
	Rede viária	Extensão de estradas regionais e municipais	km	574
		Extensão de linhas de outro tipo de transporte terrestre	km	10.7
	Transportes públicos	Extensão percorrida por transportes públicos <sup>43</sup>	km	340,545
		Lugares oferecidos em transporte público <sup>44</sup>	N.º de lug x km	504.674.937
		Procura de transporte público <sup>45</sup>	N.º de passageiros.por km de rede	123.308.859
	Mobilidade suave	Rede ciclável/pedonal	km	7,6
	Estacionamento	N.º de lugares de estacionamento (incluindo estacionamento privado)	N.º	82.360
		N.º de lugares pagos	N.º	13.450
Resíduos sólidos	Recolha dos resíduos sólidos urbanos	Quantidade de resíduos urbanos produzidos <i>per capita</i>	kg/hab/ano	404.18
		Quantidade de resíduos recolhidos seletivamente <i>per capita</i>	kg/hab/ano	54.90
		População abrangida por sistema de recolha seletiva de biodegradáveis	%	0

<sup>43</sup> (só responderam as empresas SATUO e Carris. A CP e a Vimeca/Scotturb)

<sup>44</sup> *idem*

<sup>45</sup> *idem*

Indicadores de Avaliação de Implementação do PDM				
Sub-índices	Indicadores	Parâmetros	Unidade	2012
Território e Uso do solo	Espaço urbanizável	Área de espaço urbanizável	ha	720,34
	Planeamento	Área abrangida por PU e PP eficazes	ha	954
		Instrumentos de planeamento sucessivo	N.º	14
	Espaços verdes	Área verde <i>per capita</i>	m2/hab	14
		Varição da percentagem de área verde relativamente à área do território	%	30,01
	Atividades Económicas	Área de atividades económicas	ha	479,04
		Varição da percentagem de área afeta relativamente à área total do território	%	NA
	Espaços de equipamentos	Área de equipamentos	ha	121,51
		Varição da percentagem relativamente à área total do território	%	NA
	Áreas de espaços públicos livres	Varição da percentagem relativamente à área total do território	%	NA
	Área residencial	Área residencial	ha	1.083,22
		Varição da percentagem relativamente à área total do território	%	NA
	Zonas com vulnerabilidade a desastres naturais	População residente em zonas de risco (cheias)	N.º.	5.052
Percentagem relativamente à população total		%	3	
Turismo	Capacidade de alojamento turístico	N.º de estabelecimentos hoteleiros	N.º	11
		Capacidade dos estabelecimentos hoteleiros	N.º	2.055
	Intensidade turística	N.º de dormidas total nos estabelecimentos hoteleiros/ano	N.º	285.959
		Área de utilização turística	ha	92,76
	Áreas turísticas	Percentagem de área turística no total do concelho	%	2,02
Economia	Estrutura económica	<b>Empresas por atividade económica</b>		
		Setor primário	N.º	22
		Setor secundário	N.º	1.713
		Setor terciário	N.º	20.834
		N.º de trabalhadores por conta de outrem	N.º.	85.243
		<b>Volume de negócios por atividade económica</b>		
		Setor primário	€	2.354.000
		Setor secundário	€	5.566.555.000
Setor terciário	€	18.943.726.000		

Nota: NA, não aplicável

# ANEXOS

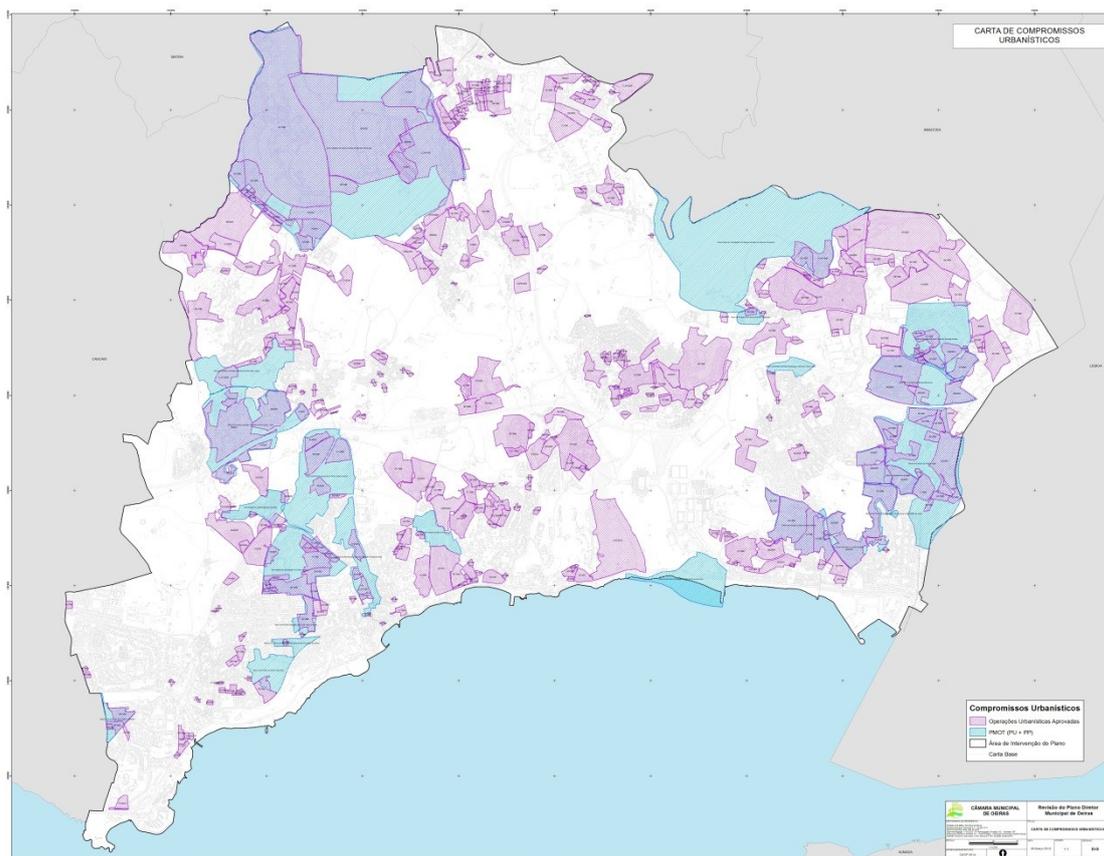


# ANEXO I

## Dinâmicas de Implementação do PDM 94

Aglomerado	ABC Prevista no PDM 94*	ABC (2010)	Taxa de implementação
	(m <sup>2</sup> )	(m <sup>2</sup> )	(%)
Oeiras - Santo Amaro	<b>2.139.360</b>	<b>2.392.469</b>	<b>111,83</b>
Paço de Arcos	<b>993.120</b>	<b>992.844</b>	<b>99,97</b>
Caxias - Laveiras	<b>673.800</b>	<b>546.924</b>	<b>81,17</b>
Cruz Quebrada - Dafundo	<b>637.920</b>	<b>677.227</b>	<b>106,16</b>
Algés - Miraflores	<b>1.409.040</b>	<b>2.042.699</b>	<b>144,97</b>
Linda-a-Velha	<b>1.216.080</b>	<b>1.150.434</b>	<b>94,60</b>
Carnaxide	<b>803.520</b>	<b>870.431</b>	<b>108,33</b>
Outurela-Portela	<b>612.960</b>	<b>496.945</b>	<b>81,07</b>
Queijas	<b>779.520</b>	<b>647.024</b>	<b>83,00</b>
Valejas	<b>104.400</b>	<b>72.969</b>	<b>69,89</b>
Queluz-de-Baixo	<b>205.440</b>	<b>212.622</b>	<b>103,50</b>
Tercena	<b>295.200</b>	<b>274.761</b>	<b>93,08</b>
Barcarena - Leceia	<b>370.200</b>	<b>257.076</b>	<b>69,44</b>
Porto Salvo - Vila Fria	<b>1.132.560</b>	<b>855.313</b>	<b>75,52</b>
Talaíde - Leião	<b>408.600</b>	<b>341.471</b>	<b>83,57</b>

\*De acordo com os índices de utilização médio previsto para cada aglomerado



Carta de Compromissos Urbanísticos

n.º de Alvarás	n.º Lotes aprovados	Lotes executados	Lotes por executar	% de execução
250	4546	3470	1076	76,33

Compromissos (1990-2013)

n.º de Alvarás	n.º Lotes aprovados	Lotes executados	Lotes por executar	% de execução
102	1316	1316	0	100%

Compromissos (1967-1990)

## **ANEXO II**

### **Elementos classificados pelo PSPCACO**

As categorias de classificação que seguidamente se apresentarão em detalhe incluem apenas as originalmente constituídas no PSPCACO. As categorias têm por objetivo identificar grupos de elementos patrimoniais, construídos em diversas épocas, para determinados fins ou representativos de determinados fatos históricos.

#### **Elementos ou vestígios arqueológicos (EA)**

A ocupação e conseqüente construção no território que é hoje o concelho de Oeiras começa na longínqua Pré-História, nessa altura preferindo os topos do interior, mais afastados do litoral aberto e pouco seguro face às investidas dos que demandavam o abrigo do estuário do Tejo.

Os vestígios arqueológicos incluídos nesta categoria correspondem aos mais relevantes identificados, até à data, no concelho. Os restantes encontram-se descritos na “Carta Arqueológica do Concelho de Oeiras”.

EA1 - Estação Arqueológica de Leceia (freguesia de Barcarena)

EA2 - Mosaico Romano da Rua das Alcássimas (freguesia de Oeiras)

EA3 - Gruta da Laje (freguesia de Porto Salvo)

#### **Arquitetura militar (AM)**

A orla litoral do concelho apresenta um conjunto de pequenos promontórios que foram aproveitados para o estabelecimento de fortes que, construídos entre os séculos XVI e XVIII, fizeram parte do sistema defensivo da barra do Tejo à cidade de Lisboa.

AM1 - Forte de S. Julião da Barra

AM2 - Feitoria (freguesia de Oeiras)

AM3 - Forte de Catalazete (freguesia de Oeiras)

AM4 - Forte do Areeiro ou de Sto. Amaro (freguesia de Oeiras)

AM5 - Forte de S. João das Maias (freguesia de Oeiras)

AM6 - Torre do Bugio ou Fortaleza de S. Lourenço da Cabeça Seca (freguesia de Oeiras)

AM7 - Forte da Giribita ou de N. Sra. de Porto Salvo (freguesia de Paço de Arcos)

AM8 - Forte de S. Bruno (freguesia de Caxias)

### **Quintas (Q)**

Q1 - Quinta dos Marqueses de Pombal (freguesia de Oeiras)

Q2 - Quinta da Boiça de Cima e da Boiça de Baixo (freguesia de Porto Salvo)

Q3 - Quinta Real de Caxias (freguesia de Caxias)

Q4 - Quinta do Jardim (freguesia de Caxias)

Q5 - Quinta do Torneiro, Casa e Jardins (freguesia de Paço de Arcos)

Q6 - Quinta do Relógio (freguesia de Paço de Arcos)

Q7 - Quinta da Terrugem (freguesia de Paço de Arcos)

Q8 - Quinta da Muxavela (freguesia de Barcarena)

Q9 - Quinta do Estrangeiro (freguesia de Barcarena)

Q10 - Quinta da Fonte (freguesia de Barcarena)

Q11 - Quinta da Ponte (freguesia de Barcarena)

Q12 - Quinta da Rainha (freguesia de Barcarena)

- Q13 - Quinta de Nossa Senhora da Conceição (freguesia de Barcarena)
- Q14 - Quinta do Sobreiro (freguesia de Barcarena)
- Q15 - Quinta de S. Miguel (freguesia de Barcarena)
- Q16 - Quinta da Graça (freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo)
- Q17 - Quinta de S. Mateus (freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo)
- Q18 - Quinta do Bonfim ou dos Alemães (freguesia de Queijas)
- Q19 - Quinta dos Arciprestes, Aciprestes ou Ciprestes (freguesia de Linda-a-Velha)
- Q20 - Quinta do Morval (freguesia de Carnaxide)
- Q21 - Quinta dos Grilos (freguesia de Carnaxide)
- Q22 - Quinta do Salles (freguesia de Carnaxide)
- Q23 - Quinta de St.º António (freguesia de Algés)

## **Arquitetura Civil**

### **Edifícios representativos dos conceitos da tecnologia construtiva de cada época (EC)**

Embora construídos em diferentes épocas, com diferentes tecnologias e para diferentes fins, são edifícios que, à época da sua construção, tiveram uma grande importância no aglomerado ou unidade rural onde se implantam. Alguns destes edifícios sofreram, no decorrer do tempo, intervenções que alteraram a sua imagem original, mantendo-se no entanto inalterável a sua carga histórica.

- EC1 - Palácio dos marqueses de Pombal, Jardim, Casa de pesca e Cascatas (freguesia de Oeiras)
- EC2 - Palácio do Egipto (freguesia de Oeiras)
- EC3 - Casa da Quinta do Arriaga (freguesia de Oeiras)
- EC4 - Edifício da Junção do Bem (freguesia de Oeiras)
- EC5 - Casa da Quinta da Serra (freguesia de Oeiras)

- EC6 - Palácio dos Arcos (freguesia de Paço de Arcos)
- EC7 - Casa da Antiga Quinta do Lagoal (freguesia de Caxias)
- EC8 - Paço da Quinta Real de Caxias (freguesia de Caxias)
- EC9 - Convento da Cartuxa (freguesia de Caxias)
- EC10 - Casa da Quinta da Fonte (freguesia de Carnaxide)
- EC11 - Casa da Antiga Quinta de St.º António da Mina (freguesia de Caxias)
- EC12 - Casa de Massarelos (freguesia de Caxias)
- EC13 - Casa da Quinta das Lindas (freguesia de Barcarena)
- EC14 - Palácio Restani (freguesia de Barcarena)
- EC15 - Casa da Antiga Quinta de S. João do Rio – Instituto Espanhol (freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo)
- EC16 - Casa do Cedro (freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo)
- EC17 - Palácio da Cruz Quebrada (freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo)
- EC18 - Palacete de Sta. Sofia (freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo)
- EC19 - Palácio Ribamar (freguesia de Algés)
- EC20 - Antigo Convento de S. José de Ribamar (freguesia de Algés)
- EC21 - Palácio Anjos (freguesia de Algés)
- EC22- Antigo Forte e Palácio da Conceição (freguesia de Algés)
- EC23 - Casa da Antiga Quinta da Piedade (freguesia de Algés)
- EC24 - Elementos Arquitetónicos e Paisagísticos da Antiga Quinta de Sta. Marta ou do Leonel (freguesia de Algés)
- EC25 - Casa da Antiga Quinta da Fonte (freguesia de Carnaxide)
- EC26 - Casa da Antiga Quinta de N. Sra. da Conceição (freguesia de Carnaxide)
- EC27 - Casa Gabri (freguesia de Carnaxide)

EC28 - Palacete da Quinta das Torres (freguesia de Carnaxide)

EC29 - Casas de lavoura da Antiga Quinta da Quintã (freguesia de Porto Salvo)

EC30 - Elementos Arquitetónicos e Paisagísticos da Antiga Quinta das Biscoiteiras (freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo)

EC31 - Elementos Arquitetónicos e Paisagísticos da Antiga Quinta do Balteiro (freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo)

EC32 - Aquário Vasco da Gama (freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo)

**Elementos sinalizadores ou representativos de fatos ou situações características de um período histórico (ES)**

Trata-se de pequenas peças arquitetónicas, dispersas pelo concelho, que simbolizam o antigo poder local, a memória de um feito ou personagem, ou ainda marcas do quotidiano nas antigas populações.

ES1 - Pelourinho da Vila de Oeiras (freguesia de Oeiras)

ES2 - Chafariz da Vila de Oeiras (freguesia de Oeiras)

ES3 - Monumento de Homenagem aos Combatentes da Grande Guerra (freguesia de Oeiras)

ES4 - Pavilhão Octogonal (freguesia de Oeiras)

ES5 - Chafariz do Espargal (freguesia de Oeiras)

ES6 - Obelisco Gomes Freire de Andrade (freguesia de Oeiras)

ES7 - Carranca de Pedra na Ribeira da Laje (freguesia de Porto Salvo)

ES8 - Ponte de Pedra da Ribeira da Laje (freguesia de Porto Salvo)

ES9 - Cruzeiro de Porto Salvo (freguesia de Porto Salvo)

ES10 - Chafariz de Porto Salvo (freguesia de Porto Salvo)

ES11 - Pombal da Quinta da Barreira (freguesia de Porto Salvo)

- ES12 - Chafariz de Leão (freguesia de Porto Salvo)
- ES13 - Monumento Conway Shiply (freguesia de Paço de Arcos)
- ES14 - Chafariz de Paço de Arcos - Centro da Vila (freguesia de Paço de Arcos)
- ES15 - Monumento ao Patrão Joaquim Lopes (freguesia de Paço de Arcos)
- ES16 - Chafariz do Canejo (freguesia de Paço de Arcos)
- ES17 - Chafariz Velho de Paço de Arcos (freguesia de Paço de Arcos)
- ES18 - Cruz dos Cavalinhos (freguesia de Barcarena)
- ES19 - Ponte sobre a Ribeira do Jamor (freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo)
- ES20 - Chafariz do Dafundo - Antiga Fonte da Maruja (freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo)
- ES21 - Chafariz de Carnaxide (freguesia de Carnaxide)
- ES22 - Aqueduto de Carnaxide (freguesia de Carnaxide)
- ES23 - Aqueduto das Francesas (freguesia de Carnaxide)
- ES24 - Cruzeiro de Algés (freguesia de Algés)

### **Edifícios Representativos de Fatos ou Personalidades Históricas Relevantes (EP)**

Imóveis que, podendo não ter valor arquitetónico relevante, são referência local da vida ou da passagem de personalidades marcantes na história do concelho ou do país.

- EP1 - Casa do Duque de Wellington (freguesia de Oeiras)
- EP2 - Casa Archer de Lima (freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo)
- EP3 - Casa de D. Miguel (freguesia de Queijas)
- EP4 - Casa de Cesário Verde (freguesia de Queijas)
- EP5 - Casa Branca (freguesia de Carnaxide)

## **Arquitetura religiosa (AR)**

Nesta categoria foram incluídos os edifícios religiosos que, estando ou não atualmente dedicados ao culto, foram erigidos antes dos anos 40. Grande parte da arquitetura religiosa do concelho remonta ao século XVIII.

AR1 - Igreja Matriz de Oeiras (freguesia de Oeiras)

AR2 - Capela de Santo Amaro (freguesia de Oeiras)

AR3 - Capela de N. Sra. da Piedade (freguesia de Porto Salvo)

AR4 - Capela de N. Sra. de Porto Salvo (freguesia de Porto Salvo)

AR5 - Igreja de N. Sra. do Socorro (freguesia de Porto Salvo)

AR6 - Capela do Senhor Jesus dos Navegantes (freguesia de Paço de Arcos)

AR7 - Igreja de Laveiras (freguesia de Caxias)

AR8 - Igreja de S. Pedro (freguesia de Barcarena)

AR9 - Capela de S. Sebastião (freguesia de Barcarena)

AR10 - Igreja de Sto. António de Tercena (freguesia de Barcarena)

AR11 - Igreja de N. Sra. da Piedade de Leceia (freguesia de Barcarena)

AR12 - Igreja de Valejas (freguesia de Barcarena)

AR13 - Ermida e restos do Antigo Convento de Sta. Catarina de Ribamar (freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo)

AR14 - Capela de N. Sra. da Boa Viagem (freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo)

AR15 - Santuário de N. Sra. da Conceição da Rocha (freguesia de Queijas)

AR16 - Capela de Linda-a-Pastora (freguesia de Queijas)

AR17 - Capela de Linda-a-Velha (freguesia de Linda-a-Velha)

AR18 - Igreja de S. Romão (freguesia de Carnaxide)

AR19 - Capela de N. Sra. do Cabo (freguesia de Algés)

### **Património industrial (PI)**

Edifícios ou conjuntos de edifícios que são testemunho da atividade fabril existente no concelho. Nesta categoria estão incluídos os sistemas tradicionais de moagem (moinhos) dispersos pelo concelho, que foram agrupados num mesmo elemento.

PI1 - Fábrica da Pólvora de Barcarena (freguesia de Barcarena)

PI2 - Sistemas Tradicionais de Moagem e de Elevação de Água (Concelho)

PI3 - Fornos de Cal (freguesia de Paço de Arcos)

PI4 - Casa da Antiga Fábrica de Cerâmica de Montargil (freguesia de Algés)

PI5 - Casas da Antiga Fábrica de S. Pedro do Areeiro e Relógio (freguesia de Oeiras)

### **Núcleos Urbanos de Formação Histórica (NH)**

Esta categoria engloba os conjuntos habitacionais mais antigos, que estiveram na génese dos aglomerados urbanos. Cada núcleo está delimitado por uma área que o distingue da envolvente actual, que é a expansão do aglomerado original.

NH1 - Núcleo Antigo de Oeiras (freguesia de Oeiras)

NH2.1 - Núcleo Antigo de Porto Salvo (freguesia de Porto Salvo)

NH2.2 - Núcleo Antigo de Vila Fria (freguesia de Porto Salvo)

NH3 - Núcleo Antigo de Paço de Arcos (freguesia de Paço de Arcos)

NH4 - Núcleo de Caxias

NH5 - Núcleo Antigo de Laveiras (freguesia de Caxias)

NH6.1 - Núcleo Antigo da Cruz Quebrada (freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo)

NH6.2 - Núcleo Antigo do Dafundo (freguesia de Cruz Quebrada/Dafundo)

NH7 - Núcleo Antigo de Queijas (freguesia de Queijas)

NH8 - Núcleo Antigo de Linda-a-Pastora (freguesia de Queijas)

NH9 - Núcleo Antigo de Linda-a-Velha (freguesia de Linda-a-Velha)

NH10 - Núcleo Antigo de Carnaxide (freguesia de Carnaxide)

NH11 - Núcleo Antigo de Algés de Cima (freguesia de Algés)

NH12 - Núcleo Antigo de Barcarena (freguesia de Barcarena)

NH13 - Núcleo Antigo de Queluz de Baixo (freguesia de Barcarena)

NH14 - Núcleo Antigo de Leceia (freguesia de Barcarena)

NH15 - Núcleo Antigo de Valejas (freguesia de Barcarena)



## **ANEXO III**

### Reserva Agrícola Nacional

Este anexo apresenta-se em volume separado.



## **ANEXO IV**

### Reserva Ecológica Nacional

Este anexo apresenta-se em volume separado.



## ANEXO V

### Os imóveis classificados e em vias de classificação no Município de Oeiras

- a) Monumentos Nacionais (2);
- ✓ Aqueduto das Francesas – Troço de Oeiras (Decreto n.º 5/2002, de 19 de Fevereiro);
  - ✓ Palácio do Marquês de Pombal, Jardim, Casa da Pesca e Cascata (Decretos n.ºs 39 175, de 17 de Abril de 1953; 30 838, de 11 de Novembro de 1940 e 30 762, de 26 de Setembro de 1940);
- b) Imóveis de Interesse Público (9);
- ✓ Estação Eneolítica de Leceia (Decreto n.º 45 327, de 25 de Outubro de 1963 e Portaria n.º 470/86, de 27 de Agosto, que cria o respetivo perímetro de proteção);
  - ✓ Fornos de Cal – conjunto de 5 fornos (Decreto n.º 5/2002, de 19 de Fevereiro);
  - ✓ “Casa de D. Miguel” ou “Vila Cacilda” (Decreto n.º 5/2002, de 19 de Fevereiro);
  - ✓ Torre do Bugio ou Torre de S. Lourenço (Decreto n.º 41191, de 18 de Julho de 1957);
  - ✓ Pelourinho de Oeiras (Decreto n.º 23122, de 11 de Outubro de 1933);
  - ✓ Forte de S. Bruno (Decreto n.º 95/78, de 12 de Setembro);
  - ✓ Capela de Nossa Senhora da Conceição (Decreto n.º 28/82, de 26 de Fevereiro);
  - ✓ Jardins, esculturas e duas salas com pintura decorativa no antigo Paço Real de Caxias (Decreto n.º 39175, de 17 de Abril de 1953);
  - ✓ Forte de S. Julião da Barra (Decreto n.º 41 191, de 18 de Julho de 1957)
- c) Monumento de Interesse Público (4);
- ✓ Capela de S. Sebastião de Barcarena (Portaria nº 436/2012 de 14 de Setembro);

- ✓ Aqueduto de Carnaxide, incluindo nascente, mina, mãe de água, chafariz e 3 claraboias (Portaria n.º 119/2013 de 8 de Março);
  - ✓ Igreja de S. Romão, paroquial de Carnaxide, incluindo o adro (Portaria n.º 740-BQ/2012 de 24 de Dezembro);
  - ✓ Casa Lino Gaspar, incluindo o jardim (Portaria n.º 740-AO/2012 de 24 de Dezembro);
- d) Imóveis de interesse municipal (1);
- ✓ Ponte do Século XVII sobre o Rio Jamor (Decreto n.º 28/82, de 26 de Fevereiro).
- e) Imóveis em vias de classificação (3)
- ✓ Capela de Nossa Senhora de Porto Salvo, incluindo o adro e o cruzeiro, despacho de abertura de procedimento e prorrogação de prazo de classificação até 30.06.2013, pelo Decreto-Lei n.º 265/2012, de 28 de Dezembro, publicado no Diário da República n.º 251;
  - ✓ Palácio e Quinta de Recreio dos Marqueses de Pombal, ampliação da classificação do conjunto denominado Palácio do Marquês de Pombal, Jardim, Casa da Pesca e Cascata, já classificado, despacho de abertura de procedimento e prorrogação de prazo de classificação até 31.06.2013, pelo Decreto-Lei n.º 265/2012, de 28 de Dezembro, publicado no Diário da República n.º 251;
  - ✓ Palacete e Jardim de Santa Sofia, abertura do procedimento de classificação pelo Anuncio n.º 13394/2012 de 31 de Agosto, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 175 de 10 de Setembro.

Para além dos imóveis descritos o território do município de Oeiras é ainda abrangido pela Zona Especial de Proteção dos seguintes imóveis:

- ✓ Palácio Nacional de Queluz e jardins (Decreto de 16/06/1910, DG n.º 136 de 23/06);
- ✓ Solar, jardins e adega da Quinta do Barão (Decreto n.º 05/2002, DR 1ª série-B n.º 42 de 19/02).

## **ANEXO VI**

### **Memórias Descritivas dos Mapas de Ruído**

Este anexo apresenta-se em volume separado



## **ANEXO VII**

### Programa de Execução

Este anexo apresenta-se em volume separado